

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 105

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1995

BRASÍLIA - DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92, DE 1995

Homologa ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor de Cr\$ 2.035.000.000,00 (dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É homologado o ato do Conselho Monetário Nacional que autorizou a emissão adicional de papel-moeda, no exercício de 1991, no valor Cr\$2.035.000.000.00 (dois trilhões e trinta e cinco bilhões de cruzeiros).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 20 de junho de 1995. — Senador José Sarney, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93, DE 1995

Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Interamericana sobre Eficácia Extraterritorial das Sentenças e Laudos Arbitrais Estrangeiros, concluída em Montevidéu, em 8 de maio de 1979.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão da referida Convenção, bem como quaisquer atos que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de junho de 1995. — Senador José Sarney, Presidente.

CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE EFICÁCIA EXTRATERRITORIAL DAS SENTENÇAS E LAUDOS ARBITRAIS ESTRANGEIROS

Os Governos dos Estados-Membros da Organização dos Estados Americanos,

Considerando que a administração da justiça nos Estados americanos requer sua cooperação mútua a fim de assegurar a eficácia extraterritorial das sentenças e laudos arbitrais proferidos em suas respectivas jurisdições territoriais.

Convieram no seguinte:

Artigo 1

Esta Convenção aplicar-se-á às sentenças judiciais e laudos arbitrais proferidos em processos civis, comerciais ou trabalhistas em um dos Estados-Partes, a menos que no momento da ratificação seja feita por algum destes reserva expressa de limitá-la às sentenças condenatórias em matéria patrimonial. Qualquer deles poderá, outrossim, declarar, no momento da ratificação, que se aplica também às decisões que ponham termo ao processo, às tomadas por autoridades que exerçam alguma função jurisdicional e às sentenças penais naquilo em que digam respeito à indenização de prejuízos decorrentes do delito.

As normas desta Convenção aplicar-se-ão, no tocante a laudos arbitrais, em tudo o que não estiver previsto na Convenção Interamericana sobre Arbitragem Comercial Internacional, assinada no Panamá, em 30 de janeiro de 1975.

Artigo 2

As sentenças, os laudos arbitrais e as decisões jurisdicionais estrangeiros a que se refere o artigo 1 terão eficácia extraterritorial nos Estados-Partes, se reunirem as seguintes condições:

a) se vierem revestidos das formalidades externas necessárias para que sejam considerados autênticos no Estado de onde provenham;

b) se a sentença, o laudo e a decisão jurisdicional, e os documentos anexos que forem necessários de acordo com esta Convenção, estiverem devidamente traduzidos para o idioma oficial do Estado onde devam surtir efeito;

c) se forem apresentados devidamente legalizados de acordo com a lei do Estado onde devam surtir efeito;

d) se o juiz ou tribunal sentenciador tiver competência na esfera internacional para conhecer do assunto e julgá-lo de acordo com a lei do Estado onde devam surtir efeito;

EXPEDIENTE
Senado Federal

ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo do Cegraf

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

e) se o demandado tiver sido notificado ou citado na devida forma legal de maneira substancialmente equivalente àquela admitida pela lei do Estado onde a sentença, laudo e decisão jurisdicional devam surtir efeito;

f) se se tiver assegurado a defesa das partes;

g) se tiverem o caráter de executáveis ou, conforme o caso, se tiverem passado em julgado no Estado em que houverem sido proferidas;

h) se não contrariarem manifestamente os princípios e as leis de ordem pública no Estado em que se pedir o reconhecimento ou o cumprimento.

Artigo 3

Os documentos de comprovação indispensáveis para solicitar o cumprimento das sentenças, laudos e decisões jurisdicionais são os seguintes:

a) cópia autenticada da sentença, laudo ou decisão jurisdicional;

b) cópia autenticada das peças necessárias para provar que foi dado cumprimento às alíneas e e f do artigo anterior;

c) cópia autenticada do ato que declarar que a sentença ou o laudo tem o caráter de executável ou força de coisa julgada.

Artigo 4

Se uma sentença, laudo ou decisão jurisdicional estrangeiros não puderem ter eficácia na sua totalidade, o juiz ou tribunal poderá admitir sua eficácia parcial mediante pedido de parte interessada.

Artigo 5

O benefício de justiça gratuita reconhecido no Estado de origem da sentença será mantido no de sua apresentação.

Artigo 6

Os procedimentos, inclusive a competência dos respectivos órgãos judiciais, para assegurar a eficácia das sentenças, laudos arbitrais e decisões jurisdicionais estrangeiros, serão regulados pela lei do Estado em que for solicitado o seu cumprimento.

Artigo 7

Esta Convenção ficará aberta à assinatura dos Estados-Membros da Organização dos Estados Americanos.

Artigo 8

Esta Convenção está sujeita a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Artigo 9

Esta Convenção ficará aberta à adesão de qualquer outro Estado. Os instrumentos de adesão serão depositados na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos.

Artigo 10

Cada Estado poderá formular reservas a esta Convenção no momento de assiná-la, ratificá-la ou a ela aderir, desde que a reserva verse sobre uma ou mais disposições específicas e que não seja incompatível com o objeto e fim da Convenção.

Artigo 11

Esta Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tenha sido depositado o segundo instrumento de ratificação.

Para cada Estado que ratificar a Convenção ou a ela aderir depois de haver sido depositado o segundo instrumento de ratificação, a Convenção entrará em vigor no trigésimo dia a partir da data em que tal Estado haja depositado seu instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo 12

Os Estados-Partes que tenham duas ou mais unidades territoriais em que vigorem sistemas jurídicos diferentes com relação a questões de que trata esta Convenção, poderão declarar, no momento da assinatura, ratificação ou adesão, que a Convenção se aplicará a todas as suas unidades territoriais ou somente a uma ou mais delas.

Tais declarações poderão ser modificadas mediante declarações ulteriores, que especificarão expressamente a ou as unidades territoriais a que se aplicará esta Convenção. Tais declarações ulteriores serão transmitidas à Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos e surtirão efeito trinta dias depois de recebidas.

Artigo 13

Esta Convenção vigorará por prazo indefinido, mas qualquer dos Estados-Partes poderá denunciá-la. O instrumento de denúncia será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos. Transcorridos um ano, contado a partir da data do depósito do instrumento de denúncia, cessarão os efeitos da Convenção para o Estado denunciante, continuando ela subsistente para os demais Estados-Partes.

Artigo 14

O instrumento original desta Convenção, cujos textos em português, espanhol, francês e inglês são igualmente autênticos,

será depositado na Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos, que enviará cópia autenticada do seu texto para o respectivo registro e publicação à Secretaria das Nações Unidas, de conformidade com o artigo 102 da sua Carta constitutiva. A Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos notificará aos Estados-Membros da referida Organização, e aos Estados que houverem aderido à Convenção, as assinaturas e os depósitos de instrumentos de ratificação, de adesão e de denúncia, bem como as reservas que houver. Outrossim, transmitirá aos mesmos as declarações previstas no artigo 12 desta Convenção.

Em fé do que, os plenipotenciários infra-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, firmam esta Convenção.

Feita na Cidade de Montevidéu, República Oriental do Uruguai, no dia oito de maio de mil novecentos e setenta e nove.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 94, de 1995

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Federal da Áustria, em Viena, em 16 de julho de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de junho de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ACORDO SOBRE SERVIÇOS AÉREOS ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO FEDERAL DA ÁUSTRIA

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo Federal da Áustria
(doravante referidos como "Partes Contratantes").

Sendo Partes da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, aberta para assinatura em Chicago, no dia 7 de dezembro de 1944;

Desejando contribuir para o desenvolvimento da aviação civil internacional;

Desejando concluir um Acordo com o propósito de estabelecer serviços aéreos entre seus respectivos territórios e além,

Acordaram o seguinte:

ARTIGO 1 Definições

Para os fins deste Acordo, a menos que estabelecido de outra maneira:

a) o termo "autoridades aeronáuticas" significa, no caso do Governo da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica, e, no caso do Governo Federal da Áustria, o Ministro para a Economia Pública e Transporte ou, em ambas os casos, qualquer pessoa ou órgão autorizado a executar quaisquer funções no presente exercidas pelas autoridades acima mencionadas;

b) o termo "Acordo" significa este Acordo, seu Anexo e quaisquer emendas ao Acordo ou ao Anexo;

c) o termo "serviços acordados" significa serviços aéreos nas rotas especificadas para o transporte de passageiros, carga e mala postal, separadamente ou em combinação;

d) o termo "tarifa aeronáutica" significa o preço cobrado às empresas aéreas pelo fornecimento de instalações e serviços aeroportuários, de navegação aérea ou de segurança de aviação;

e) o termo "capacidade" significa:

i) em relação a uma aeronave, o espaço útil daquela aeronave disponível em uma rota ou seção de uma rota;

ii) em relação a um serviço aéreo especificado, a capacidade da aeronave utilizada em tal serviço, multiplicada pela freqüência com que a mesma aeronave é operada, num dado período, em uma rota ou seção de uma rota.

ARTIGO 2 Concessão de Direitos

1. Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante os direitos a seguir especificados neste Acordo, a fim de operar serviços aéreos internacionais numa rota específica. Enquanto estiver operando um serviço acordado numa rota específica, a empresa aérea designada de cada Parte Contratante gozará:

a) do direito de sobrevoar, sem pouso, o território da outra Parte Contratante;

b) do direito de pousar no referido território, para fins não-comerciais;

c) do direito de embarcar e desembarcar no referido território, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a/ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante;

d) do direito de embarcar e desembarcar nos territórios de terceiros países, nos pontos das rotas especificadas, passageiros, bagagens, carga e mala postal, separadamente ou em combinação, destinados a/ou originados em pontos no território da outra Parte Contratante.

2. Nenhum dispositivo do parágrafo 1 deste artigo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante do direito de embarcar, no território da outra Parte Contratante, passageiros, bagagens, carga e mala postal, transportados mediante pagamento ou retribuição e destinados a outro ponto no território daquela Parte Contratante.

3. O exercício do direito contido no parágrafo 1, letra (d), deste artigo, estará sujeito às disposições do Anexo a este Acordo.

ARTIGO 3 Designação e Autorização

1. Cada Parte Contratante terá o direito, por notificação escrita à outra Parte Contratante pelos canais diplomáticos, de designar uma empresa aérea ou empresas aéreas para operar os serviços acordados.

2. Ao receber tal notificação, as autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante concederão, sem demora, à(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela outra Parte Contratante a autorização operacional apropriada, sujeita às condições do presente artigo.

3. Cada Parte Contratante terá o direito de recusar-se a conceder a autorização operacional referida no parágrafo 2 deste arti-

go, ou de conceder essa autorização sob condições que sejam consideradas necessárias para o exercício, por uma empresa aérea designada, dos direitos especificados no artigo 2 deste Acordo, no caso em que não esteja convencida de que parte substancial da propriedade e o controle efetivo daquela empresa pertençam à Parte Contratante que a designou ou a seus nacionais ou a ambos.

4. As autoridades aeronáuticas de uma Parte Contratante podem exigir que a(s) empresa(s) aérea(s) designada(a) pela outra Parte Contratante demonstre(m) que está(ão) habilitada(s) para atender às condições determinadas segundo as leis e os regulamentos normal e razoavelmente aplicados às operações de serviços aéreos internacionais por tais autoridades.

5. Quando uma empresa aérea tiver sido designada e autorizada, ela pode iniciar a operação dos serviços acordados, desde que cumpra os dispositivos aplicáveis deste Acordo.

ARTIGO 4 Revogação ou Suspensão de Autorização

1. As autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante terão o direito de revogar ou suspender uma autorização operacional, para o exercício dos direitos especificados no artigo 2 deste Acordo por uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante, ou impor condições que sejam consideradas necessárias para o exercício desses direitos:

a) caso tal empresa aérea deixe de cumprir as leis e os regulamentos daquela Parte Contratante;

b) caso aquelas autoridades não estejam convencidas de que uma parte substancial da propriedade e o controle efetivo da empresa aérea pertençam à Parte Contratante que a designou ou a seus nacionais ou a ambos; e

c) caso a empresa aérea deixe de operar conforme as condições estabelecidas segundo este Acordo.

2. A menos que seja essencial a imediata revogação ou suspensão da autorização operacional mencionada no parágrafo 1 deste artigo ou a imposição de condições, para prevenir violações posteriores de leis ou regulamentos, tal direito será exercido somente após consulta à outra Parte Contratante.

ARTIGO 5 Aplicação de Leis e Regulamentos

1. As leis e os regulamentos de uma Parte Contratante, relativos ao ingresso ou à saída de seu território de aeronaves engajadas na navegação aérea internacional ou à operação e navegação de tais aeronaves enquanto em seu território, serão aplicados às aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela outra Parte Contratante sem distinção quanto à nacionalidade e serão cumpridos por tais aeronaves na entrada, na saída ou durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

2. As leis e os regulamentos de uma Parte Contratante, relativos ao ingresso ou à saída de seu território de passageiros, tripulações, carga e mala postal, tais como regulamentos sobre entrada, liberação, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, serão cumpridos pela(s) empresas(s) aérea(s) designada(s) pela outra Parte Contratante ou cumpridos em nome de tais passageiros e tripulantes e serão aplicados à carga e à mala postal na entrada, na saída ou durante sua permanência no território da primeira Parte Contratante.

3. Na aplicação das leis e dos regulamentos referidos neste artigo à (s) empresa (s) aérea (s) designada (s) da outra Parte Con-

tratante, uma Parte Contratante não dará tratamento mais favorável à (s) própria (s) empresa (s) aérea (s).

ARTIGO 6 Reconhecimento de Certificados e de Licenças

Certificados de aeronavegabilidade, certificados de habilitação e licença emitidos ou convalidados por uma Parte Contratante e ainda em vigor, serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para os objetivos de operação dos serviços acordados nas rotas especificadas, desde que tais certificados ou licenças sejam emitidos ou convalidados mediante e em conformidade com os padrões estabelecidos segundo a Convenção. Cada Parte Contratante, todavia, reserva-se o direito de recusar-se a reconhecer, para sobrevoô de seu próprio território, certificados de habilitação e licenças concedidos aos próprios nacionais pela outra parte Contratante ou por outro Estado.

ARTIGO 7 Segurança de Aviação

1. Em conformidade com seus direitos e obrigações segundo o Direito Internacional, as Partes Contratantes reafirmam que sua obrigação mútua de proteger a aviação civil contra atos de interferência ilícita constitui parte integrante do presente Acordo. Sem limitar a validade geral de seus direitos e obrigações resultantes do Direito Internacional, as Partes Contratantes atuarão, em particular, segundo as disposições da Convenção sobre Infrações e Certos Outros Atos Praticados a Bordo de Aeronaves, assinada em Tóquio em 14 de setembro de 1963, da Convenção para a Repressão ao Apoderamento Ilícito de Aeronaves, assinada na Haia em 16 de dezembro de 1970 e da Convenção para Repressão aos Atos Ilícitos contra a Segurança da Aviação Civil, assinada em Montreal em 23 de setembro de 1971.

2. As Partes Contratantes fornecerão, mediante solicitação toda a assistência mútua necessária, para a prevenção contra atos de apoderamento ilícito de aeronaves civis e outros atos ilícitos contra a segurança dessa aeronave, seus passageiros e tripulações, aeroportos e instalações de navegação aérea, e qualquer outra ameaça à segurança da aviação civil.

3. As Partes Contratantes agirão, em suas relações mútuas, segundo as disposições sobre segurança da aviação estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional e denominadas Anexos à Convenção sobre Aviação Civil Internacional, na medida em que tais disposições sobre segurança sejam aplicáveis às Partes; e exigirão que os operadores de aeronaves por elas matriculados, os operadores de aeronaves que tenham sua sede comercial principal ou residência permanente em seu território e os operadores de aeroportos situados em seu território ajam em conformidade com as referidas disposições sobre a segurança da aviação.

4. Cada Parte Contratante concorda em exigir que tais operadores de aeronaves observem as disposições sobre a segurança da aviação mencionadas no parágrafo 3 acima e requeridas pela outra Parte Contratante para entrada, saída, ou permanência no território dessa Parte Contratante. Cada Parte Contratante assegurará que medidas adequadas sejam efetivamente aplicadas em seu território para proteger as aeronaves e inspecionar os passageiros, as tripulações, as bagagens de mão, as bagagens, a carga e as provisões de bordo, antes e durante o embarque ou carregamento. Cada Parte Contratante examinará, também, de modo favorável, toda solicitação da outra Parte Contratante, com vistas a adotar medidas especiais e razoáveis de segurança para combater uma ameaça específica.

5. Quando da ocorrência de um incidente, ou de ameaça de incidente de apoderamento ilícito de aeronaves civis, ou outros atos ilícitos contra segurança de tais aeronaves, de seus passageiros e tripulações, de aeroportos ou instalações de navegação aérea, as Partes Contratantes assistir-se-ão mutuamente, facilitando as comunicações e outras medidas apropriadas, destinadas a pôr termo, de forma rápida e segura, a tal incidente ou ameaça.

6. Caso uma Parte Contratante deixe de cumprir as disposições sobre segurança da aviação contidas neste artigo, as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante podem solicitar consultas imediatas às autoridades aeronáuticas daquela Parte Contratante.

ARTIGO 8 Isenção de Direitos e Taxas

1. Cada Parte contratante isentará, na base da reciprocidade, a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante, na maior extensão possível, segundo sua legislação nacional, de restrições a importação, direitos alfandegários, despesas de inspeção e outros gravames semelhantes e encargos sobre aeronaves, combustíveis, óleos lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, partes sobressalentes incluindo motores, equipamentos comuns de aeronaves, mantimentos para aeronaves (incluindo bebidas, fumo e outros produtos destinados à venda para passageiros em quantidades limitadas durante o voo) e outros itens destinados ao uso ou usados apenas em conexão com a operação ou atendimento das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante operando os serviços acordados, como também estoques de bilhetes impressos, conhecimentos aéreos, qualquer material impresso que leve gravada a insignia da(s) empresa(s) e material comum de publicidade distribuído sem cobrança pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s).

2. As isenções concedidas segundo este artigo serão aplicadas aos itens citados no parágrafo 1 deste artigo, quando:

a) introduzidos no território de uma Parte Contratante por ou em nome da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante;

b) mantidos a bordo das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de uma Parte Contratante, desde a chegada até a saída do território da outra Parte Contratante;

c) introduzidos a bordo das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de uma Parte Contratante no território da outra Parte Contratante e destinados ao uso na operação dos serviços acordados;

sejam ou não tais itens usados ou consumidos totalmente dentro do território da Parte Contratante que concedeu a isenção, desde que tais itens não sejam alienados e/ou vendidos no território da referida Parte Contratante.

3. O equipamento normal das aeronaves, como também o material e o suprimento normalmente mantido a bordo das aeronaves da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de qualquer Parte Contratante poderá ser desembarcado no território da outra Parte Contratante, somente com a aprovação das autoridades alfandegárias daquele território. Em tal caso, poderão ser colocados sob supervisão das mencionadas autoridades, até que sejam reexportados ou alienados, de conformidade com os regulamentos alfandegários.

ARTIGO 9 Operação dos Serviços Acordados

1. Haverá oportunidade justa e igual para as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes operarem os serviços acordados nas rotas especificadas.

2. Na operação dos serviços acordados, a(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) de cada Parte Contratante levarão em conta os interesses da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante, a fim de não afetar indevidamente os serviços proporcionados pela última em toda ou em parte das mesmas rotas.

3. Os serviços acordados proporcionados pelas empresas aéreas das Partes Contratantes terão como característica uma relação estrita com as necessidades do público para o transporte nas rotas especificadas e terão como objetivo primário a provisão, em níveis razoáveis de aproveitamento, de capacidade adequada para atender às necessidades atuais e às razoavelmente previsíveis para o transporte de passageiros e carga, incluindo mala postal, originados em ou destinados ao território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea. A provisão para o transporte de passageiros e carga, incluindo mala postal, embarcados e desembarcados em pontos outros nas rotas especificadas que não no território da Parte Contratante que designou a empresa aérea, será determinada de conformidade com os princípios gerais de que a capacidade de será relacionada com:

a) a demanda de tráfego de e para o território da Parte Contratante que tenha designado a empresa aérea;

b) a demanda de tráfego da região através da qual passa o serviço acordado, levando em conta outros serviços aéreos locais e regionais;

c) os requisitos de operação direta da empresa aérea.

4. A capacidade a ser proporcionada nas rotas especificadas será a que for determinada, de tempos em tempos, conjuntamente pelas autoridades competentes.

ARTIGO 10 Tráfego em Trânsito Direto

1. Passageiros, bagagem, carga e mala postal em trânsito direto através do território de uma Parte Contratante, e que não saiam da área do aeroporto reservada com tal propósito, estarão sujeitos apenas a um controle simplificado, exceto quanto a medidas de segurança contra a interferência ilícita, violência e contrabando de drogas controladas.

2. Bagagem, carga e mala postal em trânsito direto estarão isentos de direitos alfandegários e outros impostos similares.

ARTIGO 11 Tarifas

1. As tarifas a serem aplicadas para o transporte nos serviços acordados entre os territórios das Partes Contratantes serão estabelecidas em níveis razoáveis, levando-se em consideração todos os fatores pertinentes, inclusive o interesse dos usuários, o custo de operação, lucro razoável, características do serviço e, quando adequado, as tarifas cobradas por outras empresas aéreas operando em toda ou em parte da mesma rota.

2. As tarifas mencionadas no parágrafo 1 deste artigo serão acordadas, se possível, entre as empresas aéreas designadas das Partes Contratantes. Salvo determinação em contrário na aplicação do parágrafo 4 deste artigo, cada empresa aérea designada será responsável somente perante suas autoridades aeronáuticas, pela justificativa e pelo caráter razoável das tarifas como tal acordadas.

3. As tarifas assim acordadas serão submetidas, para aprovação, às autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes, pelo menos 60 (sessenta) dias antes da data proposta para sua introdução. Em casos especiais, este prazo poderá ser reduzido, sujeito a acordo de tais autoridades. Ao receberem a apresentação de tarifas, as autoridades aeronáuticas examinarão essas tarifas sem atra-

so injustificado. Nenhuma tarifa entrará em vigor se as autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante não estiverem de acordo com ela. As autoridades aeronáuticas poderão comunicar às outras autoridades aeronáuticas da prorrogação da data de introdução de uma tarifa proposta.

4. Se uma tarifa não puder ser fixada em conformidade com as disposições do parágrafo 2 deste artigo, ou, se no período previsto no parágrafo 3 deste artigo, uma notificação de descontentamento tiver sido apresentada, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes se esforçarão para fixar a tarifa de comum acordo. Consultas entre as autoridades aeronáuticas serão realizadas, em conformidade com o artigo 15 deste Acordo.

5. Se as autoridades aeronáuticas não puderem chegar a um acordo a respeito da tarifa que lhes tenha sido submetida, nos termos do parágrafo 3 deste artigo, nem sobre a fixação de qualquer tarifa, nos termos do parágrafo 4 deste artigo, a divergência será solucionada, em conformidade com as disposições do artigo 17 deste Acordo.

6. a) Nenhuma tarifa vigorará se as autoridades aeronáuticas de qualquer uma das partes Contratantes estiverem em desacordo com a mesma, salvo sob as disposições previstas no parágrafo 4 do artigo 17 deste Acordo.

b) Quanto as tarifas tiverem sido estabelecidas conforme as disposições do presente artigo, essas tarifas permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas, nos termos das disposições deste artigo ou do artigo 17 deste Acordo.

7. Se as autoridades aeronáuticas de uma das partes Contratantes não estiverem de acordo com uma tarifa fixada, as autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante serão notificadas e as empresas aéreas designadas procurarão, se necessário, chegar a um entendimento. Se, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento da notificação, uma nova tarifa não puder ser fixada, em conformidade com as disposições previstas nos parágrafos 2 e 3 deste artigo, os procedimentos indicados nos parágrafos 4 e 5 deste artigo serão aplicados.

8. As autoridades aeronáuticas de ambas as Partes Contratantes se esforçarão para assegurar que:

a) as tarifas cobradas e recebidas correspondam às tarifas acordadas por ambas as autoridades aeronáuticas; e

b) nenhuma empresa aérea conceda abatimento sobre tais tarifas de nenhuma forma.

ARTIGO 12 Atividades Comerciais

1. A (s) empresa (s) aérea (s) designada (s) de uma Parte Contratante deverá (ão) ter igual oportunidade de, sujeita (s) às leis e aos regulamentos da outra Parte Contratante sobre entrada, residência e emprego, trazer e manter no território da outra Parte Contratante, pessoal executivo, de vendas, técnico, operacional e outros especialistas necessários à operação dos serviços acordados.

2. A (s) empresa (s) aérea (s) designada (s) de cada parte Contratante deverá (ão) ter também igual oportunidade, com base na reciprocidade, para comercializar o transporte aéreo no território da outra Parte Contratante e em sua moeda corrente ou, sujeita (s) às leis e aos regulamentos nacionais da outra Parte Contratante, em moedas livremente conversíveis de outros países. As empresas deverão também ter igual oportunidade para fazer publicidade e promover vendas no território da outra Parte Contratante.

ARTIGO 13 Conversão e Remessa de Receitas

1. A(s) empresa(s) aérea(s) de uma Parte Contratante terá(ão) o direito de converter e remeter para seu país, a pedido, receitas locais excedentes às somas locais desembolsadas.

2. A conversão e a remessa de tais receitas serão permitidas sem restrição nem demora, em moeda livremente conversível à taxa de câmbio aplicável a essas transações e que esteja em vigor na época em que tais receitas forem apresentadas para conversão e remessa, e não estarão sujeitas a quaisquer encargos exceto os normalmente cobrados pelos bancos na execução de tais conversões e remessas.

ARTIGO 14 Tarifas Aeronáuticas

1. Uma Parte Contratante não cobrará ou permitirá que sejam cobradas da(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) da outra Parte Contratante tarifas aeronáuticas superiores às cobradas às suas próprias empresas aéreas, que operem serviços aéreos internacionais semelhantes.

2. Cada Parte Contratante encorajará a realização de consultas sobre tarifas aeronáuticas entre suas autoridades competentes e as empresas aéreas que se utilizam dos serviços e das facilidades proporcionadas por aquelas autoridades, quando factível por intermédio das organizações representativas das empresas aéreas. Propostas de alteração nas tarifas aeronáuticas deverão ser comunicadas a tais usuários com razoável antecedência, para permitir-lhes expressar seus pontos de vista antes que as alterações sejam feitas. Cada Parte Contratante, além disso, encorajará suas autoridades competentes e usuários a trocarem informações relativas às tarifas aeronáuticas.

ARTIGO 15 Consultas

1. Em espírito de estreita cooperação, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes farão consultas entre si, periodicamente, com o objetivo de assegurar a implementação e o cumprimento satisfatório das provisões deste Acordo, ou para discutir qualquer problema relacionado com este.

2. Tais consultas começarão dentro de um período de 60 (sessenta) dias da data de recebimento de tal solicitação, exceto se acordado diferentemente pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 16 Emendas

1. Qualquer emenda ou modificação deste Acordo estabelecida pelas Partes Contratantes entrará em vigor em data a ser determinada em troca de Notas diplomáticas, indicando que todos os procedimentos internos necessários foram concluídos por ambas as Partes Contratantes.

2. Qualquer emenda ou modificação do Anexo a este Acordo será acentuada entre as autoridades aeronáuticas, e entrará em vigor quando confirmada por troca de Notas diplomáticas.

ARTIGO 17 Solução de Controvérsias

1. Se qualquer divergência surgir entre as Partes Contratantes com relação à interpretação ou à aplicação deste Acordo, as Partes Contratantes envidarão, em primeiro lugar, esforços para solucioná-la mediante negociação. Se as Partes Contratantes não obtiverem, por negociação, uma solução para a divergência, elas poderão concordar em submetê-la à decisão de alguma pessoa ou organismo. Se as Partes Contratantes não concordarem com tal procedimento, a disputa será, por solicitação de qualquer das Partes Contratantes, submetida a arbitragem, em conformidade com os procedimentos abaixo.

2. A arbitragem será efetuada por um tribunal de três árbitros a ser, assim, constituído:

a) dentro de 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação de arbitragem, cada Parte Contratante nomeará um árbitro. Dentro de 60 (sessenta) dias após esses dois árbitros terem sido nomeados, eles deverão, mediante acordo, designar um terceiro árbitro, que deverá atuar como presidente do tribunal arbitral;

b) se uma das Partes Contratantes deixar de nomear um árbitro, ou se o terceiro árbitro não for designado de acordo com o subparágrafo (a) deste parágrafo, uma das Partes Contratantes poderá solicitar ao presidente do Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional para nomear o árbitro ou árbitros necessários, dentro de 30 (trinta) dias. Se o presidente for da mesma nacionalidade de uma das Partes Contratantes, o vice-presidente, hierarquicamente mais antigo, que não esteja desqualificado pelo mesmo motivo, fará a indicação.

3. Exceto quando acordado em contrário, o tribunal arbitral determinará os limites de sua jurisdição em consonância com este Acordo e estabelecerá seu próprio procedimento.

4. Cada Parte Contratante deverá, consoante com sua legislação nacional, acatar integralmente qualquer decisão ou sentença do tribunal arbitral.

5. As despesas do tribunal arbitral, incluindo encargos e despesas com os árbitros, serão compartilhados igualmente pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 18 Denúncia

Cada Parte Contratante poderá, a qualquer momento, após a entrada em vigor deste Acordo, notificar à outra Parte Contratante, por escrito, por meio dos canais diplomáticos, sua decisão de denunciar este Acordo. Tal notificação será feita simultaneamente à Organização de Aviação Civil Internacional e, se a outra Parte Contratante julgar necessário, ao Secretariado das Nações Unidas. O Acordo deixará de viger 1 (um) ano após a data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, a menos que seja retirada de comum acordo, antes de expirar esse período. Se o recebimento da notificação não for acusado pela outra Parte Contratante, essa notificação será considerada recebida 14 (quatorze) dias após seu recebimento pela Organização de Aviação Civil Internacional.

ARTIGO 19 Registro na OACI

Este Acordo e qualquer emenda a ele serão registrados na Organização de Aviação Civil Internacional e, se a outra Parte Contratante julgar necessário, junto ao Secretariado das Nações Unidas.

ARTIGO 20 Entrada em Vigor

Este Acordo entrará em vigor no dia primeiro do segundo mês seguinte à data na qual as duas Partes Contratantes hajam sido informadas, por meio de troca de Notas diplomáticas, de que as respectivas exigências constitucionais, para sua entrada em vigor, foram cumpridas.

Em testemunho do que, os abaixo-assinados, devidamente autorizados por seus respectivos Governos, assinam o presente Acordo.

feito em Viena, aos 16 dias do mês de julho de 1993, nos idiomas português, alemão e inglês, sendo todos os textos igualmente autênticos. Em caso de qualquer divergência de interpretação, prevalecerá o texto em inglês.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, **Thereza Maria Machado Quintella**, Embaixadora Extraordinária e Plenipotenciária junto ao Governo Federal da Áustria – Pelo Governo Federal da Áustria Embaixador **Wolfgang Wolte**, Chefe do Departamento de Política Econômica e de Integração do Ministério federal dos Negócios Estrangeiros.

ANEXO

QUADRO DE ROTAS

Seção 1

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pelo Governo Federal da Áustria:

Pontos na Áustria – Pontos intermediários – Rio de Janeiro e São Paulo – Pontos além.

Seção 2

Rotas a serem operadas pela(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República Federativa do Brasil:

Pontos no Brasil – Pontos intermediários – Pontos na Áustria – Pontos além.

Notas

1. Os pontos a serem servidos nas rotas acima especificadas deverão ser determinados de comum acordo pelas autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes.

2. A(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela Áustria poderá(ão), em qualquer ou em todos os vôos, omitir escalas constantes das rotas acima especificadas e poderá(ão) servi-las em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas começem em pontos na Áustria.

3. A(s) empresa(s) aérea(s) designada(s) pela República Federativa do Brasil poderá(ão), em qualquer ou em todos os vôos, omitir escalas constantes das rotas acima especificadas e poderá(ão) servi-las em qualquer ordem, desde que os serviços acordados nessas rotas comecem em pontos no Brasil.

4. Cada empresa aérea apresentará seus horários, para aprovação das autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias antes da data proposta para sua entrada em vigor.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO N° 95, DE 1995

Escolhe o Senhor Humberto Guimarães Souto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, II da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do art. 73, § 2º, II da Constituição Federal, e do art. 105, II da Lei nº 8.443, de 1992, é escolhido o Senhor Humberto Guimarães Souto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 22 de junho de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

*EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA,
DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA N° 1024, DE 13 DE JUNHO DE
1995, QUE "REDUZ A ALÍQUOTA DO IMPOSTO DE
IMPORTAÇÃO PARA OS PRODUTOS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°s
---------------	-------------

Deputado JAIRO AZI	012.
Senador JOÃO ROCHA	004, 007.
Deputado JONIVAL LUCAS	001, 011.
Deputado JÚLIO REDECKER	008.
Deputado MENDONÇA FILHO	002, 003, 013.
Deputado MIGUEL ROSSETTO	005, 009, 010.
Deputado PAULO CORDEIRO	015.
Deputado PAULO BORNHAUSEN	006, 014.

MP01024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

DATA	19 / 06 / 95	PROPOSIÇÃO		
		MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.024 DE 13.06.95		
AUTOR				Nº PRONTUÁRIO
DEPUTADO JONIVAL LUCAS				
TIPO				
1 <input checked="" type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
FACIL	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/01	1º	TODOS	TODOS	TODOS

7. SUPRIMA-SE O ART. 1º E SEUS PARÁGRAFOS, INCISOS E ALÍNEAS. EM CONSEQUENCIA, Torna-se prejudicados outros que tratem deste.

NO MOMENTO EM QUE É ELEVADO O DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO, E O EXECUTIVO CORTA AS DOTAÇÕES, INCLUSIVE NA ÁREA SOCIAL, E MAIS MARCADAMENTE NO NORDESTE, NÃO SE JUSTIFICA A RENÔNCIA FISCAL, PRINCIPALMENTE EM MEDIDA PROVISÓRIA "VENDIDA" AO PÚBLICO COMO DE FIXAÇÃO DE QUOTAS PARA IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS SEM QUE HAJA ESTUDO QUE JUSTIFIQUE SUA IMPLANTAÇÃO E A ADOÇÃO DE UMA POLÍTICA INDUSTRIAL.

*Republicado em virtude de incorreção na publicação anterior.

COMISSÃO MISTA PARA ANÁLISE DA:

MP01024

00002

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.024, DE 1995.

Reducz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA N°

Dê-se ao art. 1º da medida provisória a seguinte redação:

"Art. 1º Até 31 de dezembro de 1999, fica reduzida a oito por cento a alíquota do imposto de importação dos seguintes produtos:

I - máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes, instrumentos, aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios sobressalentes, peças de reposição e modelos para moldes;

II - matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos.

§ 1º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se às empresas montadoras e as fabricantes de:

- a) veículos de passageiros e de uso misto e jipes;
- b) caminhonetes, furgões e "pick-ups" e semelhantes;
- c) veículos de transporte de mercadorias e de transporte coletivo de passageiros;
- d) tratores agrícolas e colheitadeiras;
- e) tratores, máquinas rodoviárias e de escavação e empilhadeiras;

f) carroçarias para veículos automotores em geral.
g) reboques e semi-reboques utilizados para o transporte de mercadorias:

h) partes, peças e componentes, conjuntos e subconjuntos, acabados e semi-acabados e pneumáticos, destinados aos produtos relacionados nas alíneas anteriores.

§ 2º Os produtos de que tratam os incisos I e II deste artigo deverão compor o ativo permanente ou ser usados no processo produtivo da empresa, vedada a revenda, exceto nos casos e condições previstas em regulamento.

§ 3º Para as empresas instaladas ou que venham a se instalar nas Regiões Norte e Nordeste do país, as alíquotas do imposto de importação e do imposto sobre produtos industrializados nas mercadorias referidas neste artigo ficam estabelecidas em quatro por cento, até 31 de dezembro de 2014.

§ 4º Para efeito do parágrafo antecedente, as áreas geográficas contempladas correspondem aos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Amazonas, excluída a área abrangida pela Zona Franca de Manaus, além da área do Estado de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas."

§ 5º A alíquota prevista no caput deste artigo pode chegar a cinco por cento e as estabelecidas no § 4º podem chegar a um por cento, nos termos estabelecidos em regulamento, desde que, a partir do segundo ano de vigência, no caso das indústrias já instaladas, ou do segundo ano de implantação, no caso das indústrias que venham a se instalar no país, apresentem as indústrias beneficiárias incremento anual na produção de no mínimo cinco por cento.

§ 6º As importações de que trata este artigo serão realizadas através de procedimento aduaneiro simplificado e não sujeito às normas de exame de similaridade de que tratam os arts. 17 e 18 do Decreto-lei nº 17, de 18 de novembro de 1966."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta modifica a redação da medida provisória com três objetivos básicos:

1 - criar estímulo ao aumento de produção, condicionando ampliação do benefício fiscal concedido a crescimento nas unidades produzidas.

2 - compatibilizar os objetivos expressos, no sentido de estimular os investimentos e a modernização no país do complexo industrial encabeçado pela indústria automobilística, com o dever da União, previsto no art. 43 da Constituição Federal, de buscar reduzir as desigualdades regionais.

3 - facilitar as importações também através de simplificação dos procedimentos burocráticos envolvidos, o que tem efeitos benéficos sobre o investimento e a produção, sem contrapartida de renúncia de receita.

Para tanto, foi necessário reduzir o benefício básico originalmente concedido, estabelecendo a alíquota inicial do imposto de importação em oito por cento, cerca de metade da atual. A ampliação do benefício dependerá, na forma de regulamento a ser editado pelo executivo, de ampliação da produção e/ou de instalação de unidades produtivas nas regiões menos favorecidas do país, facultando uma deseável descentralização industrial e alavancando o desenvolvimento daquelas regiões.

Queremos crer que o efeito total das medidas previstas será mais benéfico do que o decorrente da redação original, permitindo-se atingir, de modo compatível, os objetivos de modernizar o complexo automotivo, diminuir as desigualdades regionais e estimular o crescimento da produção e do emprego no setor.

Quanto à dispensa dos procedimentos burocráticos para importação, disposta no § 6º, representa uma vantagem suplementar para os beneficiários sem custo adicional para a União, o que permitirá maior eficácia à medida provisória.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 1995.

Deputado MENDONÇA FILHO

MP01024

COMISSÃO MISTA PARA ANÁLISE DA I

00003

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024, DE 1995.

Reduc a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 1º da medida provisória os seguintes parágrafos:

"Art. 1º

§ 3º Para as empresas instaladas ou que venham a se instalar nas Regiões Norte e Nordeste do país, o benefício previsto no *caput* deste artigo estender-se-á até 31 de dezembro de 2014 e inclui redução, nos mesmos termos previstos para o imposto de importação, do imposto sobre produtos industrializados.

§ 4º Para efeito do parágrafo antecedente, as áreas geográficas contempladas correspondem aos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Acre, Amapá, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Amazonas, excluída a área abrangida pela Zona Franca de Manaus, além da área do Estado de Minas Gerais incluída no Polígono das Secas."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta procura compatibilizar os objetivos expressos pela Medida Provisória nº 1.024/95, no sentido de estimular os investimentos e a modernização no país do complexo industrial encabeçado pela indústria automobilística, com o dever da União, previsto no art. 43 da Constituição Federal, de buscar reduzir as desigualdades regionais.

Com efeito, os dois objetivos são perfeitamente compatíveis e até complementares. Com a adoção da emenda que ora apresentamos haverá um forte estímulo para que a instalação de novas unidades industriais do complexo automotivo, presentemente em estudos por parte de diversos grupos empresariais, se dê nas Regiões menos favorecidas do país - facultando uma desejável descentralização industrial e alavancando o desenvolvimento daquelas regiões -, sem que, contudo, haja prejuízo às indústrias já instaladas, uma vez que mantidas, para estas, todas as vantagens já previstas na redação original da Medida Provisória.

Dificilmente seria possível encontrar outra medida que tivesse um maior potencial para estimular o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste do que a que aqui se apresenta, tal o rebatimento econômico que certamente adviriam da instalação de unidades da indústria automotiva, bem como certamente representa uma intervenção estatal na realidade daquelas Regiões mais barata do que as atualmente em curso, para a dimensão dos efeitos benéficos a serem produzidos.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 1995.

Deputado MENDONÇA FILHO

MP01024

00004

19/06 /95

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95

AUTOR

Senador JOÃO ROCHA

Nº PRONTHÁRIO
5005566 1 SUPRESSIVA 2 SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBAL7 PÁGINA
1/1ARTIGO
2º

LEI-ÁGUA

MÍDIA

ANEXO

TEXTO

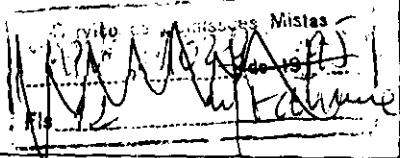
Dê-se ao *caput* do art. 2º da MP 1024/95, a seguinte redação:

“Art. 2º. O Poder Executivo deverá estabelecer a proporção entre:”

JUSTIFICATIVA

Pretende-se, com a proposta de alteração da palavra “poderá” para “deverá”, garantir que o objetivo do Governo Federal de conceder benefício fiscal para o fim de incentivar o incremento das exportações seja efetivamente atingido, sob pena de, em não havendo a referida vinculação, propiciar apenas e tão somente renúncia fiscal.

Ademais, em não havendo o atrelamento da importação incentivada à exportação, poderá ocorrer o sucateamento dos fabricantes locais de autopeças, na medida em que haveria um desestímulo à aquisição pela indústria instalada de determinadas peças e componentes disponíveis na indústria local.



10 ASSINATURA

MP01024**00005****MEDIDA PROVISÓRIA N° 1024****EMENDA MODIFICATIVA**

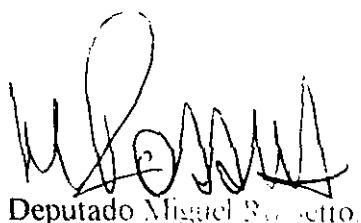
Dê-se ao § 1º, do art. 7º a seguinte redação

§ 1º - O percentual mínimo de partes, peças e componentes, conjuntos e subconjuntos, fabricados no país, apurado em relação ao valor total destes produtos utilizados na produção global das empresas referidas no "caput" deste artigo, é de 60%.

Justificativa.

A emenda visa atenuar os efeitos adversos da abertura comercial sobre o setor de autopeças, ao estabelecer no próprio texto legal o percentual mínimo de nacionalização na produção das montadoras de automóveis.

Sala das Comissões, 19 de junho de 1995.



Deputado Miguel Reale Júnior

MP01024

00006

DATA
19/06/95

MEDEIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95

PROPOSIÇÃO

AUTOR
DEPUTADO PAULO BORNHAUSENNº PRONTHÁRIO
4831 SUPRESSIVA 2 - SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 - ADITIVA 9 - SUBSTITUTIVA GLOBAL

PÁGINA

1/1

ARTIGO

7º

PARÁGRAFO

1º

INCISO

MÍN.

TEXTO

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 7º da MP 1024/95.

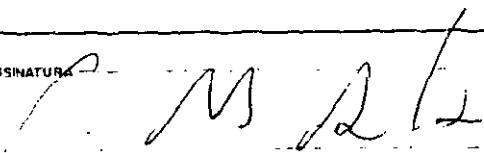
Art. 7º.....

“§ 1º. Será estabelecido, em regulamento, percentual mínimo de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, fabricados no País, apurado em relação ao valor total destes produtos utilizados na produção de cada linha de produtos das empresas referidas no “caput” deste artigo.

JUSTIFICATIVA

A limitação global do conteúdo local poderá, em caso extremo, permitir que produtos com 100% de componentes e peças importados sejam beneficiados com alíquota de Imposto de Importação reduzida para 2%, na eventualidade de que, mesmo assim, a empresa pudesse atender de maneira global, os limites estabelecidos de conteúdo local.

ASSINATURA



MP01024

00007

DATA 19/06/95	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10			
AUTOR Senador JOÃO ROCHA	Nº PRONTUÁRIO 00556			
6 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA 1/1	ARTIGO 9º	PARÁGRAFO 1	INCISO 1	ANEXO

Inclua-se no artigo 9º da Medida Provisória 1024/95 o seguinte parágrafo que passa a ser o primeiro, renumerando-se o atual parágrafo único para parágrafo segundo:

Art. 9º

“§ 1º. Fica estabelecido o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) da produção de veículos pela indústria nacional no ano anterior, para a eventual limitação, em cada ano calendário, dos veículos a serem importados nos termos do “caput” deste artigo, pelas pessoas físicas ou jurídicas às quais não se aplique o disposto nos artigos anteriores.”

JUSTIFICATIVA

Como consta na própria exposição de motivos que levam os Ministros a propor ao Presidente da República a emissão desta MP, é imperativo que haja estabilidade de regras.

O fato da MP não conter regras futuras para a importação para os próximos anos coloca o setor de importação em perigo de sobrevivência, uma vez que os prazos de encomenda, produção e transporte são, em média, na faixa de 5 a 6 meses e, portanto, as ações para veículos que serão comercializados no Brasil em janeiro de 1996 devem se iniciar em agosto de 1995.

A falta de tais regras coloca o governo a possibilidade de perder o efeito regulador e complementador de mercado que os importadores geram, além de ter repercussão internacional que prejudica a imagem do País em atrair novos investimentos externos a médio e longo prazos.

A necessidade do estabelecimento dos limites mínimos de importação, a partir de 1996, para os importadores independentes com fábricas ainda não instaladas no país, é necessária também para que o setor reorganize suas redes de distribuição (atualmente 730 empresas), dentro dos limites mínimos, garantindo, portanto, a existência da rede e seus 25.000 empregos, bem como garantir o respeito ao atendimento aos mais de 215.000 consumidores brasileiros que adquiriram tais produtos.


ASSINATURA
João Rocha

MP01024

00008

19 / 06 / 95	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95	PROPOSIÇÃO		
JÚLIO REDECKER	AUTOR	Nº PROPOSTA		
		95518		
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input checked="" type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA GLOBAL
1/4	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
	10			
TEXTO				

Dê-se a seguinte redação ao art. 10 da MP 1024/95:

"Art. 10. No período compreendido entre a data da publicação desta Medida Provisória e 31 de dezembro de 1995, as importações totais dos produtos relacionados nas alíneas "a" a "c" do § 1º do art. 1º, ressalvado o disposto no § 1º deste artigo, não poderão exceder a cinqüenta por cento do número de unidades importadas desses produtos, que tenham sido desembaraçadas entre 1º de janeiro de 1995 e o dia anterior à data da publicação desta Medida Provisória.

§ 1º. Ficam assegurados os direitos à importação, decorrentes de negócios jurídicos realizados em caráter irrevogável e irretratável, em data anterior à da publicação desta Medida Provisória, amparados em guias de importação regularmente emitidas até a data da publicação desta Medida Provisória, assim como os veículos que já se encontram fisicamente no território nacional e os embarcados no exterior até a data da publicação desta Medida Provisória, independentemente do regime aduaneiro ao qual estarão sujeitos esses veículos, fato comprovável através dos respectivos Conhecimentos de Transporte Internacional.

§ 2º. Permanece o texto da MP.

§ 3º. Em relação aos veículos a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, fica autorizada a emissão de guias de importação, para o caso de veículos que já estejam fisicamente no território nacional, bem como aqueles que se encontrem em trânsito, com destino a entreposto aduaneiro.

§ 4º. Ficam prorrogadas por 60 (sessenta) dias, a contar da data dos respectivos vencimentos, a validade das guias de importação dos veículos referidos no parágrafo primeiro deste artigo.

§ 5º. O prazo de veículos em depósitos alfandegados, previsto na Instrução Normativa 51/93, da Secretaria da Receita Federal, será prorrogado por igual período, mediante expressa solicitação do importador interessado.

§ 6º. Os conhecimentos de embarque internacional de veículos importados a partir de 1º de janeiro de 1995, que abrangerem mais de um veículo, poderão ser desdobrados de forma a permitir o inicio do processo do desembaraço aduaneiro por unidades, mediante a apresentação da via "não negociável" daqueles conhecimentos de embarque internacional."

JUSTIFICATIVA

A nova redação do *caput* do art. 10 inclui a frase, ressalvado o disposto § 1º deste artigo, a fim de garantir a sua compatibilização com o § 1º da ressalva.

Com relação à alteração do § 1º, existem hoje, importados por empresas importadoras que representam oficialmente as respectivas marcas no País, nos portos e já embarcados dentro de navios a caminho do Brasil, veículos com modificações técnicas efetuadas com o objetivo de atender à legislação brasileira, às condições climáticas e de estradas, ao percentual de álcool na gasolina, que é único no mundo, sendo, portanto, veículos fabricados sob encomenda, não passíveis de reexportação para outros países, e que serão, forçosamente, desembarcados e comercializados no Brasil, configurando compromisso firme e irretratável e irrevogável das empresas importadoras com as empresas fabricantes do mesmos.

As modificações técnicas dos veículos foram feitas em função da obrigatoriedade dos mesmos atenderem à seguinte legislação brasileira:

Lei nº 8.723, de 28/10/93 - Proteção ao Meio Ambiente.

Portaria nº 1, de 10/01/94 - DENATRAN Homologação de veículos quanto à segurança veicular e normatização brasileira.

Tais adequações, inclusive passam a ser obrigatórias pela própria MP, nos incisos I e II, do art. 11.

Já com relação ao § 3º, existem veículos em depósitos alfandegários, em trânsito e em produção no exterior, para os quais foram emitidas as devidas licenças de importação previamente à publicação da MP. Porém, devido ao longo prazo desde a contratação da produção até a realização do embarque, a guia de importação terá seu prazo expirado.

Neste caso, é necessária a extensão do prazo de validade das guias, bem como autorização para emissão de guias de importação sob regime de entreposto aduaneiro, pelos seguintes motivos básicos:

1- Os veículos são fabricados sob encomenda, com modificações técnicas efetuadas com o objetivo de atender à legislação brasileira, às condições climáticas e de estradas, ao percentual de álcool na gasolina, que é único no mundo, sendo, portanto, veículos fabricados sob encomenda, não passíveis de reexportação para outros países, e que serão, forçosamente, desembarcados e comercializados no Brasil, configurando compromisso firme e irretratável e irrevogável das empresas importadoras com as empresas fabricantes do mesmos.

As modificações técnicas dos veículos foram feitas em função da obrigatoriedade dos mesmos atenderem à legislação brasileira supra-citada.

2- As garantias de contratação de tal produção, tais como carta de crédito do contratante, já foram efetuadas e repassadas aos fornecedores dos fabricantes na cadeia produtiva, portanto o compromisso, do ponto de vista financeiro, é irretratável e irrevogável.

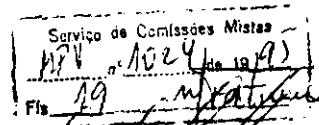
3- Para veículos importados, em regime de entreposto aduaneiro, e que já se encontram em território nacional ou em trânsito em direção ao Brasil, que possuem as mesmas características de alterações de produto para o mercado brasileiro, citados acima, portanto, tornando-os, da mesma forma, compromissos formais, irretratáveis e irrevogáveis de serem comercializados apenas no Brasil, e que, nesse caso, por circunstâncias desse regime de importação, necessitam ainda da emissão das suas guias de importação.

No que concerne ao § 5º, os veículos que se encontram hoje no porto e em trânsito, com as G.I. devidamente emitidas e ressalvadas pelo artigo 10 § 1º da MP, terão que ser nacionalizados, conforme Secretaria da Receita Federal, Instrução Normativa nº 51/93, no prazo máximo de 120 dias.

Face às condições atuais de mercado, inclusive as restrições de crédito ao consumidor, este prazo não é compatível à absorção gradual dos veículos pelo mercado até dezembro de 1995. Além disso, do ponto de vista da Balança Comercial, é interessante que tais nacionalizações sejam gradativas até dezembro de 1995 e não causem impacto concentrado na balança, em função da expiração de tais prazos. Dessa forma, forçar as nacionalizações antecipadamente em relação ao mercado geraria um prejuízo financeiro extremamente elevado às empresas importadoras, comprometendo a viabilidade das empresas importadoras com possível repasse das consequências às instituições financeiras que suportam hoje tais importadores.

Finalmente, com relação ao § 6º, existe hoje em vigor um ordem de serviço da SRF nº 002/95, que estabelece que a nacionalização dos veículos pode ser feita através de lotes gerados por desdobramento de Conhecimentos de Embarque, exigido para tal a apresentação do "Conhecimento de Embarque Master original negociável endossado", que, normalmente, está em posse da instituição bancária que suporta o importador. Nesse caso, na prática, a retirada do "B/L Master original negociável endossado" pela instituição financeira, força o pagamento integral do lote, inviabilizando financeiramente o importador, o que não é compatível nem com a gradual venda até dezembro de 1995, pelas atuais condições de mercado, nem com a gradual nacionalização e seu impacto na Balança Comercial.

Como solução, é proposto que a SRF altere tal instrução, permitindo que o mesmo procedimento de desdobramento de conhecimentos de embarque se dê através da apresentação da via não negociável do conhecimento de embarque, para desdobramentos unitários.



10

ASSINATURA

MP01024

MEDIDA PROVISÓRIA N° 1

00009

EMENDA MODIFICATIVA

Inclua-se o seguinte parágrafo 1º ao art. 15

§ 1º O Poder Executivo estabelecerá os mecanismos de controle necessários à verificação do fiel cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

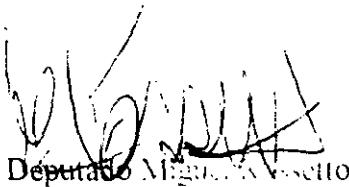
Sala das Comissões, 19 de junho de 1995.

MP01024**00010****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024****EMENDA MODIFICA MIVA**

Dê-se a seguinte redação ao art. 15.

Art. 15 - Os requisitos para habilitação das empresas ao tratamento a que se referem os artigos anteriores, serão definido com base nos objetos de aumento do volume de exportações, de investimentos e do nível de emprego da empresa.

Sala das Comissões, Brasília - 13 de junho de 1995.



Deputado Mervaldo Vassello

MP01024**00011**

2 DATA	3 --	PROPOSIÇÃO
19 / 06 / 95		MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024 DE 13.06.95

4	AUTOR	5 N° PRONTUÁRIO
DEPUTADO JONIVAL LUCAS		

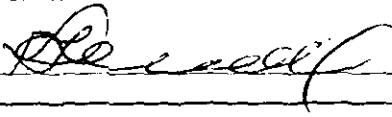
6	1 <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	--	---	---	--------------------------------------	--

7 FACHADA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCIS	ALÍNEA
01/01	16	1º, 2º, 3º, 4º e 5º		

9	TEXTO
SUPRIMA-SE O ART. 16 E SEUS PARÁGRAFOS:	

NO MOMENTO EM QUE É ELEVADO O déficit ORÇAMENTÁRIO, E O EXECUTIVO CORTA AS DOTAÇÕES, INCLUSIVE NA ÁREA SOCIAL, E MAIS MARCADAMENTE NO NORDESTE, NÃO SE JUSTIFICA A RENúNCIA FISCAL, PRINCIPALMENTE EM MEDIDA PROVISÓRIA "VENDIDA" AO PÚBLICO COMO DE FIXAÇÃO DE QUOTAS PARA IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM QUE HAJA ESTUDO QUE JUSTIFIQUE SUA IMPLANTAÇÃO E A adoção DE UMA POLÍTICA INDUSTRIAL.

ASSINATURA



MP01024
00012

19/ 06/ 95

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024 DE 13.06.95

AUTOR

DEPUTADO JAIRO AZI

Nº PRONTUÁRIO

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUBSTITUTIVA GLOBAL

PÁGINA
01/01ARTIGO
16PARÁGRAFO
1º, 2º, 3º, 4º e 5º

INCIS

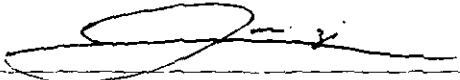
ALÍNEA

9 SUPRIMA-SE O ART. 16 E SEUS PARÁGRAFOS:

JUSTIFICATIVA

A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024 DE 13.06.95 FOI DIVULGADA PELO GOVERNO COMO FIXADORA DE QUOTAS DE IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS, COM OBJETIVO DE DIMINUIR O déficit DA BALANÇA COMERCIAL. ENTRETANTO TRATA NESTE ARTIGO DE PESADA RENúNCIA FISCAL. IS SO SEM EXPLICAÇÃO SEM NENHUMA JUSTIFICATIVA DO GOVERNO. O ASSUNTO É SÉRIO E MERECE SER DISCUTIDO COM A RECEITA, O MINISTÉRIO DA FAZENDA E NÃO SOMENTE COM O MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. O CONGRESSO DÉVE REAGIR A TAL MATÉRIA SER TRATADA EM MEDIDA PROVISÓRIA.

ASSINATURA



MP01024

COMISSÃO MISTA PARA ANÁLISE DA MEDIDA**00013****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024, DE 1995.**

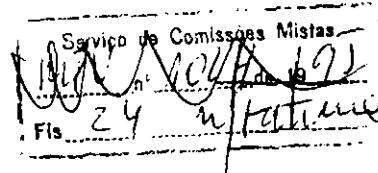
Reduz a alíquota do imposto de importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se ao art. 16 da medida provisória o seguinte parágrafo:

"Art. 16

§ 6º Para as empresas localizadas nas Regiões Norte e Nordeste, o benefício previsto neste artigo inclui também os investimentos em capital fixo realizados entre a data de publicação da lei que resultar desta medida provisória e 31 de dezembro de 2005.'

JUSTIFICAÇÃO

A emenda proposta procura compatibilizar os objetivos expressos pela Medida Provisória nº 1.024/95, no sentido de estimular os investimentos e a modernização no país do complexo industrial encabeçado pela indústria automobilística,

com o dever da União, previsto no art. 43 da Constituição Federal, de buscar reduzir as desigualdades regionais.

Com efeito, os dois objetivos são perfeitamente compatíveis e até complementares. Com a adoção da emenda que ora apresentamos haverá um forte estímulo para que a instalação de novas unidades industriais do complexo automotivo, presentemente em estudos por parte de diversos grupos empresariais, se dê nas Regiões menos favorecidas do país - facultando uma desejável descentralização industrial e alavancando o desenvolvimento daquelas regiões -, sem que, contudo, haja prejuízo às indústrias já instaladas.

Dificilmente seria possível encontrar outra medida que tivesse um maior potencial para estimular o desenvolvimento das Regiões Norte e Nordeste do que a que aqui se apresenta, tal o rebatimento econômico que certamente adviriam da instalação de unidades da indústria automotiva, bem como certamente representa uma intervenção estatal na realidade daquelas Regiões mais barata do que as atualmente em curso, para a dimensão dos efeitos benéficos a serem produzidos.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 1995.

Deputado MENDONÇA FILHO

MP01024

00014

19 / 06 / 95	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95	PROPOSIÇÃO
--------------	------------------------------	------------

AUTOR	DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN	Nº PRONTUÁRIO	483
-------	---------------------------	---------------	-----

6	1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA	2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA	3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA	4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA	9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL
---	---------------------------------------	---	---	---	--

7	8/8/95	ART 37	PARÁGRAFO	9/9/95
	1 / 1	onde couber		

TEXTO

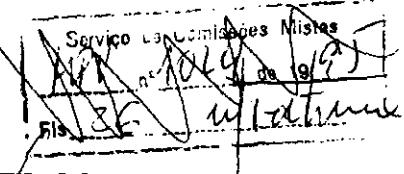
Inclua-se o seguinte dispositivo, onde couber:

"Art. . Em situações de desabastecimento total ou parcial de mercado, ou de aumentos injustificados de preços de determinados tipos de veículos nacionais, o Poder Executivo poderá, temporariamente, reduzir a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre os veículos importados do mesmo tipo.

Parágrafo único. Na hipótese de aplicação do disposto no "caput" deste artigo, os veículos assim importados não serão computados para fim de eventuais limitações quantitativas que venham a ser estabelecidas nos termos do art. 9º."

JUSTIFICATIVA

Este artigo visa propiciar ao Governo, instrumentos para garantir o abastecimento do mercado doméstico, bem como a rápida ação do Governo Federal para a resolução destes problemas.



ASSINATURA

MP01024

00015

19 / 06 / 95

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1024/95

PROPOSIÇÃO

DEPUTADO PAULO CORDEIRO

Nº PRONTUÁRIO

462

1 SUPRESSIVA 2 SUBSTITUTIVA 3 MODIFICATIVA 4 ADITIVA 9 SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

1/1

ARTIGO

onde couber

PARAGRAFO

INCISO

ALÍNEA

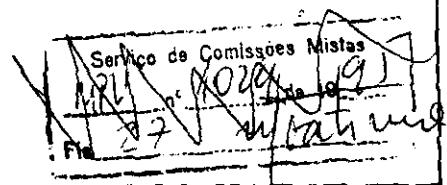
TEXTO

Inclua-se o seguinte dispositivo, onde couber:

“Art. ... A alíquota do Imposto de Importação incidente sobre produtos relacionados nas alíneas “a” a “c” do § 1º, do artigo 1º passa a ser de 32% (trinta e dois por cento) “ad valorem” até 31 de março de 1996, aplicando-se, a partir de 1º de abril de 1996 as alíquotas constantes do Anexo ao Decreto nº 1.490, de 15 de maio de 1995.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, através das regras estabelecidas pela própria MP, a alíquota do Imposto de Importação deixa, temporariamente, de ter caráter regulador de mercado, deve a mesma, portanto, retornar aos níveis anteriores, expressos no Decreto nº 1.391, de 13/02/95. Além disso, esta medida contribuirá para a redução das pressões inflacionárias no setor..



ASSINATURA

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 97ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1995. ESPECIAL

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Finalidade da sessão

– Destinada a homenagear o Jornalista Carlos Catello Branco, nos termos do Requerimento nº 526, de 1993, do Senador Pedro Simon e outros Senadores.

1.2.2 - Oradores

Senadores:

RONALDO CUNHA LIMA

SÉRGIO MACHADO

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

O SR. PRESIDENTE - Fala associativa às homenagens prestadas.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 98ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1995.

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

– Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 1995 (nº 532/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Poder Executivo a utilizar estoques públicos de alimentos no combate à fome e à miséria.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1995 (nº 130/95, na Câmara dos Deputados), que indica o Sr. Humberto Guimarães Souto, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 73 da Constituição Federal.

2.2.2 – Comunicação da Presidência

– Inclusão na Orden do Dia da presente sessão, como item 7, do Projeto de Decreto Legislativo nº 58/95, lido anteriormente.

2.2.3 – Comunicação

– Do Senador Osmar Dias, referente à sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, a partir desta data.

2.2.4 – Ofícios

– Nº 308/95, da Senadora Júnia Marise, Líder do PDT, referente à substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– Nº 99/95, do Deputado Aldo Rebelo, Líder do PCdoB na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 1.018/95.

2.2.5 – Requerimentos

– Nº 953, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 19 e 20 do corrente. **Aprovado.**

– Nº 954, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando que seja considerada como licença autorizada o dia 16 de junho de 1995. **Aprovado.**

2.2.6 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 195, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia de multas cometidas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial.

– Projeto de Lei do Senado nº 196, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

2.2.7 – Requerimentos

– Nº 955, de 1995, de urgência para o Ofício nº S-36/95 (nº 1500/95, na origem), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em que solicita elevação temporária de limites para contratação de operação de crédito a ser realizada junto à Caixa Econômica Federal.

– Nº 956, de 1995, de urgência para a Mensagem nº 84, de 1995, do Senhor Presidente da República, pela qual solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$10 milhões, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financeirar, parcialmente, o projeto de fortalecimento da capacidade do Ministério das Relações Exteriores na área econômica internacional.

2.2.8 – Comunicação da Presidência

– Recebimento da Mensagem nº 227, de 1995 (nº 658/95, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do parágrafo 1º do inciso II do art. 6º da Medida Provisória nº 1.004, de 1995, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes.

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder _ Solicitando providências do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de evitar futuras ameaças a sua pessoa, conforme ocorrido em manifestação estudantil ontem.

SENADOR PEDRO SIMON _ Satisfação com a confirmação do recesso parlamentar em julho, adiando, assim, as decisões acerca das reformas constitucionais.

SENADOR GILVAM BORGES _ As mudanças ocorridas nos países marxistas.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES _ Apresentação de proposta de emenda à Constituição, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para financiamento das ações e serviços de saúde.

2.2.10 – Requerimentos

– Nº 957, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda, informações que menciona.

– Nº 958, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Fazenda, informações que menciona.

– Nº 959, de 1995, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministro da Previdência e Assistência Social, informações que menciona.

2.2.11 – Leitura de projetos

– Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1995, de autoria do Senador Hugo Napoleão, que dispõe sobre o Depósito Legal de publicações na Biblioteca Nacional.

– Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1995, de autoria do Senador Osmar Dias, que proíbe o uso de substâncias anabolizantes naturais ou artificiais, com a finalidade de aumento de massa corporal em animais de abate e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que institui direito de proteção de culturais e dá outras providências.

– Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1995, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que regulamenta o § 2º do art. 208 da Constituição Federal e dá outras providências.

2.2.12 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

– Nº 40, de 1995, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde.

2.2.13 – Requerimento

– Nº 960, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando ao Ministro das Minas e Energia, informações que menciona.

2.2.14 – Ofício

– Nº 074, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT, solicitando a retificação do ofício GLDPT-072/95, referente à substituição de representante do Partido dos Trabalhadores na Comissão de Educação.

2.2.15 – Comunicações da Presidência

– Designação do Senador Ermalino Amorim para compor, como suplente, a Comissão Mista Especial criada através do Requerimento nº 6, de 1995-CN, destinada a "reavaliar o Projeto Carilha Norte, visando seu revigoramento no sentido da integração da população setentrional brasileira aos níveis do desenvolvimento das demais regiões; propor novas diretrizes ao Projeto, que definam uma política de ocupação racional da região amazônica, bem como vistoriar e apresentar sugestões sobre as demarcações das áreas indígenas localizadas no norte do País.

– Recebimento do Ofício nº 1.501/95, do Banco Central do Brasil, encaminhando nova documentação referente ao Ofício nº S/47, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

– Recebimento do Aviso nº 13/95, de 14 do corrente, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, encaminhando informações sobre a realização, em Denver – Estados Unidos da América – no próximo dia 30, da I Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio, que tem por objetivo dar curso aos entendimentos sobre o processo de integração econômica e comercial para a conformação da Zona de Livre Comércio das Américas (ALCA), e solicitando a indicação de parlamentares que compõem a Comissão Conjunta do Mercosul e a Comissão de Assuntos Econômicos para, na qualidade de observadores, integrem a delegação brasileira ao referido evento. (Diversos nºs 85, de 1995)

2.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. Aprovado. À Comissão Diretora para redação final.

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1993 (nº 1.403/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências". Discussão adiada para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 961/95, tendo usado da palavra os Srs. Pedro Simon, Ney Suassuna, Bernardo Cabral, Hugo Napoleão, Valmir Campelo, Geraldo Melo e Carlos Patrocínio.

Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências. Discussão adiada para reexame

da Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do Requerimento nº 962/95, tendo usado da palavra os Srs. Lúcio Alcântara e Pedro Piva.

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal. Em fase de discussão (3ª sessão), tendo usado da palavra os Srs. Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Roberto Requião.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1995 (nº 130/95, na Câmara dos Deputados), que indica o Sr. Humberto Guimarães Souto, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do artigo 73 da Constituição Federal. Aprovado. À promulgação.

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal. Em fase de discussão, (2ª sessão).

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias. Em fase de discussão (2ª sessão), tendo usado da palavra o Sr. José Eduardo Dutra.

2.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

– Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 82/92. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 965/95. À sanção.

– Requerimentos nºs 955 e 956, lidos no Expediente da presente sessão. Aprovados.

2.3.2 – Comunicação da Presidência

– Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se logo após a presente sessão.

2.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA MARINA SILVA, como Líder – Apelo por uma ampla discussão do Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

SENADOR JONAS PINHEIRO – Homenagens póstumas ao empresário colonizador Enio Pepino.

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Críticas à política de exportação e importação do governo. Ofício enviado por S. Exa. ao Supremo Tribunal Federal, em que questiona a remuneração dos parlamentares.

SENADOR GILBERTO MIRANDA – Críticas às manobras sindicalistas da extrema esquerda, que desejam impedir a realização das reformas de abertura da economia às ações de livre iniciativa.

SENADOR MAURO MIRANDA – Apoio do Congresso Nacional às reformas constitucionais.

SENADOR CARLOS BEZERRA – Leitura do Manifesto S.O.S. Agricultura, da Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste – MT.

2.3.4 – Comunicação da Presidência

– Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1994 (nº 1.685/91, na Casa de origem), que altera a redação do art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991, sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – ATA DA 99ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1995

– EXTRAORDINÁRIA –

3.1 – ABERTURA

3.2 - EXPEDIENTE

3.2.1 - Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1993 (nº 4.068-D, de 1989, na Casa de origem), que dispõe sobre o plantio de árvores ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras e dá outras providências.

– Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653-C, de 1990, na Casa de origem), que dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências.

– Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995 (nº 194/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 12 e suprime o art. 53 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.964, de 10 de dezembro de 1981, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1995, que dispõe sobre vistos consulares.

– Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994, (nº 2.579, de 1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais. (Redação do vencido para o turno suplementar).

3.2.2 - Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo durante cinco sessões ordinárias para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 72/93, 5/95 e 47/95, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

3.2.3 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

– Nº 41, de 1995, de autoria do Senador Sérgio Machado e outros Srs. Senadores, que revoga o § 3º do artigo 192 da Constituição Federal, que limita as taxas de juros reais em 12% ao ano.

3.2.4 - Requerimentos

– Nº 966, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que seja considerado como licença autorizada o período de 16 a 20 de junho corrente. **Aprovado**.

– Nº 967, de 1995, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 23 e 26 de junho corrente. **Aprovado**.

– Nº 968, de 1995, de autoria do Senador Romeu Tuma solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 23 de junho corrente. **Aprovado**.

– Nº 969, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 23 de junho corrente. **Aprovado**.

– Nº 970, de 1995, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 23 de junho corrente. **Aprovado**.

– Nº 971, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando ao Ministro das Comunicações informações que menciona.

– Nº 972, de 1995, de autoria do Senador Ermandes Amorim, solicitando ao Ministro de Minas e Energia informações que menciona.

– Nº 973, de 1995, de urgência para a Mensagem nº 572, de 1995, do Sr. Presidente da República, que encaminha ao Senado Federal solicitação de contratação de operação de crédito externo destinado a financiamento de bens e serviços para a Marinha Brasileira. **Aprovado**.

– Nº 974, de 1995, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 47/95, cujo parecer foi lido na presente sessão. **Aprovado**.

– Nº 975, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Alvaro Lins Cavalcante. **Aprovado**.

3.2.5 - Ofícios

– Nº 194, de 1995, do Senador Bernardo Cabral, Líder do PP, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar e emitir parecer sobre a medida Provisória nº 1.020/95.

– Nº 294, de 1995, do Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.017/95.

– Nº 295, de 1995, do Deputado Miro Teixeira, Líder do PDT na Câmara dos Deputados, referente à substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.021/95.

3.2.6 - Comunicação da Presidência

– Recebimento de telex do Ministro das Relações Exteriores, consultando o Senado se deseja designar representante para integrar a Delegação Brasileira à IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, no período de 4 a 15/9/95.

3.2.7 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

3.3 - ENCERRAMENTO

4 - Discursos proferidos em sessão anterior

– Dos Senadores Humberto Lucena e Jefferson Péres, pronunciados na sessão de 20.06.95.

5 - RETIFICAÇÃO

– Ata da 95ª Sessão, realizada em 21 de junho de 1995 e publicada no DCN, Seção II, de 22 de junho de 1995.

6 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

– Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 05 de abril de 1995.

7 - ATAS DE COMISSÕES

– Atas da 4ª Reunião (republicação) e da 5ª Reunião da Comissão Especial Temporária, destinada a promover ampla discussão acerca de Políticas, Programas, Estratégias e Prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco, realizadas em 30 de maio e 8 de junho de 1995.

– Atas da 18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e 10ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas conjuntamente em 20 de junho de 1995.

8 - MESA DIRETORA

9 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

10 - LÍDERES DE VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 97ª Sessão, em 22 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

- ESPECIAL -

Presidência do Sr. José Sarney

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patro-

cínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edson Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gil-

vam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jefferson Peres - João França - João Rocha - Joel de Hollanda - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Abreu Bianco - José Agripino - José Alves - José Eduardo Dutra - José Fogaça - José Roberto Aruña - José Sarney - Júlio Campos - Lauro Campos - Leomar Quintanilha - Levy Dias - Lucídio Portella - Lúcio Alcântara - Lúcio Coelho - Marina Silva - Mauro Miranda - Nabor Júnior - Ney Suassuna - Odacir Soares - Osmar Dias - Pedro Piva - Pedro Simon - Ramez Tebet - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romero Jucá - Romeu Tuma - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Sérgio Machado - Teotônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Vilson Kleinübing - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que, em atendimento ao requerimento do nobre Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, destina-se a homenagear o jornalista Carlos Castello Branco.

A Presidência convida a compor a Mesa o Exmº Sr. Vice-Presidente da República Marco Maciel. Peço ao Senador Júlio Campos que acompanhe S. Ex^a, como Vice-Presidente da Casa. (Pausa.)

Convidado para compor a Mesa a Ministra Elvira Lordello Castello Branco. Peço ao Senador Hugo Napoleão que acompanhe S. Ex^a. (Pausa.)

Convidado todos os presentes a, de pé, ouvirmos o Hino Nacional.
(Procede-se à execução do Hino Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; Sr. Vice-Presidente da República, Dr. Marco Maciel; Sra Elvira Lordello Castello Branco, Srs. Membros da Mesa, autoridades, Srs e Srs. Senadores:

A escolha foi do Presidente José Sarney e eu escolho José Sarney para justificar a minha escolha. Exatamente um trecho de seu primoroso discurso de recepção a Castello Branco, na Academia Brasileira de Letras:

"Vemos das mesmas terras, de história e geografia comuns, de costumes e destinos semelhantes, de gemidos e cantos entoados pelas mesmas bocas sedentas e sofridas, pelos mesmos olhos amarelados da pobreza e da imensidão dos infortúnios".

Paraíba e Piauí não se limitam entre si, mas entre si se identificam e guardam em semelhanças esses mesmos traços pintados pelo talento e pela sensibilidade do autor de "Norte das Águas" e "Marimbondos de Fogo".

Mais que uma homenagem, esta sessão especial é um testemunho; mais que um testemunho, é um reconhecimento; mais que um reconhecimento, é a solene proclamação de qualidades e valores que, tendo moldado o caráter e a história de um homem, foram capítulo da história de uma época e referência de uma época da história.

Esta sessão bem poderia ser apenas homenagem ao nortista do Piauí, que começou sua carreira jornalística como repórter em Belo Horizonte. Que se consolidou e se fez respeitar no Rio de Janeiro, como colunista de **O Cruzeiro**, numa época em que a revista associada rodava perto de um milhão de exemplares, num país em que a população urbana nem chegava ainda aos 20 milhões de brasileiros. Poderia ser uma justa homenagem ao ocupante cativo da página 2 do **Jornal do Brasil** ou ao imortal da Academia Brasileira de Letras. Ao profissional de jornal, que chefiou redação-

es e formou equipes, ou simplesmente ao homem Carlos Castello Branco, de inexcedível lealdade e insuperável capacidade de ouvir. Ao repórter absolutamente inexpugnável na preservação do anonimato de suas fontes.

Esta sessão poderia, mais ainda, ser a oportuna homenagem ao jornalista que fez da alma humana sua permanente matéria-prima - e até por isso esta sessão teria uma marcante relevância, pois afinal o humanismo tem sido valor freqüentemente relegado e esquecido pela pseudodemocracia que hoje se persegue.

A Imprensa, os leitores, o Brasil inteiro encontrão, por certo, inquestionáveis imperativos de justiça para homenagear o cronista Castello Branco. A nós, foi-nos dado mais que homenagear; foi-nos permitido testemunhar sobre o cronista que nos tendo feito a todos de alguma forma personagens de suas crônicas, terminou ele próprio virando personagem de nossas vidas. Por muitos anos nossos dias começaram com a leitura de suas crônicas, nossos embates e debates se iniciaram com a discussão de suas análises. Mais do que um comovido registro sentimental sobre a vida e o trabalho de um homem, esta homenagem é, sobretudo, um reconhecido testemunho sobre a dimensão claramente histórica de sua atuação inegavelmente política.

Carlos Castello Branco foi muito mais que o respeitado Castellinho de meio século de jornalismo e de crônica política no Brasil. Foi muito mais que a luta pela liberdade de imprensa: ele personificou o democrático e cotidiano respeito à cidadania.

Ele viveu o Estado Novo e a Censura. Viveu 64 e o AI-5: talvez por ter vivido e sofrido o arbitrio, Castellinho aprendeu e viveu que a liberdade na imprensa é um bem garantido pelas sociedades democráticas, com estreita correlação com o direito social à informação.

Castellinho comprehendeu como poucos que liberdade e informação são componentes ineríveis da cidadania, mas enquanto a liberdade é prerrogativa individual, a informação é direito coletivo. Tal como sobre a propriedade em sociedades modernas, também pesa sobre a liberdade individual uma irresgatável hipoteca social de natureza ética, sem a qual o livre arbítrio facilmente se transmudará na arrogância que atropela a honra, na prepotência que destrói reputações - reputação e honra que também são direitos inalienáveis de todo cidadão. Por mais ampla que se a deseje, por mais irrestrita que se a queira, essa liberdade individual de expressão sofrerá limites éticos, que não são mordaças para o indivíduo, são antes defesas indispensáveis para o cidadão. Não são entraves para a pessoa, são antes proteção para a sociedade.

Ele jamais aderiu ao chamado jornalismo ligeiro, o "fast journalism", estilo Mc Donald's, na feliz expressão de José Neumann Pinto, em recente e magistral palestra sobre a ética da imprensa. Nesse tipo de imprensa, diz Neumann, "vale mais o impacto da versão do que a verdade dos fatos". "Nele se denuncia, não se investiga. Informar rápido, em vez de informar bem." E conclui com um depoimento que lhe foi dado, que ele chama de verdadeira constatação cínica: "Uma notícia errada pode significar duas notas de coluna, a primeira contendo a mentira, a segunda, o desmentido. Se ele tivesse tido o trabalho de conferir antes, não teria nenhuma". "Como não conferiu, conseguiu as duas".

Pressa que atropela a verdade é a antecipação da mentira e, por isso, sabendo o respeito que mereciam suas opiniões, Castellinho preferiu antes a consistência e a isenção das informações. Ele bem que podia em seu canto de página constituir-se num tribunal irrecorável de sentenças inapeláveis, podendo até condenar sem sequer julgar, preferiu, ao contrário, o entendimento de que na democracia há outros poderes que julgam e na cidadania todo julgamento pressupõe ampla defesa. Como muitos, ele defendeu a liberdade como componente da democracia e como raros ele exer-

ceu e limitou a própria liberdade. Sua força, por isso, não derivava do poder, mas se alimentava da verdade de sua isenção e da isenção de sua própria honestidade. Ele sabia o valor da honra e honrava os valores éticos e morais. Não se conhecem em sua biografia gestos de desprezo aos vencidos nem de submissão aos vencedores.

Por outro aspecto, já não se sabe o que maior nele, se a surpreendente capacidade de trabalho ou o sentido inexcedível da responsabilidade. Colunista mais respeitado do Brasil, mesmo depois de longas conversas noite adentro, antecipava-se nas manhãs seguintes, mesmo a colegas mais jovens, na chegada à redação, no início do trabalho. Não se conhece atraso seu na entrega da coluna diária. Se o colunista há de ser responsável e regular, Castello tinha as duas virtudes em altas doses. Foi igual entre iguais, sem jamais reivindicar privilégios que lhe garantiam o respeito, sem jamais buscar regalias que lhe asseguravam o nome.

Amigos, e grande amigos, ele os teve em todas as legendas. Foi contemporâneo e amigo dos políticos que viveram todo o Estado Novo - no governo ou na resistência -, e que em seguida construíram o regime de 46, plantaram 64 e a redemocratização posterior. Castello assistiu ao nascimento, organização, crescimento e morte de dezenas de partidos, grandes e pequenos. A todos registrou com a frieza do historiador; a todos cedeu espaços, com a tolerância dos democratas; de todos cobrou posições, com a imparcialidade dos juízes. Mas a nenhum partido Castello se filiou; nisso reside uma de suas lições de vida e de prática de trabalho mais duradouramente significativas: Castello jamais foi militante de partidos, jamais se fez cruzado de ideologias, por mais apoio social que pudessem ter, por mais charme intelectual que pudessem exibir. Castello se fez cronista de sua época, não juiz de seu tempo e de seus contemporâneos.

Por isso, na prática, ele se pôs acima de intermináveis discussões teóricas sobre a objetividade da Imprensa, situando-se no cotidiano extremamente simples na isenção. Castello nem se preocupou em discutir objetividade ou não. Bastou-lhe ser honesto. Da mesma honestidade que lhe permitiu conviver meio século com o Poder constituído; exercer de fato o Poder de que a Imprensa, sobretudo a grande Imprensa, desfruta, sem que se deixasse influenciar pelas benesses dos palácios nem se deixasse manchar pela corrupção que também testemunhou. Da mesma honestidade que o fazia, por vezes, rude no trato pessoal, tal a franqueza que jamais disfarçou sentimentos, tal a sinceridade que jamais escondeu preferências.

O registro só aumenta a admiração por quem, sendo tão franco e direto em seu trato pessoal, não levava à coluna do jornal e da revista o capricho de suas próprias emoções, nem a emoção de suas mais legítimas predileções: mesmo senhor absoluto e questionado de sua tribuna na revista *O Cruzeiro* e na página 2 do *Jornal do Brasil*, hoje seguida por Marcelo Pontes, Castello valorizava mais a informação que a impressão, investia mais na notícia que em suas próprias idiossincrasias. Ele foi grande, quase único e insuperável no registro e na interpretação dos fatos; se fez respeitado pela análise da conjuntura mais que pelo julgamento das pessoas. Castello foi cronista e historiador; jamais juiz ou promotor.

Muitas outras razões se alinharam, justificando homenagens futuras ao piauiense mais brasileiro de nossa Imprensa. Castello viveu por seu trabalho, vive por seu exemplo e viverá por suas convicções. Muitos poderão segui-lo, mas todos reconhecerão sua lacuna.

Eis, aí, "seu" Presidente:
Num depoimento muito franco
Retracei Castello Branco
Como vejo em minha mente
Jornalista consciente

Sem maldade e sem malícia
Trabalhava com a notícia
Da verdade dando a tônica
E por isso em sua crônica
Não fez papel de polícia

A sua história nos diz
Foi cronista e escritor
Por isso mesmo não quis
Ser juiz nem promotor
Nunca foi acusador
Da honra de seu ninguém
Jamais tratou com desdém
E nunca se fez demônio
Pois a honra é patrimônio
Mais rico que o homem tem. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE). Pronuncia o seguinte discurso.) - Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney; Exmº Sr. Vice-Presidente da República, Senador Marco Maciel; Exmº Sr. Ministro do Tribunal de Contas da União, Drº Elvira Castello Branco; demais componentes da Mesa, autoridades, Sr's e Srs. Senadores, é com emoção que homenageio, em nome do PSDB e do Senado Federal, o imortal Castello Branco. Homenageio não só o jornalista e escritor, mas o amigo de muitos anos. Conheci-o em Fortaleza, nos tempos em que se começava a discutir a redemocratização do Brasil. A convite do Centro Industrial do Ceará, Castellinho esteve lá duas vezes. Com lucidez e humildade, ouviu nossas angústias. Juntos, analisamos o momento político. A partir daí, criamos um vínculo de amizade e respeito que perdurou até sua morte.

A história de Carlos Castello Branco é a própria História do Brasil. Sua coluna, na página dois do *Jornal do Brasil*, era leitura obrigatória para quem buscava informações e análise precisa dos acontecimentos políticos. Por mais de meio século dedicou a vida ao jornalismo. Castellinho, como ficou conhecido pelos políticos, amigos e leitores, era um mestre. Com prodigiosa memória, argúcia e capacidade de análise, transformou sua coluna num tratado de história política, descrevendo com fidelidade os fatos e bastidores do poder.

Se vivo estivesse, Sr. Presidente, completaria 75 anos no próximo dia 25. É impossível esquecê-lo. Seus ensinamentos estão gravados na história do jornalismo brasileiro. Piauiense, Castello Branco deixou a terra natal aos 16 anos, mudando-se para Belo Horizonte, onde viveu por quase nove anos. Na capital mineira, estudou Direito na Universidade Federal de Minas. Dizia que não tinha alma de advogado. Sua alma era mesmo de jornalista. A conclusão do curso de Direito coincidiu com a divulgação do Manifesto dos Mineiros, o documento político que deu início à desestabilização do Estado Novo.

Castellinho ingressou no jornalismo como repórter de polícia de *O Estado de Minas*. Tímido, reservado, mas excelente observador, assimilou o jeito mineiro e se incorporou ao grupo de intelectuais que discutia literatura nos cafés e restaurantes da capital mineira. Ali conheceu figuras ilustres, como Fernando Sabino, Paulo Mendes Campos, Hélio Pelegrino e Otto Lara Resende. Quando Lara Resende morreu, Castellinho sofreu a perda do amigo. Recorreu à página dois do JB para se despedir, com saudade e melancolia:

"Não é só a perda do amigo, mas o sentimento egoísta de que se reduz o meu tempo e o meu espaço de viver. Ao meu lado, já são poucos."

Foi uma profecia. Seis meses depois, o Brasil dava adeus a Castellinho.

Em 1945, instalou-se no Rio de Janeiro. Foi trabalhar em **O Jornal**, da cadeia de jornais e emissoras de Assis Chateaubriand. Em seguida, no **Diário da Noite**. Deixou os **Associados** em 1950, para ser redator do **Diário Carioca**. Em 1953, chefiou a **Tribuna da Imprensa**. Voltou aos **Diários Associados** e escreveu crônicas políticas na revista **O Cruzeiro**. Em 1960, cobriu, como repórter, a campanha de Jânio Quadros, que, depois de eleito, o convidou para a Secretaria de Imprensa do Planalto. Castello resistiu, mas aceitou o convite. "Ora, Castello, não estou pedindo muito, querer que você fique comigo por apenas seis meses."

Profecia? O então Presidente renunciou ao mandato menos de sete meses depois da posse. Em entrevista, anos depois, Castellinho brincou que a renúncia fora em sua homenagem, pois o prazo havia se esgotado e ele não gostava de trabalhar no Palácio do Planalto. Castello acabou se fixando em Brasília. No início de 1962, começou a publicar a "Coluna do Castello", primeiro, na **Tribuna da Imprensa**, e, depois, no **Jornal do Brasil**.

A "Coluna do Castello" está na memória de todos nós, Sr. Presidente. Ela transformou-se, ao longo de 31 anos, numa grande tribuna, respeitada por todos os setores da sociedade. Incansável perseguidor da verdade, sua paixão era a notícia. Castello construiu o modelo analítico do jornalismo, notabilizando-se como profissional sério e competente. Não se limitava a publicar a informação correta, mas avaliava sua importância e possíveis repercussões, sinalizando o curso da política nacional. Muitos políticos chegavam a se inspirar em suas análises para dar o próximo passo e planejar futuros lances. Tinha trânsito fácil entre os partidos, presidentes e líderes. Não deixava, porém, que a amizade lhe prejudicasse a visão crítica.

Castellinho se recusava a tirar proveito do poder que exercia sobre o mundo político. Dizia: "Minha intenção é informar e esclarecer, não tenho aspiração de influir em nada".

Aos leitores, deixava claro: "Quero oferecer uma análise mais desengajada e objetiva possível".

Viveu todas as crises do País, desde o Estado Novo até o regime militar implantado em 1964. Ainda em Belo Horizonte, enfrentou a censura getulista. O censor, vestido de terno branco e chapéu panamá, se instalou na redação de **O Estado de Minas** com a tarefa de amputar os textos. Em 1972, Castello contou: "Quando o regime começou a apoderar, veio uma ordem de Chateaubriand para expulsarmos o censor. A direção do jornal não queria se meter, eu que fosse cuidar do caso. Tive o prazer de avisar ao homem que sua função havia terminado. Disse-lhe que, se quisesse ler o jornal, teria de comprá-lo na banca no dia seguinte. Não há convivência entre imprensa e censura", ensinava.

Castello voltou a enfrentar censura já no - JB -, no regime do AI-5. Dava seus recados nas entrelinhas e transformou sua coluna num ensaio político. Ele mesmo revelou: "Até 13 de dezembro de 1968, minha coluna tinha um caráter densamente informativo e ostensivamente formativo. A partir de então, mudou. Passou algumas semanas proibida, e, quando voltei, tive que enfrentar uma nova realidade e partir para a informação implícita. Me tornei quase um ensaísta, para transmitir minhas informações em mensagem cifrada". Castello foi preso, mas jamais fraquejou. Continuou a lutar pelos direitos humanos e a liberdade de expressão. "Minha função de repórter é defender o exercício das liberdades públicas onde a ordem não esteja comprometida com privilégios", ressaltava.

Pessoa querida, era de um refinamento peculiar. Irônico, sem ser agressivo. Gostava de uma boa conversa e era um ouvinte atento. Com mão de mestre, dava a intensidade certa às críticas e aos elogios. O próprio Castello contou, em uma de suas colunas,

que, como comentarista e repórter, irritou, muitas vezes, o ex-Presidente Castello Branco, que o decepcionou quando aceitou a prorrogação de mandato. "Percebi que era o primeiro passo para o regime militar no Brasil".

Corajoso, Sr. Presidente, criticou o imobilismo de Costa e Silva, afirmando que o general nunca resolvia as crises. Era uma crise atrás da outra. "No governo, tal atitude presidencial provoca, nesse ou naquele setor, constrangimento, senão um arrepião de medo". Num retrato daquele momento, escreveu: "A intolerância amedronta, paralisa e abre IPMs por toda parte. Quem se detiver frente a uma loja de discos pode ser preso se a música posta na vila for subversiva".

Certa vez, quando lhe perguntaram se tinha alguma simpatia pelo governo militar, o jornalista Castello Branco foi claro: "Sou um inconformado com o regime de restrições decorrentes de atos institucionais. Não estou dentro do jogo político, sou apenas contrário ao regime - não ao governo. Todos os governos da Revolução foram de boa qualidade, mas sou contra o regime político em que se amparam esses governos". Para acrescentar: "Não me interessa criticar o governo, interessa-me criticar o regime. O que nos opõe não é o governo, mas o regime".

As colunas, reunidas no livro **Militares no Poder**, tornaram-se referência para compreender o regime instalado em 1964 e reconstituir a história. O talento de Castellinho ultrapassa as fronteiras da imprensa. Sem nunca ter sido servil, foi sensato ao acreditar na sinceridade do General João Figueiredo quando jurou que faria a abertura. Na sua opinião, porém, coube ao General Ernesto Geisel lutar efetivamente em favor da abertura. "Mas o que se precisa entender - repetia - é que o controle do processo continua nas mãos dos militares, já que o poder não emana do povo e sim dos quartéis".

Castello Branco escreveu contra o regime militar, e, mais tarde, quando o País caminhava rumo à democratização, brindou seus leitores com verdadeiras obras literárias sobre esse rico período. A mobilização nacional pela anistia, pelas eleições diretas e pelas liberdades democráticas foram fielmente relatadas em sua Coluna. Em 1985, depois de o Brasil assistir ao dramático destino de Tancredo Neves, disse, com emoção: "Nunca um presidente eleito se avizinhou do poder em meio a tanta esperança do seu povo, rezou unido e compungido por sua salvação". Quando Tancredo morreu, escreveu: "Encerra-se uma das mais longas, tempestuosas e truncadas carreiras políticas da nossa história contemporânea", referindo-se ao fato de o primeiro presidente civil após 1964 nunca ter conseguido cumprir até o fim as funções que lhe foram atribuídas pelo voto ou por consenso político.

Castello Branco continuou atento aos desdobramentos políticos da época, como a posse do Presidente José Sarney, que sedimentou o processo democrático. O jornalista conhecia bem os personagens políticos e, como ninguém, sabia fazer seus perfis. De Ulysses Guimarães, afirmou: "Ulysses nunca foi um realista, nunca foi um pragmático. Por isso mesmo, o poder sempre lhe escapou. O que está a seu alcance é a bravura, o impeto de ir às ruas defender suas idéias e lutar por elas".

Símbolo da resistência e grande defensor da democracia, Castello chegou também a ingressar na vida sindical. De 1977 a 1980, presidiu o Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal. Resistiu quanto pôde a aceitar o convite, mas o amigo e jornalista Pompeu de Sousa o convenceu. Nessa época, comandou reuniões intersindicais em Brasília, mesmo proibidas por lei.

Apesar de definir-se como um repórter que oferece subsídios sem qualquer pretensão de influir nas decisões políticas, Castello Branco fez e faz parte da história. "Minha biografia está no dia-a-dia da minha coluna", costumava dizer. Essa biografia, tudo, já está na memória de todos. A exemplo da obra de Machado

de Assis, seu escritor de cabeceira, a de Carlos Castello Branco se perenizou e continuará a seduzir gerações. Como Machado, que escrevia com fidelidade e requinte a história de personagens brasileiros, Castellinho retratava, também com elegância, a brasiliade, a partir dos fatos políticos, dos problemas e preocupações da vida nacional.

Sua passagem pela literatura, aliás, merece destaque. Escreveu *Continhos Brasileiros*, *Arco do Triunfo*, *Introdução à Revolução de 64 - Agonia do Poder Civil*, *Os Militares no Poder*. Sua obra de escritor e jornalista lhe valeu a eleição para a Academia Brasileira de Letras, em 4 de novembro de 1982.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, agora, dois anos depois da morte de Carlos Castello Branco, o Senado Federal se reúne para homenageá-lo. Nada mais justo. Já internado no Hospital Samaritano, no Rio de Janeiro, cidade que escolhera para morrer, Castellinho mantinha-se preocupado com os destinos do País. No último comentário político, aconselhou Itamar a recompor as forças do governo com Fernando Henrique Cardoso, José Aparecido - seu fraterno amigo - e outros que, segundo ele, valessem a pena. Castello nos abandonou antes mesmo da vitória de Fernando Henrique Cardoso. Estou certo, porém, de que aplaudiria a reforma constitucional que o Legislativo está discutindo e votando, já que era um dos defensores da abertura da economia e da inserção do Brasil no cenário internacional.

Para encerrar, Sr. Presidente, torno minhas as palavras com que Castellinho homenageou o amigo Ulysses: "Não há insubstituíveis, mas há substituições que, preenchendo lugares, os deixam vazios, por maiores que sejam as qualidades de quem os irá ocupar".

A você, amigo, jornalista e escritor, nossa saudade. Minha, do Senado Federal, do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente José Sarney; Sr. Vice-Presidente da República Marco Maciel; Sr^a Elvira Lordello Castello Branco; Sr's e Srs. Senadores; Srs. Embaixadores; Srs. Ministros; Srs. Deputados; senhoras e senhores, "não morre quem morre para viver de novo", disse São Jerônimo.

Não morre quem vive todos os dias, como é o caso de Carlos Castello Branco. Vive todos os dias na imprensa brasileira, porque todos os dias não há leitor que, lendo a "Coluna do Castello", não relembre o jornalista brilhante que ocupava aquele espaço, mesmo que ainda hoje venha o sucessor, por ele indicado, realizando um bom trabalho. Mas ninguém esquece o titular de sempre que foi e continua sendo Carlos Castello Branco.

Não morre para quem, como nós, convivemos com Castello e, todos os dias, relembramos o seu nome quando queremos citar um jornalista primoroso a quem consideramos o papa do jornalismo brasileiro contemporâneo. Ninguém disso duvida, até porque todos sabem que ele foi o mais isento dos jornalistas brasileiros e o mais influente deles, justamente por sua isenção.

A sua competência definida por todos encontrou, a meu ver, a melhor definição em Tristão de Athayde, quando disse: "O mais influente jornalista do século no País, porta-voz do bom senso". Completa esse pensamento Odylo Costa Filho "numa prosa do cotidiano feita de nervo e cristal".

Realmente, as duas definições, de Tristão de Athayde e de Odylo, completam o perfil, em poucas palavras, de Carlos Castello Branco. Ninguém melhor do que esse homem, em 54 anos de exemplar atividade jornalística, neste País, pode a ele se comparar, mesmo nos dias de hoje ou no passado.

Todos que conviveram com Castello - e foi um mundo de pessoas: literatos, pintores, poetas, jornalistas e políticos - viam em Castellinho uma figura diferente, pela sua capacidade de apreensão, de sua memória e, ainda, pela maneira de informar com correção e, sobretudo, com profecia. Era um profeta da política.

Castello tinha a comunicação direta do público com o País. Ele foi a voz do Congresso - daí porque, Sr. Presidente, nada mais justo do que esta sessão hoje. No recesso de 1969. Quando o Congresso fechou, a "Coluna do Castello" não deixou o Congresso fechado, que passou a existir através da sua Coluna. Bastava isso para que ele fosse homenageado praticamente todos os dias nesta Casa, como V. Ex^a faz hoje, por iniciativa do Senador Pedro Simon, nesta sessão especial, que é uma sessão à memória de quem, todos os dias, homenageou a democracia no Brasil.

Era o milagre da inteligência, da força moral de quem já estagiara no regime de exceção de 1937, no Estado Novo, na sua Minas Gerais, vindo do Piauí, acompanhado de duas figuras: um foi ser Governador e hoje é nosso colega, o Senador Francelino Pereira; e o outro, um diplomata notável, Expedito Resende, seu amigo fraterno, a quem também homenageio nesta hora, fazendo justiça a um dos maiores diplomatas de todos os tempos do Itamaraty.

Expedito Resende, também um amigo fraterno e companheiro de todas as horas, inteligente como ele, era uma convivência que Castello cultivava e que era motivo de satisfação para ambos e para todos que conviviam com os dois. Posso dizer que Minas lucravam bastante com esse apoio do Piauí à terra mineira.

Nós que vivemos os momentos mais contemporâneos da vida de Castello, do jornalista e do homem - V. Ex^a, Sr. Presidente, até mais do que eu, tenho que lhe fazer justiça -, vimos o homem na sua plenitude, na grandeza do seu caráter, na sua altura física pequena, mas grande na sua estatura moral, e assistimos a sua dor, o seu sofrimento, naquela triste tarde de domingo em 1976, quando perdeu o seu filho, toda a dor por que passou, o silêncio que carregou por muito tempo e que teve como companheira, aqui presente, a amiga de todas as horas, motivo também de nossa homenagem no dia de hoje, Elvira Castello Branco.

Nós que vivemos com ele, vimos um Castello por muito tempo triste. Nós que íamos a sua casa, pensávamos até que ele não se reabilitasse; mas ele foi forte e encontrou na esposa o pilar, e nos amigos a força para se reabilitar e voltar a ser maior do que era, como jornalista, numa hora em que o Brasil tanto necessitava dele.

E assim vimos um outro Castello, que, depois do sofrimento, passou a brincar com a dor e com a morte, a encarar com coragem o momento final que, muitas vezes, se aproximava. Foram vários os momentos difíceis em que a sua saúde cambaleava, mas que a força íntima, interior, a sua capacidade e, talvez, a força dos seus amigos, Deus e o Brasil - que tanto dele precisava, todas essas forças juntas fizeram com que ele vivesse o bastante para ajudar o País numa fase difícil da sua democracia. E viveu. E viveu e serviu. E serviu bem à Nação brasileira. Isso é muito importante.

Estamos aqui hoje para prestar uma homenagem a essa figura notável de Carlos Castello Branco, dizendo, como disse Marcos Sá Correia, seu discípulo: "Eu comecei a ler Castello antes de ler jornal. Ele ajudava a tornar a política do Brasil mais amena. Na véspera de ele ser internado, eu o visitei e ele somente queria conversar sobre política: já tinha lido tudo, sabia de tudo o que estava acontecendo. Eu já fui seu redator-substituto e, a mim, parecia que Castello tinha uma produção automática. O seu texto era exemplar, parecia iluminado. E, por esses motivos, ele ajudou muito a atrair leitores para o jornal. Muita gente começava a entender o dia lendo Castello."

Realmente o Jornal do Brasil começou a ter força, exclusivamente naquela época, por causa de Castello: muita gente com-

prava o jornal para saber o que ocorria ou o que ia ocorrer no Brasil por causa da Coluna do Castello. O que Marcos Sá Correia disse era uma verdade que milhões de brasileiros podiam, naquele instante, ratificar.

"A isenção de Castello era o símbolo do que deve ser um colunista político. Sempre teve a visão do escritor sem demonstrar raiva ou paixão por seus personagens. Era um grande amigo, uma pessoa doce e incorruptível. Convivia de maneira civilizada com todos, sem deixar, porém, que a amizade perturbasse a sua visão crítica." Foi o que disse Evandro de Andrade, de *O Globo*, também seu amigo, num depoimento que considero perfeito em relação a Castello e a melhor definição de tantas que li.

E Castello dizia algo que correspondia a tudo isso: "O jornalista político não deve se engajar. O engajamento é natural das ditaduras."

Por isso, ele não se engajava, conversava com José Sarney, com Leitão de Abreu, com Golbery do Couto e Silva, com Thales Ramalho, com Marco Maciel, comigo, com Luiz Viana, como conversava, no passado, com Adauto Bezerra, Aliomar Baleeiro, Bilac Pinto, mas a opinião era sua e era sempre a que mais correspondia ao que o povo desejava para o Brasil. Ele foi sempre forte, por isso, foi sempre isento e sempre o grande jornalista.

Por tudo isso podemos repetir hoje o que disse São Jerônimo: ele não morreu; quem morre e vive todos os dias, como Castello, continua vivo, na nossa memória, na memória do Brasil e, sobretudo, no Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Cumprida a finalidade desta reunião, cabe à Presidência do Senado Federal agradecer a presença do Exmº Sr. vice-Presidente da República, Marco Maciel, um dos signatários, ainda como Senador, do requerimento para que o Senado da República prestasse esta homenagem.

Quero agradecer a presença da Ministra Elvira Lordello Castello Branco, viúva do jornalista Carlos Castello Branco, sua companheira dedicada durante toda a sua vida, intelectual, jurista, mulher de grande personalidade, que sempre esteve ao seu lado, e, para melhor homenageá-lo, nunca caudatária da sua glória.

Quero agradecer a presença de todos que aqui se encontram, das Srs e Srs. Senadores e Deputados, dos Srs. Ministros do Tribunal de Contas da União, do Sr. General representante do Ministro-Chefe das Forças Armadas, dos Srs. Diplomatas, dos Srs. Embaixadores, e dos Senhores e das Senhoras.

Deu-me a vida a ventura de comungar da amizade mais estreita com Carlos Castello Branco. Isso, contudo - para mostrar a dimensão do homem que o Senado Federal está homenageando -, como bem ressaltaram os oradores desta Casa, jamais o pertubou na análise isenta, no julgamento exato daquilo que cada um de nós representávamos na política brasileira.

Ele gostava de dizer que era um simples repórter, e como repórter tinha um compromisso com a verdade. Jamais colocava a sua paixão, jamais colocava os seus sentimentos pessoais para per-

turar a linha de pureza, de extraordinária grandeza e de talento como ele exercia a profissão de jornalista.

Deu-me também o destino a felicidade e a ventura de presidir esta sessão em homenagem a Carlos Castello Branco. Já há muito escrevi sobre ele. Ao longo de sua vida, eu o recebi na Academia Brasileira de Letras, dei-lhe as saudações de chegada. Fui o orador da solenidade dos seus 50 anos. Depois da sua morte também tive oportunidade de prestar testemunho sobre a sua vida e a sua obra.

Nenhuma Casa, como ressaltou o Senador Antonio Carlos Magalhães, nenhuma instituição deste País tem deveres maiores com a memória de Carlos Castello Branco do que o Congresso Nacional, porque não passou um só dia, quando o Congresso esteve fechado, em que Castello não encontrasse, através do seu talento, com as restrições todas que existiam para o exercício do jornalismo, uma maneira de falar na abertura do Congresso Nacional. Ele tinha a consciência de que o Congresso Nacional é o âmago, o coração, a própria democracia. E ele sabia que sem Congresso forte não há democracia forte, e sem Congresso não há, de nenhuma maneira, um regime que desejamos ter, sempre, do povo para o povo e pelo povo.

Carlos Castello Branco, como bem acentuaram os oradores que falaram em nome do Senado Federal, não é só o grande jornalista do nosso tempo. Ele é um dos grandes jornalistas da história do jornalismo brasileiro. Ele pode ficar ao lado de Evaristo da Veiga, de Joaquim Serra, de Quintino Bocaiúva, na mesma dimensão, com a mesma grandeza, no exercício da liberdade de imprensa, que praticou com o seu talento e os seus ideais.

Foi Castello, mais ainda do que todos esses, porque se situa no nosso tempo e no nosso século, o consolidador do jornalismo de análise no Brasil, em que o jornalismo deixava a fase panfletária, deixava a fase da crônica para ser o jornalismo de análise, quase aquilo que ele fazia mesmo através dos fatos, que era o ensaio político.

Tentou fazer assim Tobias Monteiro, no princípio do século, ao lado de Joaquim Nabuco, que também em muitas partes da sua obra é um jornalista extraordinário, ao retratar, em *Um Estadista do Império*, o que eram as figuras importantes do seu tempo e da sua época.

Portanto, o Senado Federal, nesta manhã, apenas cumpre com o seu dever, ressaltando e revivendo a memória de um grande jornalista e de um grande político, porque o jornalista político é, sem dúvida, o político que escolhe o jornalismo para, através dele, pregar as suas idéias e ser o evangelizador das suas causas, aquelas em que ele acredita.

Era assim Carlos Castello Branco, e sua memória é a memória do Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12h20min.)

Ata da 98^a Sessão, em 22 de junho de 1995

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Júlio Campos e Ney Suassuna.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patro-

cílio - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Darcy Ribeiro - Edi-son Lobão - Eduardo Euplyci - Élcio Álvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Fernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gil-

vam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presenças acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

*Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados
Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:*

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 1995

(Nº 532/95, na Casa de origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Autoriza o Poder Executivo a utilizar estoques públicos de alimentos no combate à fome e à miséria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar estoques públicos de alimentos, **in natura** ou após beneficiamento, diretamente às populações carentes, objetivando o combate à fome e à miséria, bem como às populações atingidas por calamidades ou emergências, mediante proposta conjunta do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Casa Civil da Presidência da República.

Parágrafo único. Quando a doação se fizer por intermédio de Estados, do Distrito Federal ou de Municípios, as despesas relativas à remoção e ao beneficiamento poderão correr à conta dos Tesouros respectivos.

Art. 2º A proposta de que trata o artigo anterior será instruída com informação da Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, relativa à localização, safra e condições de qualidade do produto.

Parágrafo único. Visando ao bom desempenho da gerência de estoques, serão doados, preferencialmente, os produtos com maior risco de perda de qualidade, cabendo à Conab efetuar a reclassificação por ocasião de lavratura do termo de entrega.

Art. 3º Para os fins do disposto no art. 1º, será permitida, em situações especiais devidamente justificadas, a permuta de produtos **in natura** por outros preferencialmente no mesmo estado, por produtos beneficiados ou, ainda, por alimentos prontos para o consumo, de acordo com os critérios e condições fixados em regulamento.

Art. 4º Nos casos que venham a requerer a pronta e efetivação governamental, como os de calamidade pública e situação de emergência, as doações serão realizadas observando-se a legislação sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil.

Art. 5º A distribuição dos alimentos será integrada às ações do Programa Comunidade Solidária e será feita pelas Prefeituras Municipais e pelos Comitês Municipais da Ação da Cidadania no Combate à Fome e à Miséria, admitindo-se a possibilidade de participação das Forças Armadas.

§ 1º O Poder Executivo publicará, a cada três meses, no Diário Oficial da União, a relação dos municípios, a discriminação e quantidade dos alimentos distribuídos pelo Programa Comunidade Solidária.

§ 2º Para o transporte dos alimentos a serem doados, serão utilizadas, preferencialmente, as aquavias e ferrovias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 593, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a utilizar estoques públicos de alimentos no combate à fome e à miséria".

Brasília, 30 de maio de 1995. – Fernando Henrique Cardoso.

E.M. INTERMINISTERIAL Nº 213

Brasília(DF), 30 de maio de 1995

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 213, DOS SENHORES MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA; DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA; DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, E CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Exceléncia proposta de edição de Projeto de Lei autorizando o Poder Executivo a utilizar estoques públicos de alimentos para doação às populações carentes, objetivando o combate sistemático à fome e à miséria.

O grau de extrema carência de boa parte da camada mais pobre da população brasileira é notório e tem despertado a atenção de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil que, através de campanhas, vêm procurando estimular a participação popular no combate à fome.

De outra parte, tem ocorrido, com certa freqüência, dicotomias indesejáveis no processo de distribuição de estoques públicos de alimentos às populações carentes, notadamente quando surgem situações de emergência e calamidade pública, tornando intempestivas as ações do Estado, com reflexos positivos de menor intensidade nos resultados das medidas adotadas.

Enquanto isso, são realizados gastos expressivos com a manutenção de consideráveis estoques, por falta de mercado para o produto ou pela espera de soluções que possibilitem a sua doação, gerando possibilidades de prejuízos irreparáveis em decorrência de perda de qualidade dos alimentos ou de sua impropriedade para o consumo humano.

A situação poderá ser ainda agravada pelo fato de que deverá ser incorporado, ao estoque existente, expressivo volume de produção da atual safra, enquanto permanescem armazenados alimentos como o feijão macaçar, o trigo e a farinha de mandioca, que não serão absorvidos pelo mercado por se constituírem de produtos de qualidade não requerida pelas indústrias, como é o caso do trigo, ou de variedade habitualmente consumida somente em

estados onde o poder de compra da sociedade é menor, como o feijão macaçar.

Toda essa constrangedora situação decorre de o Poder Executivo não dispor de amparo legal para utilizar, tempestivamente, estoques oficiais de alimentos no combate à fome e à miséria, querendo, em cada oportunidade, providências de tramitação demorada em detrimento da oportunidade das ações.

Portanto, consideramos que, enquanto não se fizerem sentir os efeitos das políticas voltadas para a retomada do crescimento, com geração de emprego, rendas e a consequente melhoria das condições de vida das famílias de baixa renda ou absolutamente pobres, torna-se imperiosa uma ação governamental, decisiva e sistemática, voltada para a satisfação da demanda da camada mais pobre da população, onde se incluem crianças desnutridas que morrem inanés.

Nesse sentido, pretendemos dotar o Poder Executivo de condições legais para atuar, através do Programa Comunidade Solidária, de forma sistemática no combate à fome, mal que afinge expressiva parcela da sociedade excluída do rol de consumidores de alimentos. O Projeto de Lei contempla, igualmente, os casos de situações de emergência e cajamidades públicas em que as provisões governamentais devem ser adotadas com tempestividade.

Respeitosamente,

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58, DE 1995 (Nº 130/95, na Câmara dos Deputados)

Indica o Sr. Humberto Guimarães Souto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, II, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do art. 73, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 105, II, da Lei nº 8.443, de 1992, é escolhido o Sr. Humberto Guimarães Souto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O expediente vai à publicação. O Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1995, que acaba de ser lido constará da Ordem do Dia da presente sessão como item 7.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno, a partir desta data integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Atenciosas saudações.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 308/95 – GLPDT

Brasília, 21 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Cumpre-me informar a V. Ex^a a indicação do Senador Sebastião Rocha, para integrar em substituição, como Suplente, a

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Atenciosamente, Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

OFÍCIO Nº 99/95

Brasília, 21 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Indico, nos ternos regimentais, os Deputados Lindberg Farias e Ricardo Gomide para comporem, como membros efetivo e suplente, respectivamente, a Comissão Mista destinada ao exame da Medida Provisória, nº 1.018, de 1995, em substituição aos Deputados Aldo Rebelo e Haroldo Lima.

Atenciosamente. – Deputado Aldo Rebelo, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 953, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 13, § 1º do Regimento Interno solicito sejam considerados como licença autorizada os dias 19 e 20 do corrente, quando estive ausente para participar do "Terceiro Seminário Internacional sobre Problemas Ambientais dos Centros Urbanos-ECO URB'95" e da "Primeira Exposição Internacional de Tecnologias Ambientais – Envirotech '95", realizados no Pavilhão de Congressos do Riocentro.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Júlio Campos

FIRST INTERNATIONAL EXHIBITION OF ENVIRONMENTAL TECHNOLOGY

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1995

Exmº Sr.

Senador Júlio Campos

Senado Federal

Brasília – DF

Senhor Senador,

Temos a satisfação de formular convite a V. Ex^a para, na condição de Convidado de Honra, participar da Sessão Solene de Abertura do Terceiro Seminário Internacional sobre Problemas Ambientais dos Centros Urbanos – ECO URBS'95 e da Primeira Exposição Internacional de Tecnologias Ambientais – Envirotech '95, eventos a serem realizados no período de 19 a 23 de junho de 1995 no Riocentro, Rio de Janeiro. A Sessão Solene de Abertura transcorrerá no dia 19 de junho de 1995 no horário das 09:30 às 11:30 no Pavilhão de Congressos do Riocentro. Ficaremos no aguardo da confirmação da vossa honrosa participação.

A Solenidade de Abertura será presidida pelo Dr. Fernando Henrique Cardoso, Presidente da República, a quem caberá proferir a Conferência Inaugural. Diversos Ministros de Estado, Governadores, Prefeitos e Parlamentares estarão presentes ao evento. Dentre os convidados estrangeiros, com presenças já confirmadas, destacam-se o Dr. Lawton Chiles, Governador do Estado da Flórida (EUA); Senador Howell Heflin (EUA); Dr^a Maria Julia Alsogaray, Ministra dos Recursos Naturais e Ambiente Humano (Argentina); Dr. Ole Loving Simonsen, Ministro da Habitação e da Construção (Dinamarca); Dr. Aurel Constantin Elie, Ministro dos Recursos Hídricos, das Florestas e da Proteção Ambiental (Romênia); Dr. Juan Ignacio Molto Garcia, Secretário de Estado da In-

dústria (Espanha); e Dr. Etele Baráth, Presidente do Comitê de Meio Ambiente do Parlamento Húngaro, dentre outras Autoridades.

Queremos assinalar que os referidos eventos ambientais internacionais deverão contar com mais de três mil participantes, incluindo delegações de 42 países. O ECO URBS '95 compreenderá a realização de diversas mesas-redondas e conferências enfocando o planejamento e a gestão ambiental dos centros urbanos do Brasil e do mundo. Por outro lado, a Exposição da Envirotech '95 apresentará os mais recentes progressos e avanços mundiais na área de tecnologias, equipamentos e serviços destinados à proteção ambiental.

Por último, com redobrada satisfação, queremos entregar a V. Ex^a o Diploma de Honra ao Mérito Ambiental que vos foi concedido pela Sociedade Brasileira para a Valorização do Meio Ambiente - Biosfera em reconhecimento à vossa folha de relevantes serviços públicos prestados à causa da proteção ambiental e da otimização da qualidade de vida do povo brasileiro.

Com antecipados agradecimentos pela vossa generosa acolhida, subscrevemo-nos,

Atenciosamente, - Dorival Correia Bruni, Presidente da Sociedade Brasileira para a Valorização do Meio Ambiente - Biosfera e Coordenador-Geral da Envirotech '95 e ECO URBS '95.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 954, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença autorizada minha ausência dos trabalhos da Casa, para tratar de interesses partidários, no dia 16 de junho de 1995.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. - Senador João Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1995

Concede anistia de multas combinadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais em virtude de sentença judicial

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia de multas combinadas pelo Tribunal Superior do Trabalho a entidades sindicais entre 1º de maio de 1995 e a data da publicação desta Lei em decorrência de sentenças judiciais declaratórias de ilegalidade ou abusividade de movimento grevista ou de improcedência de reivindicações de categorias profissionais.

Parágrafo único. Serão restituídas às entidades sindicais, as importâncias eventualmente retidas pelo empregador, devidas em decorrência de lei, sentença normativa ou acordo coletivo de trabalho, no período referido no caput.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Tribunal Superior do Trabalho impôs, após o término da greve dos petroleiros, graves penalidades aos sindicatos desta cate-

goria. Baseando-se na declaração de abusividade e ilegalidade do movimento grevista o referido Tribunal aplicou hiperbólicas multas às instituições classistas dos petroleiros que poderão inviabilizar a própria existência destas.

A Constituição versa em seu art. 8º que "ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria inclusive em questões judiciais ou administrativas". Deste modo, no exercício de suas atividades garantidas constitucionalmente, o sindicato e demais entidades sindicais não poderiam naquele momento esquivar-se de expressar as decisões da categoria que representam, pois tratavam-se de interesses coletivos da categoria.

Este projeto, portanto, tem como escopo impedir que tais penalidades sejam aplicadas aos sindicatos de uma forma geral e especificamente ao dos petroleiros, já que provocariam desastroso impacto sobre o movimento sindical, inviabilizando a organização da classe trabalhadora. Ainda, a manutenção destas punições, em nosso ver, refletiria um objetivo subjacente de desmobilizar o movimento sindical, além de inviabilizá-lo sob o ponto de vista de seu funcionamento.

Diante disso, pela relevância e oportunidade, defendemos a anistia das multas combinadas, pelo TST a entidades sindicais, e esperamos o apoio dos ilustres pares à presente proposição, uma vez que, encerrada a greve, não subsistem motivos para que entidades sejam penalizadas, além dos desgastes decorrentes, já por si de grande monta.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. - Senador José Eduardo Dutra, PT - SE.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1995

Concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores que, no período compreendido entre 6 de março de 1993 e a publicação desta Lei, sofreram punições em virtude de participação em movimento reivindicatório ou contra modalidade de exercício do mandato ou representação ou do direito de greve, assegurado o pagamento dos salários no período da suspensão disciplinar e, aos demitidos, a reintegração ao emprego com todos os direitos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A greve é um direito dos trabalhadores. Em seu art. 9º, a Constituição assegura o direito de greve, "competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender", ressalvando-se as atividades essenciais. Previstas estas garantias constitucionais, a greve representa para os trabalhadores um dos instrumentos de que dispõem para alcançar suas reivindicações.

A decisão do Tribunal Superior do Trabalho ao declarar a greve abusiva e ilegal teve e tem consequências deletérias para o movimento trabalhista e para a sociedade. Com efeito, esta decisão arbitrária impossibilitou as necessárias negociações para o desfecho da greve, acarretando transtornos para toda a população; bem como, por outro lado, possibilitou sucessivas demissões de trabalhadores envolvidos na greve, comprometendo o exercício do supracitado direito de greve no regime democrático.

A demissão dos dirigentes sindicais e trabalhadores envolvidos em movimento reivindicatório respaldado por lei, como foi a greve dos petroleiros, significa, portanto, uma incongruência jurídica. Este projeto objetiva, neste sentido, conceder anistia aos demitidos no período compreendido entre 6 de março de 1993 e a data de publicação desta lei, como forma de reparar a decisão infâma proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Pela relevância e oportunidade, esperamos o apoio dos ilustres pares à presente proposição, tendo em vista que esta Casa em situações análogas, ou seja, quando se tratou de demissões injustas, pronunciou-se favoravelmente à concessão de anistia como foi o caso dos demitidos do Governo Collor e também no caso semelhante ao proposto neste projeto em que a Lei nº 8.632/93 garantiu a todos os trabalhadores a devida anistia.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. — Senador José Eduardo Dutra, PT - SE.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 955, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b do Regimento Interno do Senado Federal, para o Ofício nº S-36/95 (nº 1.500/95, na origem), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, em que solicita elevação temporária de limites para contratação de operação de crédito a ser realizado junto à Caixa Econômica Federal.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. — Jader Barbalho (PMDB - 23) — Valmir Campelo (PTB - 4) — Bernardo Cabral (PP - 5) — Hugo Napoleão (PFL - 21) — Sérgio Machado (PSDB - 11).

REQUERIMENTO Nº 956, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea , do Regimento Interno, para a Mensagem nº 84, de 1995, que solicita a autorização para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente até US\$ 10 milhões de principal junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada a financiar, parcialmente, o projeto de fortalecimento da capacidade do Ministério das Relações Exteriores na área econômica internacional.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. — Hugo Napoleão — Geraldo Melo — Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Esses requerimentos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 227, de 1995 (nº 658/95, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do §. 1º do inciso II do art. 6º da Medida Provisória nº 1004, de 1995, a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes.

A matéria vai à Comissão Mista que examina a Medida Provisória em referência, e, em cópia, à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Há oradores inscritos.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem V. Exª a palavra, por cinco minutos, como Líder de Partido.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB). Como Líder, Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no Jornal de Brasília de ontem há um artigo sob o título "Estudantes são contidos com gás", onde consta uma declaração do Sr. Antônio Carlos Spis, Presidente da FUP, nos seguintes termos: "Vamos reunir o pessoal e entrar, mesmo que seja de forma ostensiva." O artigo termina afirmando que "Spis conclamou a população a buscar o Fernando Henrique toda vez que ele sair às ruas", e disse que o Presidente "tem que andar, sim, de colete à prova de balas".

Essa a razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que uso o espaço da Liderança, para pedir que, se verdadeiro, o Presidente da República busque uma representação junto à Procuradoria Geral da República, para que sejam tomadas as devidas provisões. Embora vivamos num regime democrático, de maneira nenhuma podemos ter um cidadão conclamando a população e ameaçando o Presidente da República. Dizer que o Presidente tem que andar de colete à prova de balas é uma ameaça que deve ser rechaçada por todas as lideranças democráticas deste País.

Sr. Presidente, era o que eu desejava dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já se disse aqui que temos que aproveitar estas sessões de debate sobre a reforma da Constituição para expormos os nossos pensamentos. É o que pretendo fazer neste momento.

Em primeiro lugar, felicito o Presidente da República, o Presidente do Senado Federal e o Presidente da Câmara dos Deputados pela decisão de não-convocação extraordinária do Congresso Nacional. Foi um ato importante, corajoso, respeitável, que somou para toda a Nação. Estavam querendo a prorrogação, porque o Senado não podia parar os seus trabalhos sem votar todas as reformas à Constituição. O Presidente da República, o Presidente do Senado Federal, José Sarney, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Luís Eduardo, concordaram que não há necessidade dessa correria. O Brasil vive um estado de normalidade, de tranquilidade, e estamos debatendo a matéria. O que não conseguimos votar até o dia 30 de junho fica para agosto. Essa decisão foi extremamente importante.

Alguns dias atrás, havia alguém querendo entrar com uma proposição no sentido de cortar os interstícios para que votássemos, praticamente correndo, aquela matéria antes do fim do mês.

Vejam a evolução! De uma votação que teríamos sem discussão, caímos no lado mais democrático e mais positivo.

Parabéns, repito, ao Presidente da República, ao Presidente Sarney e ao Presidente Luís Eduardo Magalhães. Creio que somou para todos nós. Vamos ter 30 dias para meditar, debater e discutir.

Vejo aqui o ilustre Relator da lei do petróleo, uma das matérias mais delicadas e que mais apaixonam. Essa, com certeza, ficará para o mês de agosto.

Penso que teremos tempo para meditar. E me atrevo, já me estendendo ao segundo ponto que me traz à tribuna, a adentrar no contexto.

A meu ver, é muito estranho o estilo de debate, o estilo de discussão que estamos tendo. Não aqui, no plenário, onde praticamente não se tem debatido a matéria - o que é uma pena, diga-se de passagem.

Aconselho os nossos ilustres Senadores, como vejo ali o Senador Esperidião Amin, que venham à tribuna debater, discutir. É importante que esse debate, no Senado, seja intenso. E agora que

teremos um mês de recesso, é fundamental que todos participemos dessa discussão.

O que não aceito, nas discussões que tenho lá fora, em Porto Alegre, ou nas salas do Senado, é a fanatização das questões.

Vejo ali o meu Líder, Roberto Freire. Por exemplo, tem gente que acha que o Roberto Freire virou animal, virou um monstro, mudou! E dizem: "Mas o Roberto Freire, quem diria, está do lado de lá!" Pessoas que estão na outra posição. Há outras que dizem: "Mas é uma barbaridade! O PT ficou parado no tempo. É um absurdo! Ainda estão no século passado, não evoluíram, não avançaram, não progrediram, não desenvolveram!".

Podem considerar piada, mas ninguém pode atirar a primeira pedra.

Para que esse item fosse incluído na Constituição, o Sr. Fernando Henrique Cardoso votou na Constituinte a favor do monopólio do petróleo. A Petrobrás criou o monopólio e viveu, desde 1954, baseada em uma lei ordinária. De repente, lá estavam o Sr. Covas, como Relator, e o Sr. Fernando Henrique - um grupo chamado mais autêntico - que votaram favoravelmente à inclusão na Constituição do monopólio do petróleo, como votaram também a favor de tantos outros monopólios que anteriormente não existiam. E, agora, estão mudando!

Não aceito a tese de que essa gente mudou na dignidade, na seriedade, no caráter e na boa intenção; creio que não! Não estou falando daqueles de 1954, que votaram a lei, nem dos de 1947 ou 1948, que foram para as ruas brigar e apanhar pelo "Petróleo é nosso". Estou falando dos que votaram na Constituinte, dos que incluíram na Constituição o que anteriormente não existia. E agora querem excluir tudo da Constituição e da lei.

Não aceito que se diga que essa gente, de repente, não é integra, não é séria, endoideceu, emburreceu ou mudou de posição. Também não aceito que se diga que aqueles que na Constituinte de 1988 - e eu não participei da Constituinte; e 1988 não é o século passado! - votaram pela inclusão do monopólio e que agora entendem que ele deve ser mantido são uns quadrúpedes, que pararam no tempo, que não vêm a sociedade avançando e que não conseguem avançar com a sociedade.

Penso que está faltando diálogo, está faltando sentarmos à mesa, com coragem, para debatermos e discutirmos a questão. Com todo o respeito, entendo que, no Congresso Nacional, quer na Câmara dos Deputados, quer no Senado Federal, quer com no Executivo, com o Presidente da República, está faltando esse grande debate.

Entrei com um projeto de lei para o qual ninguém deu atenção! Estamos tendo um programa gratuito de rádio e televisão dos Partidos políticos uma vez por semana. E de nada adiantou que, durante a votação das reformas da Constituição, com a conivência dos Partidos políticos, aquela hora de programação fosse dedicada à organização da Justiça Eleitoral, das Mesas da Câmara e do Senado, a fim de que fossem debatidas as grandes reformas da Constituição, para houvesse o esclarecimento da sociedade, para que houvesse uma discussão com a sociedade, para que houvesse uma presença política decisiva da sociedade, e não para que ocorresse aquilo que disse o Senador Roberto Requião, quando se perguntou: "O que você acha da cabotagem? Devemos aceitar ou não os navios estrangeiros?" E a maioria das pessoas nem sabe o que é cabotagem e o que isso significa.

Creio que se tivéssemos feito isso o resultado teria sido positivo. Se minha proposta tivesse sido aceita e se tivéssemos tido, desde março até junho, uma vez por semana, um debate geral de contexto, onde os argumentos fossem apresentados, a sociedade estaria muito mais esclarecida.

Temos um mês pela frente.

Penso que, no mês de julho, Presidente Sarney, Presidente Iris Rezende, bravos Relatores, poderíamos tentar promover esse debate. O que nos custaria - a nós, membros da Comissão e aqueles que também o quiserem - vir duas vezes a Brasília para formarmos uma comissão e realizarmos três ou quatro audiências públicas de debates? Não me refiro à discussão do rancorismo das posições arraigadas, mas de uma tentativa de discussão.

Por exemplo, o que pensa ou não o Senador Roberto Freire, no que diverge do Senador Eduardo Suplicy? E o Senador Eduardo Suplicy, quando diverge do Senador Pedro Simon? E o Senador Pedro Simon, em que ponto diverge?

Vamos esclarecer essas questões entre nós para que, pelo menos, tentemos fazer com que haja o entendimento em torno de uma fórmula.

Com toda a sinceridade, faltou o diálogo. Que me perdoe a Esquerda, mas encarei com profunda tristeza o fato de que, na Câmara, as pessoas não quiseram sentar-se à mesa para discutir.

A meu ver, em primeiro lugar, temos sempre que nos sentar à mesa. Eu sou assim. Não estou falando de agora, mas do tempo da ditadura. E, no Rio Grande do Sul, foi para valer: prenderam, mataram, degolaram, fizeram cassações e, durante 20 anos, comandei a Oposição naquele Estado.

Nunca me neguei a sentar à mesa com o comandante do Terceiro Exército, com o chefe da Polícia Federal, com o governador nomeado ou com quer que fosse; em primeiro lugar, porque eu me conheço, e o Rio Grande do Sul me conhece e sabe que entro e saio com a minha dignidade nos debates das questões.

E por que não podemos, agora, sentar à mesa? "Não, porque não dá para negociar!" Mas ninguém está negociando em termos de barganhar; estamos discutindo em termos do que é viável, do que se pode conseguir. E busco o bom, o ótimo; se não der o ótimo, o bom; se não der o bom, o menos ruim. Prefiro colaborar para que o menos ruim saia do que marcar a posição de que quero o ótimo.

Penso que é necessário esse debate, que essa discussão é fundamental, já que as circunstâncias nos favoreceram. Entraremos em recesso e haverá uma prorrogação dos trabalhos para o mês de agosto.

Quero dizer que é uma injustiça a imprensa publicar que os Deputados e Senadores entrariam em férias! Em férias uma ova! Vamos esclarecer: faremos um recesso que qualquer Parlamento do mundo tem que fazer, porque temos obrigação de ir às nossas bases; temos obrigação de dialogar na capital e no interior; discutir, debater, orientar, esclarecer e buscar o pensamento da sociedade.

No Rio Grande do Sul, temos 115 municípios que decretaram estado de calamidade pública. Tenho que verificar, tenho que discutir com essa gente.

Portanto, férias coisa nenhuma! A ida para as nossas bases e as visitas que fazemos são muito mais complexas: gasta-se mais, trabalha-se mais, esgota-se mais. No entanto, são necessárias, porque fazem a oxigenação na cabeça do parlamentar. E aí ele passa a representar o pensamento das bases.

Estou nesta Casa há cinco anos, neste meu segundo mandato. Durante esse tempo, é o primeiro recesso que vamos ter. Desde que cheguei ao Senado Federal até hoje, sempre houve convocação extraordinária. Dessa vez, ao contrário, vamos ter o recesso - com o que concordo, porque nada como cabeça fria para pensar, meditar, refletir sobre as reformas que se pretendem.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres - Ilustre Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a por este pronunciamento. Realmente esse

adiamento vai propiciar - creio - que haja no Senado o que não houve na Câmara: diálogo, debate verdadeiro. Lá houve um diálogo de surdos. Espero que, nesta Casa, se faça um diálogo de boa qualidade, de bom nível, e que isso seja "desideologizado" e "despassionalizado". Devemos acabar com essa visão maniqueísta segundo a qual de um lado está o patriota e do outro, o inimigo da Pátria. São duas correntes, duas propostas, com bons argumentos de um lado e de outro. Todos podem fazer, portanto, o debate maduro e, se necessário, a negociação. Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sou eu quem agradeço a V. Ex^a pelo aparte, nobre Senador Jefferson Péres. Em relação ao assunto, V. Ex^a é, entre nós, o que tem a maior responsabilidade, por ser o Relator da proposta que se refere ao petróleo.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Pedro Simon, V. Ex^a, sem dúvida, é um dos mais atuantes e um dos mais brilhantes Senadores desta Casa, e seus pronunciamentos são carregados da responsabilidade que V. Ex^a traduz a cada fala e a cada atitude. Neste instante, em que aborda a necessidade de um amplo debate sobre as reformas que estão sendo apreciadas pelo Congresso Nacional, V. Ex^a invoca a grande responsabilidade que tem esta Casa de apreciar a emenda que trata da quebra do monopólio estatal do petróleo. Manifesto a minha alegria em ouvir palavras proferidas com a sensatez, com a responsabilidade e com o descritivo de V. Ex^a. Entendo, bem como V. Ex^a, que mediante a análise da comissão própria - no caso, a de Constituição, Justiça e Cidadania - deveremos ouvir pessoas que tragam dados, subsídios, elementos, informações que possam balizar a nossa decisão e o nosso comportamento. Disse muito bem o Senador Jefferson Péres: não é possível situar-nos nesse maniqueísmo do sim e do não, do patriota e do não-patriota. Todos somos patriotas, todos queremos - eu dizia há poucos instantes - ajudar o Governo e ajudar o País. E vamos buscar nesse consenso, nesse debate a melhor forma de ajudar o Governo e ajudar o País.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães - V. Ex^a, como sempre, produz mais um brilhante discurso. Apenas, para fazer justiça à Câmara dos Deputados, quero dizer que naquela Casa houve debate. A Câmara debate esse tema há algum tempo - eu diria que há muito tempo. Votou-se de acordo com o Regimento Interno em toda a sua plenitude.

O SR. PEDRO SIMON - É verdade.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães - A Câmara dos Deputados não votou açodadamente; os Deputados cumpriram seu dever e não são passíveis de críticas no Senado Federal. Pode não ter havido um diálogo mais profundo, mas houve o cumprimento do dever por parte da Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SIMON - Creio que está havendo um equívoco de interpretação. V. Ex^a está certo: houve um debate completo, o tema foi analisado por todas as comissões competentes, não houve absolutamente açodamento. O Sr. Aureliano Chaves lá compareceu e falou durante nove horas. Na Câmara aconteceu o que V. Ex^a disse, é verdade.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Na Câmara, em relação a todos os assuntos, foram ouvidas pessoas em mais de 15 audiências.

O SR. PEDRO SIMON - O que queremos dizer é outra coisa. Em primeiro lugar, estávamos correndo risco de que não acontecesse no Senado o que ocorreu na Câmara. Qual é a diferença, Senador Antonio Carlos Magalhães, que estamos querendo apresentar? Na Câmara houve debate, discussões, mas houve monólogos. Os grupos partidários não se conseguiram sentar à mesa para debater em busca do entendimento. Havia o depoimento, por exemplo, do Sr. Aureliano Chaves; quem era favorável batia palmas, e quem não era protestava. Mas a busca de um entendimento - estou falando com a classe política - não aconteceu na Câmara, como não aconteceria nesta Casa se a matéria fosse votada até o fim do mês.

Não aconteceu até agora no Senado Federal; até hoje, nesta Casa, não houve tentativa de entendimento, de sentar à mesa para conversar.

Por que o Covas mudou? Por que o Covas, que era Líder na Constituinte, pensava de um jeito e agora pensa de outro? A meu ver, o Covas é um homem de bem; sou um admirador de S. Ex^a, que continua a ser um homem de bem. Agora, quero saber porque ele mudou. Ele vai explicar o motivo da mudança. Por que o Sr. Roberto Freire alterou e por que outras pessoas que têm o mesmo respeito que tenho por ele não mudaram e querem ficar com a mesma posição? Vamos explicar, vamos analisar. E quem sabe os dois têm razão e, numa média de entendimento, é possível chegar a uma fórmula boa.

O SR. Ney Suassuna - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não, nobre Senador. Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador, outro dia, em um debate entre V. Ex^a e o Senador Antônio Carlos Magalhães, por várias sessões que se prolongaram, falou-se muito em ciúme. Hoje quero falar de inveja: a inveja que tenho, no bom sentido, de V. Ex^a, por exprimir tão bem os sentimentos que passam pela cabeça de todos nós. Sinceramente, a cada palavra de V. Ex^a eu dizia: "É isso mesmo. Estou de acordo". Por essa razão, parabenizo V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado, nobre Senador, sinceramente, muito obrigado.

O Sr. Roberto Freire - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Líder.

O Sr. Roberto Freire - Nobre Senador Pedro Simon, quase fui chamado à colação: fui nominalmente citado como um dos que mudou a posição em relação ao tema em debate; além disso, fui Constituinte. Votei, na ocasião, não apenas no sentido de colocar o monopólio no Texto Constitucional, mas inclusive de inserir no Texto o parágrafo cuja alteração está sendo proposta, ou seja, o que dispõe sobre o fim dos contratos de risco. Hoje estamos discutindo não apenas a volta dos contratos de risco, mas até uma abertura maior para a participação do capital privado na exploração petrolífera. Essa discussão é interessante, e o que V. Ex^a coloca é verdadeiro. Creio que esse maniqueísmo de se imaginar que apenas quem está de acordo com a minha posição é patriota é fruto de visão totalitária, própria de ditaduras, daquele tempo em que éramos considerados subversivos e antipatriotas. É evidente que, dentro de um regime democrático, o pluralismo se instala - e - estamos vivendo um momento de pluralismo: da discussão, do esgotamento do modelo de desenvolvimento brasileiro, de uma mudança que se operou no mundo. Na época da Constituinte ainda a bipolaridade se fazia presente, ainda existia uma organização social em que o processo de estatização poderia significar transição socialista, e as forças de esquerda tinham isso como seu paradigma. Todas essas mudanças implicam a capacidade que devemos ter de acompanhá-las. Ficar perdido e não entender o que se passa no mundo

significa muito provavelmente perder a oportunidade de construir o futuro. Nesse caso, estariamos retrocedendo, transformando-nos naqueles que fazem sessões nostálgicas. E infelizmente parte da esquerda se posiciona dessa forma. E se posicionou contrária a emendas que estamos apresentando e que poderiam atender a grande parte dos setores de esquerda. Esse setor vê com preocupação toda essa onda de privatização de empresas não apenas porque são estratégicas, mas porque são empresas eficientes e que podem prestar serviço à economia brasileira no processo de integração, por serem competitivas, por terem a capacidade de serem nossas multinacionais, por disputarem mercado junto com outras grandes empresas. Não estamos falando da discussão menor de uma privatização para tapar o rombo da dívida pública. Este é um grave equívoco do Governo: vender casa para comer dois ou três meses, e depois não saber bem o que fazer. Então, toda essa discussão poderia ter sido realizada na Câmara dos Deputados. Estávamos com a proposta sobre a questão do petróleo, definindo o papel da Petrobrás como intermediária em todos os processos de participação de capital privado na exploração do petróleo lá na Câmara. Só que a esquerda, no momento em que buscava apenas o confronto, negou-se, inclusive, a assinar para que essa emenda tramitasse.

O SR. PEDRO SIMON - Não teve quorum para tramitar.

O Sr. Roberto Freire - Não teve, porque se negaram a assinar. Aqui, vamos discutir sem essa memória da Câmara, sem que a outra Casa apresentasse uma outra alternativa e sem que lá, talvez, uma outra maioria pudesse ser formada. O Senado está tendo uma tremenda dificuldade nesse caso, por causa desse esdrúxulo presidencialismo, nos moldes constitucionais, que não retirou aquilo que a Comissão de Sistematização Parlamentarista tinha colocado - temos o exemplo da medida provisória, essa excrescência no sistema presidencialista, próprio de um sistema parlamentarista. O presidencialismo ganhou, mas não retiramos aquilo que era próprio do sistema derrotado. A mesma coisa se deu nas discussões de emenda constitucional, uma posição subalterna que foi entregue ao Senado. Criamos a discussão e votação em separado; dois turnos em cada Casa, e com isso colocamos o Senado numa visão meramente revisória, com tremendas dificuldades em função do atropelamento que se faz na tramitação da emenda e com o seu retorno à Câmara. E estamos sentindo isso. V. Ex^a pôde constatar isso na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando discutimos a questão das telecomunicações e o processo de definir o caráter público da rede, algo que tinha o interesse de uma grande maioria na Comissão. Mas aprovar isso significava...

O SR. PEDRO SIMON - Da maneira que veio do Executivo?

O Sr. Roberto Freire - Exatamente. Inclusive como mandou o Presidente Fernando Henrique Cardoso: abrindo, flexibilizando, mas garantindo o caráter público da rede. Esse, sim, é o futuro; não é o problema da origem do capital, se estatal ou privado. O fundamental é o público. Essa discussão, se houvesse ocorrido na Câmara, talvez tivéssemos um outro projeto substitutivo. O que veio, veio piorado. E aqui vamos ter tremendas dificuldades em aprimorá-lo. Mas, acredito que com o debate talvez possamos fazer alguma coisa. Como vamos ter recesso - o próprio Poder Executivo admitiu que não precisamos do acondicionamento para votar de imediato essa proposta -, pot que não termos também a capacidade de pensar que não estamos votando para o Governo Fernando Henrique Cardoso, mas sim uma institucionalidade para as futuras gerações? Por que esta Casa não exercer o seu poder constitucional de reformar o texto do projeto que a Câmara nos enviou? Espero que debates como este possam ajudar a que façamos essa modificação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem um minuto para concluir o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a tolerância de V. Ex^a, Sr. Presidente; agradeço também a importância dos apartes.

Repto: creio que de hoje até sexta-feira da próxima semana devemos aproveitar esse tempo, expor nossas idéias e debatê-las. Defendo que isso deva ser feito, porque quem pensa mal, mesmo havendo quem não publique o seu pensamento, no programa A Voz do Brasil, no horário destinado ao Senado, é dito. E, ao contrário do que muita gente pensa, este programa tem uma audiência impressionante. Em segundo lugar, defendo que devemos expor nossas idéias, como fez agora o nobre Senador Roberto Freire, para que, quando estivermos de recesso, saibamos o pensamento de cada um dos Srs. Parlamentares a respeito desse assunto, e que também possamos fazer um estudo. Em terceiro lugar, deixo a minha proposta aos Srs. Presidentes José Sarney e Iris Rezende no sentido de que, durante o recesso, possamos vir a esta Casa, numa quarta ou quinta-feira, em tempo integral, para fazermos um grande debate, uma grande discussão. Coloco-me à disposição, e creio que muitos Srs. Senadores também o farão. Nessa oportunidade, todos serão chamados, não para simples argumentação, mas para tentar buscar um grande entendimento em torno da matéria. Muito obrigado a V. Ex^a pela gentileza.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges.

Dispõe V. Ex^a de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB-AP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desde que o homem começou a caminhar sobre os seus próprios pés, há discussões de idéias, há a busca da auto-sustentação na capacidade de discernir, de transformar e de fazer acontecer.

Sr. Presidente, o mundo sofre as suas transformações. Nada é estático. Portanto, não podemos criticar, de forma veemente e intransigente, aqueles que estão abertos a mudanças e aptos a compreensão dos fatores dessas mudanças.

Critica-se o homem porque mudou de posição, porque deixou de conceber os valores; então, esse homem passa a ser sem palavra, sem caráter, sem firmeza. De repente, deixa de defender um conjunto de idéias para começar a elaborar novos valores a partir das mudanças do meio em que vive e do que ocorre no mundo.

O mundo sempre se dividiu em sonhos, desde Thomas More; sonhos de que um dia a Humanidade poderia ter homens sábios, justos. Imaginava-se uma ilha onde tudo que ali fosse produzido, desde o conhecimento até os bens materiais, seria armazenado em um armazém do tamanho de um continente, para que fosse distribuído igualitária e fraternalmente.

Sr. Presidente, vem as idéias do sonho.

Karl Marx, após a Revolução Industrial, com a sociedade em transformação, trabalhou o capital e teceu um conjunto de teorias onde abominava a iniciativa privada. O capital era, na verdade, naquela época, o terror do desajuste, da desigualdade e da exploração.

Sr. Presidente, o mundo dividiu-se. A partir daí, empunharam-se duas bandeiras pelos dois grandes líderes, que polarizavam esse conjunto de idéias: uma, liderada pelos Estados Unidos, que defendia a iniciativa privada e o investimento no homem, para que toda a produção fosse em benefício do conjunto; a outra, pela União Soviética, que defendia a estatização, onde o governo seria o gestor de toda a atividade econômica e da distribuição.

O mundo mudou. É preciso que todos tenhamos essa consciência: caiu o Muro de Berlim; a União Soviética dividiu-se. Portanto, há a necessidade de saber que o homem, por ser inteligente,

pela sua capacidade de discernimento, de transformação, jamais poderia ser cerceado no seu direito de empreendimento.

Sr. Presidente, ouvem-se ainda as discussões dos dinossauros, os gigantes que firmam-se, enclausuram-se, nas posições ortodoxas de que a mentalidade estatizante ainda é a solução.

É hora de abertura, de investimento, de mudanças. O País procura modernizar-se e as mudanças estão começando a ocorrer aqui, no Congresso Nacional. O Senado Federal, a Casa da maturidade e do equilíbrio, espera as matérias advindas da Câmara dos Deputados, para que venhamos a discutir e ratificar essas mudanças que se fazem necessárias.

Ontem, falava das vitórias, sob um aspecto muito importante.

O Governo Fernando Henrique Cardoso tem um ponto que ser considerado nesse equilíbrio das forças políticas, nessa reformulação, nas mudanças que estão ocorrendo. É preciso desobstruir a pauta de votações, e para isso o Presidente Fernando Henrique conta com a colaboração das duas Casas do Congresso. Temos a honra de ter na Presidência desta Casa o Senador José Sarney, que a conduz com equilíbrio, prestígio e autoridade, firmados pela sua experiência.

As reformas estão aí, e hoje discutimos se temos direito ao recesso; este nos é garantido e necessário. Assisti ao Senador Pedro Simon contestar algumas formas pejorativas usadas pela imprensa para tentar dizer que estamos entrando de férias.

Sr. Presidente, as mudanças se fazem necessárias e temos que estar abertos e preparados para elas; precisamos desobstruir, desencalhar, entrar na modernidade.

Estabelece-se pela competência, e o Estado tem a obrigação de fornecer instrumentos aos seus cidadãos, ao povo brasileiro; e não há instrumento mais poderoso e fundamental, de transformação e da igualdade, do que o conhecimento, veículo para a educação.

Acredito na revolução, mas na revolução das idéias. As desigualdades sociais são terríveis e só podem ser dissipadas em 50% a partir do momento em que o Estado brasileiro tenha um projeto pleno, transparente, em que possamos assegurar a via do desenvolvimento nacional, em 4, 8, 12 ou 16 anos, nas sucessivas disputas eleitorais e com os futuros presidentes da República, para alcançarmos aquilo que é garantido pela Constituição, por meio do investimento na educação.

O instrumento mais forte, da igualdade e da fraternidade, chama-se conhecimento.

Vivemos hoje em uma sociedade global, e por isso devemos compreender as mudanças que ocorrem no País. Precisamos avançar, com aqueles que detêm a experiência e com aqueles que têm vontade de contribuir com esta imensa Nação.

Sr. Presidente, estamos e estaremos sempre com essa disposição, para que possamos dar continuidade a esse debate nacional, que se afunila nesta Casa do Congresso. O Senado Federal aguarda o mês de agosto para trabalhar e discutir a reforma dos pontos da ordem econômica. Na oportunidade, estaremos prontos para a discussão das matérias já aprovadas - muitas vezes, em debates acirrados - na Câmara dos Deputados. Aqui, iremos elaborá-las de tal forma que o País tenha, até o final do ano, a reforma tão esperada da Constituição.

Os Constituintes de 88 foram sábios em deixar a abertura para a revisão constitucional, diante do processo dinâmico das mudanças que ocorrem no mundo. É preciso nos adequarmos à modernidade.

Devemos ter a tolerância e a sabedoria para entender que é pelos contrários e nos contrastes que se encontram os caminhos. Temos sempre nos referido muito aos contraditórios. O que seria de Deus sem o diabo? Num conjunto de idéias, os contrários preci-

sam ser respeitados. Acreditamos no diálogo, no debate, na maturidade, na tolerância, no respeito e na posição firme dos homens públicos de bem desta Nação.

Estamos na defesa de um Estado de Direito, em um País que vive hoje a plenitude da democracia, com eleições sucessivas, ratificando o povo a sua vontade pelo voto nas urnas.

Quanto vezes não tenho discutido, nas ruas, afirmando que divergimos, mas que nos entendemos nas urnas, no direito da livre manifestação e escolha.

Existindo mais de 57 conflitos mundiais, muitos países não têm encontrado alternativas em seus caminhos a não ser pela força das armas, da intransigência, da guerra. Nós, graças a Deus, vivemos numa democracia, com eleições.

Este Congresso Nacional, composto pela Câmara e pelo Senado, é o referencial e a ressonância das aspirações da sociedade.

Quero deixar os meus mais veementes protestos àqueles que, talvez por falta de compreensão, não tenham entendido a função das autoridades constituídas pelo povo, vítimas, muitas vezes, de posições transcritas no meios de comunicação, nos veículos de massa, onde se deflagra uma campanha difamatória que se estende ideologicamente de cima para baixo. Por exemplo, não se acredita no pastor, não se acredita no líder comunitário, não se acredita, até mesmo, no síndico ou no representante de uma categoria. Essa crise é moral, desagregadora e não tem outra base a não ser as reformas que este País precisa, para dar-lhe equilíbrio, para que possam surgir as leis justas e aplicáveis.

Sr. Presidente e nobres Srs. Senadores, este País está cheio de leis. Temos as nossas deficiências com relação aos poderes constituídos, mas é importante entendermos que somente caminhando é que podemos encontrar o caminho. É preciso que o Congresso Nacional cumpra o seu dever, cumpra a sua obrigação, porque, afinal, tem a responsabilidade de elaborar as reformas que os constituintes de 1988 delegaram aos nobres Parlamentares de agora.

Que Deus nos proteja, Srs. Senadores, para que a nossa missão seja cumprida.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Presidência vai prorrogar a Hora do Expediente por mais vinte minutos, para que o Senador Antonio Carlos Valadares possa fazer seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, que disporá de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estou encaminhando à apreciação desta Casa, na tarde de hoje, uma proposta de emenda constitucional que dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde.

Essa proposta mereceu o apoioamento, até o presente momento, de 46 dos Srs. Senadores, numa prova evidente de que o seu conteúdo tem algo a ver com o Brasil, e os seus objetivos, se alcançados, irão ajudar a resolver a situação vexatória por que passa a saúde pública em nosso País.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é fora de dúvida que o setor de saúde pública passa por uma crise sem precedentes, justamente pela falta de recursos adequados para a sua manutenção.

Hospitais são fechados, doentes são recusados na entrada dos postos de emergência e pessoas da comunidade perdem a vida, em todo o Brasil, apresentando a saúde pública um quadro tão precário que está a exigir a adoção, no campo financeiro, de medidas emergenciais para socorrer milhões e milhões de brasileiros que sofrem as consequências desta crise.

Não devemos ficar aguardando que milagres aconteçam, quando ainda existem parcelas ponderáveis da sociedade que, com

uma contribuição mínima, poderão reduzir substancialmente as dificuldades ora enfrentadas.

E essa contribuição, muito embora insignificante, representada por uma alíquota de 0,25% sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, criará para o Ministério da Saúde condições efetivas para manter a rede hospitalar pública funcionando e operacionalizar todo o programa de trabalho daquele órgão, dentro da estrutura do SUS (Sistema Unificado de Saúde), sem as incertezas da alocação de recursos e sem a incidência da descontinuidade do fluxo financeiro, fatores que têm causado sérios prejuízos às instituições que prestam serviços de saúde em todo o Brasil, e à população a que se destinam tais serviços.

Tal contribuição, pelo seu caráter emergencial e transitório, tem a sua vigência fixada pelo prazo máximo de dois anos, podendo neste período a alíquota ser reduzida, restabelecida, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

A contribuição social, tal como concebida na proposta, tem a facilidade de atender de imediato a uma situação de emergência que compõe um quadro de verdadeira calamidade pública que atinge em cheio todo o sistema único de saúde no Brasil. A sua cobrança pode dar-se ainda este ano se a mesma for aprovada pelo Congresso, o que não aconteceria se a fórmula adotada fosse a do IPMF, o qual, sendo um imposto, a sua vigência só poderia ter início no ano seguinte.

Os R\$6 bilhões que poderiam ser gerados por ano, oriundos desta contribuição de emergência, seriam de vital importância para a saúde, dobrando o orçamento do setor.

Reconhecemos que somente com a adoção de uma reforma tributária consistente, que venha reparar as injustiças nascidas de privilégios odiosos - como a de lacunas ou vazios na legislação que redundam em interpretações graciosas a grandes corporações - é que o Brasil poderá atingir o seu equilíbrio orçamentário e até sobrar dinheiro para ser aplicado nas áreas prioritárias definidas pelo Governo.

Faz-se necessário que se suprimam de uma vez por todas as incomprensíveis imunidades a pessoas jurídicas que ganharam isenções privilegiadas e se transformaram com o tempo em entidades quase que intocáveis pelo fisco, o qual se vê tolhido na sua ação por causa do emaranhado de leis que no fundo só servem para proteger grandes sonegadores.

É inconcebível que este País continue a penalizar o assalariado que paga uma exorbitância de imposto de renda, enquanto que as empresas em todo o Brasil não pagam nem a metade do que é descontado na folha dos trabalhadores, funcionários públicos e demais pessoas físicas.

É o próprio Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, que demonstra a sua indignação cívica ao afirmar: "quem gera a renda dela se apropria". E exibe dados que retratam de forma irrefutável os privilégios que detêm os grupos poderosos da iniciativa privada. Enquanto as pessoas físicas neste País irão pagar de Imposto de Renda retido na fonte, durante o ano de 1995, a absurda quantia de R\$14,9 bilhões, as pessoas jurídicas, protegidas por uma legislação distorcida, somente irão contribuir com R\$5,6 bilhões, ou seja, menos da metade dos assalariados.

Não é só na área do fisco onde se descobrem mazelas que são praticadas contra o erário. Também na previdência as fraudes têm sido uma prática constante, gerando escândalos e prisões. Segundo informações do Ministro Reinhold Stephanes, que foram divulgadas pela imprensa, pelo menos 100 mil ações correm na justiça contra grandes sonegadores que devem cerca de R\$5 bilhões à previdência, quantia esta que daria para pagar a folha dos 15 milhões de aposentados em todo o país. Além disso, foram cancel-

lados 1 milhão e 200 mil benefícios fraudados, que vinham dando um prejuízo descomunal à União. E pasmem, depois de feita a revisão das aposentadorias, ficou provado que daquele total pelo menos 87 mil pessoas gozavam de boa saúde mas recebiam indevidamente a sua aposentadoria por invalidez.

Grandes empresários vão ser julgados pela Justiça por apropriação indebita, pois retinham indevidamente o FGTS dos seus empregados, dando um prejuízo de mais de R\$1 bilhão à Nação.

Com ações como essas nem será preciso mexer tanto na Previdência como querem os reformistas, pois vai existir tanto dinheiro que, quem sabe, o Governo mandará, novamente, providenciar os repasses de verbas para o Ministério da Saúde.

A União despende mensalmente com o custeio da saúde cerca de R\$600 milhões. Diga-se de passagem, um enorme aporte de recursos que daria para construir todo mês pelo menos 92 mil casas para populações de baixa renda. Porém, apesar de esforço tão gigantesco que realiza a Nação para dar sustentação ao sistema, nunca o brasileiro, que depende do SUS, foi tão mal atendido nos hospitais e postos de saúde.

A revista Exame, edição de 22 de junho de 1994, numa só frase retratou o verdadeiro drama que representa a saúde neste momento: "Saúde pública ainda na UTI, e sem previsão de alta".

As dificuldades do setor Saúde começaram a se agravar a partir de 1993, quando o Ministério da Previdência suspendeu os repasses obrigatórios para o Ministério da Saúde. Quarenta por cento dos gastos dessa Pasta eram então cobertos com as verbas transferidas pela Previdência.

Com esse corte, o Ministério passou a depender tão somente de dotações consignadas no Orçamento da União. Ademais, na busca do equilíbrio de suas contas e da correção do déficit público, o Governo procurou reduzir de forma geral todas as despesas públicas - uma decisão de caráter econômico onde todos perderam. Todavia quem mais sentiu a compressão financeira foi exatamente a Saúde Pública, que convive no seu dia-a-dia com problemas inadiáveis.

Com a crise que se instalou no setor, 1.750 hospitais em todo o Brasil tiveram suas obras paralisadas por falta de verba. As 2.600 Santas Casas, que em todo o Brasil trabalham para o SUS, ameaçam fechar as suas portas, porque os recursos que lhes são transferidos, para atender principalmente às camadas menos favorecidas da população, chegam em atraso e são insuficientes para uma prestação de serviços que seja considerada digna e merecedora do respeito da sociedade. Essas Santas Casas oferecem 270 mil leitos, 62% do total nacional, dos quais 96% destinados ao SUS, empregam 400 mil pessoas e mensalmente internam 780 mil pacientes.

A remuneração que é paga pelo SUS aos hospitais conveniados é tão irrisória que muitos deles tomaram a iniciativa de cancelar os serviços que prestavam ao setor público. Pela tabela do SUS, um médico recebe por uma consulta a ínfima remuneração de R\$2,00. Já o hospital nada recebe por esse serviço, mesmo que a consulta tenha sido feita nas suas dependências. Pela realização de um parto, a maternidade que é obrigada a internar a parturiente por três dias recebe apenas R\$54,00, e o médico que a assistiu R\$59,66.

As entidades representativas das unidades de saúde de todo o Brasil, como a C.N.S. e a F.B.S., reivindicam a atualização das tabelas do SUS, pois a sua defasagem contribui significativamente para priorizar as condições de trabalho e a oferta dos serviços. As suas unidades de saúde já não suportam mais a insatisfação dos profissionais da área médica e paramédica e passam por sérios constrangimentos em face do atraso com os fornecedores.

Remuneração tão irrisória, conferida aos hospitais e à sua equipe de profissionais, tem-se constituído num estímulo oficial, numa porta aberta à prática de ações fraudulentas. E é por essa ra-

zão que muitas entidades têm se desligado do SUS e passaram a atender exclusivamente aos interesses da iniciativa privada.

Dai o cenário dantesco a que se assiste frequentemente na TV: acúmulo de doentes nos corredores dos hospitais por insuficiência de leitos, instalações físicas precárias, equipamentos sucateados e sem manutenção, carência de medicamentos e insumos básicos para diagnóstico e terapêutica. Malversação do dinheiro público. Mortes prematuras de nossos semelhantes que não conseguem viver, porque não encontram apoio adequado do Estado para proteger as suas vidas.

Uma análise objetiva dos dados do IBGE nos leva a concluir de forma indiscutível que, nos últimos 30 anos, o Brasil conseguiu elevar a expectativa de vida de seus habitantes, muito embora o nível alcançado tenha sido inferior ao patamar de outros países do Terceiro Mundo.

Os dados do IBGE evidenciam, por exemplo, que houve uma queda nos níveis de mortalidade registrada no País, o que fez a expectativa de vida passar dos 51,6 para 66 anos de idade, durante o período de 1960 a 1990. Lógico que a queda dos níveis de mortalidade e o aumento da expectativa de vida mostram que o Brasil de fato melhorou a saúde de seus habitantes. Mas, se a atual crise não for debelada a tempo, por certo esses indicadores devem ser outros, muito abaixo dos de 1990.

No entanto, se compararmos o Brasil com outros do Terceiro Mundo, chegamos à conclusão de que já havia desde 1990 uma desvantagem considerável do nosso País, que perdia para o México (70 anos), Argentina (71 anos), Chile (72 anos). Esses povos só conseguiam viver mais porque ostentavam uma saúde melhor, menos vulneráveis à doença e à morte.

"Nenhum povo tem saúde por acaso", escreve Demócrito Moura, no seu trabalho publicado em "Problemas Brasileiros", edição jan-fev/94. A saúde é representada por poder aquisitivo, nutrição adequada, moradia higiênica, acesso à água tratada, esgotamento sanitário, educação, prática de esporte e lazer. Isto é, o nível socioeconômico de um povo oferece-lhe uma boa ou má saúde.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos. Faz soar a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Já estou terminando, Sr. Presidente.

E as políticas governamentais nunca se concretizam, apesar dos planos bem elaborados e tão discutidos nos palanques eleitorais e nos programas de rádio e televisão. No Governo, endurecem no social à espera de o bolo crescer, enquanto a população, sofrida e perplexa, pergunta: "Por que mudaram? Por que votei?"

Na Amazônia, pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, recentemente, seguindo a mesma trilha científica de Carlos Chagas que esteve por lá nos idos de 1912, chegaram à inquietante constatação de que o Brasil é o campeão nas Américas em incidência da malária. O nosso País se transformou, de um dia para o outro, no grande exportador de malária para os países vizinhos.

Deveu-se à nossa vulnerabilidade em matéria de vigilância sanitária a ocorrência de infecções como o cólera, que este País conseguiu importar, no ano de 1991, do Peru, doença que provocou tantas vítimas.

Somando-se às crônicas deficiências de saneamento básico e de habitação higiênica, calcula-se que pelo menos 14 milhões de brasileiros possam ter morte precoce por esquistossomose e que 6 milhões tenham morte lenta com a doença de Chagas. Por falta de uma vigilância sanitária eficiente no Brasil, a transfusão de sangue tem sido um grande veículo de transmissão da doença de Chagas e da AIDS. Provou-se, em 1991, através de testes de sangue realizados em São Paulo, que 3% dos seus doadores eram portadores da doença de Chagas, enquanto no Triângulo Mineiro essa taxa

subia para 12% e para 20% no Rio Grande do Sul. A AIDS conseguiu se expandir no Brasil justamente pela precariedade de seu sistema de vigilância. Hoje temos mais de 30 mil aidéticos que consumem por mês 100 milhões de reais.

O Brasil é a décima economia do mundo, mas está em septuagésimo quarto lugar quando se trata de aplicar recursos públicos na saúde de seus habitantes. Perde, por exemplo, para o Paraguai (que aplica US\$ 140 por habitante), para a Bolívia (que aplica US\$ 120 por habitante). Já o Brasil, em média, gasta em torno de US\$ 80 por habitante. Se essa proposta de criação da contribuição social for acatada pelo Congresso, estaremos ajudando a salvar mais vidas, visto que uma disponibilidade de recursos de US\$ 160 por habitante vai aumentar a participação do setor Saúde na distribuição dos frutos da riqueza nacional, reduzindo, assim, uma cota da injustiça que atinge grandes parcelas do povo marginalizado...

Em relação ao PIB, o Brasil apresenta uma taxa que mais uma vez demonstra a inversão de prioridades na escolha de nossas políticas sociais: enquanto nos EUA se gasta com a saúde o equivalente 12% de seu PIB, a França 8,9%, a Índia 6%, a Argentina 5,6%, o Brasil aplica uma taxa inexpressiva de apenas 4,2% de seu PIB.

É pela falta de uma vontade política que sintetiza as verdadeiras aspirações nacionais que os nossos indicadores de saúde estão a desnudar uma realidade crua, fria e insensível que se espalha por todo o território nacional, fazendo com que os bolsões de pobreza e miséria se multipliquem num crescendo assustador, carregando doenças que não mais se justificam num País que cresce em todo os setores de sua economia.

Não é possível que, em plena virada do século XX, se assistam ainda neste País pessoas serem invadidas por verminoses, pela tuberculose e por doenças que já haviam desaparecido há décadas do nosso meio, estimulando a separação do nosso País em dois Brasis: um Brasil moderno, saudável, superdotado, sendo tratado em hospitais de cinco estrelas e um Brasil do Jeca Tatu, raquítico, amarelo e triste, para o qual não existe perspectiva nem horizonte, pois até o direito à saúde lhe é negado, o direito de ser tratado dignamente lhe é subtraído.

Não é mais possível assistirmos impássiveis a crianças inocentes serem mortas nas Casas de Saúde por infecção hospitalar, as quais deveriam ter como fonte primeira de suas preocupações manter a vida e não provocar riscos ou óbitos.

Queiramos ou não assumir as responsabilidades inerentes à função que o povo nos delegou, somos de fato uma elite política capaz de mudar esse panorama de humilhação e de dor.

Vamos todos, juntos, Senadores, Deputados, Governo e Oposição, levar adiante esta causa justa, legítima, que se harmoniza com o discurso que pregamos na praça pública, pois, afinal, ter uma saúde perfeita é o que todo cidadão realmente deseja para poder trabalhar e criar sua família, é um direito da cidadania previsto na nossa Lei Maior.

Assim nos comportando, estaremos a instalar entre nós um regime democrático com justiça social.

Gostaria de dizer às Srs. e Srs. Senadores que pediram aparte que lamento que o tempo não permita esse privilégio e essa honra. Mas eu pediria a V. Ex^a, Sr. Presidente, que aceitasse este meu discurso como justificativa da proposta de emenda constitucional que apresentei, assinada por quase todos os Senadores desta Casa.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES EM SEU DISCURSO:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°, DE 1995

Dispõe sobre a instituição da contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º A União poderá instituir contribuição sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e de direitos de natureza financeira, que não excederá a vinte e cinco centésimos por cento.

Parágrafo único. O produto da arrecadação de que trata este artigo será integralmente depositado ao Fundo Nacional de Saúde para financiamento das ações e serviços de saúde.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será exigida nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição, facultando ao Poder Executivo reduzir o valor de sua alíquota ou restabelecerlo, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

Art. 3º Não se aplica à contribuição de que trata o *caput* do art. 1º o disposto no inciso I do art. 154 da Constituição.

Art. 4º A vigência da contribuição sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e de direitos de natureza financeira não poderá ultrapassar o prazo de dois anos.

Sala das Sessões, de 22 de junho de 1995. – Senador Antonio Carlos Valadares – Pedro Piva – Bernardo Cabral – Beni Veras – Carlos Wilson – Gilberto Miranda – Bello Parga – Ney Suassuna – Gilvan Borges – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Valmir Campelo – Pedro Simou – Josaphat Marinho – Roberto Freire – Júnia Marise – Sebastião Rocha – Ramez Tebet – Jader Barbalho – Guilherme Palmeira – Jefferson Peres – José Alves – Romeu Tuma – Carlos Patrocínio – Artur da Távola – Júlio Campos – José Ignácio Ferreira – Lucídio Portella – Joel de Hollanda – José Agripino – Lúcio Alcântara – Jonas Pinheiro – Marina Silva – Flaviano Melo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 957, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 50, Parágrafo 1º, da Constituição Federal, dirija-se esta Casa ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda Dr. Pedro Malan, solicitando sejam por ele prestadas ao Senado Federal, as seguintes informações, pertinentes à competência daquele órgão:

I – Volume de recursos a ser arrecadado dos contribuintes e lançado na rubrica "Dívida Ativa", listados por tipo de tributo, estado por estado da Federação;

II – Com relação a tal volume de recursos, constante no item I, solicita-se destacar, usando como paradigma, todo o montante devido até a data em que estas informações forem prestadas ao Senado Federal, o seguinte:

- Valor Principal dos recursos;
- Juros;
- Correções;
- Multas;

III – Relacionar os 10 (dez) maiores contribuintes devedores de cada unidade da Federação.

Requeiro, ainda, sejam tais informações prestadas, simultaneamente, em Real e em Dólar.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador João Rocha.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 958, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, da Constituição Federal, dirija-se esta Casa ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, solicitando sejam por ele prestadas ao Senado Federal, as seguintes informações, pertinentes à competência daquele órgão ou de organismo sob a sua égide:

I – volume de recursos, pertinente, especificamente, ao FGTS a ser arrecadado dos contribuintes e lançado na rubrica "Dívida Ativa", declinado estado por estado da Federação;

II – com relação a tal volume de recursos, constantes no item I, solicita-se destacar, usando como paradigma, todo o montante devido até a data em que estas informações forem prestadas ao Senado Federal, o seguinte:

- valor principal dos recursos;
- juros;
- correções;
- multas;

III – relacionar os 10 (dez) maiores contribuintes devedores de cada Unidade da Federação.

Requeiro, ainda, sejam tais informações prestadas, simultaneamente, em Real e em Dólar.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador João Rocha.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO N° 959, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, parágrafo 1º, da Constituição Federal, dirija-se esta Casa ao Exmº Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, Dr. Reinhold Stephanes, solicitando sejam por ele prestadas ao Senado Federal as seguintes informações, pertinentes à competência daquele órgão:

I – volume de recursos devidos à Previdência Social, a ser arrecadado dos contribuintes e lançado na rubrica "Dívida Ativa", declinados Estado por Estado da Federação;

II – com relação a tal volume de recursos, constantes no item I, solicita-se destacar, usando como paradigma, todo o montante devido até a data em que estas informações forem prestadas ao Senado Federal, o seguinte:

- valor principal dos recursos;
- juros;
- correções;
- multas;

III – relacionar os 10 (dez) maiores devedores de cada unidade da Federação.

Requeiro, ainda, sejam tais informações prestadas, simultaneamente, em real e em dólar.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador João Rocha.

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – os requerimentos lidos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 197, DE 1995

Dispõe sobre o Depósito Legal de publicações na Biblioteca Nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A presente lei regula o Depósito Legal de publicações, com o objetivo de assegurar o controle e a guarda da produção intelectual nacional além de possibilitar a elaboração e divulgação da Bibliografia Brasileira corrente, visando à defesa e à preservação da memória nacional.

Art. 2º Para os efeitos desta lei considera-se:

I – Depósito Legal: a exigência estabelecida em lei para o envio à Biblioteca Nacional de 2 (dois) exemplares de todas as publicações produzidas em território nacional, por qualquer meio ou processo.

II — Publicação: é considerada publicação toda obra intelectual, em suporte físico resultante de qualquer processo de produção, comunicada ao público, e que se destine à distribuição gratuita ou venda.

III – Nova publicação:

a) publicação cujo conteúdo ou forma tenha sofrido algum tipo de alteração, no todo ou em parte, tais como revisão, reimpressão, correção, ampliação ou condensação;

b) a publicação que apresente variação na forma ou suporte físico;

c) edição fac-similar.

IV – Autor, Editor ou Produtor da Obra a pessoa física ou jurídica responsável pela produção de publicações.

Parágrafo único. Exclui-se da abrangência deste artigo a obra audiovisual regida pela Lei nº 8.401, de 8 de janeiro de 1992.

Art. 3º O Depósito Legal será efetuado pelos Autores, Editores ou Produtores de publicações, até 90 dias após sua edição.

Art. 4º São equiparadas às obras nacionais, para efeito do Depósito Legal, as provenientes do exterior, que trouxerem indicações do editor domiciliado no território nacional.

Art. 5º A Biblioteca Nacional publicará, regularmente, em contrapartida ao Depósito Legal, a Bibliografia Brasileira que terá por fim principal registrar e divulgar as aquisições efetuadas em virtude desta lei.

Art. 6º Esta lei também abrange as publicações oficiais dos níveis da Administração Federal, Estadual e Municipal, direta e indireta.

Art. 7º A Biblioteca Nacional utilizará o Código do International Standard Book Number (ISBN) como forma de controle do recolhimento do depósito legal previsto nesta lei.

Parágrafo único. Competirá à Biblioteca Nacional fornecer o serviço de controle do ISBN.

Art. 8º Ficam revogados o Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907 e as demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O projeto tem por objetivo promover a atualização do Decreto nº 1.825, de 20 de dezembro de 1907, que dispõe sobre a remessa de obras à Biblioteca Nacional.

A reformulação, em novas bases, do instituto do Depósito Legal, advém do surgimento de novas tecnologias utilizadas na produção da informação, bem como novos suportes previsíveis ainda não desenvolvidos, que não são abrangidas pela legislação em vigor.

A criação de novos suportes de disseminação da informação (CD-ROM'S, disquetes, videolaser, CD'S, etc...), que já se encontram disponíveis ao público, estão sendo enviados à Biblioteca Nacional pelos produtores de obras culturais, o que torna necessária uma urgente normatização adequada visando a revigorar o instituto do Depósito Legal e, por consequência, dotar a Biblioteca Nacional dos meios técnicos necessários para a Preservação e Disseminação dessas publicações.

Neste sentido, o art. 2º do projeto inova ao ampliar o conceito de Publicação, admitindo a produção de informações em qualquer suporte físico e a obrigatoriedade do Depósito Legal desse tipo de material. Em decorrência da adoção desta diretriz, o projeto torna obrigatório o envio, à Biblioteca Nacional, para fins de Depósito Legal, de 2 (dois) exemplares de cada obra publicada em território nacional.

Outras nações optaram por quantitativos de exemplares bem superiores ao estabelecido neste projeto. Publicação editada pela Unesco denominada "Recomendaciones para Legislación de Depósito Legal" divulga que países como a Grã-Bretanha exigem 06 exemplares; Suécia 05 a 07; Israel 06; França 04. Como se constata, ao fixar o número de 02 exemplares para implementação dos objetivos do Depósito Legal, o projeto não foge aos parâmetros adotados por outras nações.

O art. 5º do projeto prevê a ampla divulgação do material recebido pela Biblioteca Nacional, através da publicação regular da Bibliografia Brasileira. Esta publicação tem por objetivo, no plano interno, promover a democratização do processo de conhecimento através da divulgação ampla da produção cultural do país, enviada por Depósito Legal à Biblioteca Nacional. No plano externo, esta Bibliografia tem por objetivo divulgar a cultura nacional, inserindo-a no processo de globalização do acesso à informação. Estas são diretrizes que se harmonizam com os princípios estabelecidos no art. 215, caput, da Constituição Brasileira.

O art. 7º acolhe o código do International Standard Book Number (ISBN), adotado mundialmente. A Biblioteca Nacional se utilizará desse mecanismo como forma de controle do recolhimento do Depósito Legal.

O projeto, ao contrário dos demais em tramitação, não prevê sanção pecuniária pelo não-cumprimento do Depósito Legal. Primeiramente, em razão de dificuldades operacionais para aplicação, cobrança, recolhimento e destinação da multa, que a legislação vigente não previu, o que tornou inócuas sua execução, e que desaconselha sua permanência, em razão da complexa estrutura administrativa a ser criada para sua efetivação. Em segundo lugar, porque se entende que a questão do Depósito Legal está vinculada ao pressuposto da necessidade de integração entre o órgão encarregado da efetivação desse Depósito (Biblioteca Nacional), e o mercado editorial, que deve estar cônscio da importância dos procedimentos para preservação, divulgação e conhecimento do patrimônio cultural brasileiro.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Hugo Napoleão

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.401, DE 8 DE JANEIRO DE 1992.

Dispõe sobre o controle de autenticidade de cópias de obras audiovisuais em videotape postas em comércio.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 198, DE 1995

Proíbe o uso de substâncias anabolizantes, naturais ou artificiais, com a finalidade de aumento de massa corporal em animais de abate e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada, em todo o território nacional, a utilização de substâncias com propriedades anabolizantes, de origem natural

ou sintética, com a finalidade de aumento de massa corporal de animais de abate para consumo humano.

Art. 2º Os órgãos oficiais competentes implementarão programas de monitoramento dos resíduos das substâncias referidas no artigo anterior, proporcionalmente à magnitude do rebanho abatido em todo o território nacional.

Parágrafo único. Os resultados dos programas referidos no caput deste artigo deverão ser divulgados anualmente pelos respectivos órgãos executores.

Art. 3º A violação dos dispositivos desta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, independentemente das sanções civis e penais cabíveis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A finalidade desta Proposição consiste, precipuamente, em tornar defeso o uso de substâncias anabolizantes, de qualquer natureza, que visem ao aumento de massa corporal de animais de abate, afastando, assim, os riscos e agravos à saúde humana decorrentes de seu consumo.

Data de 1986 a Portaria de nº 268, do Ministério da Agricultura, que possibilitou a utilização de hormônios naturais e sintéticos em nossos rebanhos, gerando tal medida, incontinenti, uma onda calorosa de protestos por parte da sociedade científica e dos consumidores, o que resultou em sua revogação por parte do Ministro da Agricultura, cerca de três meses empós sua publicação. Ademais, o uso de zeranol, um anabolizante sintético foi livremente permitido por um período superior a dez anos, tendo sido posteriormente sobreposta a sua utilização.

Declarações recentes do Sr. Ministro da Agricultura apontam como certa a liberação de determinados tipos de anabolizantes, com vistas ao seu uso no rebanho destinado ao abate e consumo interno, bem como aquele destinado ao setor exportador, o que, mais uma vez, levanta acirradas polêmicas sobre o assunto, conduzindo-nos, por conseguinte, à apresentação de proposta que afaste definitivamente essa ameaça que, periodicamente, ronda a população brasileira, disseminando o temor e a preocupação nos meios técnicos científicos e nos setores conscientes e ativos do mercado consumidor, pelas razões que a seguir expomos:

I – Preliminarmente, mantendo-nos fieis à verdade e à prática científica, reconhece-se que determinadas classes de anabolizantes, uma vez empregados de forma correta e segundo rigorosos critérios técnicos, oferecem uma reduzida oportunidade de riscos à saúde humana, em conformidade com a literatura científica hoje disponível.

II – Por emprego adequado, entende-se que o anabolizante deve ser ministrado ao animal no local e de forma tecnicamente correta, obedecendo-se rigorosamente à dose recomendada, com rígida observância do período de carência, que compreende o lapso de tempo entre a administração da droga e a sua suspensão prévia ao abate, que varia, segundo a classe do anabolizante utilizado, entre 60 e 120 dias.

III – Os anabolizantes desencadeiam uma série de efeitos colaterais indesejáveis, dadas as suas peculiaridades químicas e biológicas, suscetíveis de mimetizarem os efeitos dos hormônios no organismo do animal e do consumidor humano, tais como:

a) indução de puberdade precoce em crianças, uma vez que estas respondem vigorosamente a pequenas alterações nos níveis hormonais presentes em reduzida proporção nos seus organismos, com todas as sérias consequências ao seu desenvolvimento somático e psicoafetivo;

b) consolidação prematura dos núcleos ósseos de crescimento, com profundas repercussões no crescimento estatural posterior;

c) alterações nos caracteres sexuais secundários, predominantemente de natureza feminilizante, acompanhadas das inderrogáveis seqüelas psicológicas e emocionais a elas supervenientes;

d) indução de ginecomastia e impotência sexual;

e) genotoxicidade, ou seja, determinadas classes de anabolizantes possuem afinidade pelo DNA – material genético situado no núcleo da célula –, podendo provocar mutações genéticas no consumidor final da carne com resíduos daquelas substâncias, levando a resultados imprevisíveis e desastrosos ao genoma humano;

f) finalmente, a comprovada carcinogenicidade de alguns anabolizantes, o que, por si só, é expressivo do grau de periculosidade que tais substâncias podem exigir.

IV – O quadro se torna ainda mais obscuro ao se constatar que as medidas destinadas à fiscalização de um suposto uso de anabolizantes no País encontram-se, desde já, irremediavelmente inviabilizadas, em virtude de:

– existência profusa de abatedouros clandestinos e de frigoríficos não inspecionados, que, segundo estimativas de estudiosos do assunto, respondem por cerca de 70% da carne consumida no Brasil, encontrando-se, portanto, fora do raio de ação dos serviços de fiscalização do Ministério da Agricultura;

– total impossibilidade de se averiguar a obediência ou não ao período de carência estipulado para cada categoria de anabolizante;

– insuficiência absoluta de recursos materiais, humanos e técnico-científicos para a implementação de um programa de detecção de resíduos dos agentes anabolizantes nos tecidos dos animais submetidos ao tratamento por tais drogas;

– incapacidade do órgão fiscalizador para o exercício de suas atribuições, frente à extensão territorial do País e da magnitude do rebanho abatido anualmente, estimado em 23,5 milhões de cabeças por ano, o que resulta numa média superior a 60.000 cabeças diárias.

V – Ademais, deve-se levar em conta que o Brasil exporta, anualmente, 400.000 toneladas de carne para a Comunidade Econômica Européia, montante expressivo em termos de obtenção de divisas para o País, que serão coartadas caso o Ministério da Agricultura insista em sua insensata política, visto que a entrada do produto será inapelavelmente sustada naquele mercado.

Por fim, deve-se considerar que podemos dispor, no País, de medidas de racionalização e de aumento da produção e produtividade no setor pecuário sem apelar para a discutível e temerária utilização dos agentes anabolizantes, buscando a otimização de recursos tecnológicos de fácil aplicabilidade e isentos de riscos à saúde humana, integrando-os numa política nacional de produção e abastecimento alimentar, consentânea à realidade dos produtores e consumidores brasileiros.

Assim, e em vista das razões expostas, contamos com a compreensão dos nobres pares na recepção a essa Proposição.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Osvaldo Dias.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

PORTARIA N° 268, DE 11 DE JUNHO DE 1986

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Parecer emitido pelo Grupo Técnico, constituído de especialistas da área, e considerando:

a) que os conhecimentos científicos, atualizados, dos efeitos metabólicos dos agentes anabolizantes permitem a racionalização de seu uso zootécnico;

b) que a evolução da tecnologia demonstra ter o uso de tais substâncias contribuído para incremento da produção de proteína alimentar;

c) que o conhecimento dos efeitos tóxico-farmacológicos, baseados em metodologias analíticas, capazes de detectar níveis de resíduos em até partes por trilhão (PPT), assegura a ausência de risco no consumo humano de carnes e produtos derivados, provenientes de animais tratados;

d) que há crescente aceitação de uso desses anabolizantes em diferentes países;

e) que está comprovada a atividade carcinogênica, teratogênica e mutagênica de compostos do grupo Estilbene,

Resolve:

Art. 1º Facultar o registro de produtos contendo substâncias naturais ou artificiais, de natureza hormonal ou não, destinados ao aumento de ganho de peso em bovinos, à pesquisa e às finalidades terapêuticas.

Art. 2º Proibir a formulação e emprego de produtos à base de Estilbenes para fins anabolizantes e/ou uso terapêutico.

Art. 3º Condicionar o registro de tais produtos ao cumprimento do Decreto nº 64.499/69, bem assim das Normas Técnicas Complementares anexas a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias Ministeriais nºs 545, de 5-6-61, e 2, de 6-1-72. - Iris Rezen-de Machado.

NORMAS TÉCNICAS COMPLEMENTARES À PORTARIA MINISTERIAL N° 268, DE 11-6-86

A produção e o comércio dos produtos anabolizantes destinados à engorda de animais serão regidos pelas seguintes normas:

1 – Do Registro

1.1. O registro e a renovação de licença dos produtos acima caracterizados, bem assim dos seus princípios ativos, serão efetuados pela Secretaria de Defesa Sanitária Animal (SDSA), na forma estabelecida pelo Decreto nº 64.499, de 14-5-69 e destas normas técnicas.

1.2. No relatório técnico do requerente, devem constar trabalhos técnicos, a nível de campo, estatisticamente significativos, realizados no Brasil por entidades idôneas, comprovando a eficácia do produto aos fins propostos.

1.3. O interessado deve apresentar Certificado Analítico, que o habilite a comprovar a ausência de resíduos nocivos ao ser humano, em carnes e derivados de processamento, na sensibilidade analítica de parte por trilhão (ppt).

1.4. Não será permitida a comercialização dos produtos em questão, cujos rótulos, bulas e embalagens não contemplem o texto: "Venda sob Prescrição Obrigatória e aplicação sob orientação Médico-Veterinária".

2. Da Fiscalização

2.1. O não cumprimento de quaisquer das normas, acima explicitadas, determinará o arquivamento do Processo de Registro e/ou renovação de licença, junto à Secretaria de Defesa Sanitária Animal (SDSA/SNAD).

2.2. Os certificados analíticos, para o controle quali-quantitativo dos resíduos biológicos de hormônios esteróides e demais anabolizantes, poderão ser emitidos por laboratórios oficiais ou aqueles devidamente reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, através da SNAD.

2.3. A presença de qualquer concentração residual dessas substâncias e/ou metabólitos nos produtos de origem animal destinados ao consumo, em desacordo com o relatório técnico do produto, acarretará de imediato, o cancelamento do registro do produto pela SDSA.

2.4. As dúvidas suscitadas sobre a veracidade dos certificados analíticos serão dissipadas pelo Plano Nacional de Controle de Resíduos Biológicos em Produtos de Origem Animal (PNCRB), da SNAD.

2.5. Os casos omissos e outras dúvidas que possam surgir na execução destas normas serão resolvidos pelo Secretário Nacional de Saúde Agropecuária do Ministério da Agricultura.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI N° 199, DE 1995

Institui direito de proteção de cultivares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I Das Disposições Preliminares

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, o Serviço Nacional de Registro e Proteção de Cultivares – SNRPC, cuja estrutura básica será definida por legislação específica e instituído o direito de Proteção de Cultivares, de acordo com o estabelecido nesta Lei.

Art. 2º A proteção dos direitos relativos à propriedade intelectual referente a cultivar se efetua mediante concessão de título de proteção, considerado bem móvel para todos os efeitos legais e única forma de proteção de novas cultivares no País.

Art. 3º Considera-se nova cultivar, para os efeitos desta Lei, a variedade de espécie vegetal, descrita em publicação especializada disponível e acessível ao público, que seja claramente distinta de outras cultivares conhecidas, possua denominação própria, seja homogênea e estável através de gerações sucessivas e passível de utilização, não tendo sido oferecida à venda há mais de 1 (um) ano, anteriores à data do pedido de proteção.

Parágrafo único. Considera-se também nova cultivar, na forma deste artigo, as cultivares oriundas de outros países, que, por mais de seis anos para espécies de árvores e videiras e por mais de quatro anos para todas as outras espécies, não tenham sido oferecidas à venda em outros países.

Art. 4º Considera-se, para os fins desta Lei:

I – melhorista: pessoa física responsável pela obtenção de cultivar e pelo estabelecimento de descritores que a diferenciem das demais;

II – descritor: característica morfológica, fisiológica ou bioquímica, herdável geneticamente, utilizada na identificação de cultivar;

III – margem mínima: conjunto mínimo de descritores, a critério da autoridade competente, suficiente para diferenciar uma nova cultivar das demais cultivares conhecidas;

IV – cultivar distinta: cultivar que se distingue claramente de qualquer outra, cuja existência na data do pedido de registro seja reconhecida;

V – cultivar homogênea: cultivar que utilizada em plantio, em escala comercial, apresente variabilidade mínima quanto aos descritores que a identificam, a critério da autoridade competente;

VI – cultivar estável: cultivar que, reproduzida em escala comercial, mantenha a sua homogeneidade através de gerações sucessivas;

VII – cultivar essencialmente derivada: uma cultivar é considerada essencialmente derivada de uma outra se: a) aquela predominantemente derivada de uma cultivar inicial, sem perder a expressão das características essenciais que resultam do genótipo ou da combinação de genótipos da cultivar inicial; b) a claramente distinta da cultivar inicial; c) a correspondente à cultivar inicial na expressão das características essenciais que resultam do genótipo ou da combinação de genótipos da cultivar inicial, exceto no que diz respeito a diferenças resultantes da derivação correspondente;

VIII – teste de distinguibilidade, homogeneidade, estabilidade – DHE: procedimento técnico de comprovação de que a nova cultivar é distinguível de outra cujos descritores sejam conhecidos, homogênea quanto às características em cada ciclo reprodutivo e estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas;

IX – amostra viva: amostra fornecida pelo requerente do direito de proteção que, se utilizada na propagação de cultivar, confirme os descritores apresentados;

X – propagação: reprodução e/ou multiplicação das sementes de uma cultivar, ou a concomitância dessas ações;

XI – material propagativo: toda e qualquer parte da planta utilizada na sua reprodução ou multiplicação;

XII – planta inteira: plantas com todas as suas partes passíveis de serem utilizadas na propagação de uma cultivar;

XIII – sementes: toda e qualquer estrutura vegetal utilizada na propagação de uma cultivar;

XIV – espécie semiperene: aquela cuja utilização em cultivo comercial seja igual ou superior a quatro anos e inferior a dez anos, após o plantio;

XV – espécie perene: aquela cuja utilização em cultivo comercial exceder dez anos, após o plantio;

XVI – complexo agroflorestal: o conjunto de atividades relativas ao cultivo de gêneros e espécies vegetais visando a alimentação humana ou animal, a produção de combustíveis, óleos, corantes, fibras e demais insumos para utilização industrial e à obtenção de plantas medicinais, florestais e ornamentais.

Parágrafo único. Especificamente para esta Lei, também compreende-se como cultivar a linhagem componente de híbridos.

TÍTULO II Da Propriedade Intelectual

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais do Solicitante

Art. 5º À pessoa física ou jurídica responsável pela obtenção de nova cultivar no País, será assegurado o direito de obter proteção que lhe garanta a propriedade nas condições estabelecidas nesta Lei.

§ 1º A proteção poderá ser requerida por pessoa física ou jurídica, por seus herdeiros e sucessores, por eventuais concessionários mediante apresentação de documento hábil, quando obtentor da cultivar.

§ 2º Quando o processo de obtenção for realizado por duas ou mais pessoas, em cooperação, a proteção poderá ser requerida em conjunto ou isoladamente, mediante nomeação e qualificação de cada uma para garantia dos respectivos direitos.

§ 3º Quando se tratar de proteção requerida por pessoa jurídica, deverá ser indicado o nome de todos os melhoristas que, nas condições de empregados ou de prestadores de serviços, obtiverem a nova cultivar.

CAPÍTULO II Da Proteção

SEÇÃO I Da Cultivar Passível de Proteção

Art. 6º É passível de proteção a cultivar de qualquer gênero ou espécie vegetal, que seja claramente distinguível de outras cultivares conhecidas por margem mínima de descritores, possua denominação própria, seja homogênea e estável quanto aos descritores através de gerações sucessivas e seja de espécie suscetível de uso pelo complexo agroflorestal, que não tenha sido vendida ou oferecida à venda há mais de 1 (um) ano, anterior à data do pedido de proteção.

Parágrafo único. Cabe ao órgão responsável pelo registro e proteção de cultivares divulgar, progressivamente, as espécies vegetais e respectivos descritores mínimos necessários à abertura de pedidos de registro ou proteção.

SEÇÃO II Do Direito de Proteção

Art. 7º O objeto da proteção, nos termos desta Lei, recairá sobre o material de reprodução ou de multiplicação vegetativa da planta inteira.

Art. 8º A proteção assegura a seu titular o direito quanto à reprodução comercial no território brasileiro, ficando vedado a terceiros vender, oferecer à venda, reproduzir, importar, exportar, embalar, armazenar ou ceder a qualquer título a cultivar, durante o prazo da proteção, sem sua autorização.

Art. 9º Não fere o direito de propriedade sobre cultivar protegida aquele que:

I – reserva e planta semente para uso próprio, em seu estabelecimento ou em estabelecimento de terceiro cuja posse detenha;

II – usa ou vende como alimento ou matéria-prima o produto obtido do seu plantio;

III – utiliza-o como fonte de variação no melhoramento genético ou na pesquisa científica.

§ 1º O disposto nos incisos I e II deste artigo somente se aplica às cultivares de espécies de propagação essencialmente vegetativa, quando utilizadas em cultivos para fins de subsistência.

§ 2º Para os efeitos do inciso III deste artigo, sempre que for indispensável a utilização permanente da cultivar protegida para produção comercial de outra cultivar, fica o titular da segunda obrigado a obter o consentimento do titular do material original.

§ 3º Para os efeitos do inciso III deste artigo, sempre que uma cultivar protegida for modificada de modo a ser caracterizada como cultivar essencialmente derivada de cultivar inicial protegida, não poderá a mesma ser utilizada para fins comerciais sem o consentimento do titular da cultivar inicial.

SEÇÃO III Do Direito de Proteção a Estrangeiros e Brasileiros não Residentes no País

Art. 10. Será assegurado tratamento nacional a pedidos de proteção de cultivar proveniente do exterior para pessoa física ou jurídica estrangeira, através do seu representante legalmente autorizado, com domicílio no Brasil.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o pedido só será apreciado caso o país onde foi obtida a cultivar reconheça à cultivar obtida no Brasil, direitos similares aos que reconhece a cultivares obtidas naquele país.

Art. 11. A proteção, no território nacional, de cultivar obtida fora do Brasil por pessoa física ou jurídica deverá ser solicitada diretamente por seu representante legalmente autorizado, com domicílio no Brasil.

SEÇÃO IV Da Duração da Proteção

Art. 12. A proteção de cultivar, nos termos desta lei, vigorará a partir da data de concessão do certificado de proteção, pelo prazo de quinze anos, excetuadas as espécies perenes e semiperegrinas de uso comercial como frutíferas, florestais e ornamentais e os respectivos porta-enxertos, para os quais a duração será de 25 (vinte e cinco) anos.

Art. 13. Decorrido o prazo de vigência do direito de proteção, a cultivar cairá em domínio público e nenhum outro poderá obstar sua livre utilização.

SEÇÃO V Do Pedido de Proteção

Art. 14. O Pedido de proteção será formalizado à autoridade competente, e assinado pelo obtentor ou pelo seu representante legal.

Art. 15. O Pedido de proteção, que só poderá se referir a uma única cultivar, conterá:

- I – espécie botânica;
- II – nome da cultivar;
- III – origem genética;

IV – relatório descritivo mediante preenchimento de todos os descriptores exigidos;

V – declaração garantindo a existência de amostra viva à disposição da autoridade competente;

VI – nome e endereço do requerente e dos melhoristas;

VII – prova da realização do teste DHE, diretamente pelo próprio requerente ou por instituição pública ou privada brasileira ou do País de origem.

VIII – relatório de outros descriptores indicativos de sua distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade, ou a comprovação da efetivação pelo solicitante de ensaios com a cultivar junto com os controles específicos ou designados pela autoridade competente.

IX – Prova do pagamento de taxa de pedido de proteção;

X – declaração sobre a venda ou submissão à proteção no País ou no exterior, da cultivar proposta, ou se a mesma está protegida em outro país.

§ 1º O preenchimento dos descriptores definidos e a indicação dos novos descriptores deverão satisfazer as condições estabelecidas pela autoridade competente.

Art. 16. Toda cultivar deverá possuir denominação que a identifique, destinada a ser sua denominação genética, devendo para fins de registro e proteção, obedecer aos seguintes critérios:

I – ser única, não podendo ser expressa apenas de forma numérica;

II – ser diferente de qualquer denominação que designe cultivar pré-existente;

III – não induzir a erro quanto às suas características intrínsecas ou quanto à sua procedência.

Parágrafo único. Quando da comercialização da cultivar, poderá ser associada à sua denominação, facilmente reconhecível, marca de indústria ou comércio.

Art. 17. O pedido de proteção será publicado no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da sua apresentação.

Parágrafo único. O relatório descritivo e os descriptores indicativos de sua distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade não poderão ser modificados pelo solicitante, exceto:

- a) para ratificar erros de impressão ou datilográficos;
- b) ser imprescindível para esclarecer ou precisar o pedido e somente até a data da publicação do mesmo;
- c) se cair em exigência por não atender o § 2º do art. 18º

Art. 18. Apresentado o pedido de sinônima, será procedido exame formal preliminar quanto à existência e, se inexistente, será protocolado, caso esteja devidamente instruído.

§ 1º Do protocolo de pedido de proteção de cultivar, constarão hora, dia, mês, ano e número de apresentação do pedido, nome e endereço completo do(s) interessado(s).

§ 2º O exame, que não ficará condicionado a eventuais oposições oferecidas, verificará se o pedido de proteção está de acordo com as prescrições legais, se está tecnicamente bem definido e se não há anterioridade, ainda que com denominação diferente.

§ 3º O solicitante deverá substituir a denominação, caso ocorra sinônima ou não sejam atendidas as exigências do art. 6º, a exclusivo critério da autoridade competente.

§ 4º O pedido será indeferido, se a cultivar contrariar as disposições do art. 6º

§ 5º Por ocasião do exame, serão formuladas as exigências adicionais julgadas necessárias, inclusive no que se refere à apresentação do novo relatório descritivo, sua complementação e outras informações, a critério da autoridade competente.

§ 6º A exigência não-cumprida ou não-contestada no prazo de 90 (noventa) dias, acarretará o arquivamento do pedido, encerrando-se a instância administrativa.

§ 7º O pedido será arquivado se for considerada improcedente a contestação oferecida à exigência.

§ 8º Salvo o disposto no § 6º deste artigo, no prazo de 90 (noventa) dias, caberá recurso, pelo interessado, da decisão que denegar o pedido e, por terceiro, da decisão que deferir o pedido, desde que o tenha impugnado, tempestivamente.

Art. 19. Publicado o pedido de proteção, correrá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de eventuais impugnações, dando-se ciência ao solicitante.

SEÇÃO VI Da Concessão do Certificado de Proteção

Art. 20. O Certificado de Proteção de Cultivar será expedido depois de decorrido o prazo para recurso ou, se interposto, após a publicação de sua decisão.

§ 1º A publicação poderá ser efetuada imediatamente no caso do pedido ser deferido e não ter havido impugnação tempestiva, na forma do art. 18.

§ 2º (Do Certificado de Proteção de Cultivar) deverão constar o número respectivo, nome, nacionalidade do titular, sucessor ou cessionário, se houver, o prazo de duração da proteção, ressalvando-se a responsabilidade do governo quanto aos direitos de terceiros.

§ 3º Além do nome do titular, constarão no Certificado de proteção de cultivar o nome do melhorista e a circunstância de que a obtenção resultou de contrato de trabalho ou de prestação de serviços, fato que deverá ser esclarecido no respectivo pedido.

Art. 21. A proteção concedida terá divulgação no Diário Oficial da União ou em veículo da própria autoridade aplicadora desta Lei.

Art. 22. A exploração comercial da cultivar, por terceiro não autorizado, entre a data do pedido e a da concessão da proteção, permitirá ao titular obter, após a expedição do respectivo certificado, a indenização que for fixada, judicialmente.

Art. 23. Obtido o certificado, o titular fica obrigado a manter, durante o período da proteção, amostra viva da cultivar protegida, à disposição da autoridade competente, sob pena do cancelamento da proteção se, notificado, não a apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO III
Dos deveres do Titular da Proteção
SEÇÃO I
Das Anuidades

Art. 24. O pagamento das anuidades pela proteção da cultivar deverá ser feito a partir do exercício seguinte ao da data constante no certificado de proteção, comprovado cada pagamento dentro dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias do respectivo período anual.

SEÇÃO III
Das Alterações no Certificado de Proteção

Art. 25. A propriedade da cultivar protegida poderá ser transferida por ato inter vivos ou em virtude de sucessão legítima ou testamentária.

Art. 26. A transferência, por ato inter vivos ou sucessão legítima ou testamentária de titulação da cultivar protegida, a alteração de nome, domicílio ou sede de seu titular, as condições de uso público restrito, ou cancelamento da proteção, deverão ser averbados no certificado de proteção pela autoridade competente, após anotação no respectivo processo, desde que atendidos os pré-requisitos desta Lei.

§ 1º A transferência só produzirá efeito em relação a terceiros, depois de publicado o deferimento da respectiva anotação.

§ 2º Sem prejuízo de outras exigências cabíveis, o documento original de transferência conterá a qualificação completa do cedente e do cessionário, bem como das testemunhas e a indicação precisa da cultivar protegida.

§ 3º Serão igualmente anotados e publicados os atos que se refiram a declaração de uso público restrito, ou cancelamento da proteção, por decisão de autoridade administrativa ou judiciária.

Art. 27. A averbação não produzirá qualquer efeito quanto à remuneração devida por terceiros ao titular, pela exploração da cultivar protegida, quando se referir a:

I – cultivar cujo direito de proteção esteja extinto ou em processo de nulidade ou cancelamento;

II – cultivar cujo titular sem direito a tal remuneração.

Art. 28. Do despacho que denegar a anotação ou averbação caberá recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

CAPÍTULO IV
Do Uso Público Restrito

Art. 29. A cultivar protegida poderá ser declarada de uso público restrito, pelo Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, com base em parecer da autoridade competente, para atender o interesse público nas hipóteses de abastecimento insatisfatório do mercado de sementes ou por abuso do poder econômico, por prazo de dois anos, renováveis.

§ 1º Considera-se de uso público restrito a cultivar que, por ato da autoridade competente, puder ser explorada por terceiros, sem autorização de seu titular, durante o prazo da respectiva declaração, desde que remunere o titular de forma devida, a critério da autoridade competente.

§ 2º O usuário que identificar as hipóteses constantes deste artigo poderá, desde que de interesse público, requerer ao Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária a declaração de uso público restrito.

CAPÍTULO V
Das Sanções

Art. 30. Aquele que embalar, armazenar, importar, exportar, vender, oferecer à venda ou ceder, a qualquer título, como semente ou material propagativo, com denominação correta ou com outra,

cultivar protegida, sem autorização do titular, fica obrigado a indemnizá-lo, sem prejuízo de sujeitar-se à apreensão do material para destruição ou envio a consumo, a exclusivo critério da autoridade competente, e ao pagamento de multa equivalente a vinte por cento do valor do material apreendido.

Parágrafo único. Havendo reincidência, quanto ao mesmo ou outro material, será duplicado o percentual da multa, em relação à aplicada na última punição.

CAPÍTULO VI
Da Obtenção Ocorrida na Vigência do Contrato
de Trabalho ou de Prestação de Serviços

Art. 31. Pertencerão, exclusivamente, ao empregador ou ao tomador dos serviços as novas cultivares, bem como as cultivares essencialmente derivadas, descobertas e desenvolvidas ou obtidas pelo empregador ou prestador de serviços durante a vigência de Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços, resultantes de cumprimento de dever funcional ou de execução de contrato, cujo objeto seja a atividade de pesquisa no Brasil, devendo constar obrigatoriamente do pedido e do Certificado de Registro o nome do melhorista.

§ 1º Salvo expressa disposição contratual em contrário, a contraprestação do empregador ou do prestador de serviço, na hipótese prevista neste artigo, será limitada ao salário ou remuneração ajustada.

§ 2º O empregador ou tomador de serviços, titular de certificado de proteção poderá conceder ao empregado ou prestador de serviços participação nos ganhos econômicos líquidos decorrentes do direito de proteção, mediante negociação direta com o interessado.

§ 3º Salvo convenção em contrário, será considerada obtida durante a vigência do Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços a nova cultivar, cujo Certificado de Proteção seja requerido pelo empregador ou prestador de serviços, até 3 (três) anos após a extinção do respectivo contrato.

Art. 32. Pertencerão a ambas as partes, salvo expressa estipulação em contrário, as novas cultivares, bem como as cultivares essencialmente derivadas, obtidas pelo empregador ou prestador de serviços, não compreendidas no art. 31, quando decorrentes de contribuição pessoal e mediante a utilização de recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos do empregador ou do tomador dos serviços.

§ 1º Para fins deste artigo, fica garantida ao empregador ou tomador dos serviços o direito exclusivo de exploração da nova cultivar e assegurado ao empregado ou prestador de serviços a remuneração que for acordada entre as partes, sem prejuízo do pagamento do salário ou da remuneração ajustada.

§ 2º Sendo mais de um empregado ou prestador de serviços, a parte que lhes será dividida igualmente entre todos, salvo ajuste em contrário.

Art. 33. Pertencerá exclusivamente ao empregado o direito de proteção de cultivar por ele desenvolvida, desde que desvinculada do contrato de trabalho e não decorrente da utilização de recursos, meios, dados, materiais, instalações ou equipamentos do empregador.

Parágrafo único. O empregado poderá conceder ao empregador participação nos ganhos econômicos líquidos devidos ao direito de proteção, resultantes da exploração de cultivar protegida, referido no caput deste artigo, mediante negociação direta com o interessado.

Art. 34. Qualquer cultivar essencialmente derivada obtida durante a vigência de Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços no país, na forma deste Capítulo, será obrigatória e prioritariamente registrada no Brasil.

Art. 35. O disposto neste Capítulo aplica-se, no que couber, às entidades de administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, devendo ser especificado de acordo com as normas e regulamentos pertinentes a cada órgão, com referência às relações entre empregado e empregador.

CAPÍTULO VII Da Extinção do Direito de Proteção

Art. 36. A proposta extingue-se:

I – ao expirar-se o prazo de proteção legal;

II – pela renúncia do respectivo titular ou seus sucessores e do melhorista, no caso de cultivar obtida por força de Contrato de Trabalho ou de Prestação de Serviços;

III – pela perda de homogeneidade ou estabilidade;

IV – pelo cancelamento do título de proteção, na forma estabelecida no art. 37.

Art. 37. O direito de proteção será extinto automaticamente, ressalvado o caso de restauração, se não for comprovado o pagamento da respectiva anuidade, no prazo estabelecido no art. 24.

Art. 38. O direito de proteção será extinto, automaticamente, se não atendido o que estabelece o art. 68.

Art. 39. O Certificado de Proteção poderá ser cancelado administrativamente a pedido de qualquer interessado ou ex-officio da autoridade competente, quando ocorrer qualquer das circunstâncias elencadas nos incisos I a IV do art. 41, e for requerido até 1 (um) ano, a partir de sua concessão.

§ 1º Do processo de cancelamento o titular será notificado e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para contestação.

§ 2º Da decisão que conceder ou denegar cancelamento caberá recurso no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua publicação.

Art. 40. A cultivar protegida cairá em domínio público quando o ato que declarou o cancelamento do título de proteção ficar irreconhecido, salvo no que se refere o inciso II, do art. 41 desta Lei.

CAPÍTULO VIII Da Nulidade da Proteção

Art. 41. É nulo o Certificado de Proteção quando:

I – não tenham sido observadas as condições do art. 6º;

II – tiver sido expedido contrariando direitos de terceiros;

III – o título não corresponder a seu verdadeiro objeto;

IV – no seu processamento, tiver sido omitido qualquer das providências determinadas por esta Lei, necessárias à apreciação do pedido e expedição do certificado de proteção.

Art. 42. Ressalvado o disposto no art. 30, a argüição de nulidade só poderá ser apreciada judicialmente, podendo a ação ser ajuizada em qualquer tempo de vigência da proteção.

Parágrafo único. São competentes para propor ação de nulidade a União ou qualquer pessoa com legítimo interesse.

TÍTULO III Do Serviço Nacional de Registro e Proteção de Cultivares

CAPÍTULO I Da Criação

Art. 43. O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária tomará as providências necessárias para a implementação do Serviço Nacional de Registro e Proteção de Cultivares – SNRPC, que será a autoridade competente responsável pelo serviço de registro e proteção de cultivares.

CAPÍTULO II Das Atribuições e Finalidades do SNRPC

Art. 44. O SNRPC tem por finalidade principal, a pedido de pessoas físicas ou jurídicas nacionais ou estrangeiras, rebeber, pro-

cessar, conceder ou denegar, baseado exclusivamente em pareceres técnicos, pedidos de registro e proteção de novas cultivares obtidas no Brasil ou no exterior, emitindo os respectivos certificados de registro e proteção, quando cumpridas as exigências desta Lei.

Parágrafo único. Ao SNRPC, sem prejuízo de outras responsabilidades que lhe forem atribuídas, tendo em vista o desenvolvimento econômico do País, compete subsidiar pronunciamento quanto à conveniência de assinatura e ratificação ou denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos binacionais, multilaterais ou internacionais, sobre registro e proteção de cultivares.

Art. 45. No que diz respeito ao registro e proteção de cultivares, compete ao SNRPC:

I – emitir descritores oficiais de cultivares;

II – emitir formulários próprios para os pedidos de registro e proteção;

III – editar guia de procedimentos para registro e proteção;

IV – emitir certidão negativa ou positiva referente à sinonímia;

V – publicar listas de cultivares registradas ou protegidas;

VI – efetuar ex officio registro de cultivares que entender de importância para o País.

Parágrafo único. O valor e a forma de recolhimento dos serviços serão estabelecidos pelo SNRPC.

Art. 46. É passível de registro no SNRPC a cultivar de todos os gêneros e espécies vegetais, conforme definido no art. 3º.

Parágrafo único. Não é passível de registro a cultivar que incorpore caracteres que possam acarretar problemas agronômicos para cuja solução seja indispensável a utilização de produtos químicos ou biológicos, de uso não autorizado no País, por causarem impacto desfavorável ao meio ambiente e à saúde pública.

Art. 47. O registro no SNRPC constitui uma das condições indispensáveis para produção e comércio de sementes.

Art. 48. O pedido de registro, mediante preenchimento e assinatura de formulários próprios, só poderá se referir a uma única cultivar e conterá, ainda:

I – nome da cultivar;

II – espécie botânica;

III – origem genética;

IV – preenchimento de todos os descritores definidos pelo SNRPC e atestado por responsável técnico de acordo com sua habilitação profissional;

V – relato de outros descritores indicativos de sua distinção, homogeneidade e estabilidade;

VI – nome e endereço do requerente e dos melhoristas.

Parágrafo único. O requerente fica obrigado, sob pena de arquivamento do pedido, a prestar, dentro de 60 (sessenta) dias, contados de sua notificação, outras informações que o SNRPC, a seu exclusivo critério, entenda necessária para efetuar o registro.

Art. 49. O pedido de registro nas condições estabelecidas pelo SNRPC será acompanhado por:

I – comprovante do pagamento de taxa de registro;

II – declaração do solicitante de que o material não foi vendido e nem oferecido à venda.

Art. 50. Protocolado o pedido de registro, mediante o cumprimento das formalidades exigidas, o mesmo será publicado no Diário Oficial da União ou em veículo de comunicação do SNRPC.

Art. 51. Publicado o pedido de registro, correrá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de impugnações por terceiros interessados, dando-se ciência ao solicitante, que poderá replicá-las em igual período.

Art. 52. Recebidas as impugnações e apreciadas as razões e as provas produzidas, o SNRPC decidirá, administrativamente, a controvérsia, fazendo publicar sua decisão no Diário Oficial da União, ou no veículo de comunicação próprio.

Art. 53. O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, através de sua estrutura própria ou de órgãos conveniados nos Estados, públicos ou privados, poderá receber os pedidos de registro ou de proteção a cultivares para encaminhamento ao SNRPC.

Art. 54. As despesas decorrentes das atividades atribuídas ao SNRPC serão atendidas com recursos orçamentários específicos e outros recursos resultantes da receita própria, proveniente de retribuição financeira pelos serviços prestados relativos ao registro e à proteção de cultivares.

Art. 55. O SNRPC manterá publicação mensal destinada a divulgar seus atos, despachos e decisões.

Parágrafo único. O SNRPC efetuará, até o final de março de cada ano no Diário Oficial da União ou em veículo próprio de comunicação, publicação anual contendo a relação de novas cultivares registradas ou protegidas no exercício anterior.

Art. 56. A divulgação dos atos do SNRPC, inclusive despachos e decisões, valerá como notificação aos interessados para todos os efeitos legais.

Art. 57. O SNRPC poderá manter, além do seu quadro de pessoal próprio, um corpo de técnicos credenciados diretamente ou mediante convênios firmados com órgãos ou entidades de Administração Pública Direta e Indireta, com organizações do Setor Privado, ou com Entidades de Ensino Agrícola Superior.

TÍTULO IV Das Disposições Gerais

CAPÍTULO I Dos atos, dos despachos e dos prazos

Art. 58. Os atos, despachos e decisões nos processos administrativos referentes à proteção e registro de cultivares só produzirão efeito após sua publicação no Diário Oficial da União ou em veículo próprio do SNRPC, exceto:

I – dos despachos interlocutórios que não necessitam ser do conhecimento das partes;

II – os pareceres técnicos, a cuja vista, no entanto, terão acesso as partes, caso requeiram.

Art. 59. Os prazos referidos nesta lei contam-se a partir da sua publicação.

CAPÍTULO II Da Petição, da Impugnação e do Recurso

Art. 60. Não serão conhecidos a petição, a impugnação e o recurso quando:

I – apresentados fora do prazo;

II – destituídos de fundamentação legal;

III – desacompanhados do comprovante do pagamento das taxas correspondentes.

Art. 61. Os recursos previstos nesta lei serão decididos pelo titular do SNRPC.

Parágrafo único. A decisão dos recursos encerrará a instância administrativa.

CAPÍTULO III Das Certidões

Art. 62. O SNRPC assegurará aos interessados o fornecimento de certidões relativas às matérias de que trata esta lei, desde que regularmente requeridas e comprovado o recolhimento das taxas respectivas.

CAPÍTULO IV Do Custeio

Art. 63. O custeio dos serviços previstos nesta lei, mediante fixação de seus valores e vigências, se fará mediante retribuição

dos usuários, de acordo com tabelas do SNRPC nos casos pertinentes à proteção e ao registro de cultivar.

Art. 64. O mecanismo de recolhimento das taxas e anuidades será disciplinado pelo SNRPC.

Art. 65. Os pagamentos previstos nesta lei só produzirão efeito se efetuados dentro dos respectivos prazos e de acordo com as tabelas vigentes.

CAPÍTULO V Da Procuração

Art. 66. Quando o pedido de proteção ou de registro não for efetuado pessoalmente, será instruído com procuração por instrumento público, contendo os poderes necessários, devidamente traduzida por tradutor público juramentado, caso lavrada no exterior.

Parágrafo único. No caso de fotocópia autenticada, o SNRPC poderá exigir a apresentação do original.

Art. 67. Salvo o disposto no art. 68, depois de concedida a proteção ou o registro, decorridos dois anos da outorga do mandato, o procurador somente poderá agir em nome do outorgante mediante novo instrumento, traslado ou certidão atualizados.

Art. 68. A pessoa física ou jurídica domiciliada no exterior deverá constituir e manter procurador, devidamente qualificado e domiciliado no Brasil, com poderes para representá-la e receber citações judiciais referentes à matéria nesta lei, desde a data do pedido da proteção ou do registro, durante a vigência do mesmo, sob pena de extinção do direito de proteção.

Parágrafo único. A procuração deverá outorgar poderes para efetuar pedido de registro e sua manutenção, e pedido de proteção, junto ao SNRPC, e ser específica para cada caso.

CAPÍTULO VI Disposições Finais e Transitórias

Art. 69. A União dotará o SNRPC de recursos financeiros suficientes para cobrir todas as despesas de investimento e custeio indispensáveis à sua implementação, manutenção e funcionamento.

Art. 70. Aos titulares de cultivares que tenham sido oferecidas à venda até a data da promulgação desta lei será facultado, em caráter transitório e no prazo de 2 (dois) anos, o direito de requerer a proteção pelo período remanescente do prazo previsto no art. 12, dispensado o cumprimento do inciso II do art. 49.

§ 1º Ao titular do direito de proteção de cultivar de que trata o caput é vedado cobrar de terceiros qualquer remuneração pela utilização de cultivar protegida, no período que anteceder a data constante do respectivo certificado.

§ 2º Deverá ser mantida, tanto para registro como para proteção, a denominação conhecida da cultivar de que trata o caput, ainda que não atenda às exigências constantes no art. 16 desta Lei.

Art. 71. As cultivares comercializadas no Brasil até a vigência desta Lei cujo pedido de proteção, devidamente instruído, não for protocolado no SNRPC no prazo previsto no art. 70, serão consideradas, automaticamente, de domínio público.

Art. 72. O SNRPC comunicará aos interessados quais descritores encontram-se disponíveis, ficando condicionada a aceitação de pedido de registro de cultivares de gêneros e espécies botânicas, no período de que trata o art. 70, à existência dos mesmos, ou à aceitação pelo SNRPC, dos descritores oferecidos pelo solicitante.

Art. 73. O Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola – CNPA, estabelecerá normas complementares para aplicação da presente Lei.

Art. 74. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação, revogando disposições em contrário.

Justificação

A primeira legislação com o objetivo de proteger os direitos dos melhoristas foi elaborada na Europa em 1877, e a controvérsia envolvendo este tipo de procedimento decorre do fato de que as novas variedades dependem tanto da ação determinada do homem, através da pesquisa e da observação, quanto do material genético fornecido pela natureza.

Em outras palavras, ao contrário do ato de criação puramente intelectual ou mecânico, o concurso da natureza é essencial à criação de novas variedades de plantas e de animais.

Aqui cabe uma pequena observação sobre uma distinção entre melhoramento genético e biotecnologia: no primeiro processo não há mudança deliberada no código genético, enquanto no segundo está implícita a idéia de alteração artificial dos genes, caracterizando um processo alheio à natureza, com ênfase na propriedade da descoberta, e na restrição à sua utilização pelo restante da comunidade científica.

No melhoramento de plantas cultivadas, a utilização das novas variedades para criar outras, desde que de forma não sistemática (criação de híbridos) é permitida, bem como no intercâmbio de material genético entre as várias instituições de pesquisa.

A lei que protege os direitos dos melhoristas, garantindo aos mesmos recompensas financeiras na comercialização das variedades por eles criadas, deve incentivar a pesquisa agrícola e consequentemente contribuir para o desenvolvimento econômico do setor rural.

Assim sendo, e considerando que este Projeto de Lei contempla não apenas os direitos dos melhoristas, mas também inclui instrumentos de proteção ao agricultor, julgamos que sua aprovação por esta Casa irá beneficiar toda a agricultura brasileira.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Odacir Soares, Senador da República.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 200, DE 1995**Regulamenta o § 2º do art. 208 da Constituição Federal e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O direito público subjetivo de acesso ao ensino obrigatório e gratuito, quando não atendido em uma localidade, mesmo que para uma só pessoa, é motivo suficiente para que qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária ou outra legalmente constituída ou, ainda, o Ministério Públíco, acione o Poder Públíco para exigir a matrícula do interessado no ensino fundamental.

§ 1º A ação judicial impetrada por quaisquer das partes mencionadas no caput, as quais têm legitimidade para peticionar no Poder Judiciário, é gratuita e de rito sumário.

§ 2º A autoridade competente para garantir o oferecimento do ensino obrigatório poderá ser imputada por crime de responsabilidade caso seja comprovada sua negligência.

§ 3º Para os efeitos do dispositivo nesta Lei, considera-se autoridade competente o Chefe do Poder Executivo responsável pela oferta do ensino obrigatório; e o termo localidade será entendido como cidade, vila ou povoado com mais de quinhentos habitantes.

Art. 2º Constatada a impossibilidade de se oferecer novas vagas ou cursos regulares na rede pública de ensino, a autoridade competente determinará a compra de vagas, respeitando-se o disposto no art. 213, e em seu § 1º, da Constituição Federal, e concederá bolsas de estudo para o ensino fundamental às pessoas comprovadamente carentes que não conseguiram matricular-se nas escolas públicas de sua localidade de residência.

Art. 3º O poder público articular-se-á, em seus três níveis, para garantir, no prazo máximo de cinco anos, a partir da data de identificação da necessidade de novas vagas, os investimentos necessários à expansão da rede pública nas localidades onde se constatar a hipótese prevista no artigo anterior.

§ 1º A chamada para a matrícula no ensino fundamental, determinada pelo § 3º do art. 208 da Constituição Federal, a partir do primeiro ano letivo posterior ao da entrada em vigor desta Lei, deverá identificar a necessidade de novas vagas em todo o território nacional.

§ 2º As ações desenvolvidas pelo poder público para a expansão prevista no caput deste artigo terão como objetivo a descentralização do ensino fundamental, observados os seguintes critérios:

I – Municipalização, na forma dos artigos 30, inciso VI, e 211, § 2º, da Constituição Federal;

II – Ação supletiva e complementar do Estado assegurada, prioritariamente, para os municípios com a população inferior a cinqüenta mil habitantes;

III – Assistência técnica e financeira da União em conformidade com o § 1º, do art. 211 da Constituição Federal.

Art. 4º Decorrido o prazo previsto no artigo anterior, a autoridade competente poderá ser imputada nos termos do § 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo, no prazo máximo de cento e oitenta dias, encaminhará ao Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação a que se refere o art. 214 da Constituição Federal, dando prioridade às ações que objetivem, nos próximos cinco anos:

I – matricular todas as crianças com sete anos de idade na primeira série do ensino fundamental;

II – implementar cursos e treinamentos para os professores do ensino fundamental, com a utilização de recursos da educação a distância;

III – implantar, progressivamente, o regime de tempo integral para os alunos das escolas de áreas identificadas como de população mais carente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A universalização do ensino fundamental é passo decisivo e indispensável para permitir a erradicação do analfabetismo, criar oportunidades para a população, reduzir a exclusão social e contribuir para assegurar a viabilidade do País nessa nova era da informação, baseada no conhecimento, e da economia globalizada, fundada na competitividade.

Apesar de nossa Constituição ter sido promulgada em 1988, o direito público subjetivo de acesso ao ensino fundamental, obrigatório e gratuito, ainda não foi viabilizado, pela falta de uma legislação adequada regulamentando o seu artigo 208 e, especialmente, o § 2º desse dispositivo.

Por outro lado, o Plano Nacional de Educação, que já deveria ter sido encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, em obediência ao art. 214 de nossa Carta Magna não foi ainda elaborado.

O que se objetiva com este projeto é, pois, encaminhar soluções adequadas, oportunas e urgentes tanto para se garantir o direito de acesso ao ensino fundamental, quanto para se estabelecer prazo e prioridades para que o Congresso Nacional aprove um plano nacional que ofereça reais condições para se impulsionar o desenvolvimento educacional do País.

Quanto ao primeiro objetivo, o projeto determina, por um lado, quais partes têm legitimidade para peticionar no Poder Judiciário e, por outro, qual autoridade competente poderá ser imputa-

da por crime de responsabilidade se ficar comprovada sua negligência no oferecimento do ensino obrigatório, estabelece também que a ação será gratuita e de rito sumário.

Para os casos identificados como decorrentes da deficiência de novas vagas ou de cursos regulares na rede pública de ensino, a autoridade competente poderá solucioná-los, como manda o projeto, através da compra de vagas e da concessão de bolsas de estudo. No entanto, a proposição vai além e prevê um prazo máximo de cinco anos, após a identificação do problema, para que o poder público se articule, em seus três níveis, e garanta os investimentos necessários à expansão prioritária da rede oficial.

Decorrido esse período, o chefe do Poder Executivo responsável pela oferta do ensino obrigatório poderá ser imputado por crime de responsabilidade.

Visando instrumentar o poder público com dados concretos para o planejamento de suas ações, o projeto propõe, em obediência ao § 3º do art. 208 da Constituição Federal, que a identificação da necessidade de novas vagas deverá se dar quando da chamada para a matrícula no ensino fundamental.

Incluímos também, em nossa proposta, um dispositivo destinado a especificar os critérios a serem observados, para a descentralização do ensino fundamental, ou seja:

1º) municipalização, na forma dos artigos 30, inciso VI, e 211, § 2º, de nossa Lei Maior;

2º) ação supletiva e complementar do Estado assegurada, prioritariamente, para os municípios com população inferior a cinqüenta mil habitantes;

3º) assistência técnica e financeira da União em conformidade com o § 1º do art. 211 da Constituição.

As ações com tal perspectiva, sem dúvida alguma, irão repercutir na concretização do direito de acesso ao ensino obrigatório.

O segundo objetivo do projeto vem expresso no seu art. 5º, o qual, além de determinar prazo para o cumprimento do art. 214 da Constituição Federal, fixa prioridades para dar às ações governamentais mais coerência e melhores condições para a viabilização das seguintes diretrizes:

1º) matrícula de todas as crianças com sete anos de idade na primeira série do ensino fundamental, o que, com o decorrer do tempo será fator determinante para a eliminação de nosso vergonhoso índice de analfabetismo, tanto de crianças quanto de adultos;

2º) valorização e aperfeiçoamento do professorado, através da implementação de cursos e treinamentos, utilizando-se os recursos do ensino à distância, o que indubitavelmente será da maior importância para a melhoria da qualidade do ensino;

3º) implantação progressiva do regime de tempo integral para os alunos das escolas de áreas identificadas como de população mais carente, medida imprescindível para melhoria da condição de vida na faixa etária que vai até os 14 anos e para a diminuição do número de meninos de rua. Este objetivo, logicamente redundará, também em melhoria da aprendizagem e deverá influir, decididamente na redução dos índices de repetência e de evasão escolar.

O que propomos, destarte, é uma prioridade real e objetiva para o desenvolvimento do ensino fundamental, com fito de se enfrentar e vencer o enorme desafio que é proporcionar educação para todos e da melhor qualidade.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Waldeck Ornelas.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa)

O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1995

Dispõe sobre a instituição de contribuição social para o financiamento das ações e serviços de saúde.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional.

Art. 1º A União poderá instituir contribuição sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e de direitos de natureza financeira, que não excederá a vinte e cinco centésimos por cento.

Parágrafo único. O produto da arrecadação de que trata este artigo será integralmente depositado ao Fundo Nacional de Saúde para financiamento das ações e serviços de saúde.

Art. 2º A contribuição a que se refere o artigo anterior será exigida nos termos do § 6º do art. 195 da Constituição, facultando ao Poder Executivo reduzir o valor de sua alíquota ou restabelecê-lo, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

Art. 3º Não se aplica à contribuição de que trata o caput do art. 1º o disposto no inciso I do art. 154 da Constituição.

Art. 4º A vigência da contribuição sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e de direitos de natureza financeira não poderá ultrapassar o prazo de dois anos.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senadores Antônio Carlos Valadares – Élcio Álvares – Pedro Piva – Bernardo Cabral – Beni Veras – Carlos Wilson – Gilberto Miranda – Bello Parga – Ney Suassuna – Gilvam Borges – Lauro Campos – José Eduardo Dutra – Valmir Campelo – Pedro Simon – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Josaphat Marinho – Roberto Freire – Júnia Marise – Sebastião Rocha – Ademir Andrade – Jáder Barbalho – Ramez Tebet – Osmar Dias – Guilherme Palmeira – Roberto Requião – Waldeck Ornelas – Jefferson Péres – José Alves – José Bianco – Romeu Tuma – Carlos Patrocínio – Artur da Távola – Júlio Campos – José Ignácio Ferreira – Lucídio Portella – Joel de Hollanda – José Agripino – Lúcio Alcântara – Antônio Carlos Magalhães – Jonas Pinheiro – Nabor Júnior – João França – Renan Calheiros – Humberto Lucena – Marina Silva – Lúdio Coelho – Flaviano Melo – Eduardo Suplicy – Levy Dias – Odacir Soares.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PP-SE), JUSTIFICANDO A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL QUE INSTITUI CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA A SAÚDE, EM 22-6-95, NO PLENÁRIO DO SENADO FEDERAL.

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

É hora de dúvida que o setor de saúde pública passa por uma crise sem precedentes, justamente pela falta de recursos adequados para a sua manutenção.

Hospitais são fechados, doentes são recusados na entrada dos postos de emergência e pessoas da comunidade perdem a vida, em todo o Brasil, apresentando a saúde pública um quadro tão precário que está a exigir a adoção, no campo financeiro, de medidas emergenciais para socorrer milhões e milhões de brasileiros que sofrem as consequências desta crise.

Não devemos ficar aguardando que milagres aconteçam, quando ainda existem parcelas ponderáveis da sociedade que, com uma contribuição mínima, poderão reduzir substancialmente as dificuldades ora enfrentadas.

E essa contribuição, muito embora insignificante representada por uma alíquota de 0,25% sobre a movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, criará para o Ministério da Saúde condições efetivas para manter a rede hospitalar pública funcionando e operacionalizar todo o programa de trabalho daquele órgão, dentro da estrutura do SUS (Sistema Unificado de Saúde), sem as incertezas da alocação de recursos e sem a incidência da descontinuidade do fluxo financeiro, fatores que têm causado sérios prejuízos às instituições que prestam serviços de saúde em todo o Brasil, e à população a que se destinam tais serviços.

Tal contribuição, pelo seu caráter emergencial e transitório, tem a sua vigência fixada pelo prazo máximo de dois anos, podendo neste período a alíquota ser reduzida, restabelecida, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

A contribuição social, tal como concebida na proposta, tem a facilidade de atender de imediato a uma situação de emergência que compõe um quadro de verdadeira calamidade pública que atinge em cheio todo o sistema único de saúde no Brasil. A sua cobrança pode dar-se ainda este ano se a mesma for aprovada pelo Congresso, o que não aconteceria se a fórmula adotada fosse a do IPMF, o qual, sendo um imposto, a sua vigência só poderia ter início no ano seguinte.

Os 6 bilhões de reais que poderiam ser gerados por ano, oriundos desta contribuição de emergência, seriam de vital importância para a saúde, dobrando o orçamento do setor.

Reconhecemos que somente com a adoção de uma reforma tributária consistente, que venha reparar as injustiças nascidas de privilégios odiosos – como a de lacunas ou vazios na legislação que redundam em interpretações graciosas a grande corporações – é que o Brasil poderá atingir o seu equilíbrio orçamentário e até sobrar dinheiro para ser aplicado nas áreas prioritárias definidas pelo Governo.

Faz-se necessário que se suprimam de uma vez por todas as incompreensíveis imunidades a pessoas jurídicas que ganharam isenções privilegiadas e se transformaram com o tempo em entidades quase que intocáveis pelo fisco, o qual se vê tolhido na sua ação por causa do emaranhado de leis que no fundo só servem para proteger grandes sonegadores.

É inconcebível que este País continue a penalizar o assalariado que paga uma exorbitância de Imposto de Renda, enquanto que as empresas em todo o Brasil não pagam nem a metade do que é descontado na folha dos trabalhadores, funcionários públicos e demais pessoas físicas.

É o próprio Ministro da Saúde, Dr. Adib Jatene, que demonstra a sua indignação cívica ao afirmar: "quem gera a renda dela se apropria". Exibe dados que retratam de forma irrefutável os privilégios que detêm os grupos poderosos da iniciativa priva-

da. Enquanto as pessoas físicas neste país, cujo o Imposto de Renda retido na fonte durante o ano de 1995 irão pagar de Imposto de Renda a absurda quantia de 14 bilhões e 900 milhões de reais, as pessoas jurídicas, protegidas por uma legislação distorcida somente irão contribuir com 5 bilhões e 600 milhões de reais, ou seja, menos da metade dos assalariados.

Não é só na área do fisco onde se descobrem mazelas que são praticadas contra o Erário. Também na Previdência as fraudes têm sido uma prática constante, gerando escândalos e prisões. Segundo informações do Ministro Reinhold Stephanes, que foram divulgadas pela imprensa, pelo menos 100 mil ações correm na justiça contra grandes sonegadores que devem cerca de 5 bilhões à Previdência, quantia esta que daria para pagar a folha dos 15 milhões de aposentados em todo o país. Além disso foram cancelados 1 milhão e 200 mil benefícios fraudulentos, que vinham dando um prejuízo descomunal à União. E assim, depois de feita a revisão das aposentadorias, ficou provado que daquele total pelo menos 87 mil pessoas gozavam de boa saúde mas recebiam indevidamente a sua aposentadoria por invalidez.

Grandes empresários vão ser julgados pela Justiça por aprovação indébita, pois retinham indevidamente o FGTS dos seus empregados, dando um prejuízo de mais de 1 bilhão à Nação.

Com ações como essas nem será preciso mexer tanto na previdência como querem os reformistas, pois vai existir tanto dinheiro que, quem sabe, o Governo mandará, novamente, providenciar os repasses de verbas para o Ministério da Saúde.

A União despende mensalmente com o custeio da saúde cerca de 600 milhões de reais. Diga-se de passagem, um enorme aporte de recursos que daria para construir todo mês pelo menos 92 mil casas para populações de baixa renda. Portém, apesar de esforço tão gigantesco que realiza a Nação para dar sustentação ao sistema, nunca o brasileiro, que depende do SUS, foi tão mal atendido nos hospitais e postos de saúde.

A revista Exame, edição de 22 de junho de 1994, numa só frase retratou o verdadeiro drama que representa a saúde neste momento: "Saúde pública ainda na UTI, e sem previsão de alta".

As dificuldades do setor saúde começaram a se agravar a partir de 1993, quando o Ministério da Previdência suspendeu os repasses obrigatórios para o Ministério da Saúde. 40% dos gastos desta pasta eram então cobertos com as verbas transferidas pela Previdência.

Com esse corte o Ministério passou a depender tão-somente de dotações consignadas no Orçamento da União. Ademais, na busca do equilíbrio de suas contas e da correção do déficit público, o Governo procurou reduzir de forma geral todas as despesas públicas. Uma decisão de caráter econômico onde todos perderam, todavia quem mais sentiu a compressão financeira foi exatamente a saúde pública que convive no seu dia a dia problemas inadiáveis.

Com a crise que se instalou no setor, 1.750 hospitais em todo o Brasil tiveram suas obras paralisadas por falta de verba. As 2.600 Santas Casas, que em todo o Brasil trabalham para o SUS, ameaçam fechar as suas portas porque os recursos que lhes são transferidos, para atender principalmente às camadas menos favorecidas da população, chegam em atraso e são insuficientes para uma prestação de serviços que seja considerada digna e merecedora do respeito da sociedade. Essas Santas Casas oferecem 270 mil leitos, 62% do total nacional, dos quais 96% destinados ao SUS, empregam 400 mil pessoas e mensalmente internam 780 mil pacientes.

A remuneração que é paga pelo SUS aos hospitais conveniados é tão irrisória que muitos deles tomaram a iniciativa de cancelar os serviços que prestavam ao setor público. Pela tabela do SUS, um médico recebe por uma consulta a ínfima remuneração de 2 reais. Já o hospital nada recebe por esse serviço, mesmo que a

consulta tenha sido feita nas suas dependências. Pela realização de um parto, a maternidade que é obrigada a internar a parturiente por três dias recebe apenas 54 reais, e o médico que a assistiu 59,66 reais.

As entidades representativas das unidades de saúde de todo o Brasil, como a CNS. e a FBS, reivindicam a atualização das tabelas SUS, pois a sua defasagem contribui sensivelmente para piorar as condições de trabalho e a oferta dos serviços. As suas unidades de saúde já não suportam mais a insatisfação dos profissionais da área médica e paramédica e passam por sérios constrangimentos em face do atraso com os fornecedores.

Remuneração tão irrisória, conferida aos hospitais e a sua equipe de profissionais, tem-se constituído num estímulo oficial, numa porta aberta a prática de ações fraudulentas. E é por esta razão que muitas entidades têm se desligado do SUS e passaram a atender exclusivamente aos interesses da iniciativa privada.

Dai o cenário dantesco que se assiste freqüentemente na TV: acúmulo de doentes nos corredores dos hospitais por insuficiência de leitos, instalações físicas precárias, equipamentos sucateados e sem manutenção, carência de medicamentos e insumos básicos para diagnóstico e terapêutica. Malversação do dinheiro público. Mortes prematuras de nossos semelhantes que não conseguem viver porque não encontram apoio adequado do Estado para proteger as suas vidas.

Uma análise objetiva dos dados do IBGE nos leva a concluir de forma indiscutível que nos últimos 30 anos o Brasil conseguiu elevar a expectativa de vida de seus habitantes, muito embora o nível alcançado tenha sido inferior ao patamar de outros países do Terceiro Mundo.

Os dados do IBGE evidenciam por exemplo que houve uma queda nos níveis de mortalidade registrada no País, o que fez a expectativa de vida passar dos 51,6 para 66 anos de idade, durante o período de 1960 a 1990. Lógico que a queda dos níveis de mortalidade e o aumento da expectativa de vida mostram que o Brasil de fato melhorou a saúde de seus habitantes. Mas se a atual crise não for debelada a tempo, por certo que esses indicadores deverão ser outros, muito abaixo dos de 1990.

No entanto, se compararmos o Brasil com outros do Terceiro Mundo, chegamos à conclusão que já havia desde 1990 uma desvantagem considerável do nosso País, que perdia para o México (70 anos), Argentina (71 anos), Chile (72 anos). Esses povos só conseguiam viver mais porque ostentavam uma saúde melhor, menos vulneráveis à doença e à morte.

"Nenhum povo tem saúde por acaso", como escreve Demórito Moura, no seu trabalho publicado em "Problemas Brasileiros", edição jan./fev./94. A saúde é representada por poder aquisitivo, nutrição adequada, moradia higiênica, acesso à água tratada, esgotamento sanitário, educação, prática de esporte e lazer. Isto é, o nível sócio-econômico de um povo oferece-lhe uma boa ou má saúde.

E as políticas governamentais nunca se concretizam, apesar dos planos bem elaborados e tão discutidos nos palanques eleitorais e nos programas de rádio e televisão. No Governo, endurecem no social à espera de o bolo crescer, enquanto a população, sofrida e perplexa, pergunta: "Por que mudaram? Por que votei?".

Na Amazônia, pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz, recentemente, seguindo a mesma trilha científica de Carlos Chagas que esteve por lá nos idos de 1912, chegaram à inquietante constatação de que o Brasil é o campeão das Américas de incidência da malária. O nosso País se transformou, de um dia para o outro, no grande exportador de malária para os países vizinhos.

Deveu-se à nossa vulnerabilidade em matéria de vigilância sanitária a ocorrência de infecções como o cólera, que este País conseguiu importar, no ano de 1991, do Peru, doença que provocou tantas vítimas.

Somando-se às crônicas deficiências de saneamento básico e de habitação higiênica, calcula-se que pelo menos 14 milhões de brasileiros possam ter morte precoce por esquistossomose e que 6 milhões tenham morte lenta com a doença de chagas. Por falta de uma vigilância sanitária eficiente no Brasil, a transfusão de sangue tem sido um grande veículo de transmissão da doença de chagas e da AIDS. Provou-se que em 1991, através de testes de sangue realizados em São Paulo que 3% dos seus doadores eram portadores da doença de chagas, enquanto no Triângulo Mineiro essa taxa subia para 12% e para 20% no Rio Grande do Sul. A AIDS conseguiu se expandir no Brasil justamente pela precariedade de seu sistema de vigilância. Hoje temos mais de 30 mil aidéticos que consumem por mês 100 milhões de reais.

O Brasil é a 10ª economia do mundo mas está em septuagésimo (74º) lugar quando se trata de aplicar recursos públicos na saúde de seus habitantes. Perde, por exemplo, para o Paraguai (que aplica US\$ 140 por habitante), para a Bolívia (que aplica US\$ 120 por habitante). Já o Brasil, em média, gasta em torno de US\$ 80 por habitante. Se esta proposta de criação da contribuição social for acatada pelo Congresso, estaremos ajudando a salvar mais vidas, visto que uma disponibilidade de recursos de US\$ 160 por habitante vai aumentar a participação do setor saúde na distribuição dos frutos da riqueza nacional, reduzindo assim uma cota da injustiça que atinge grandes parcelas do povo marginalizado.

Em relação ao PIB, o Brasil apresenta uma taxa que mais uma vez demonstra a inversão de prioridades na escolha de nossas políticas sociais: enquanto nos EUA se gasta com a saúde o equivalente a 12% de seu PIB, a França 8,9%, a Índia 6%, a Argentina 5,6%, o Brasil aplica uma taxa inexpressiva de apenas 4,2% de seu PIB.

É pela falta de uma vontade política que sintetize as verdadeiras aspirações nacionais, que os nossos indicadores de saúde estão a desnudar uma realidade crua, fria e insensível que se espalha por todo o território nacional, fazendo com que os bolsões de pobreza e miséria se multipliquem num crescendo assustador, carregando doenças que não mais se justificam num País que cresce em todo os setores de sua economia.

Não é possível que, em plena virada do século XX, se assistam ainda neste País pessoas serem invadidas por verminoses, pela tuberculose e por doenças que já haviam desaparecido há décadas do nosso meio, estimulando a separação do nosso País em dois Brasis: um Brasil moderno, saudável, superdotado, sendo tratado em hospitais de 5 estrelas e um Brasil do Jeca Tatu, raquítico, amarelo e triste, para o qual não existe perspectiva nem horizonte, pois até o direito à saúde lhe é negado, o direito de ser tratado dignamente lhe é subtraído.

Não é mais possível assistirmos impassíveis crianças inocentes serem mortas nas Casas de Saúde por infecção hospitalar, as quais deveriam ter como fonte primeira de suas preocupações manter a vida e não provocar riscos ou óbitos.

Nós, queiramos ou não assumir as responsabilidades inerentes à função que o povo nos delegou, somos de fato uma elite política capaz de mudar esse panorama de humilhação e de dor.

Vamos todos, juntos, Senadores, Deputados, Governo e Oposição, levar adiante esta causa justa, legítima, que se harmoniza com o discurso que pregamos na praça pública, pois, afinal, ter uma saúde perfeita é o que todo cidadão realmente deseja para poder trabalhar e criar sua família, é um direito da cidadania previsto na nossa Lei Maior.

Assim nos comportando estaremos a instalar entre nós um regime democrático com justiça social.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 960, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, e seu § 2º, da Constituição Federal, seja fornecido pelo Presidente da Petrobrás, Sr. Joel Renô, através do Ministro das Minas e Energia, Sr. Raimundo Mendes de Brito, as seguintes informações:

1) Quais os procedimentos adotados para a escolha da empresa responsável pelo transporte de combustível do Estado do Amazonas para os municípios do Estado do Acre?

2) Cópias do contrato e/ou acordo com a Companhia de Eletricidade do Estado do Acre, ELETROACRE, para a liberação do funcionário Clóvis Correa de Queiroz?

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senadora Mariana Silva.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

OFÍCIO GLDPT-074/95

Brasília-DF, 22 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 77 e do artigo 81, ambos do Regimento Interno, solicito retificação do Ofício GLDPT-072/95 referente à substituição de representante do Partido dos Trabalhadores na Comissão de Educação. Assim,

Onde se lê:

"Solicito a substituição dos Senadores José Eduardo Dutra, titular, e Lauro Campos, suplente, pelos Senadores Lauro Campos, titular e, José Eduardo Dutra, suplente, na Comissão de Educação, como representantes do Partido dos Trabalhadores."

Leia-se:

"Solicito a substituição do Senador José Eduardo Dutra, titular, pelo Senador Lauro Campos, titular, como representante do Partido dos Trabalhadores."

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência, em atenção ao expediente encaminhado pelos Líderes do PPR, do PTB e do PT nesta Casa, datado de 20 do corrente, designa o Senador Ermândes Amorim para compor, como suplente, a Comissão Mista Especial criada através do Requerimento nº 6, de 1995-CN, destinada a "reavaliar o Projeto Calha Norte, visando seu revigoramento no sentido da integração da população setentrional brasileira aos níveis do desenvolvimento das demais regiões; propor novas diretrizes ao Projeto, que definam uma política de ocupação racional da Região Amazônica, bem como vistoriar e apresentar

sugestões sobre as demarcações das áreas indígenas localizadas no Norte do País."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu o Ofício nº 1.501/95, do Banco Central do Brasil, encaminhando nova documentação referente ao Ofício nº S/47, de 1994, através do qual o Governo do Estado do Rio Grande do Sul solicita autorização para contratar operação de crédito, para os fins que especifica.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, a fim de ser anexado ao processado do Ofício nº S/47, de 1994.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu, do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Aviso nº 13/95, de 14 do corrente, encaminhando informações sobre a realização, em Denver – Estados Unidos da América –, no próximo dia 30, da I Reunião de Ministros Responsáveis por Comércio, que tem por objetivo dar curso aos entendimentos sobre o processo de integração econômica e comercial para a conformação da Zona de Livre Comércio das Américas (ALCA). Nesse sentido solicita a indicação de parlamentares que compõem a Comissão Conjunta do MERCOSUL e a Comissão de Assuntos Econômicos para, na qualidade de observadores, integrarem a delegação brasileira no referido evento.

A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. (Diversos nº 85, de 1995.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, tendo Parecer favorável, sob nº 127, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 23 de maio último, quando teve a sua votação adiada para hoje.

Passa-se à votação da matéria em turno único.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 82, DE 1992 (Nº 969/91, na Casa de origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 45.

Parágrafo único. Para que a renúncia produza os efeitos jurídicos a que se destina, o advogado juntará aos autos documento que comprove a efetiva ciência do mandante."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 1993 (nº 1.403/91, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que "altera a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências", tendo

Parecer, sob nº 293, de 1995, da Comissão
- de Assuntos Econômicos, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 23 de maio último, quando teve a sua discussão adiada para hoje.

Passa-se à discussão do projeto e do substitutivo em turno único.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, para discutir a matéria.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, com toda a sinceridade, não conheço em profundidade esse projeto - lamentavelmente, estou tomando conhecimento dele agora. Mas sou obrigado a dizer a V. Ex^a que se trata de matéria que deveria merecer uma análise e um debate mais aprofundados nesta Casa.

O Brasil, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que proíbe a oficialização do jogo, está se transformando em um imenso cassino. Não se trata somente das loterias, inclusive as oficiais - antigamente havia a Loteria Federal. Hoje há uma série delas, e praticamente todo dia antigos cinemas do Brasil inteiro estão sendo transformados em bingos.

Não consigo entender o que se pretende com esse projeto, Sr. Presidente. Ele parece estar autorizando o Poder Executivo a estabelecer o regulamento e a forma como será posto em prática. Sinceramente, não sei se ele altera o que já existe, se é pior, ou se mantém algum ponto ruim e que continuará ruim. Com toda a sinceridade, não sei se o projeto poderá ser alterado, até porque, como disse V. Ex^a, já era para ele ter sido votado, mas a votação foi transferida para hoje. Votar como estou votando uma matéria como essa, sem conhecê-la em profundidade, é muito grave.

O que sei é que lá no Rio Grande do Sul há bingo, há loteria, há jogatina em todo canto. É uma contradição, porque proibimos os cassinos - e sou a favor dessa proibição -, mas permitimos cerca de 15 diferentes tipos de raspadinhas.

O projeto dá a seguinte redação aos §§ 1º e 4º do art. 4º:

"§ 1º Compete ao Poder Executivo promover a regulamentação, a fiscalização e o controle das autorizações concedidas em caráter excepcional nos termos deste artigo (...)"

"§ 4º A distribuição de prêmios autorizada em caráter excepcional nos termos deste artigo poderá ser efetuada também por meio de rifas ou pela modalidade de jogo denominada bingo."

Sr. Presidente, esse projeto é ridículo. Queremos lavar as mãos para um problema grave e sério. Eu não sei realmente o que vou votar. Pelo que está aqui, parece-me muito ruim. Só não sei se a situação que existe é pior do que esta, porque, pelo jeito, existe uma regulamentação, e esta está tentando, parece, melhorar - não sei se melhorar ou piorar. O que sei, Sr. Presidente, é que a jogati-

na, que já era grande, com o bingo, alastrou-se, transformou-se em moda no Brasil inteiro. Há bingos para a classe rica e há bingos para a classe pobre. Há bingos com shows excepcionais, espetaculares e outros quase na beira da favela.

Sr. Presidente, esta matéria merece um estudo mais aprofundado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, de acordo com o Regimento Interno da Casa, V. Ex^a poderá formalizar à Mesa o adiamento da matéria por 30 dias, e eu submeterei ao Plenário o requerimento de V. Ex^a.

Peço a V. Ex^a que formalize o requerimento.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB) Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma questão que envolve bingos. A legislação em vigor é mais rigorosa e limita o número de sorteios e restringe os beneficiários.

O Governo Federal manifestou-se contra esse Projeto de Lei da Câmara, e a Liderança do PMDB recomenda sua rejeição.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Bernardo Cabral, pelo PP.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM) Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto nem sequer chegou a ser examinado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O eminente Relator, na Comissão de Assuntos Econômicos, tentou salvá-lo e apresentou uma emenda. Mas é evidente que se alasta pelo País, de forma reprovável, esse problema do bingo.

O Partido Progressista acompanha o voto do eminente Líder do PMDB, Senador Ney Suassuna, e vota pela rejeição.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente projeto de lei visa - como já foi aqui afirmado - alterar o art. 4º da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para efeito de estabelecer que passam a ser incluídos nos sorteios as "entidades assistenciais registradas no Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério do Bem-Estar Social, com o fim de obter recursos adicionais necessários à manutenção ou custeio da obra social a que se dedicam".

Ora, Sr. Presidente, já foi aqui amplamente abordada pelos Senadores que me antecederam a questão dos grandes riscos que teremos no País se começarem a se alastrar, de maneira incontrolável, os bingos e os sorteios. Como bem disse o Líder do PP, Senador Bernardo Cabral, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sequer chegou a examinar a matéria. O Líder em exercício do PMDB, Senador Ney Suassuna, afirmou que a legislação atual restringe os benefícios. Por isso, se começarmos doravante a abrir demasiadamente o jogo, o bingo e tudo aquilo que está proliferando pelo País, sem um controle devido, sem uma atenção mais percutiente, estaremos certamente prejudicando modos e costumes.

De tal sorte, a Liderança do PFL recomenda aos companheiros o voto "não".

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, pela Liderança do PTB.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania realmente não opinou quanto à constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei nº 121. Pelas razões já expostas aqui, o PTB acompanha o voto das Lideranças que encaminharam a matéria, ou seja, a Liderança do PTB também encaminha contrariamente ao Projeto de Lei nº 121.

O SR. GERALDO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo, como Líder do PSDB.

O SR. GERALDO MELO (PSDB-RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB encaminha contrariamente ao projeto, mas por motivos diferentes. Não se trata de razões de natureza moral, porque esse é um território que comporta uma discussão bastante ampla, uma vez que o próprio Governo, através de instituições oficiais como a Caixa Econômica, é operador de jogo regular no País, mas considera, como o Senador Pedro Simon, que esse é um assunto que deveria receber do Poder Legislativo um tratamento mais profundo e consistente, para que o jogo, perdendo-se os preconceitos que o envolvem, fosse utilizado, já que ele está sendo admitido abertamente em uns campos e veladamente em outros campos, para que se regulamentasse essa atividade dentro do interesse nacional.

Em vista disso, a Liderança do PSDB encaminha contra a aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, a Mesa consulta V. Ex^a se ainda deseja apresentar o seu requerimento de adiamento, em face da manifestação contrária dos Líderes na Casa.

O SR. PEDRO SIMON - Não, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que fui o Relator dessa matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, do Senado, e embora seja contra a proliferação desmesurada de bingos ou outros jogos de azar, parece-me que esse projeto procurou aprimorar a Lei nº 5.768, permitindo que entidades de caráter filantrópico devidamente credenciadas pelo Conselho Nacional de Serviço Social tivessem acesso também a essa modalidade de jogo, já que eles têm direito a outros tipos de sorteio.

Sr. Presidente, tendo em vista o encaminhamento dos diversos Líderes contrário ao projeto de lei, eu gostaria de encaminhar um requerimento à Mesa, para que a matéria seja analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque se trata do aprimoramento de uma lei que já existe.

Sr. Presidente, a Lei Zico não tem sido cumprida. Essa lei estabelece que clubes esportivos com mais de três modalidades usariam os recursos do bingo para sua manutenção, e isso não tem acontecido.

Portanto, Sr. Presidente, gostaria de ter a consideração de V. Ex^a para que essa matéria seja apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque, rejeitando o projeto, iríamos abolir o bingo que beneficiaria entidades assistenciais.

É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a para submetê-lo ao Plenário.

O SR. NEY SUASSUNA - Sr. Presidente, em nome das Lideranças que apóiam o Governo, concordamos com o requerimen-

to do Senador Carlos Patrocínio, tendo em vista que S. Ex^a é o Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^s estão de acordo com o adiamento da matéria para ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania?

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Correto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros, que proceda à leitura do requerimento do Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 961, DE 1995

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 121/93, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. - Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria sai da Ordem do Dia para a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes a gentiliza de comparecerem ao plenário, uma vez que o Item 7 da pauta se refere à aprovação, pelo Senado, da escolha, realizada ontem, na Câmara dos Deputados, do nome do Deputado Humberto Scouto para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Precisamos, portanto, da presença, em plenário, dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 (nº 4.831/90, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 291, de 1995, da Comissão
- de Assuntos Sociais, favorável, com emendas
de nºs 1 a 3-CAS, que apresenta.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 23 de maio último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 962, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 279 alínea b do Regimento Interno, requeiro o reexame pela Comissão de Assuntos Sociais do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994, (nº 4831-0 de 1990, na Casa de origem) que "Dispõe sobre o funcionamento de Bancos de Olhos e dá outras providências".

Justificação

O reexame desse Projeto de Lei, pela Comissão de assuntos Sociais, se justifica em razão de sugestões enviadas pelo Departamento de Oftalmologia da Universidade Federal de São Paulo (Escola Paulista de Medicina - Hospital São Paulo), as quais consideramos relevantes, e por isso propomos, através deste requerimento, levá-las a apreciação da referida Comissão de assuntos Sociais;

conforme está previsto na alínea a, do parágrafo 3º, do artigo 279, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Pedro Piva.

REQUERIMENTO Nº 963, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos da alínea b do art. 279 do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1994 a fim de que o mesmo seja reexaminado pela Comissão de assuntos Sociais.

Justificação

O reexame solicitado se justifica, tendo em vista que o projeto deve se adequar às novas técnicas e legislação supervenientes, assim, é do interesse público que o funcionamento de Bancos de Olhos se faça de acordo com as normas determinadas pela política de saúde.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o Requerimento nº 962/95.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex* por 5 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto, do qual tive a honra de ser relator, foi apreciado e aprovado na Comissão de Assuntos Sociais, veio ao plenário e, em seguida, pediu-se o seu adiamento. Agora, os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Piva apresentam requerimentos no sentido do reexame da matéria pela Comissão de Assuntos Sociais.

Como Relator, sou favorável ao reexame, porque entendo que novas informações ou sugestões que porventura cheguem à Comissão podem contribuir para aperfeiçoar a matéria. Faço, porém, uma observação: pretendo ainda trazer para o debate nesta Casa a questão da necessidade de decidirmos, com a maior urgência possível, sobre matérias em tramitação a propósito de transplantes de órgãos. Quero, inclusive, na ausência do Senador Beni Veras, fazer um apelo para que, logo mais, às 17h, haja número na Comissão de Assuntos Sociais.

Essa matéria está adquirindo uma importância transcendental. Inclusive, estamos na iminência de entrarmos numa situação de descoordenação legislativa, porque já há até leis municipais querendo dispor sobre o transplante de órgãos. O Senado poderá, com os projetos que estão em tramitação e que serão examinados logo mais, pois já estão na pauta da Comissão de Assuntos Sociais, contribuir para melhorar substancialmente a legislação existente, facilitando, nos termos da lei, a realização dos transplantes que poderão não apenas curar definitivamente as pessoas, como também contribuir sensivelmente para a redução de gastos com a Saúde, principalmente os relacionados com os transplantes renais. Isso porque grande parte dos dispêndios com Saúde se originam da necessidade de assistência permanente e sofisticada tecnologicamente a um grande grupo de pacientes. Estes não só deixam de recuperar-se completamente como oneram, de maneira substancial, o Tesouro, sendo que os recursos poderiam ser canalizados para atender a outras situações.

Quero, portanto, manifestar a minha concordância com os requerimentos apresentados à Mesa, mas faço um apelo para que não procrastinemos a decisão sobre essas matérias, que têm uma grande importância para a nossa população e para o melhor funcionamento do nosso sistema de Saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, encaminhando a votação dos requerimentos do Senador Pedro Piva e Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA (PSDB-SP) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, agradeço as palavras do Senador Lúcio Alcântara. Esse requerimento é o aperfeiçoamento do projeto anterior.

Como Presidente da Fundação Zerbini e do INCOR, tenho grande interesse por essa matéria. Fui inclusive procurado pela Escola Paulista de Medicina de São Paulo, que me propôs duas modificações ao projeto, os quais encaminho à Comissão de Assuntos Sociais.

Reitero também o apelo do Senador Lúcio Alcântara, para que se aprove a matéria, no menor espaço de tempo possível, porque é de grande importância para toda a população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica prejudicado o Requerimento nº 963, e a matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais para reexame.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4 :

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 387, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com correção redacional, em obediência à técnica legislativa. (Terceira sessão ordinária de discussão.)

Em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores, com o apoio de pelo menos 29 Senadores dos mais diversos Partidos, apresentou a Proposta de Emenda Constitucional nº 29, relativa ao serviço de gás, propondo a instituição de comissão nacional e de comissões estaduais de usuários desse serviço para acompanhar a qualidade e a regularidade dos serviços prestados, as decisões relativas às tarifas correspondentes.

A emenda foi considerada positiva, inclusive no seu mérito, pelo Relator Edison Lobão, que, entretanto, avaliou que seria melhor que tal iniciativa fosse objeto de projeto de lei, e não de emenda à Constituição.

Consideramos importante apresentar ao Plenário essa emenda, que já havíamos apresentado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que possa o Senado melhor refletir e, assim, decidir.

Foi nessa direção inclusive que solicitamos a inúmeros Srs e Sras. Senadores que deram apoio e assinaram a proposta de emenda à Constituição.

Hoje tive notícia, entretanto, de que o Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, fez um apelo aos diversos Senadores que

compõem os partidos de sustentação ao Governo, no sentido de que retirem a assinatura já apostada - o que é mais grave - de que evitem assinar qualquer proposta de emenda à Constituição que o Senado Federal está examinando.

Gostaria de fazer um apelo público ao Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, para que tentemos chegar a um melhor entendimento sobre o assunto. O meu apelo deve-se ao fato de eu entender que, se a Liderança do Governo orientar os Senadores no sentido de que aceitem tal diretriz, a de não assinar qualquer proposta de emenda, estaremos limitando muito o debate de proposições sobre as reformas referentes ao capítulo da Ordem Econômica.

Seria importante a presença do Senador Elcio Alvares aqui, porque se trata de decisão de grande relevância, não apenas em relação a esta proposta de emenda à Constituição, mas para as demais, uma vez que a tramitação será de natureza semelhante. O que queremos ponderar é que a intenção daqueles que querem essa discussão adicional não é a de simplesmente criar obstáculos ou obstruir a votação.

O Senador Elcio Alvares ponderou que, se houver aceitação dessa proposta com 27 assinaturas ou mais, deverá a proposição ser examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Na Comissão, algum Senador poderá pedir vista, o que faria com que o exame da matéria fosse prolongado por mais uma semana ou mais.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador, já declarei que o meu voto será favorável por entender que a matéria não tem importância suficiente para estar na Constituição, mesmo como uma reserva de mercado. Mas quero declarar que V. Ex^a conta com a minha assinatura para a apresentação da emenda, que me parece oportuna.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço a atenção de V. Ex^a, mas eu gostaria de ponderar que: primeiro, pelo que entendo, não poderá um Senador pedir vista novamente. Quer dizer, não haverá atraso corresponde à eventual solicitação de vista, porque isso já aconteceu. Trata-se de uma única emenda; em verdade, ela poderá ser examinada em 24 horas.

Portanto, especificamente sobre a emenda relativa ao serviço de gás, como a discussão deverá encerrar-se na segunda-feira - são previstas cinco sessões para discussão -, seria oportuno que houvesse mais 24 horas. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderia reunir-se na segunda-feira para exame do parecer. Dessa forma, na terça-feira essa matéria seria votada, sem qualquer prejuízo no que tange ao prazo que pretendemos para efeito de termos o recesso normal, como é objetivo do Presidente do Congresso.

Este o apelo que faço ao Senador Elcio Alvares, às Srs^s e Srs. Senadores que assinaram a proposta porque consideraram que ela tem mérito suficiente para ser debatida.

Infelizmente, não vejo o Senador Elcio Alvares que, há pouco, estava em plenário. Não obstante, reitero o apelo a S. Ex^a, porque, a meu ver, trata-se de algo importante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Pergunto ao Senador Eduardo Suplicy se concluiu seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Prezado Presidente José Sarney, interrompi por um instante para saber se o Líder Elcio Alvares está ouvindo, em seu gabinete ou em outra dependência da Casa, o apelo que acabo de fazer.

O Sr. Esperidião Amin - Senador Eduardo Suplicy, V.Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com muita honra, Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin - O Presidente foi generoso e compreensivo com V.Ex^a, como lhe é próprio e, no momento, devido. V. Ex^a está manifestando seu ponto de vista quanto ao mérito não apenas da emenda à Constituição mas, também, da assinatura daqueles que deram apoio à sua emenda. Finalmente, sobre eventual cerceamento dessa liberdade, quero tornar público que eu próprio, quanto procurado por V. Ex^a, disse-lhe que, ao contrário do que pensa o Senador Josaphat Marinho, sou contra a aprovação da emenda, mas a favor da produção pelo Congresso Nacional de instrumentos de controle e de regulação - ou de tutela outra do Estado - para os serviços que terão monopólio flexibilizados ou quebrados. Torno público o que lhe disse ontem: não concordo com a forma e com a colocação da emenda de V. Ex^a, mas entendo que esse será o caminho natural. Creio mais, nobre Senador Eduardo Suplicy: esse é o caminho do Partido de V. Ex^a. O PT vai ajudar muito a sociedade brasileira, pois tem experiência, tem energia para isso, tem qualidade para formar mecanismos de fiscalização pela sociedade. A organização da comunidade, o que não temos, vai ter de ser construída pelo Congresso Nacional, e não apenas em relação a esse caso. No que se refere às telecomunicações, o desafio é imenso, muito maior do que em relação a esse assunto. Quero dizer a V. Ex^a que, quanto ao mérito da questão, não aplicável a essa emenda, V. Ex^a já prestou grande serviço; e não há cerceamento algum. Não quero procrastinar a apreciação de uma emenda cujo contexto já é por todos nós conhecido. A Câmara dos Deputados adotou uma decisão muito sensata: alterou, na segunda votação, o texto que havia aprovado na primeira. E o fez por provocação do Partido de V. Ex^a. Deixei V. Ex^a muito à vontade para contar com o meu modesto tirocínio e - tenho certeza - com o de todos os Srs. Senadores no sentido de que saberemos escolher a forma pela qual acolheremos, cada qual a seu jeito, a seu talento, o fundamento da sua proposta. Não vejo cerceamento, não vejo desserviço na sua emenda. Mas, acredito impróprio que se a adote nessa emenda do gás canalizado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço as ponderações do Senador Esperidião Amin. O que desejamos é colocar o mérito da proposição e a melhor forma de introduzi-la na legislação brasileira, seja na Constituição ou na lei específica.

O Sr. Vilson Kleinübing - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Concedo um aparte ao Senador Vilson Kleinübing.

O Sr. Vilson Kleinübing - Na ausência do Senador Elcio Alvares, quero deixar claro o posicionamento da Liderança do Governo e dos seus Vices-Líderes: concordamos com a idéia que está sendo proposta pela sua emenda e não há nenhum cerceamento. O que queremos é que essa idéia seja colocada na legislação pertinente, depois que a emenda for votada, e não na Constituição. V. Ex^a sabe o meu posicionamento pessoal a esse respeito. Defendo a tese de que empresas com monopólio público ou privado tenham um determinado controle da sociedade através de uma forma de representação, o que é, mais ou menos, o espírito da emenda de V. Ex^a. Que conste da Constituição, neste momento, pessoalmente dirijo dessa posição, principalmente porque altera o processo de tramitação da emenda. Então, como Vice-Líder do Governo, quero deixar isso muito claro: não queremos evitar o mérito da emenda de V. Ex^a, apenas gostaríamos de tratar disso na legislação pertinente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador Eduardo Suplicy, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Ney Suassuna - Nobre Senador Eduardo Suplicy, hoje, quando voltamos o parecer do Senador Carlos Patrocínio, as

Lideranças encaminharam voto desfavorável; e, imediatamente, voltamos atrás diante da argumentação. Isso é uma coisa natural e normal no meio parlamentar. Por esta razão, vários Senadores, inclusive eu, mudamos - como dizem os americanos, **changed our minds** - os nossos pensamentos, mudando de posição.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, exatamente para que possamos ter a possibilidade de ponderar e de sermos ouvidos pelos Parlamentares é que gostaria de ter a oportunidade de debater, em plenário, esta matéria. Aliás, gostaríamos de ter essa emenda com as assinaturas dos que já colocaram seus nomes para garantir que ela seja debatida em plenário e sem o propósito de a estarmos obstruindo ou prolongando o debate para além do necessário. Esse o compromisso que assumo: não temos a intenção de pedir nova vista na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Gostaríamos, para esta e para as demais emendas, de ter a oportunidade de podermos aqui colher 27 assinaturas para cada uma das proposições. Inclusive para matérias relevantes como a do petróleo, sobre a qual diversos Senadores têm proposições.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Para discutir a matéria, concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

Antes de V. Ex^a ocupar a tribuna, recordo ao Plenário o art. 213, do Regimento, apenas para que haja um entendimento perfeito sobre as prescrições regimentais a respeito do assunto:

Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoioamento.

Portanto, aqueles que subscreverem a emenda estão, na forma regimental, subscrevendo o apoio de mérito da emenda.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex^a atrapalhou o meu discurso. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço desculpas a V. Ex^a. Foi com desejo apenas de esclarecer o Plenário.

O SR. PEDRO SIMON - Se V. Ex^a tivesse esclarecido antes, não me havia levantado, Sr. Presidente. (Risos.)

Mas o que quero dizer, Sr. Presidente, com todo respeito ao pronunciamento de V. Ex^a - e é importante - é que não tinha esse conhecimento. Mas tenho assinado - e muitos colegas também o fazem, e perdoe-me V. Ex^a, pois essa é tradição - emendas constitucionais, como essa, para dar apoioamento. Há pouco assinei, a pedido do Líder do PSDB, uma emenda constitucional relacionada à retirada dos juros constitucionais de 12%. S. Ex^a pediu a minha assinatura para uma emenda de apoioamento, e eu a assinei. Com todo o respeito, a tradição da Casa não é esta, mas se V. Ex^a leu no Regimento aceita essa interpretação. Eu, pelo menos, e pergunto aos meus colegas se não tem sido assim, estou cansado de assinar emendas como apoioamento. Esclareço até que as emendas constitucionais que a mim têm sido trazidas, eu as tenho assinado sempre como emenda de apoioamento. Não é com o espírito que leu V. Ex^a. Porque, do contrário, teria que reler algumas matérias que assinei. A tradição da Casa é a assinatura para dar apoioamento. Com todo o respeito, creio ser correta a interpretação de V. Ex^a, ainda assim, divirjo. Penso que, a esta altura, não devíamos mudar a tradição da Casa. Porque, se esta assinatura é para emenda de apoioamento, serei muito sincero, acho muito melhor - não quero dizer que sou a favor ou contra as emendas que estão sendo apresentadas -, dar o direito de a emenda vir ao plenário e ser votada do que impedirmos que ela seja discutida. Não vejo por que evitar que uma emenda seja discutida, debatida e votada no plenário. Penso ser importante que, em matéria desse conteúdo, dessa seriedade, e

dentro desse contexto, tenhamos ampla liberdade de apresentá-la, se conseguirmos as 20 assinaturas. No meu caso, não assinei a emenda no mérito, assinei-a no apoioamento, porque acho importante a sua discussão em plenário; não a assinei no mérito, não que seja contra, a assinei para que tenhamos a oportunidade de ver debatida a matéria, oportunidade que terei para esclarecer o meu pensamento após a análise que será feita em plenário.

Com todo o carinho que tenho por V. Ex^a, e duvido que os Senadores digam de forma diferente, temos assinado as emendas porque nos pedem emendas de apoioamento, ainda que seja emenda constitucional. Penso que mudar essa tradição de uma hora para outra, chegar e dizer ao Senador Eduardo Suplicy: -olha, quero retirar minha emenda porque mudei a forma de pensar. Sinceramente, preferiria que mantivéssemos a assinatura, ainda que divergindo, seja do Senador Suplicy, ou de quem quer que seja, ou se ainda irá se manifestar o Líder do PSDB, ainda que divirja de S. Ex^a, na hora posso votar contrariamente.

Perdoe-me, Sr. Presidente, se V. Ex^a tivesse falado antes eu não teria me manifestado. Como já havia me levantado, tenho a obrigação de expor meu pensamento, ainda que divergente, respeitando o de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, pelo apreço que tenho a V. Ex^a, devo dizer-lhe que, no que diz respeito à condução dos trabalhos desta Casa, tenho recolhido todas as suas observações sobre como conduzi-la. Uma delas é a de que V. Ex^a sempre pregou o respeito ao Regimento. E este diz exatamente o que a Mesa anunciou. A tradição da Casa não é esta a que V. Ex^a se referiu.

Quando se trata de proposição que exija, para sua apresentação, número determinado de subscritores, estabelecido pela Constituição, desde que o subscritor coloque, depois de sua assinatura, a expressão "apoioamento", a Mesa não a considera, para efeitos constitucionais e regimentais. Quando as assinaturas são superiores a esse número, evidentemente, embora não computadas algumas delas, a proposição, ainda assim, é admitida, que não é o caso presente.

No que se refere às outras matérias de **quorum** não qualificado, também as assinaturas podem ser tomadas sem essa restrição. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB-PR) - Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me informasse, na prática, uma vez que o apoioamento quanto ao mérito ou à discussão não implica no comprometimento da votação, e o Senador pode votar como quiser no momento em que a votação lhe for exigida, qual é a diferença entre o apoioamento para a discussão e o apoioamento de mérito na consequência da votação?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Simplesmente, quando o Senador coloca a expressão "apoioamento", está dizendo que apóia a sua iniciativa, mas não se considera autor da matéria.

Continua em discussão a matéria.

Não havendo quem peça a palavra, vamos prosseguir a discussão da matéria na sessão de amanhã, que será a quarta destinada para isto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 964, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea a, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/95, a fim de ser apreciado antes da matéria constante do item nº 5 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será cumprida a deliberação de Plenário.

Peço aos Srs. Senadores, que se encontram em seus gabinetes e nas outras dependências da Casa, a gentileza de comparecerem ao plenário, uma vez que teremos votação nominal.

Os Srs. Senadores que ainda não digitaram suas presenças que o façam, porque temos de liberar o computador para a votação, que será secreta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1995, que indica o Sr. Humberto Guimarães Souto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do inciso II do § 2º do art. 73 da Constituição Federal.

A Presidência esclarece ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Legislativo nº 6, de 1993, a audiência do Sr. Humberto Guimarães Souto foi realizada pela Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, que o indicou na forma da Constituição. Sendo assim, fica dispensada a sua arguição.

Quero lembrar ao Plenário que, de acordo com os decretos relativos à matéria, coube ao Senado Federal indicar o primeiro nome, destinado ao Congresso, que foi o do Senador Iram Saraiva. O Senado assim o fez. Agora, na forma da Constituição, a indicação coube à Câmara dos Deputados, que, ontem, indicou o Deputado Humberto Guimarães Souto. Neste momento, o Senado está examinando o decreto de aprovação da Câmara dos Deputados.

Prestado esse esclarecimento, passa-se à apreciação da matéria.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

De acordo com o disposto no § 2º do art. 3º do mencionado Decreto-legislativo, a votação será feita em sessão pública e por votação em escrutínio secreto.

Em votação. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS:

Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Artur da Tavares – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Álvares – Ermândes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lúcio – Jader Barbalho – João França – Joel de Holanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Roberto Arruda – José Bianco – José Eduardo Dutra – Julio Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lucio Alcantara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Nabor Junior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram "Sim" 51 Srs. Senadores; e "Não", 3.

Houve 3 abstenções.

Total de votos: 57

A Presidência promulgará o decreto de indicação do Deputado Humberto Souto e remeterá o expediente à Presidência da República.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 58, DE 1995
(Nº 130/95, na Câmara dos Deputados)

Indica o Sr. Humberto Guimarães Souto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, II, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos termos do art. 73, § 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 105, II, da Lei nº 8.443, de 1992, é escolhido o Sr. Humberto Guimarães Souto para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item nº 5.

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 393, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.
(Segunda sessão ordinária de discussão)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão continuará na sessão de amanhã, que será a segunda sessão de discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item nº 6

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo

Parecer, sob nº 394, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.
(Segunda sessão ordinária de discussão)

Em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de, na tarde de hoje, ler o voto proferido em separado pelo Senador Lauro Campos, então membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, representando o Partido dos Trabalhadores.

"O Partido dos Trabalhadores, não obstante a posição assumida por sua Bancada no Senado Federal de procurar contribuir para o aperfeiçoamento da proposi-

ção em apreço, vota, pelos motivos a seguir aduzidos, contrariamente ao relatório oferecido pelo eminentíssimo Senador Jefferson Péres.

As alegações formuladas pela Relatoria, para que a nossa contribuição não fosse acatada, impele-nos à discordância da peça que ora se converte em parecer desta Comissão.

O fundamento para a rejeição do substitutivo do PT foi o de exaltação "do processo de desconstitucionalização ora em curso no Congresso Nacional", cerne de toda a linha de argumentação desenvolvida ao longo do relatório.

Cumpre observar, em primeiro lugar, ser esta uma premissa equivocada. O exame, por exemplo, da Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Presidente da República, que trata da Reforma da Previdência milita em desfavor da tese sustentada pelo iníclito Senador Jefferson Péres. Ali verifica-se, a título de ilustração, que, ao invés de suprimir a referência ao benefício "salário-família" (art. 7º, XII, CF), o autor preferiu modificar o dispositivo constitucional, de forma a limitar-lhe a concessão aos que denomina "trabalhadores de baixa renda". Ou seja, quando se trata de compressão de direitos sociais, as forças governistas não evocam a tese da desconstitucionalização; ao contrário, tratam de constitucionalizar uma intenção, para impedir que a legislação infraconstitucional regule este objeto de forma equivalente ao que já tenha sido consagrado por uma norma da Lei Maior, eventualmente suprimida.

Por outro lado, a natureza desta atividade empresarial de que trata a referida emenda constitucional faz com que as cautelas dos arts. 172 e 174, tão acalentadas pelo nobre Relator, sejam insuficientes para garantecer os interesses brasileiros. Ademais, bem anteviu o Sr. Ministro da Marinha, em depoimento prestado recentemente à Comissão de Assuntos Econômicos, que para cá virão as sucatas dos armadores internacionais, considerada nossa posição marginal no fluxo do comércio por vias aquáticas. Resta indagar, se o Poder Público, continua e progressivamente desmantelado em suas estruturas, terá capacidade para atuar como agente fiscalizador das operações realizadas por embarcações avariadas de todo tipo ou calado.

Ousamos dissidentir do eminentíssimo Parlamentar que relata a matéria, quando apregoa a desconstitucionalização como fator de modernidade e inserção no cenário mundial. José Afonso Silva, em comentário conclusivo sobre a temática do objeto, conteúdo e elementos das constituições, em incursão no campo do que Santi Romano chama de "Direito Constitucional Geral" (Princípios de Direito Constitucional Geral. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1977, p. 17), assevera:

"As constituições contemporâneas apresentam-se recheadas de normas que incidem sobre matérias de natureza as mais diversas, sistematizadas num todo unitário e organizadas coerentemente pela ação do poder constituinte que as teve como fundamentais para a coletividade estatal" (Curso de Direito Constitucional Positivo, 7ª edição. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1991, p. 43.).

A inclusão, ou não, de determinado elemento no texto constitucional prende-se, pois, hodiernamente, à importância atribuída pelo poder constituinte à questão, a ponto de provocar a atenção e ação do Estado na ob-

servância do tema suscitado. Esta orientação política vem repercutindo na doutrina, no sentido de se questionar a distinção conceitual tradicional entre as normas constitucionais materiais e as normas constitucionais formais.

Hoje, o Congresso Nacional caminha, celeremente, no dizer do Senador Jefferson Péres, para "desconstitucionalizar", entre outros objetos, a navegação interna e de cabotagem – matéria inserta nas Constituições brasileiras, desde nosso primeiro Estatuto Político Republicano, de 1891, que veio a ser, a propósito, o mais sintético e liberal de nossos Textos Constitucionais.

Novamente, a desmentir que aqui esteja sendo aplicado, sensatamente, o princípio da desconstitucionalização, o texto oriundo da Câmara dos Deputados conseguiu priorar a proposição originária, constitucionalizando o entreguismo, o abocanhamento desse mercado pelos estrangeiros. Com efeito, a redação atribuída ao art. 178 da Carta Magna, pelo Poder Executivo, remetia à lei ordinária a regulação da navegação de cabotagem e de interior. O texto aprovado pela Câmara dos Deputados e mantido pelo eminentíssimo Relator introjeta, desde logo, na própria Constituição a faculdade de embarcações estrangeiras operarem navegação de cabotagem e de interior.

Salientamos, por derradeiro, termos feito estas críticas com a tranquilidade de quem, tendo sugerido, alternativamente, a regulação da matéria por lei complementar, em consideração, sobretudo, à nossa história constitucional, o fez com o escopo de buscar uma solução politicamente equilibrada. E assim procedemos sob o ensinamento abalizado do ilustre constitucionalista português Jorge Miranda que, bem compreendendo a amplitude do Direito Constitucional, ministra que este ramo do Direito é preenchido "primeiro por normas formalmente tidas por constitucionais e assentes no documento ou texto chamado Constituição e, depois, por normas de outras categorias que aquelas dão imediato complemento e delas se tornam indissociáveis". (Manual de Direito Constitucional – Tomo I, 2ª edição. Coimbra, Coimbra Editora, 1982, p. 22).

Para concluir, Sr. Presidente, reafirmamos que estaremos colhendo as assinaturas dos Senadores, procurando atingir o número regimental para que possamos representar, em plenário, a emenda que apresentamos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que não foi acatada pelo Sr. Relator, emenda esta que propõe seja a referida matéria regulada por lei complementar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua a discussão.

Não havendo mais oradores, a discussão prosseguirá na sessão ordinária de amanhã. Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final da proposição aprovada na Ordem do Dia de hoje, que, nos termos do parágrafo único do art. 320, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Renan Calheiros.

É lida a seguinte:

PARECER N° 410, DE 1995 (Da Comissão Diretora)

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969, de 1991, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969, de 1991, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de junho de 1995. – Renan Calheiros, Presidente – Levy Dias, Relator – Antônio Carlos Valadares – Ernandes Amorim.

ANEXO AO PARECER Nº 410, DE 1995

Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único. Para que a renúncia produza os efeitos jurídicos a que se destina, o advogado juntará aos autos documento que comprove a efetiva ciência do mandante."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 965, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1992 (nº 969/91, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Projeto vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 955, de 1995, de urgência, para o Ofício nº S/36/95 lido no Expediente da presente sessão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, na forma do art. 345, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Apreciação do Requerimento nº 956, de 1995, de urgência, lido no Expediente, para a Mensagem nº 84, de 1995, do Senhor Presidente da República.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente à aprovação deste requerimento.

A Presidência convoca uma sessão extraordinária, logo após o término desta sessão, para leitura de requerimentos de urgência que estão sobre a mesa.

A SRA. MARINA SILVA – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, por delegação do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra a nobre Senadora Marina Silva, como Líder.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estou acabando de chegar de uma reunião onde estivemos discutindo, mais uma vez, a questão da LDB que está em tramitação nesta Casa.

É um processo que, há quase sete anos, teve início na Câmara dos Deputados com a participação da maioria dos Srs. Deputados e de muitos setores da sociedade ligados ao processo educacional.

Nesta Casa, com a atuação de alguns Senadores ligados à educação, como o Relator, Senador Darcy Ribeiro, do Presidente, Senador Roberto Requião, da Senadora Emilia Fernandes, do Senador Artur da Távola, eu e tantos outros que não daria tempo de citá-los aqui.

O que me faz ocupar a tribuna, Sr. Presidente, é o fato de que os setores envolvidos na questão da LDB estão fazendo um grande apelo a nível nacional para que venha a esta Casa, para discussão e votação, o projeto que foi pactuado pelo conjunto da sociedade, com debates e acordos onde partes tiveram que abrir mão. Refiro-me ao projeto do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Quero dizer que tenho muito respeito pelo Senador Darcy Ribeiro. A propósito, o Senador Artur da Távola, ainda há pouco na Comissão de Educação, fez um brilhante discurso onde, de forma respeitosa e bastante clara, fez ver ao Senador Darcy Ribeiro que tudo aquilo que S. Exª defende, ou seja, uma proposta moderna e avançada para a educação, por algum motivo, talvez não esteja no seu projeto, mas está contemplado no projeto oriundo da Câmara dos Deputados, que é o substitutivo do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o movimento que incansavelmente tenho buscado junto a esta Casa de se fazer um amplo debate, a exemplo do que ocorreu na Câmara, colocando as posições daquela Casa junto às dos Srs. Senadores. Além disso, estamos colhendo assinaturas de toda a comunidade, visando sensibilizar os Srs. Senadores.

Tenho aqui para entregar à Mesa cerca de 80 mil assinaturas de todo o País.

A Senadora Emilia Fernandes já havia, numa outra oportunidade, feito o mesmo, entregando à Mesa 15 mil assinaturas.

O que estamos fazendo, neste momento, longe de ser uma tentativa de colocarmo-nos, de forma particular, contra esta ou aquela pessoa, contra este ou aquele projeto, é nos posicionarmos a favor do que é o melhor para o ensino brasileiro e para a sociedade brasileira.

Acredito mesmo que não se deva, neste momento, buscar votar esse projeto de qualquer jeito, a qualquer custo. Precisamos, acima de tudo, continuar a debatê-lo aqui nesta Casa. Faço, neste momento, uma autocrítica, dando razão àqueles que, no dia da sua votação, pediram para que o projeto fosse rediscutido nas Comissões. Realmente, Sr. Presidente, isso era necessário, porque hoje não há um entendimento com relação ao projeto. Atribuem-se defeitos, que não existem, ao projeto oriundo da Câmara dos Deputados. Atribuem-se também qualidades a outros projetos, e, ao analisá-los, verifica-se que eles não as têm.

Então, nesse sentido mais coerente, com todo respeito por todos os colegas que estão com o propósito sincero de debater e apresentar uma Lei de Diretrizes e Bases para a Educação brasileira, quero apresentar uma sugestão, que levarei à próxima reunião da Comissão de Educação. A exemplo do que ocorreu na Câmara dos Deputados, quando houve um processo semelhante e não havia entendimento entre os Parlamentares e o movimento dos profissionais da área de Educação, proponho a formação de uma Comissão Suprapartidária, onde, mediante um acordo de Lideranças, esse projeto seja amplamente discutido, podendo vir a plenário a partir do mês de agosto, depois do encontro da SBPC, que ocorre no Maranhão.

Com certeza, muitas coisas podem ser redefinidas e rediscutidas nesse encontro da SBPC. Seria justo que se pudessem incorporar também essas contribuições à nossa Lei de Diretrizes e Bases. Poderíamos votá-la nesta Casa, neste plenário, a partir do mês de agosto.

Fiquei feliz ao saber que, hoje, o pedido de vistas da Senadora Emilia Fernandes e de um outro Sr. Senador foi aceito pela Presidência e pelos membros da Comissão, numa atitude de maturidade, pois, realmente, precisamos discutir o projeto.

Nós, a sociedade, o Congresso e o Senado da República não estamos devidamente esclarecidos quanto a esse projeto. Muitas coisas que foram ditas hoje pelo próprio Relator demonstraram que não temos o devido conhecimento do corpo da lei, o qual receberia parecer. Digo isso com todo o respeito que tenho pelo Senador Darcy Ribeiro.

A intervenção do Senador Artur da Távola foi bastante elucidativa e nos chamou à reflexão de que devemos debater o projeto.

Minha sugestão é que ao se criar uma Comissão Suprapartidária, mediante um acordo de Lideranças, que ela debata exaustivamente o projeto, verificando a consistência ou não das acusações que são feitas ora ao substitutivo do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho, ora ao do Senador Darcy Ribeiro. É preciso que, de forma madura e bastante democrática, decidamos pelo melhor para a educação brasileira, enquadrando-a dentro das exigências que hoje a sociedade está a pedir desta Casa e, acima de tudo, daqueles que têm compromisso com a educação, independentemente de serem eles educadores ou não.

Passo, então, as oitenta mil assinaturas a V. Ex^a, Sr. Presidente. Peço a ajuda de um funcionário, porque esses caixotes são bastante pesados.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. MARINA SILVA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy – Gostaria apenas de dizer da importância do apelo de V. Ex^a, ao transmitir o abaixo-assinado feito por educadores, professores e pessoas que em todo o Brasil estão interessadas em que o Senado Federal examine melhor a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. É muito importante que a Senadora Emilia Fernandes, que V. Ex^a e outros Senadores que solicitaram vistas – o Presidente da Comissão de Educação concedeu vistas coletivas – possam examinar em profundidade o mérito de ambas as proposições, comparando a que veio da Câmara dos Deputados, inserida no substitutivo do ex-Senador Cid Sabóia de Carvalho, com a proposição do Senador Darcy Ribeiro. As diversas entidades de professores avaliam que, pelo fato dessa discussão, na Câmara dos Deputados, ter durado seis anos, deveria também existir consideração semelhante aqui no Senado Federal. Sem dúvida, há que se levar em conta a experiência, como educador e ex-Ministro da Educação, do Senador Darcy Ribeiro, bem como a sua contribuição para toda a área educacional e os seus propósitos. Todavia, é preciso colocar, lado a lado, a experiência acumulada daqueles que estão envolvidos no processo de debate da Lei de Di-

retrizes e Bases, como os educadores, os estudantes, as pessoas que trabalham nas instituições voltadas para a educação no Brasil. Esse pedido de vista permitirá uma melhor reflexão por parte dos Srs. Senadores. Por conseguinte, quero dar o meu apoio à manifestação de V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA – Agradeço à V. Ex^a o aparte e peço que seja incorporado ao meu pronunciamento.

Concluo, Sr. Presidente, ressaltando que temos a obrigação de respeitar todo o processo desenvolvido durante esses quase sete anos de trabalho. Temos um tributo para com aqueles que incansavelmente a ele se dedicaram, como Jorge Hage, Angela Amin e Cid Sabóia de Carvalho. Agora, o Senador Darcy Ribeiro, mesmo numa posição contrária, está dando prosseguimento ao trabalho.

Não é justo que se relegue a segundo plano todo esse estudo. O que o movimento quer é fazer o debate aqui e com a sociedade. É isso que estamos pedindo através dessas assinaturas.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os documentos e assinaturas encaminhados por V. Ex^a serão levados à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação, onde o projeto está tramitando.

Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro. S. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, assumo à tribuna do Senado Federal para prestar minha homenagem a um dos maiores colonizadores deste País, vítima de infarto do miocárdio na última sexta-feira, dia 16 de junho, em Bebedouro, no Estado de São Paulo, e enterrado em Maringá, Paraná: Énio Pipino.

Énio Pipino, paulista de nascimento, transferiu-se para Maringá, Estado do Paraná, onde, através da empresa que criou, em 1948, a Sociedade Imobiliária Noroeste do Paraná, fundou onze cidades e fomentou inúmeras concentrações humanas, que serão, no desafio dos tempos, o testemunho de seu elevado espírito empreendedor.

No início da década de setenta, deslocou o peso de sua empresa para o Estado de Mato Grosso, onde, na altura do Km 500 da Rodovia Cuiabá-Santarém, numa extensão de 645 mil hectares, adquirida de terceiros, iniciou o Projeto de Colonização da Gleba Celeste, implantando as cidades de Sinop, Vera, Santa Carmem e Cláudia, com obras de infra-estrutura, cooperativas, campos experimentais, escolas, igrejas e centros de lazer, congregando uma população de cerca de 180 mil habitantes, num contingente de perto de 4.800 propriedades agrícolas.

Ao lado de outros colonizadores, como Ariosto da Riva, Norberto Shwantes, José Pedro Dias, o conhecido "Zé Paraná", Énio Pipino, pelo seu elevado espírito de empreendimento e pioneirismo, dedicou sua vida a promover o desenvolvimento da Amazônia brasileira, num empreendimento de sucesso, que viabilizou a ida para aquela Região brasileira de milhares de colonos, principalmente dos Estados do Sul, já que planejou a ocupação das áreas através de pequenos produtores.

Énio Pipino, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores foi um colonizador com ampla visão do futuro e desempenhou um papel fundamental no processo de ocupação do norte de Mato Grosso. Muito do que existe atualmente naquela região deve-se, sem dúvida,

da, à sua visão, à sua iniciativa e ao seu trabalho. Énio Pipino não foi somente um colonizador, mas um verdadeiro bandeirante do século XX.

Nos últimos anos, Énio Pipino dedicava-se à implantação do projeto da Agroquímica de Sinop, para a produção de álcool de mandioca e sorgo, sonho que o destino não lhe permitiu concretizar em vida.

O trabalho de Énio Pipino teve reconhecimento nacional e internacional, pelo qual recebeu inúmeros títulos e agraciamentos e o levou a participar de inúmeras conferências, não somente no Brasil como no exterior.

Como Senador pelo Estado de Mato Grosso, conhecedor de seu trabalho, seu admirador e amigo, não poderia deixar de prestar, no Senado Federal, esta homenagem a Énio Pipino, exemplo de trabalho e espírito empreendedor. E, ao prestar esta homenagem, estendo-a aos seus familiares, bem como aos seus fiéis colaboradores.

Mato Grosso está de luto pelo empresário-colonizador que perdeu.

Sinop e municípios vizinhos ficam desprotegidos sem o grande líder e incentivador. Por certo, o espírito de "Seu" Énio Pipino abrandará o seu desaparecimento.

Que Deus o tenha!

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao Senador Flaviano Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho. (Pausa)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a atual política econômica insiste em manter a taxa ou a banda cambial bastante rígida desde março passado. Essa atitude tem levado o Governo brasileiro à necessidade de estar adotando políticas, ora de aumento de tarifas, ora de imposição de cotas, para diversos segmentos de importação, como no caso dos automóveis; medidas, seja na área de incentivos e subsídio às exportações, seja de barreiras novas às importações, como ocorreu no setor de calçados e está por ocorrer com o setor de têxteis. Ou seja, na medida em que o Governo insiste em manter uma política cambial que, com o tempo, vai fugindo dos fundamentos da realidade econômica, mais e mais precisa-se adotar medidas setoriais que vão trazer dificuldades crescentes, inclusive do ponto de vista do controle da fiscalização.

Por outro lado, a política cambial rígida leva o Governo brasileiro a adotar formas de compensar o déficit cambial, o déficit na balança comercial, na balança de contas correntes. Tem-se verificado um déficit de caixa das operações cambiais e, para compensá-lo, o Governo vê-se obrigado a uma política de taxas de juros crescentes ou ainda extremamente altas, que têm estrangulado diversos segmentos da economia, principalmente a agricultura. Nos últimos dias, começa a haver uma aceleração, ainda que moderada, da inflação, inclusive para o setor de preços de serviços públicos.

O Jornal O Estado de S. Paulo, que tem mostrado o índice FIPE/Estadão da inflação em real, tanto para os preços competitivos quanto para os públicos, indicou ontem que a variação de preços públicos acumulada foi de 1,74, enquanto que a dos preços competitivos foi de 0,90. Nota-se uma modificação no comportamento das tarifas de serviços públicos, que agora passaram a crescer em ritmo mais intenso do que as dos serviços competitivos. Dentre outros preços, destacam-se os aumentos nos serviços de

gás e de transporte urbano. Na cidade de São Paulo, por exemplo, houve, nesses últimos 30 dias, aumento das tarifas urbanas de táxi e de ônibus, o que, obviamente, implica uma desvalorização do poder aquisitivo, sobretudo dos assalariados que utilizam os transportes coletivos.

Sr. Presidente, chamo a atenção para a dificuldade crescente da política cambial. Na próxima semana, farei um pronunciamento sobre um balanço a respeito do primeiro ano do Plano Real, mas gostaria de, mais uma vez, alertar para a necessidade de um ajuste, devido ao desequilíbrio fundamental que está ocorrendo em decorrência da política cambial rígida seguida pelo Governo de forma insistente.

Sr. Presidente, gostaria também de fazer uma ponderação relativa à solicitação que fizemos no mês de fevereiro, quando da aprovação pelo Congresso Nacional do Projeto de Resolução que, no nosso entender, definiu uma remuneração para os parlamentares – Deputados Federais e Senadores – que não guarda consonância com alguns aspectos da Constituição brasileira.

A remuneração máxima fixada para os Poderes Executivo e Legislativo é a de Ministro de Estado e a de Ministro do Supremo Tribunal Federal; consequentemente, a remuneração dos parlamentares deveria ser idêntica a essas. Mas, pela forma como foi aprovado o projeto de resolução, resultaram salários, no nosso entender, com valores além do normal, sobretudo por prover, para a época de recesso, um salário adicional no começo e outro no final desse, além do salário normal, o que implica a possibilidade de os Parlamentares receberem além do que está previsto, em termos de equidade, em artigo da Constituição.

Assim, o Procurador-Geral da República deu parecer favorável a esse aspecto de constitucionalidade, o qual vem sendo examinado pelo Supremo Tribunal Federal. O Ministro Marco Aurélio é o Relator. Há que se notar que, até para se decidir com relação a haver ou não recesso, as próprias Mesas do Senado e da Câmara sentiram-se fiscalizadas pelo peso da avaliação crítica da imprensa e, consequentemente, da opinião pública. Se fosse realizada convocação extraordinária, já estaria sendo divulgada a remuneração excepcional dos parlamentares; isso acabou pesando consideravelmente para a decisão. É verdade que não há uma situação de excepcionalidade para que o Congresso Nacional venha a ser convocado extraordinariamente em julho; será prudente, assim, que tenhamos recesso, para uma melhor reflexão sobre as reformas do capítulo da Ordem Econômica, podendo-se completar a decisão no mês de agosto. Entretanto, é importante também considerar que esse fator pesou muito na decisão.

Por essa razão, estou encaminhando ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, Exmº. Sr. Ministro Sepúlveda Pertence, o seguinte ofício que passo a ler:

"Senhor Presidente:

Em fevereiro do corrente, encaminhamos representação à Procuradoria Geral da República contra o Projeto de Decreto Legislativo que fixou os rendimentos dos Senhores Parlamentares para esta Legislatura. O Procurador-Geral acolheu o pedido e ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.224.

Nesta última semana, cogitou-se a necessidade da convocação extraordinária do Congresso Nacional para apreciar as propostas de emendas constitucionais que o Governo considera essenciais para a continuidade do Plano de Estabilização Econômica do País. Entretanto, os parlamentares sentiram-se constrangidos diante da possibilidade de serem convocados, tendo em vista que receberiam o correspondente a três salários, enquanto a

população brasileira está sendo submetida a um aperto salarial. No sentido de reforçar este sentimento do Congresso, os Presidentes José Sarney e Luís Eduardo Magalhães estiveram com o Presidente da República, sugerindo a não-convocação do Parlamento.

Diante da expectativa nacional de ver solucionada tal pendência, solicito a V. Ex^a as iniciativas necessárias, de modo a apressar o julgamento da ADIN supramencionada.

Na oportunidade, renovo a V. Ex^a meus protestos de estima e consideração."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Mauro Miranda e Carlos Bezerra enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, os recentes movimentos grevistas, contra a privatização de empresas públicas, foram clara expressão do exclusivo interesse de grupos corporativos, que representam parcela insignificante dos 65 milhões de trabalhadores brasileiros.

Início o meu discurso com um enérgico protesto contra as manobras de sindicalistas da extrema esquerda, que desejam impedir a realização das reformas, cujo objetivo é a abertura de espaço na economia às ações da livre iniciativa.

Embora ocupem posições estratégicas em setores essenciais, não se pode temer o poder político desses grupos. Uma atitude firme do Governo demonstrou à sociedade que os sindicalistas responsáveis pelas greves não tinham apoio da massa de trabalhadores no setor privado da economia.

Ao contrário, as manifestações de apoio às reformas, de parte da Força Sindical, tornaram explícita a atitude da maioria da classe trabalhadora, favorável à extinção dos monopólios. Na verdade, é o povo brasileiro em peso que deseja uma crescente participação da iniciativa privada na produção de bens e serviços básicos.

Depois de tão agressiva ameaças aos consumidores de gás de cozinha, óleo diesel e eletricidade, ficou patenteado o fracasso do grevismo antipatriótico. Como subproduto a sociedade ganhou a convicção de que a CUT só encontra resposta a seus apelos desesperados no reduto de funcionários das empresas estatais, condenadas à privatização.

O grevismo chegou a ameaçar de paralisação toda a vida urbana, com a cessação da atividade nos setores do petróleo, das comunicações e da eletricidade. A princípio, uma parte da opinião nacional ficou assustada, porém logo a arrogância dos líderes partidários se deixou caracterizar como blefe para confundir espíritos desavisados. O engodo do sindicalismo selvagem não infundiu o menor temor ao Parlamento, onde prossegue em sua marcha normal o projeto de reformas em que está empenhado o Executivo.

As greves da CUT, braço sindical do PT, atentaram contra o interesse da população e causaram enormes prejuízos ao patrimônio nacional. Desde o início, foram consideradas abusivas. Mas a Justiça do Trabalho tardou em reconhecer o alto risco criado para os consumidores e os grandes prejuízos causados ao poder público. Uma ação mais rápida do TST teria contido o movimento partidista em seu começo, evitando os males que espalhou por diferentes partes do território nacional.

Na busca das causas que determinaram o fracasso do sindicalismo selvagem, haveremos de encontrar razões históricas que sepultam postulados vencidos. A estatização da economia nacio-

nal teve sua época. A crise econômica mundial, desfechada em outubro 1929 pela derrota irreversível das ações cotadas na Bolsa de Nova York, deixou o nosso País em grave penúria de recursos financeiros externos.

O fenômeno criou a mesma situação para outros países periféricos, em particular os da América Latina. A resposta da nossa região à crise cambial aguda veio definida sob a forma da industrialização por meio da substituição de importações, movimento histórico por demais estudado e conhecido.

A partir do decênio de 1940, o desenvolvimento econômico do País, com ativa participação do Estado, encontrou suporte teórico na célebre doutrina de John Maynard Keynes, que justificou o investimento público como recurso para vencer as crises econômicas periódicas. De longa data, o País acalentava aspirações no campo da industrialização. Na falta de capitais privados para preencher lacunas em nosso parque produtivo, assumiu o Estado o papel de promotor do desenvolvimento econômico. Projetos ambiciosos puderam converter-se em realidade.

Foram, assim, aclamadas, como realizações nacionais de grande porte, a Siderúrgica de Volta Redonda, a Usina Hidrelétrica do São Francisco, a Cia. Nacional de Ácalis, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia e iniciativas semelhantes.

Não se pode negar que a criação da Petrobrás concretizou uma idéia de emancipação que durante anos comoveu a opinião pública brasileira. A Eletrobrás, que presidiu a grande expansão do sistema elétrico nacional, correspondeu também a uma necessidade histórica. Ainda no Governo do Marechal Castelo Branco, de 1964 a 1967, a estatização das companhias telefônicas foi considerada um passo de grande acordo político e econômico.

Mas, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, no limiar do próximo século, o esgotamento dos recursos públicos levou a intervenção oficial no domínio econômico a perder seu antigo dinamismo. O aval do Tesouro Nacional, antes usado como propulsor do progresso industrial, deixou de ser aceito no mercado financeiro externo. Perdermos esse importante ponto de apoio em nossas solicitações de empréstimos e financiamentos internacionais. Foi, assim, proclamada a falência do Estado.

Não se pode deixar de reconhecer que as empresas governamentais cumpriram a sua missão. Tiveram sua época própria. Preencheram uma lacuna, que, na ausência da ação estatal, faria perdurar o atraso industrial do País por tempo desnecessariamente longo.

Há, porém, uma sequência de fatos a assinalar. A falência do estado tornou-se um fato tão conhecido que seria dispensável qualquer esforço particular para demonstrá-lo. Mas a incapacidade do Estado como principal condutor do desenvolvimento econômico não nos deixa ao desamparo.

Nos últimos cinqüenta anos, formaram-se no País capitais de grande porte. A absorção pelo capital nacional de 93% (nove e três por cento) do controle das empresas privatizadas, nos últimos anos, demonstra a pujança dos grupos econômicos brasileiros. Todas as usinas siderúrgicas instaladas no País e grande número de empresas petroquímicas se encontram hoje sob o comando do setor privado nacional. E constantemente nossas lideranças empresariais dão provas de que desejam ter participação de destaque ainda maior no processo de desestatização da economia nacional.

Por sua vez, principalmente depois das visitas que o fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso aos Estados Unidos e à Grã-Bretanha, investidores estrangeiros se voltam para o Brasil como país de destino de parte de suas aplicações de capital. Já foram registrados sinais positivos desse interesse.

O Banco Central dá notícia de crescente ingresso de capitais estrangeiros em nosso mercado financeiro, coincidindo a informa-

ção com certa preferência de investidores pela compra de ações de empresas do setor elétrico. Os indícios de alta nas cotações dessas ações em bolsa ficaram mais pronunciados depois que o Presidente da República oficializou, em decreto, a inclusão das empresas de energia elétrica no programa de privatização.

De acordo com os termos desse decreto, as ações de capital da União e da administração indireta nas empresas elétricas foram transferidas para o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND) e logo a seguir o governo adotará medidas para a sua colocação no mercado, através das Bolsas de Valores. Serão, pois, absorvidas pelo setor privado, nacional e estrangeiro, as ações com direito a voto da Eletrobrás, Centrais Elétricas de Furnas, Eletronorte, Eletrosul e Chesf.

Está fortalecido o prestígio do Ministro do Planejamento, Senador José Serra, que assim vê confirmadas pela Presidência da República as declarações que fez à imprensa, em abril passado, a respeito da inclusão das empresas do setor elétrico no programa de privatização. O governo manterá sob seu controle apenas as usinas nucleares de Angra I e II, além da sua participação na central de Itaipu, empresa binacional de que participa o Paraguai.

Esclarece a Eletrobrás, que técnicos dos Ministérios de Minas e Energia, Fazenda e Planejamento participam de um grupo de trabalho que tem a seu cargo elaborar o regulamento sobre a transferência da maioria do capital votante das empresas de energia elétrica.

A Eletrobrás continuará existindo, mas tão somente como órgão regulador do sistema. Para atrair investidores privados, o governo dará a público as condições relativas à remuneração do capital aplicado, mediante garantia de tarifas justas num setor onde a amortização de capital se dá em prazos muito longos.

Neste sentido, Sr. Presidente, vale registrar o recente pronunciamento do Dr. Antônio José Imbassahy da Silva ao assumir a Presidência da Eletrobrás. Profissional baiano de reconhecida competência, com extensa folha de serviços prestados ao setor elétrico de seu Estado e de nosso País, o Dr. Imbassahy destacou muito corretamente que é chegada a hora de o Estado redefinir seu papel, concentrando sua atuação na área social e abrindo espaço para que a iniciativa privada passe a alavancar o processo de criação de riqueza na retomada do crescimento do Brasil. E, numa referência direta à área onde construiu sua vitoriosa trajetória técnica e administrativa, o novo presidente da Eletrobrás afirmou: "os tempos são de mudança e chegou o momento de mudar, também o atual modelo do setor elétrico brasileiro, exaurido pela incapacidade do estado de prover os necessários investimentos à sua modernização, quando estes se tornariam ainda mais necessários, diante do inevitável processo de globalização da economia, que leva a incessante busca de competitividade".

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores:

O Patrimônio das empresas da Eletrobrás eleva-se a sessenta e cinco bilhões de dólares. Tem-se como certo que o capital privado, ao ingressar no setor, concentrará suas aplicações no capital votante, que equivale a trinta e três por cento do capital total de cada empresa. Que vantagens resultarão para o Estado?

A informação oficializada de que o setor elétrico será privatizado já produz resultados favoráveis. As ações das companhias do sistema Eletrobrás reagiram de modo positivo e estão em processo de alta. Depois que a administração de tais empresas estiver sob a égide do capital privado, a expectativa é de que as ações ganharão valorização firme e crescente.

Conforme analistas financeiros, as cotações das referidas ações representam, agora, menos de uma quarta parte do valor do patrimônio das empresas, em seu conjunto. Isso quer dizer que o preço de mercado das empresas elétricas representaria atualmente

apenas quinze bilhões de dólares, em comparação com o seu patrimônio líquido superior a sessenta e cinco bilhões.

Assinalemos um ponto essencial: como os investidores privados limitarão suas aquisições ao capital votante, ou à maioria deste, para assumir o controle das citadas empresas, o governo tirará enorme vantagem da venda de suas ações *a posteriori*. À medida que as ações das empresas ganhem valor maior, as vendas oficiais parceladas produzirão recursos financeiros de maior volume. Esse será um dos aspectos mais interessantes da privatização.

O raio de ação de setor privado na área da energia elétrica não se limita à aquisição da maioria do capital votante das empresas em funcionamento. Como foi oficialmente anunciado, recentemente, o Governo tomou providência de grande alcance ao extinguir trinta e três concessões de obras ainda não iniciadas e de deszesete projetos que se encontram em diferentes estágios de execução.

Somente nesse grupo, cuja potência instalada ultrapassará a casa dos 20 milhões de kw, os investimentos poderão elevar-se a trinta bilhões de dólares. Dependendo, portanto, das condições que foram oferecidas aos investidores, será de montante apreciável o aporte de capital necessário para colocar em funcionamento todos os quarenta e sete projetos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a expansão da economia nacional, a uma taxa anual em torno de 7%, poderá precipitar a escassez de eletricidade nos centros industriais do Sudeste e do Sul do País. As regiões Norte e Nordeste, ficaram a salvo da ameaça de racionamento, depois que entrou em operação a terceira unidade da Usina Hidrelétrica de Xingó, no São Francisco.

Mas, embora o regime de chuvas abundantes tenham assegurado abastecimento pleno no Centro-Sul, impõe-se pensar nos limites do horizonte de dois anos, quando poderá haver escassez, senão forem tocados os projetos paralisados e iniciadas as obras das trinta e três concessões, agora extintas.

A Eletrobrás, depois de proclamar o setor privado a entrar firmemente no setor elétrico, informou que, no ano passado projetava-se para 1995 um crescimento de 4,2% no consumo nacional de eletricidade. No primeiro trimestre deste ano, a expansão ocorreu a uma taxa que chegaria a 10% em dezembro.

A noção exata, que se tem hoje, é de escassez de recursos públicos torna inadiável a atração de investimentos particulares. Segundo fontes da Eletrobrás, o crescimento do consumo, da ordem de 4,2%, em 1995, imporia a necessidade de investimentos no setor de cerca de US\$ 6 bilhões.

No entanto, se esse crescimento ultrapassar 5%, as aplicações de capital terão de elevar-se a oito bilhões de dólares. Os recursos disponíveis da Eletrobrás, para aplicação no corrente ano, não chegam ao equivalente a US\$ 2 bilhões (dois bilhões de dólares). Essa informação descortina o amplo campo de ação para os investidores privados, se lhes forem oferecidas condições de mercado favoráveis.

Declararam as mesmas fontes da Eletrobrás que há obstáculos a transpor antes de o setor elétrico se revelar atraente para iniciativa privada. Cita-se, em primeiro lugar, a dívida do setor, que se eleva a US\$ 9,2 bilhões, dos quais US\$ 7 bilhões referentes a débitos externos, os quais obrigam a Eletrobrás a um desembolso anual da ordem de US\$ 700 milhões apenas com o serviço da dívida.

Outra questão a ser resolvida diz respeito à inadimplência das concessionárias estaduais de energia elétrica, principalmente as de São Paulo. A acumulação de débitos em favor de Furnas e de outras fontes cria graves problemas para as empresas geradoras.

Outro problema consiste no subsídio concedido pela Eletronorte a grupos produtores de alumínio, no Pará e no Maranhão, cujos contratos só terminam em 2005, limitando-se a respectiva tarifa a apenas 50% do preço de mercado.

Manifestação recente da direção da Eletrobrás, revela uma preocupação saudável do Governo. É intenção oficial promover ampla competição entre os grupos privados, que entrem na licitação de empresas elétricas, de modo que o monopólio estatal não seja substituído por um monopólio privado.

Creio, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que está suficientemente exposto o quadro de penúria financeira, que reina no setor da eletricidade. Informação da Eletrobrás atesta que, nos próximos 4 anos, a necessidade de investimentos da ordem de US\$ 23 bilhões (vinte e três bilhões de dólares), soma que está definitivamente fora do alcance do poder público.

Encerro meu discurso com um apelo ao Governo, no sentido que a legislação reguladora da atividade privada no setor competente incentive à entrada em força de investidores nacionais e estrangeiros na produção e na distribuição de energia elétrica.

Ao mesmo tempo acredito que, se forem satisfatórias as condições de mercado oferecidas à iniciativa privada, os investidores reagirão de forma positiva ao convite para que participem da expansão do sistema elétrico brasileiro.

Agradeço a atenção.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB-GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há quase sete anos, sob o comando e a liderança do grande estadista que foi Ulysses Guimarães, o povo brasileiro ganhou uma nova Constituição. Naquele momento, o texto constitucional correspondia aos anseios de afirmação da cidadania e atendia às aspirações reprimidas durante várias décadas. A nova Carta Magna foi promulgada como se fosse uma nova certidão de batismo de nosso povo, três anos depois do advento da Nova República e da reconquista das liberdades democráticas.

Hoje, já um pouco distante daquele momento histórico, seria falso deixar de reconhecer que concebemos um edifício com algumas distorções arquitetônicas, mas esse era um projeto para o Brasil da época. Praticamos, por exemplo, algumas concessões corporativas. No capítulo da Ordem Econômica, foi escassa a nossa capacidade para prever o futuro. Mas o mundo também era outro, e no horizonte visível era prematuro imaginar que estava próximo o fim das ideologias. Veio a queda do Muro de Berlim, as fronteiras ideológicas foram varridas do Planeta, e repentinamente a nossa recém-nascida Constituição envelheceu em alguns de seus fundamentos.

São essas distorções que o Brasil procura corrigir, neste momento, com o patrocínio do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Congresso Nacional e do povo brasileiro. O ritmo e a tranquilidade com que foram aprovadas as reformas na Câmara surpreendem até os mais otimistas. No Senado, a Comissão de Justiça vem dando a sua aprovação para as reformas pela maioria esmagadora de 16 votos contra cinco, permitindo prever proporção semelhante no plenário, na próxima semana.

a grande verdade é que o congresso está oferecendo a sua resposta a uma sociedade que está cansada dos conflitos corporativos, e que está consciente de que o estado está falido como provedor de suas necessidades mínimas. Sensível a esse sentimento que domina que domina a Opinião Pública, o Congresso apenas reage como caixa de ressonância que é. A meu ver, feliz é a sociedade que pode reformar as bases de sua organização e de seus princípios doutrinário. Infelizes são os povos submetidos à tirania, que não podem mudar os seus destinos. Nós, brasileiros, termos hoje uma democracia estável, um presidente eleito, um Congresso soberano, uma imprensa livre e um povo em processo constante de conscientização.

Com as mudanças, o país vai estender os limites geográficos de sua produção para novos mercados, eliminando o corredor polonês que inibe a nossa integração a uma economia cada vez

mais internacionalizada e menos xenófoba. O Brasil já perdeu muito tempo precioso na sua trajetória para integrar o Primeiro Mundo no próximo século. Os preconceitos estão desaparecendo, e quem não aprender rapidamente esta lição desaparecerá no forte sistema de competição que as nações mais ágeis estão impondo ao mundo.

Somos um país que não tem o direito de cultivar o medo. Temos um empresariado competente que evoluiu muito na convivência com as crises e abriu alternativas próprias de sobrevivência e de conquista de mercados consumidores. O que nos falta é escala de recursos para a promoção de grandes investimentos, que até o passado recente eram gerados pelo Estado, hoje esgotado. Com as reformas, estamos trabalhando para liberar o Estado de sua face empresarial, para que possa cuidar mais de saúde, educação, infraestrutura social, saneamento básico e segurança. Estamos abrindo caminhos para cidadãos mais dignos e menos dependentes de um paternalismo que acabou.

Felizmente, termos arraigado em nossa cultura um forte sentimento de soberania. E estou seguro de que ela não está sendo ameaçada, mas fortalecida, porque vamos ampliar o nosso Produto Interno, gerando mais rendas com os investimentos de fora. A Petrobrás continuará existindo como uma das maiores empresas do na área do petróleo, mas terá de aumentar a sua eficiência graças à competição. O mesmo vai acontecer com a Telebrás, um dos mais importantes patrimônios do povo brasileiro. As grandes empresas nacionais poderão associar-se a capitais estrangeiros, sem perder a identidade e aumentando a sua capacidade de emprego. O aparecimento de nossas indústrias fortalecerão o interior, que está empobrecido pela crise na agricultura.

Estas são as minhas expectativas, seguro que estou de que a regulamentação das reformas, no segundo semestre, vai garantir a proteção do patrimônio nacional contra eventuais tentativas predatórias dos capitais externos. Estaremos atentos para proteger as conquistas de tantas décadas de sacrifícios. O Brasil estará caminhando para inserir-se no grande mercado globalizado deste final de século, mas fixará as suas regras de convivência com os capitais estrangeiros.

Estas são as minhas sinceras expectativas.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a espontânea manifestação do nosso povo sempre é um grande termômetro político para todos nós. A gravidade da situação nacional em decorrência dos ajustes exigidos pelo plano de estabilização econômica promovido pelo Governo, é expressada com simplicidade e sinceridade no documento que acabo de receber da Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste, em meu Estado, cuja leitura passo a fazer.

MANIFESTO S.O.S. AGRICULTURA

"Ser agricultor é abraçar uma das atividades mais laboriosas e de maior risco dentre todas as outras. Trabalha-se sempre dependendo do tempo, todavia é uma atividade abençoada pois produz alimentos para saciar a fome de milhões de seres humanos. Porém hoje no Brasil está se tornando uma atividade "marginalizada", onde o agricultor de herói que é, está se tornando perante o público um verdadeiro "caloteiro", face a mídia desonesta sustentada pelo sistema financeiro e por segmentos internacionais interessados em aniquilar a agricultura brasileira, criando para eles um mercado seguro de vendas de seus produtos subvenzionados. Num curíssimo espaço de tempo passaremos a ser um País importador de produtos agrícolas de outras nações. Hoje os produtores brasileiros sufocados por impostos altíssimos e absurdos, por uma defasagem cambial irreal e por financiamentos a juros "imorais", cujos custos são os mais caros do mundo, fatalmente não sobrevive-

rão. "Não podemos e não devemos mais plantar". Quem o fizer fatalmente perderá tudo o que construiu durante esses últimos trinta anos. No caso de Mato Grosso de 3º produtor brasileiro de grãos passaremos a ser um dos últimos produtores. Essa fronteira agrícola que tanto contribuiu para aumentar as Divisas brasileiras já está se transformando num "Celeiro de Miséria". O brutal êxodo rural já está em marcha acelerada. As cidades sofrerão um acúmulo de desempregados com todos os malefícios decorrentes dessa massa de "miseráveis". Os Deputados "Ruralistas" e outros estavam no caminho certo, defendendo e procurando adequar ao Brasil uma política Agrícola sólida, eficiente e duradoura. Os parlamentares Ruralistas não devem aceitar essa Medida Provisória, pois sem ela os produtores teriam condições melhores de renegociação junto ao sistema financeiro. A Medida Provisória a ser editada pelo Governo coloca os agricultores com a cabeça na guilhotina. Essa situação tem que ser revista urgentemente. O setor produtivo não pode aceitar essa camisa de força enfiada goela abaixo pelo Governo Federal, cuja política entreguista está decretando a falência de um setor que sempre respondeu com aumento de riquezas para o país. Só resta à atividade rural, a verdadeira alavanca do progresso e desenvolvimento de todos os setores dependentes diretos e indiretamente da Agricultura, reduzir drasticamente a área cultivada. Essa redução hoje em Mato Grosso e em outros Estados do Centro-Oeste já atinge a casa do 50% ou mais. Se os entreguistas desse país assim o queriam, já o conseguiram. O setor produtivo lança o S.O.S. aos Parlamentares decentes e honrados, que realmente abraçam a causa de salvar o setor agrícola estabelecendo definitivamente uma "Política Agrícola" geradora de riquezas e empregos ao Povo Brasileiro. Medidas urgentes devem ser tomadas caso contrário o caos social se instalará no Brasil, pois sem uma agricultura forte o Plano Real fatalmente sucumbirá e as instituições democráticas estarão seriamente ameaçadas. A inflação aí está e

pior já com recessão e desemprego. É chocante ver um País com potencial produtivo de alimentos estar morrendo de fome, devido à incompetência na condução da política agrícola agrária. Se essa Medida provisória for aprovada pelo Congresso os produtores não terão outra alternativa a não ser parar definitivamente de plantar. Algo deve ser feito urgente. O setor produtivo deverá se unir em torno de um movimento Nacional único e forte para "Alertar" as autoridades e o Povo em geral para o caos que se instalará no País. Sugerimos que todos os segmentos se unam em torno do S.O.S. Agricultura. Assinam este manifesto os órgãos representativos como: Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato Patronal da Agricultura e Associação Comercial e Industrial de Primavera do Leste/MT.

"Não vamos nos dispersar, vamos nos unir numa corrente pra frente em prol de uma agricultura forte, coesa e produtiva".

Primavera do Leste-MT, 12 de junho de 1995"

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O Sr. Senador Ney Suassuna enviou à Mesa projetos cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, III, a, 3, do Regimento Interno, deve ter início na hora do Expediente.

As proposições serão anunciatas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1994 (nº 1.685/91 na Casa de origem), que altera a redação do art. 4º da Lei nº 8.197, de 27 de junho de 1991.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h22min.)

Ata da 99ª Sessão, em 22 de junho de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência do Sr. Ney Suassuna

ÀS 17 HORAS E 25 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Aím – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Lauro Campos – Leonor Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Ro-

cha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A lista de presença acusa o comparecimento de 73 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo, procederá à leitura do Expediente.

E lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER Nº 411, DE 1995

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 7293 (Projeto de Lei nº 4.068-D, de 1989 – na Casa de Origem), que dispõe sobre o plantio de árvores ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras e dá outras providências.

Relatora do Vencido: Senadora Emilia Fernandes

O Projeto sob apreciação é de evidente oportunidade e mérito. A Constituição nos insta a preservar o meio ambiente, a fauna

e a flora; a combater a poluição; a conservar o patrimônio nacional formado pelos milhares de quilômetros de estrada.

Preservar a flora ajuda a preservar a fauna e a renovar o oxigênio. Evita a erosão. Pode promover solução estética-paisagística harmoniosa. A Proposição vem dessa forma, preencher lacuna legal em indiscutível proveito da sociedade.

A flora se compõe de árvores, mas também de arbustos, flores e vegetação típica. Complementaríamos então o presente projeto determinando o plantio de espécimes da flora típica da região, para harmonizar-se com o ambiente, e não somente de árvores.

No entanto, é evidente que obrigar as construtoras a executar o plantio será equivalente a provocar aumento de preço das obras, posto que as empreiteiras incluirão esse custo em seus contratos. Desejamos que tal serviço seja executado pelos órgãos ou entidades responsáveis pela conservação das estradas, em possível convênio, cooperação, acordo ou contrato com entidades públicas, aí inclusas escolas públicas, escolas técnicas, prefeituras etc., e com entidades privadas, mais sob a gerência pública. Dessa maneira usaremos a mão-de-obra disponível, com custos menores, inclusive com objetivos pedagógicos, no caso de alunos.

Em certas regiões, como o semi-árido nordestino ou a floresta amazônica, a obrigatoriedade imposta neste projeto deve ser relaxada, quer por impossibilidade de prosperar a flora plantada, quer por ser a mesma já abundante no local. Além disso, há regiões onde a margem das estradas está cedida para o cultivo por pequenos e médios agricultores. Acrescentaríamos assim parágrafo ao Art. 2º, prevendo que o Ibama poderia expedir laudo técnico para dados trechos de estrada eximindo a compulsoriedade do plantio.

Com contribuição às condições de aplicabilidade da lei proposta, e a despeito de seus reiterados méritos, animamo-nos a condensar as sugestões apresentadas na forma do substitutivo abaixo:

EMENDA N° 1-CI

Dispõe sobre o plantio de espécimes da flora ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do plantio de espécimes da flora, preferencialmente típica do ambiente, ao longo das faixas da arborização das rodovias e ferrovias brasileiras, por parte das entidades ou órgãos responsáveis pela sua conservação, observadas as normas técnicas e legais pertinentes, podendo para tanto celebrar contratos, convênios ou acordos com órgãos e entidades públicos e privados.

Art. 2º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – supervisionar e fiscalizar o cumprimento desta lei, estando autorizado a celebrar contratos, convênios ou acordos com entidades e órgãos públicos e privados.

Parágrafo único. Para regiões específicas, o Ibama pode emitir laudo técnico eximindo a obrigatoriedade do plantio, respeitadas as condições desfavoráveis para se efetuar o mesmo nos respectivos trechos ou quando caracterizado o uso produtivo da área.

Art. 3º Não será permitido o corte dos espécimes da flora plantados por força desta lei, salvo em caráter de justificada necessidade e com prévia autorização do Ibama.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário."

Assim, estando também atendidos os preceitos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, manifestamo-nos

pela aprovação do PLC nº 72/93, adotadas as alterações propostas na forma do substitutivo.

Sala das Comissões, 20 de junho de 1995. – Sen. José Agripino, Presidente – Senadora Emilia Fernandes, Relatora do vencido – Sen. Jonas Pinheiro – Sen. Romeu Tuma – Sen. Carlos Patrocínio – Sen. Freitas Neto – Sen. Carlos Bezerra – Sen. Arlindo Porto – Sen. Mauro Miranda – Sen. Fernando Bezerra – Sen. Waldek Ornelas – Sen. José Eduardo Dutra – Sen. Leomar Quintanilha – Sen. José Roberto Arruda – Sen. Geraldo Melo.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SENADOR ROMERO JUCÁ, NA COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA, SOBRE O PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 72, DE 1993 (Nº 4.068-D, DE 1989, NA ORIGEM), QUE "DISPÕE SOBRE O PLANTIO DE ÁRVORES AO LONGO DAS RODOVIAS E FERROVIAS BRASILEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1993, ora submetido ao exame da Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, determina a obrigatoriedade do plantio de árvores ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras. O art. 1º do projeto estabelece que esse plantio, utilizando preferencialmente espécies frutíferas, deverá ser realizado pelos órgãos ou entidades responsáveis pela construção ou conservação das estradas.

É definido ainda que ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, caberá a responsabilidade de supervisionar e fiscalizar o cumprimento do disposto no projeto em análise.

Por fim, o art. 3º prevê que não será permitido o abate de árvores plantadas em atendimento ao disposto no projeto, salvo em caso de necessidade e com autorização prévia do Ibama.

Ao se examinar a proposta, a primeira constatação é a de que a elaboração de uma lei federal sobre o assunto está amparada pela Constituição Federal, que estabelece, em seu art. 24, ser competência da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar, correntemente, sobre "florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

No tocante ao mérito, deve-se reconhecer que a proposição em exame representa um passo adicional no sentido de se defender o meio ambiente.

Na construção de estradas, os danos ambientais vêm sendo reduzidos a partir da exigência da apresentação prévia de estudo e relatório de impacto ambiental. A partir de 1988, essa exigência tornou-se, inclusive, mandamento constitucional. A despeito dessas normas, os problemas persistem devido à precariedade da fiscalização sobre as obras de construção de estradas, principalmente com respeito à movimentação de terra. Todavia, mesmo na presença da ação fiscalizadora do Estado, é praticamente inevitável a ocorrência de um certo grau de degradação ambiental na fase de construção.

Recompor a cobertura vegetal com espécies arbóreas representa um instrumento válido para a recuperação dessas áreas degradadas e, também, para prevenir os riscos de erosão. Em regiões acidentadas, esse plantio é importante, ainda, como instrumento para contenção de encostas, cujo deslizamento pode comprometer o leito das estradas, resultando em prejuízos econômicos e danos ambientais.

A proposição legal representa, assim, mais uma etapa no cumprimento do disposto no art. 23, inciso VI, da Constituição Federal, onde se afirma ser competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas".

Entendemos, porém, que o Projeto de Lei em causa merece alguns reparos. No art. 1º, pelo menos no tocante à construção de novas estradas, fica difusa a responsabilidade pelo plantio das árvores. O dispositivo afirma que esse reflorestamento deverá ser feito pelos órgãos cu entidades responsáveis pela construção. Poder-se-ia entender que essas entidades seriam as empresas construtoras; mas também se poderia afirmar que a responsabilidade última seria dos órgãos governamentais que promovem as licitações para construção das estradas. Configura-se, portanto, uma dubiedade.

Além disso, acreditamos que a supervisão dos trabalhos de reflorestamento, no plano operacional, deve caber aos próprios órgãos executores. Os órgãos ambientais apenas forneceriam subsídios técnicos, quando necessário.

Com base no exposto, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei, com as alterações definidas nas emendas apresentadas abaixo.

EMENDA Nº 1-CI

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

"Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade do plantio de árvores ao longo das faixas de arborização das rodovias e ferrovias brasileiras por parte dos órgãos responsáveis pela sua construção.

Parágrafo único. Para o plantio a que se refere este artigo, dar-se-á preferência a árvores frutíferas."

EMENDA Nº 2-CI

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º:

"Art. 2º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, fiscalizar o cumprimento desta Lei."

Sala das Comissões, 20 de junho de 1995. ~ Senador Romero Jucá.

PARECER Nº 412, DE 1995.

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653-C, de 1990, na Casa de Origem), que "dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências".

Relator: Senador José Roberto Arruda

I – Relatório

Em 31 de julho de 1990, por meio da Mensagem nº 558, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República propôs aos Membros do Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre aproveitamento das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dando outras providências, que tomou o número 5.653-C, de 1990, na Câmara dos Deputados.

Naquela Casa, o projeto foi objeto de parecer, concluído pela aprovação, com substitutivo nos termos do proposto pelo relator, Deputado Adroaldo Streck, na Comissão de Minas e Energia, em 28 de abril de 1993, tendo sido apensados a ele os Projetos de Lei nº 788, de 1991, de autoria do Deputado Carlos Cardinal e nº 2.139, de 1991, de autoria do Deputado Freite Júnior. Foi também alvo de parecer do relator, Deputado José Maria Eymael, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em 7 de junho de 1994, que concluiu por sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Uma vez esgotado o prazo de cinco sessões para apresentação de recurso, em 14 de dezembro de 1994, foi aprovada termina-

tivamente, por unanimidade, a redação final pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, oferecida pelo relator, Deputado Helyvécio Castello.

O projeto de lei foi encaminhado ao Senado Federal, em 25 de janeiro de 1995, por meio da PS-GSE nº 27/95 do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, tendo sido distribuído à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa, em 30 de janeiro de 1995, onde foi indicado o relator, em 17 de março de 1995, não havendo nenhuma proposição de emenda por parte de senadores.

O projeto em questão tem por objetivos regulamentar o disposto no art. 176, § 4º, da Constituição Federal, que exclui de autorização ou concessão, federais, o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida, além de dar outras providências, importantes, por sinal. É mister frisar-se que o constituinte originário não inseriu nesse citado dispositivo o instituto das permissões para idêntico fim, o que tolhe qualquer proposta restritiva nesse sentido específico.

Em termos teleológicos, intentou o Poder Executivo, conforme se transcreve da referida mensagem presidencial, "fortalecer a iniciativa privada, reduzindo a interferência do Estado nas atividades de aproveitamento de quedas d'água e outras fontes de energia elétrica, mediante a ampliação do limite da caracterização de capacidade reduzida previsto no § 4º do art. 176 da Constituição".

Com isso, propunha estender o limite atual de 50 kW, definido pelo § 2º do art. 139 do Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934, o Código de Águas, para até 100 kW, ficando os aproveitamentos superiores a esse novo limite, desde que inferiores a 500 kW, sujeitos à aprovação prévia dos respectivos projetos pelo Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE, órgão técnico do Poder Executivo encarregado da matéria.

O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados basicamente estende o limite do referido dispositivo do Código de Águas de 50 kW para 500 kW, faz a correlata alteração no dispositivo seguinte, o art. 140, assim como revoga o art. 141 do Código de Águas, que dispõe da necessidade de haver autorização para aproveitamentos superiores ao limite original de 50 kW e não superiores a 150 kW, potência esta que seria o limite mínimo para outorga de atos de concessão. Mantém, ainda, a necessidade de aprovação prévia pelo DNAEE dos projetos de aproveitamentos compreendidos entre os limites definidos pelo projeto do Executivo, superiores a 100 kW e inferiores a 500 kW.

É esse o relatório.

II – Voto do Relator

É louvável a iniciativa do Poder Executivo, assim como também merecedora de aplauso a reforma perpetrada pela Câmara dos Deputados. Contudo, bastaram menos de cinco anos para ficar claro que ambas as proposições estão, de fato, ultrapassadas pelas demandas setoriais, razão pela qual merecem aperfeiçoamentos significativos.

A primeira questão que se deve melhorar é o equilíbrio real de custos e benefícios dos produtores de energia elétrica de potência reduzida, para fins de uso exclusivo do interessado.

No caso do projeto substitutivo aprovado na Câmara, tendo sido aumentada a potência de 100 kW para 500 kW como definição de potência reduzida, não obstante, manteve-se a obrigação de os projetos respectivos a essa faixa serem aprovadas previamente pelo DNAEE, sem haver nenhuma titulação consequente aos pretendentes.

Ora, investimentos em projetos dessa capacidade podem alcançar valores significativos, ficando o investidor sem nenhum direito garantido em títulos, já que a mera aprovação de projetos satisfaz apenas requisito cogente, sem haver nenhuma garantia titu-

lada, em contraprestação. Assim, os ônus praticamente permanecem os mesmos – pois o mais caro e tecnicamente difícil é a aprovação dos projetos, inclusive com os requisitos ambientais – sem nenhum benefício real ou simplificação administrativa e burocrática.

Na proposição, tanto do Executivo, quanto do substitutivo da Câmara, há a pressuposição de que a aprovação prévia dos projetos, em satisfazendo, por um lado, o interesse público quanto à segurança da vida e da propriedade dos ribeirinhos, por outro lado daria alguma garantia ao investidor. Repetindo: a aprovação de projetos não é nenhuma instituição do direito administrativo que garanta direitos, em qualquer época, ou até mesmo obrigações ulteriores à análise do projeto, sendo mero expediente intermediário para satisfação das exigências de lei quanto à capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira do interessado.

O projeto do Poder Executivo, bem como o substitutivo da Câmara, poderiam proporcionar efeito inverso ao pretendido, razão pela qual corrigimos essa imperfeição, mantendo o limite de potência reduzida de 100 kW proposto pelo Executivo, para autorização e concessão para uso exclusivo do beneficiário e, ao mesmo tempo, estabelecendo a atribuição do instituto da autorização – que tem prazo máximo de validade de trinta anos, conforme reza do Código de Águas –, para potências iguais ou superiores a 100 kW até o limite máximo de 1.000 kW.

Deve-se corrigir também a inconstitucionalidade proposta no substitutivo, ao extinguir a autorização para uso exclusivo, com a revogação do art. 141 do Código de Águas, em plena contradição ao dispositivo imposto pelo § 1º do art. 176 da Constituição Federal.

Tratamento especial deve ser dado à permissão de serviços públicos, que não é prevista pelo Código de Águas, que, portanto, não sistematiza seus elementos fundamentais, o que é feito na recente Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Assim, para completar a taxonomia introduzida pelo Código de Águas, seus limites devem ser propostos por fora desse diploma legal codificado, estabelecendo-se como limite máximo a potência de 1.000 kW, não havendo o mínimo por não estar autorizado pela Constituição, conforme já delineado.

É bom frisar-se que seria bastante útil o estabelecimento de limites coerentes com o atual sistema de discriminação vigente no setor elétrico que classifica de: microcentrais, usinas de potência menor do que 100 kW; minicentrais, usinas com potência instalada entre 100 kW e 1.000 kW; e pequenas centrais, usinas com potência instalada entre 1.000 kW e 10.000 kW.

Por último, no mesmo ânimo de simplificar o processo de implantação de usinas hidrelétricas no País por meio da iniciativa privada, deve o Legislativo licenciar a delegação e subdelegação dos atos de autorização, permissão e concessão de forma geral, de competência do Presidente da República e do Ministro de Estado de Minas e Energia, delegação e subdelegação essas que vêm sendo impostas, na prática, sem a devida autorização expressa a nível de lei, o que parece ser necessário, para consenso geral dos estudiosos do assunto.

Isso posto, meu voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 005, de 1995, na forma do substitutivo anexo.

EMENDA Nº 1 C-I (Substitutivo)

Dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 139, o art. 140 e o art. 141 do Decreto nº 26.643, de 10 de julho de 1934, o Código de Águas, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 139.

§ 2º Também ficam exceituados os aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica de potência inferior a 100 (cem) kw para uso exclusivo do respectivo proprietário.

Art. 140. São considerados de utilidade pública e dependem de concessão, outorgada mediante processo de licitação, na modalidade de concorrência ou conforme lei específica, os aproveitamentos de quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial da energia produzida, com potência superior a 1.000 (um mil) kw.

Parágrafo único. São também considerados de utilidade pública e dependem de concessão, outorgada por meio de processo discricionário do Poder Concedente, verificadas as prioridades estabelecidas pelo planejamento setorial indicativo para os aproveitamentos a que se refere o caput, os aproveitamentos com potência superior a 1.000 (um mil) kw que se destinem ao uso exclusivo do concessionário.

Art. 141. Dependem de autorização os aproveitamentos de potência igual ou superior a 100 (cem kw e igual ou inferior a 1.000 (um mil) kw para uso exclusivo do respectivo proprietário ou titular de direito de ribeirinidade."

Art. 2º São de utilidade pública e dependem de permissão, outorgada mediante licitação, os aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial da energia produzida, de qualquer potência não superior a 1.000 (um mil) kw.

Art. 3º A dispensa de autorização, permissão ou concessão não isenta os beneficiários de aproveitamentos de quedas d'água ou de outras fontes de energia hidráulica de cumprimento das exigências ambientais pertinentes, feitas pelos órgãos competentes integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, criado pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, e demais alterações legais supervenientes.

Art. 4º O Presidente da República poderá delegar ao Ministro de Estado de Minas e Energia a outorga de atos de concessão e permissão de energia elétrica relativas a aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica, bem como o Ministro de Estado de Minas e Energia poderá delegar ao titular do órgão setorial específico a outorga de atos de concessão e permissão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, e de autorização de aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica ou de usinas de geração elétrica de origem térmica.

§ 1º O Ministro de Estado de Minas e Energia poderá subdelegar ao titular do órgão setorial específico a outorga de atos de concessão e permissão de energia elétrica relativas a aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica.

§ 2º Os respectivos contratos serão firmados, como representante da União, pelo titular do órgão setorial específico.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1995; 174º da Independência e 107º da República.

Sala da Comissão, 6 de junho de 1995. – Senador José Agripino, Presidente – Senador José Roberto Arruda, Relator –

Jonas Pinheiro – Onofre Quinan – Arlindo Porto – José Alves – Vilson Kleinübing – Lúdio Coelho – Ademir Andrade – Romeu Tuma – Ney Suassuna – Mauro Miranda.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA DO SENADO FEDERAL

VOTO EM SEPARADO

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (PL nº 5.653, de 1990, na Casa de origem), que "dispõe sobre os limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador José Roberto Arruda

Voto em Separado: Senador José Eduardo Dutra

Relatório

O projeto em questão, que dispõe "sobre os limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências", é proveniente da Câmara dos Deputados (Projeto de Lei da Câmara nº 5.653-C), de autoria do Poder Executivo (Mensagem nº 558, de 31 de julho de 1990), com o apensamento dos Projetos de Lei nºs 788/91, do Deputado Federal Carlos Cardinal, e PL 2.139/91, do Deputado Freire Júnior.

O projeto visa regulamentar o parágrafo do art. 176 da Constituição Federal, que estabelece a dispensa de autorização ou concessão para o aproveitamento do potencial de energia renovável de capacidade reduzida e, consequentemente, alterar os arts. 139, § 2º, 140 e 141 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1934 (Código das Águas).

O projeto apresentado na Câmara dos Deputados pelo ex-Presidente Fernando Collor de Mello, sob o argumento de fortalecer a iniciativa privada, reduzir a interferência do Estado no setor produtivo e adequar o Código de Águas à criação do Programa de Pequenas Centrais Elétricas, propõe isentar de autorização e concessão os aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de potência de até 100KW; e submeter os projetos de aproveitamento das quedas d'água, de potência superior a 100KW e inferior a 500KW, à prévia autorização do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica – DNAEE.

Na Câmara, o projeto do Executivo foi aprovado com a incorporação das propostas do projeto do Deputado Carlos Cardinal e das emendas apresentadas pelos Deputados Adroaldo Streck e José Maria Eymael, respectivamente nas Comissões de Minas e Energia e Constituição e Justiça.

O projeto enviado à Comissão de Infra-Estrutura do Senado contém as seguintes disposições:

- dispensa os aproveitamentos de quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica, de potência inferior a 500 KW, para qualquer aplicação, de autorização e concessão, alterando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 139 do Código das Águas;

- considera de utilidade pública e dependentes de concessão os aproveitamentos de potência superior a 500 KW, alterando o artigo 140 do Código das Águas;

- revoga o artigo 141 do Código das Águas, que estabelece a necessidade de simples autorização, salvo o caso do parágrafo 2º do artigo 139, quando os permissionários forem titulares de direitos de ribeirinidade e o aproveitamento se destinar ao uso exclusivo do proprietário;

- submete os projetos de aproveitamento de quedas d'água, de potência superiores a 100 KW e inferiores a 500 KW, à prévia autorização do DNAEE;

- torna obrigatório aos aproveitamentos isentos de autorização e concessão, o licenciamento prévio por órgão integrante do Sisnama.

O Senador José Roberto Arruda, indicado relator do projeto na Comissão de Infra-Estrutura, baseado no pressuposto que os projetos apresentados na Câmara dos Deputados em 1990 e 1991, encontram-se ultrapassados frente às atuais demandas setoriais, apresentou um projeto substitutivo ao projeto aprovado na Câmara dos Deputados.

O artigo 1º do Substitutivo altera o parágrafo 2º, do artigo 139, e dá nova redação aos artigos 140 e 141 do Código das Águas da seguinte maneira:

- reestabelece o limite de potência de 100 KW para a dispensa de autorização e concessão dos aproveitamentos industriais, conforme colocado no projeto do Executivo, de 1990 (parágrafo 2º do artigo 139);

- determina que os aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica, de potência superior a 1.000 KW, que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial de energia produzida (produtor independente), sejam, considerados de utilidade pública e dependam de concessão, outorgada mediante licitação, na modalidade de concorrência ou conforme lei específica (artigo 140);

- estabelece no parágrafo único do artigo 140; que os aproveitamentos com potência superior a 1.000KW, que se destinem ao uso exclusivo do proprietário ou titular do direito de ribeirinidade (auto-produtor), sejam também considerados de utilidade pública, dependentes de concessão, outorgadas por meio de processo discricionário do Poder Concedente;

- submete à simples autorização os aproveitamentos de potência superiores a 100 KW e inferiores a 1.000 KW, para uso exclusivo dos respectivos proprietários ou titulares do direito de ribeirinidade.

O artigo 2º do Substitutivo cria a figura jurídica da permissão, outorgada mediante licitação, para os aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica, considerados de utilidade pública, de qualquer potência não superior a 1.000KW, que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial de energia produzida.

O artigo 3º do Substitutivo torna obrigatório que os beneficiários de aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica, dispensados de autorização, permissão ou concessão, cumpram as exigências ambientais pertinentes, feitas pelos órgãos intergrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

O artigo 4º do Substitutivo institui um novo sistema de delegação e sub-delegação para a outorga dos atos de concessão ou permissão de serviços públicos de energia elétrica e de autorização de aproveitamento de quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica ou de usinas de energia elétrica de origem térmica. Assim, o relator transfere para o Ministro das Minas e Energia as atuais competências do presidente da República, que por sua vez poderá sub-delegar para o titular do órgão setorial específico todas as competências para a outorga de atos de concessão e permissão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, assim como de autorização de aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica ou de usinas de geração de energia elétrica de origem térmica.

Voto em separado

O Senador José Roberto Arruda, relator do projeto nesta Comissão, de maneira bastante apropriada resgata a formulação

original do Poder Executivo, ao estabelecer o limite de potência em 100 (cem) KW para os casos de dispensa de autorização e concessão dos aproveitamentos de quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica, previsto no § 2º do artigo 139 do Código das Águas.

Em que pese a formulação do Relator, alterando a redação do artigo 140 do Código das Águas, ser matéria de tratamento mais adequado em proposições que encontram-se em tramitação no Congresso Nacional, a exemplo da Medida Provisória que regulamenta a Lei de Concessão de Serviços Públicos e o projeto que cria a figura do Produtor Independente de Energia, consideramos razoável mantê-la, dado que se orienta pelos princípios da Lei de Concessões ao submeter os aproveitamentos superior a 1.000 (um mil) a processos de licitação, na modalidade de licitação.

Já o parágrafo único do artigo 140, proposto pelo Relator, nos parece extremamente inconveniente, ao considerar de utilidade pública os aproveitamentos de potência superior a 1.000 (um mil) KW, que se destinem ao uso exclusivo do concessionário. Tal dispositivo, na hipótese de aprovação poderá criar problemas de conflito social em áreas rurais e até de especulação fundiária tendo em vista que os critérios para desapropriação das áreas abrangidas pelos aproveitamentos será única e exclusivamente do beneficiário destes aproveitamentos. Ademais, não existe qualquer garantia que o auto-consumidor, beneficiário de uma concessão simplesmente outorgada por meio de processo discricionário do Poder Concedente, venha após a constituição do aproveitamento destinar parcialmente ou integralmente a energia produzida para a comercialização, tornando-se deste modo produtor independente, sem ter-se submetido a um processo de licitação para fazer jus à concessão.

Quanto ao parágrafo único do artigo 140 do substitutivo do Relator, consideramos imprópria a formulação que institui um novo sistema de delegação e subdelegação, responsável por transferir as competências do Presidente da República e do Ministro das Minas e Energia, quanto aos atos de outorga de concessão e permissão de energia elétrica relativas a aproveitamento de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica, assim como os atos de concessão e permissão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, para o titular do órgão setorial específico. A nossa discordância de transferir a competência da outorga dos atos de concessão e permissão dos serviços públicos de maneira geral, baseia-se no fato incontestável que o nosso País não conta com legislação que garanta a existência de órgãos de regulamentação e fiscalização de concessões de serviços públicos fortes, independentes e invulneráveis às pressões do setor privado.

Em face da obsolescência do Código das Águas e da permanente demanda de crescimento do complexo energético de nosso País, faz-se necessário acrescentar um dispositivo à legislação em vigor capaz de oferecer soluções às situações de existência de aproveitamentos de capacidade reduzida em sítios que necessitem de instalação de projetos de maior porte energético. A administração de situações desta natureza deve estar sempre subordinada às diretrizes de planejamento setorial do Poder Público, e as eventuais desapropriações que se fizerem necessárias, devem se orientar pela proporção de energia gerada pelos aproveitamentos de capacidade reduzida, conforme a formulação constante do artigo 3º e parágrafo único do voto em separado que ora apresento.

Por todo o exposto acima, voto a favor do substitutivo do Relator, com as modificações que seguem no voto em separado anexo.

VOTO EM SEPARADO
(Do Senador José Eduardo Dutra)

Dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de ener-

gia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 139, o art. 140 e o art. 141 do Decreto nº 26.643, de 10 de julho de 1934, o Código das Águas, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 139.

§ 2º Também ficam excetuados os aproveitamentos de quedas d'água de energia hidráulica de potência inferior a 100 (cem) KW para uso exclusivo do respectivo proprietário.

Art. 140. São considerados de utilidade pública e dependem de concessão, outorgada mediante processo de licitação, na modalidade de concorrência ou conforme lei específica, os aproveitamentos de quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial da energia produzida, com potência superior a 1.000 (um mil) KW.

Art. 141. Dependem de autorização os aproveitamentos de potência igual ou superior a 100 (cem) KW e igual e inferior a 1.000 (um mil) KW para uso exclusivo do respectivo proprietário ou titular de direito de ribeirinidade."

Art. 2º São de utilidade pública e dependem de permissão, outorgada mediante licitação, os aproveitamentos das quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica que se destinem aos serviços públicos de energia elétrica ou ao comércio integral ou parcial de energia produzida, de qualquer potência não superior a 1.000 (um mil) KW.

Art. 3º Os aproveitamentos de quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica, de potência inferior a 1.000 KW, que se destinarem ao uso exclusivo do proprietário ou titular de direito de ribeirinidade, dependerão de concessão outorgada por meio de processo discricionário do Poder Concedente, subordinadas às diretrizes de planejamento setorial do Poder Público.

Parágrafo único. Os beneficiários dos aproveitamentos de potência inferior a 1.000 (um mil) KW, na hipótese da constituição de um projeto de maior porte que interfira no sítio de localização destes aproveitamentos, deverão ser indenizados na proporção da quantidade de energia gerada por estes aproveitamentos.

Art. 4º A dispensa de autorização, permissão ou concessão não isenta os beneficiários dos aproveitamentos de quedas d'água ou de outras fontes de energia hidráulica de cumprimento de exigências ambientais pertinentes, feitas pelos órgãos competentes integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, criado pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.804, de 18 de julho de 1989, e demais alterações legais supervinientes.

Art. 5º O Presidente da República poderá delegar ao Ministro das Minas e Energia a outorga dos atos de concessão e permissão de energia elétrica relativas a aproveitamentos de quedas d'água e de outras fontes de energia hidráulica e de concessão e permissão de serviços de distribuição de energia elétrica.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão, 6 de junho de 1995. – Senador José Eduardo Dutra.

PARECER Nº 413, DE 1995

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995 (nº 194/95, na Casa de origem), que "altera a redação do art. 12 e suprime o art. 53 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.964, de 10 de dezembro de 1981, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil" e sobre o Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1995, que "dispõe sobre vistos consulares".

Relator: Senador Luiz Alberto Oliveira

Nos termos da Constituição Federal e das disposições regimentais pertinentes à tramitação da matéria constante nas proposições em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o presente Projeto de Lei da Câmara nº 47/95, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado 78/95, e que visa a alterar a redação do art. 12 e suprimir o art. 53 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, já modificada pela Lei nº 6.964, de 10 de dezembro de 1981, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil.

Acompanha o texto do Projeto de Lei da Câmara nº 47/95, justificação do seu autor, na qual são arroladas as razões que levaram à sua propositura. Desta manifestação, cabe destacar o seguinte:

"O desejável crescimento do intercâmbio comercial e do turismo entre o Brasil e os demais países vem exigindo a adoção de mecanismos adequados que facilitem o trânsito de empresários e de turistas, sem prejuízo das medidas de controle da entrada, permanência e saída de estrangeiros de território brasileiro.

A legislação que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, os tipos de vistos e sua validade, e regula demais aspectos vinculados à matéria, fundamenta-se na Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980 e no contexto diverso do atual, encontrando-se ultrapassada, com repercussões negativas para o incremento do turismo e dos negócios internacionais.

O projeto que ora submetemos à consideração dos nobres Parlamentares tem o objetivo de flexibilizar os vistos para turistas, evitando os entraves burocráticos de reiteradas concessões de vistos válidos para o curto período de 90 (noventa) dias.

A exemplo do que ocorre em outros países, as propostas consistem em permitir que as repartições consulares brasileiras concedam vistos de turismo por prazos mais dilatados, de até 5 (cinco) anos, a critério do Ministério das Relações Exteriores e sob o princípio da reciprocidade, permissivos de múltiplas entradas de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, totalizando o máximo de 180 (cento e oitenta) dias por ano.

Este procedimento traz consigo o efeito benéfico de descongestionar os serviços consulares, de estimular o turismo e de facilitar as constantes viagens de estrangeiros a negócios, repercutindo positivamente no tratamento dado ao turista brasileiro no exterior."

Trata-se, a toda evidência, de grande transtorno causado por norma em descompasso com a realidade e necessidade internacionais e que destarte urge ser modificada.

Para tanto, apresentam-se os projetos de lei do Senado e da Câmara aqui considerados e que, por tratarem do mesmo objeto, tramitam em conjunto, nos termos da previsão regimental, art. 258 do Regimento do Senado Federal.

De todo patentes a oportunidade e conveniência de ambos os projetos, cumpre, no âmbito de apreciação desta Comissão, considerar a sua constitucionalidade e a legalidade. Neste sentido, é de se assinalar que em nenhuma hipótese conflitam os projetos analisados com o ordenamento jurídico brasileiro, seja no plano constitucional ou infraconstitucional, sendo ainda compatíveis com o sistema jurídico brasileiro. Louve-se, ademais, a pertinente iniciativa do ilustre Senador Lúcio Alcântara, cujo projeto (Projeto de Lei do Senado nº 78/95) teve tramitação iniciada, nesta Casa, uma simples semana após a apresentação do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995, na Casa de origem.

Pelo que se expôs, opinamos pela aprovação da matéria sob exame, na forma do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995, por estar versado em melhor técnica legislativa – prevendo inclusive a supressão do art. 53 do mesmo Estatuto do Estrangeiro, que se refere a norma em vias de extinção – e pela prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 78, de 1995, cujo objetivo, ressalte-se, está plenamente alcançado.

Sala das Comissões, 21 de junho de 1995. – Iris Rezende, Presidente – Luiz Alberto de Oliveira, Relator – Elcio Alvares – Esperidião Amin – Ramez Tebet – Jefferson Peres – Carlos Patrocínio – Jader Barbalho – Ronaldo Cunha Lima – José Eduardo Dutra – Lúcio Alcântara – Ney Suassuna – José Fogaça – Romeu Tuma – Bernardo Cabral – Ademir Andrade.

**PARECER Nº 414, DE 1995
(Da Comissão Diretora)**

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1994 (nº 2.579, de 1992, na Casa de origem), que dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais.

Sala de Reuniões da Comissão, 22 de junho de 1995. – Teotônio Vilela Filho, Presidente – Odacir Soares, Relator – Renan Calheiros – Ney Suassuna.

ANEXO AO PARECER Nº 414, DE 1995

Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aplicam-se às importâncias devidas aos Conselhos Regionais de Fiscalização Profissional, pelos integrantes das respectivas classes, os mesmos índices de atualização exigíveis na cobrança dos tributos federais, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º Os Conselhos Federais promoverão, no prazo de dois anos, a contar da promulgação desta Lei, a instalação e manutenção de sede em Brasília, independentemente das que existirem em outras unidades da Federação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – O expediente lido vai à publicação. Foram encaminhados à publicação pareceres da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, concluindo favoravelmente às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1993 (nº 4.068/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o plantio de árvores ao longo das rodovias e ferrovias brasileiras e dá outras providências; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1995 (nº 5.653/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que

dispõe sobre limites de potência dos aproveitamentos das quedas d'água e outras fontes de energia hidráulica de capacidade reduzida e dá outras providências.

As matérias ficarão sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Foi encaminhado à publicação parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo favoravelmente ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995, (nº 194/95, na Casa de origem), que altera a redação do art. 12 e suprime o art. 53 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.964, de 10 de dezembro de 1981, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil. (Tramitando em conjunto com o PLS nº 78, de 1995).

A matéria ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, proposta de emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 41, DE 1995

Revoga o § 3º do artigo 192 da Constituição Federal, que limita as taxas de juros reais em 12% ao ano.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do Art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º Fica revogado o § 3º do art. 192 da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As sociedades democráticas dispõem de instituições e políticas públicas para administrar a ação interativa das forças de mercado, visando assegurar a conciliação do funcionamento de certos segmentos do aparato produtivo com os objetivos e interesses da cidadania.

A atual conjuntura macroeconômica e a necessidade de se garantir a estabilização da economia têm迫使 a elevação das taxas de juros a níveis acima das expectativas da população e das empresas.

O Constituinte de 1988 entendeu como oportuna a fixação da taxa de juros, como remuneração da concessão de crédito, no limite de 12% ao ano.

A taxa de juros não pode ser fixada mediante diplomas legais, pois é o ponto de equilíbrio entre o preço exigido pelo credor pela cessão de seus recursos, e o preço que o devedor está disposto a pagar para obtê-los. Neste sentido, a taxa de juros é o preço da liquidez. Mas a liquidez é um bem cuja formação do preço tem uma complexa estrutura. Há um fator objetivo: a quantidade de moeda disponível no mercado, normalmente sob controle direto do Banco Central. Há, também, um fator subjetivo: o prêmio exigido pelo detentor dos recursos para renunciar ao consumo presente, em troca de um consumo futuro mais alentado.

A taxa de juros é um instrumento crucial das políticas públicas de promoção do desenvolvimento e de combate à inflação. A cada conjuntura, cabe um nível de taxa de juros para a obtenção dos objetivos da condução da política econômica vigente.

A dualidade do impacto da taxa de juros no âmbito da política econômica também se repete, com impacto diferenciado, no nível das pessoas: quanto mais alta a taxa de juros, melhor se sente remunerado o poupar, aumentando sua propensão a renúncia do consumo presente. Reação oposta se passa com o investidor, quanto mais baixa a taxa de juros, mais estimulado o empreendedor a enfrentar as incertezas e os riscos, e menos exigente quanto à taxa de lucratividade de suas iniciativas. Por tudo isto, o marco jurídico-institucional é indispensável para conciliar os interesses da sociedade com os fatos resultantes da ação das forças do mercado, mas não pode substituí-las, sob pena de criar situações irrealis e obter resultados indesejáveis.

O atual contexto internacional tem se caracterizado pelo livre fluxo dos capitais e pela supremacia da tecnologia como fator de produção. Os novos paradigmas internacionais têm estimulado o processo de desconstitucionalização de certos temas relevantes para a administração da inserção da economia brasileira no sistema econômico mundial.

A rigidez imposta à taxa de juros no texto constitucional não permite à Administração Pública Federal dispor de mecanismos para fazer face às mutações no cenário internacional, onde dia a dia se eliminam reservas de mercado, se intensificam as interrelações entre as economias, e necessita-se incrementar a atração de capitais financeiros para a complementação da poupança nacional.

Com efeito, a aparente proteção, propiciada por um teto à taxa de juros real, tenderá a incrementar a demanda por investimentos, mas não a sua efetivação, pois esbarra na retração do incentivo à poupança. Assim, os benefícios tenderão a ser efêmeros e circunscritos aos agentes que obtiverem acesso aos parcos recursos – provavelmente de fontes públicas ou compulsórias – aumentando a regulação governamental neste segmento, bem como causando prejuízo ao erário.

A desconstitucionalização do tema permitirá a gestão mais eficaz da política econômica, vez que possibilitará a rápida adoção de eventuais medidas corretivas, muitas vezes indispensáveis à segurança jurídica e à garantia do pleno exercício dos direitos detidos das relações jurídicas já existentes. Portanto, no contexto atual de internacionalização do mercado financeiro, com mutações freqüentes, os interesses nacionais estarão melhor defendidos mediante uma legislação mais flexível e passível de atualização aos ciclos e momentos das atividades econômicas, que se produzem e se desdobram fora do espaço de governabilidade do Poder Nacional.

O Constituinte de 1988 foi sensível à insatisfação da Sociedade quanto ao padrão de funcionamento das atividades das instituições financeiras, públicas e privadas. No entanto, o remédio via fixação da taxa de juros é ineficaz, pois sua simplicidade não pode impactar a complexa realidade do mundo financeiro.

O exercício de maior controle social sobre as atividades das instituições públicas e privadas se beneficiará do estabelecimento de um novo marco jurídico e institucional para o Sistema Financeiro Nacional, cuja legislação básica data de 1965. Tanto a Sociedade Brasileira mudou sua atitude frente às questões da cidadania e do controle da gestão pública, quanto o quadro econômico se transformou radicalmente.

Existe no Banco Central um primeiro rascunho de uma proposta de regulamentação do funcionamento das instituições financeiras. A ação do Congresso Nacional poderia partir desta base e promover o debate acerca deste tema, inclusive sobre os limites do custo da concessão de crédito.

A aprovação da presente proposta de emenda seria um passo concreto para a revisão da Lei 4728, de 16 de julho de 1965, que estabeleceu as normas para o funcionamento dos mercados financeiros e de capitais, assim como as atribuições do Conselho

Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, e lançaria as bases para a preparação das leis complementares previstas na Constituição Federal.

Assim, conscientes de que a atualização do texto constitucional não deva ficar restrita à proposições do Poder Executivo e que cumpre a nós, do Poder Legislativo, precipuamente, o dever-poder de legislar e, desta forma, propor as alterações legislativas indispensáveis ao desenvolvimento nacional, é que levamos à consideração de nossos ilustres pares a presente proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Sérgio Machado – Geraldo Melo – Artur da Távola – Lúcio Alcântara – Teotônio Vilela Filho – Carlos Wilson – Jefferson Peres – Pedro Piva – Lúdio Coelho – José Roberto Arruda – Beni Veras – José Ignácio Ferreira – Bello Parga – Elcio Alvares – Arlindo Porto – Antônio Carlos Magalhães – Gilberto Miranda – Romeu Tuma – Fernando Bezerra – Antônio Carlos Valadares – Mauro Miranda – Ronaldo Cunha Lima – Ney Suassuna – Pedro Piva – Vilson Kleinübing – Ramez Tebet – Lucídio Portella – Carlos Bezerra – Gilvan Borges – Esperidião Amin – Joel de Hollanda.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelos Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

São lidos e aprovados os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 966, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição, combinado com o art. 13, § 1º do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o período de 16 a 20 de junho do corrente, quando estive ausente para participar de discussões na Universidade Federal do Acre, sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, bem como da articulação de uma reunião com o Presidente do Ibama e os setores envolvidos na política da Borracha Natural.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senadora Marina Silva.

REQUERIMENTO Nº 967, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição e para os fins do disposto no art. 13, § 1º do Regimento Interno, requeiro sejam considerados como licença autorizada os dias 23 e 26 de junho do corrente, quando estarei afastado dos trabalhos da Casa, a fim de participar de encontro político no Estado de Sergipe, como Presidente Regional do Partido Progressista.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Antonio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 968, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja considerado como licença autorizada o meu afastamento dos trabalhos desta Casa no dia 23-6-95, ocasião em que estarei compondo a comitiva de parlamentares em visita ao canteiro de obras da Ponte Rodoferroviária sobre o Rio Paraná, interligando os municípios de Rubineia (SP) e Aparecida do Taboado (MS), e à Ferronorte (MS).

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Romeu Tuma.

REQUERIMENTO Nº 969, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 55, III, da Constituição, combinado com o art. 13, § 1º do Regimento Interno, requeiro seja considerado como licença autorizada o dia 23 de junho do corrente, quando estarei ausente para participar como painelista do Curso de Educação Ambiental e do II Seminário Aberto sobre "Comunicação Ética e Meio Ambiente; e as Alternativas, Quais São?", na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a convite da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme convite em anexo.

Sala das Sessões, 21 de junho de 1995. – Senadora Marina Silva.

REQUERIMENTO Nº 970, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja considerado como licença autorizada o meu afastamento dos trabalhos desta Casa no dia 23-6-95, ocasião em que estarei compondo a comitiva de parlamentares em visita ao canteiro de obras da Ponte Rodoferroviária sobre o rio Paraná, interligando os municípios de Rubineia (SP) e Aparecida do Taboado (MS), e à Ferronorte (MS).

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Ficam concedidas as licenças solicitadas.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 971, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex*, sejam solicitadas ao Senhor Ministro das Comunicações, as seguintes informações:

1. Há um plano de expansão das atividades da Embratel, para o exterior?

2. Caso positiva a resposta ao item anterior, qual a justificativa?

3. Foi assinado, em agosto de 1994, um convênio de cooperação técnica e comercial com a Empresa Portuguesa de Telecomunicações Marconi?

4. Se houve o referido convênio, qual o seu inteiro teor?

5. Foram inaugurados escritórios da Embratel, em Washington e em Lisboa? Quando?

6. Qual a estrutura e a despesa desses escritórios e, bem assim, qual a sua finalidade?

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Humberto Lucena.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 972, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o previsto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Minas e Energia, informação referente ao andamento e/ou resultados da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 563, de 10 de outubro de 1994, relativa a imputações de delitos diversos cometidos pelo Diretor do Depar-

tamento Nacional da Produção Mineral, Engenheiro Elmer Prata Salomão, em conluio com a Coordenadora de Mineração e Combustíveis da Consultoria Jurídica do Ministério das Minas e Energia, Heloisa Helena de Castro Guimarães, e com o Chefe da Divisão de Mineração e Combustíveis daquela mesma Consultoria, Humberto de Carvalho Matos, e outros. Bem como cópia do inteiro teor das peças que constituem o Processo, inclusive transcrição de gravações em microfitas magnéticas entregue à Comissão de Sindicância que lhe deu origem. E ainda relação dos documentos recebidos pelo Gabinete do Ministro das Minas e Energia em que se imputa o cometimento de irregularidades no âmbito do DNPM, desde a posse do atual Diretor, Elmer Prata Salomão, em 1991; bem como das Ações Judiciais respondidas pela União, na mesma motivação.

Justificação

Da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria MME nº 335, de 22-6-94, resulta substancioso relatório no qual emergem fatos delituosos cometidos de forma articulada pelo Diretor do DNPM, subalternos, e membros da Consultoria Jurídica do Ministério das Minas e Energia. Em que pese tais fatos, no curso do Processo Disciplinar consequente, foram os servidores envolvidos mantidos nos Cargos em Comissão que lhes possibilitou o exercício das irregularidades, e posterga-se o termo deste Processo Disciplinar.

Embora no exercício do Poder Discricionário da Autoridade o afastamento do Cargo em Comissão de Servidor investigado em Processo Disciplinar, a manutenção de tais servidores nestes cargos, face o volume de denúncias relativas a má execução do Código de Mineração pelo órgão competente, aliado as responsabilidades que se pretende acrescentar a este segmento do Governo com as Reformas Constitucionais em curso, no que diz respeito aos Recursos Minerais (Monopólio, e conceito de Empresa Brasileira), justifica o exame acurado deste Processo e demais informações solicitadas, pelas quais revela-se a organização de uma verdadeira consultoria paralela mantida pelos ditos servidores, e prestação de serviços de advocacia administrativa, para a outorga de títulos de direitos minerários em detrimento da legalidade, com o esbulho deste precioso patrimônio público constituído com os recursos minerais.

Em razão, o presente Requerimento.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Ernandes Amorim.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 973, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, para a Mensagem nº 572, de 1995, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal solicitação de contratação de operação de crédito externo destinado a financiamento de bens e serviços para a Marinha Brasileira.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Hugo Napoleão – Roberto Freire – Junia Marise – Renan Calheiros – Bernardo Cabral – Valmir Campelo – Leomar Quintanilha – Gilberto Miranda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimento de urgência que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 974, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, alínea b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1995, que altera a redação do art. 12 e suprime o art. 53 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.964, de 10 de dezembro de 1981, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Elcio Alvares – Renan Calheiros – Bernardo Cabral – Hugo Napoleão – Ney Suassuna.

S.R. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO N° 975, DE 1995

Senhor Presidente,

Pelo falecimento do Dep. Federal Alvaro Lima Cavalcante requeremos, nos termos do art. 218 do Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 22 de junho de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Geraldo Melo.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO GLPP N° 194/95

Brasília, 21 de junho de 1995

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista, os Srs. Senadores José Roberto Aruanda e Antônio Carlos Valadares, para integrarem, respectivamente, como titular e suplente, a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.020, de 8 de junho de 1995, que "Organiza e disciplina

os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências", em substituição aos Senadores anteriormente indicados.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e apreço. – Senador **Bernardo Cabral**, Líder do PP no Senado Federal.

OFÍCIO N° 294/95

Brasília, 21 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Fernando Zupo e Fernando Lopes, para integrem, na condição de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado Giovanni Queiroz, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória n° 1.017, de 8 de junho de 1995, que "Estabelece normas para a outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos, e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

OFÍCIO N° 295/95

Brasília, 21 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Fernando Lopes e Matheus Schmidt, para integrem, na condição de membros Titular e Suplente, respectivamente, em substituição ao meu nome e ao do Senhor Deputado Giovanni Queiroz, a Comissão Mista do Congresso Nacional destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória n° 1.021, de 8 de junho de 1995, que "Altera a Lei n° 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências".

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – A Presidência recebeu do Ministro de Relações Exteriores telex datado de 21 do corrente, pelo qual consulta sobre o interesse do Senado Federal em designar representante para integrar a Delegação Brasileira na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, a realizar-se em Pequim, de 4 a 15 de setembro próximo.

O Expediente será anexado ao Processo Diversos n° 40, de 1995, e encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Nada mais havendo a tratar a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 29, DE 1995

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 29, de 1995 (n° 4/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob n° 387, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, com correção redacional, em obediência à técnica legislativa.

(Quarta sessão ordinária de discussão)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 32, DE 1995

- 2 -

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 32, de 1995 (n° 5/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do art. 170 e o § 1º do art. 176, revoga o art. 171 e inclui artigo na Constituição Federal, tendo

Parecer sob n° 393, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

(Terceira sessão ordinária de discussão)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 33, DE 1995

- 3 -

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição n° 33, de 1995 (n° 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de medidas provisórias, tendo

Parecer, sob n° 394, de 1995, da Comissão

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável à Proposta, com emenda de redação que apresenta.

(Terceira sessão ordinária de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h 34min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA, NA SESSÃO DE 20-06-95, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA ANTERIOR.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, como havia prometido em recente pronunciamento, venho hoje à tribuna para falar sobre as reformas do Estado, que estão na Ordem do Dia do Congresso Nacional. Estou particularmente convencido de que a participação de todas as forças políticas do País nesse processo se faz imprescindível; sobretudo daquelas que sempre buscaram saídas para a solução de nossas desigualdades, alinhadas com a plena e radical vigência da democracia, entre as quais me incluo, com orgulho.

Na verdade, seria inconcebível que nos opuséssemos a discutir, a debater, com toda a profundidade, essas reformas, deixando que outras forças, mais ou menos ombreadas com os modelos neoliberais, ficassem totalmente a cavaleiro, para encaminhar nosso País a um plano de modificações constitucionais vazadas simplesmente nos termos de uma total abertura para o mercado, ávidas em descartar o máximo possível a intervenção do Estado no processo sócio-econômico. Enfim, permitir a edificação do chamado "Estado Mínimo", dando-se passo total à fetichização do chamado mercado-livre, cujos modelos, até hoje, levaram apenas ao agravamento das crises sociais.

Como sabem as Sras. e Srs. Senadores, sou dos que estiveram a todo momento, especialmente nos últimos anos, batalhando para que nossa Constituição pudesse ser devidamente atualizada, de acordo com as modificações objetivas por que o mundo veio passando, em particular depois da extinção da União Soviética e do chamado socialismo real, com o fim concomitante da "guerra fria", que balizava, até então, as relações geopolíticas e econômicas em todo o mundo.

Particularmente, no tocante à Ordem Econômica, sempre fui convicto de que não seriam superficiais essas mudanças, ao

mesmo tempo em que sempre defendi que a Constituição de 88, nos capítulos referentes aos direitos individuais e coletivos dos cidadãos, pouco ou nada deveria ser modificada, justamente pelo significado forte humanístico, em termos de avanço social, que ela representa. Justifica-se, assim, o meu empenho, na qualidade de Presidente desta Casa e do Congresso Nacional, à época da frustrada Revisão Constitucional, que lamentavelmente não pôde vingar. Afinal, vivíamos um momento atípico na história do País: uma eleição geral, de enorme amplitude, cuja edição mais aproximada dera-se apenas em 1950.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, outros são os tempos agora. Temos hoje no País um Presidente que foi eleito por uma imensa maioria do eleitorado, com base em um programa cujo ponto principal foi justamente a reforma do Estado. Embora tendo disputado as eleições à presidência do País com um candidato próprio, não nos passou despercebido, a nós, do PMDB, em nenhum momento, que a expressiva vitória de Fernando Henrique Cardoso, ao lado de representar o interesse imediato pela estabilização econômica, situava-se para além disso, ao estabelecer mais uma possibilidade concreta de se promover um salto dialético dos mais significativos em nossa história. Semelhantemente às oportunidades outras em que nosso País encontrou condições de resolver fortes contradições, construindo as bases para seguir novos e mais promissores caminhos. Fato que, incontestavelmente, impõe ao atual governo um compromisso histórico de altíssima significação.

Por essa razão, o nosso apoio. Não apenas aos aspectos técnicos positivos do Plano Real, que está a merecer, como tenho insistido, toda nossa preocupação para que não se constitua em mais um plano frustrado. Mas que seja, efetivamente, como tem sido até agora, um instrumento viabilizador da necessária estabilização de nossa economia, estabelecendo condições para sua consolidação objetiva e abrindo-lhe os espaços correspondentes à sua flagrante pujança. Entretanto, o mais importante é que esse apoio é oferecido na consideração de que o governo, ao dar continuidade a esse processo de reformas, o faz com o pensamento voltado para a consolidação da democracia no país. Condicão, a meu ver, imprescindível para que tenhamos uma inserção soberana nas chamadas regionalização e globalização dos mercados.

Pois não creio, Sr. Presidente, Senhores e Senadoras, ser correto nos colocarmos ingenuamente a mercê do poderio econômico dos países desenvolvidos, com base na correta conclusão de que temos de abrir muito mais a nossa economia e de que devemos nos preparar a todo custo para esta que, como as demais, que fazem parte do novo glossário da globalização, esconde no mais das vezes o interesse sub-reptício de submeter nossos avanços econômicos a interesses ulteriores daqueles países. Não devendo esquecer que a recente lição do México, país que foi a prima-dona da experiência do chamado Consenso de Washington e que, hoje, infelizmente, amarga uma triste situação de recessão, desemprego e inflação, agravada pelo fato de que teve de hipotecar um patrimônio histórico e fundamental de sua economia, que é a sua indústria petrolifera.

Pois bem, esta é a postura da grande maioria do meu partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), com a qual me afino completamente, ao emprestar seu apoio, diga-se de passagem, fundamental, para que o Governo Fernando Henrique Cardoso, possa avançar nas reformas do Estado. Um Estado que, inegavelmente, necessita ser, antes de tudo, desprivatizado e libertado das injunções decorrentes do seu comprometimento com setores privilegiados de nossa sociedade, cuja atração veio, ao longo de décadas, agravando cada vez mais a marginalização social e as desfasagens sócio-econômicas de nosso País.

As reformas, em suas linhas gerais, vêm justamente da necessidade imperiosa de se mudar esse quadro, ao mesmo tempo em que nos adiantarmos, em termos econômicos e tecnológicos. Significam, ao meu ver, antes de tudo, dar guarida à exigência histórica de que o modelo matricial de nossa economia seja competentemente modificado. Ou seja, que se encontre pragmaticamente os novos lugares para os setores público e privado nesse modelo. Considerando as notórias diferenças dos momentos históricos relativos aos processos da substituição de importações, que nas décadas passadas, até meados da de 70, nos levaram a crescimentos ditos milagrosos, e aos de agora, em que, como disse, a interpenetração dos amplos mercados mundiais é uma situação irreversível. Apresentando-se simultaneamente como o grande desafio do capitalismo financeiro, com sua volatilidade flagrante, ao dinamizar cerca de 30 trilhões de dólares, que, ao lado de investimentos importantes, trazem também o germe das crises das moedas e das economias de praticamente todos os países, particularmente a dos países ainda em desenvolvimento como o nosso, que se denominam hoje de "mercados emergentes".

Não admitir, então, a necessidade dessa mudança seria querer tapar o sol com uma peneira. Não compreender a imposição dialética desse processo histórico só contribuiria, como disse antes, para dificultar ainda mais essa transformação, gerando incalculáveis prejuízos ao País. Não vislumbrar que a chamada Terceira Revolução Industrial, em que pesa fortemente o avanço científico-tecnológico, traz em seu bojo, ao lado das distorções para quais devemos sabiamente atinar, amplas oportunidades positivas, seria um contrasenso.

Assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, considero que a reforma constitucional é uma necessidade a ser atendida com urgência no País, levando-o por caminhos que serão tanto mais progressistas, quanto mais abriremos a possibilidade de intervenção de toda a sociedade, de todos os seus setores organizados, no mais amplo espectro democrático de participação. Um movimento que impõe uma inevitável reeducação política de todos nós, dos parlamentares, dos governantes, em todas as esferas de poder, dos sindicalistas, dos cientistas, dos que fazem nossas universidades, etc., como parte do gigantesco esforço educacional que o nosso povo terá que empreender para fazer, em uma década no máximo, o que outros povos fizeram mais calmamente em três décadas ou mais.

Atendo-nos primeiramente à operacionalização das alterações que se apresentam mais aceitáveis e, por isso mesmo, mais factíveis do ponto de vista imediato, sou também dos que consideram que devemos buscar resolver prontamente as reformas na ordem econômica, em que o problema maior está na questão da retirada da atuação direta do Estado em um significativo número de atividades. Mudanças que, naturalmente, têm posto em confronto dois polos antagônicos: os privatistas e os estatizantes. Sem que desse embate se possa vislumbrar uma saída eficiente e eficaz para nossos problemas.

Na verdade, a revisão dos monopólios, que para os que defendem a todo custo a manutenção do *status quo* atual, pode significar um cheque em branco para o Presidente da República, o que é discutível, vem atender justamente à necessidade de se colocar a questão da mudança matricial a que me referi momentos atrás, considerando o papel significativo do controle do Estado em vários segmentos estratégicos. Ao mesmo tempo em que se abre a perspectiva para que capitais privados possam vislumbrar novas oportunidades de investimentos produtivos no país. Recursos em tudo diferentes dos denominados capitais voláteis, os capitais especulativos, e que trarão não apenas o desencargo do setor público com uma crescente dívida interna e com a dívida externa, mas significarão mais emprego e mais renda para o País.

O Sr. Ney Suassuna - V. Ex^a me permite um aparte, sobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Pois não, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna - V. Ex^a está abordando um assunto de suma importância. Hoje, a rapidez com que os capitais entram e saem dos países está criando um grande problema a todas as economias. E todos os países têm que se adaptar, têm que se organizar, têm que se reformar para que possam estar em dia com a atualidade. Seja em itens da Constituição, seja em itens da regulamentação do fluxo até mesmo desses capitais. É em boa hora que o País busca fazer a sua reforma; é em boa hora que o País busca se modernizar na sua estrutura e é preciso que todo o Congresso Nacional apóie a ação do Presidente e se prepare para a fase seguinte, que será a fase muito mais difícil, que é a da regulamentação dessas reformas. Sou solidário ao discurso de V. Ex^a como também com a ação do Governo Federal.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Nobre Senador Ney Suassuna, V. Ex^a tem toda razão quando enfatiza a ação predatória desses capitais especulativos - chamados assim dada a sua volatilidade -, que hoje estão na faixa, segundo as informações dos comentaristas econômicos, de 30 trilhões de dólares, pelo mundo afora. O próprio Fundo Monetário Internacional aqüiesceu, de acordo com o que noticia a imprensa, à proposta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, no sentido de criar um fundo destinando vultosos recursos para socorrer os países em desenvolvimento, a fim de que não se repitam crises semelhantes àquela que ocorreu no México, quando houve justamente uma corrida desses capitais diante da alteração da taxa de juros no mercado americano para mais, a fim de que pudessem ter um rendimento maior.

O Sr. Jader Barbalho - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Jader Barbalho - Senador Humberto Lucena, o discurso de V. Ex^a é de grande oportunidade neste momento. A partir da data de hoje, o Senado começa a discutir as emendas propostas pelo Presidente da República à Constituição. O discurso de V. Ex^a, com a experiência que possui e a contribuição que tem dado ao longo do tempo à vida política brasileira, pode, neste momento, fazer este alerta em relação, primeiro, à expectativa de todos nós de que o Plano Real possa efetivamente ter os efeitos que todos nós desejamos; à experiência vivenciada não só pelo Brasil do insucesso de outros planos econômicos em pequeno espaço de tempo; à experiência de vizinhos, como o México, que faz com que as nossas autoridades fiquem atentas para que o Brasil não venha a incorrer no que incorreu o país amigo; às repercussões das reformas constitucionais aguardadas pela sociedade brasileira. Na condição de Líder do PMDB e de integrante do Congresso Nacional, quero dizer a V. Ex^a, Senador Humberto Lucena, que, mais uma vez, o Congresso Nacional está oferecendo ao Executivo a sua solidariedade, a qual esperamos poder repercutir favoravelmente na sociedade brasileira. O Poder Legislativo e a classe política não têm faltado para com o Executivo ao longo do tempo. Se verificarmos todos os projetos e planos econômicos oferecidos ao Poder Executivo, perceberemos que o Poder Legislativo sempre está solidário, preocupando-se, fundamentalmente, com a busca de caminhos estáveis para a economia e, por consequência, com a busca de crescimento e de bem-estar para a sociedade brasileira. O pronunciamento de V. Ex^a, é muito oportuno, no momento em que o Senado começa a discutir as emendas à Constituição, demonstrando que, mais uma vez, o Congresso Nacional está a oferecer a sua solidariedade, na expectativa de que esses instrumentos efetivamente sir-

vam para dar estabilidade ao País. Há pouco o nobre Senador Ney Suassuna, em aparte a V. Ex^a, ressaltava que a parte principal, a parte fundamental, talvez, seja a discussão da legislação reguladora, aquela que irá disciplinar, efetivamente, a flexibilização dos monopólios. Estou certo de que a sociedade brasileira e o Congresso Nacional estarão juntos, mais uma vez, na expectativa de alcançarmos a estabilidade necessária e desejada pelo País.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Muito obrigado a V. Ex^a, nobre Líder Jader Barbalho. V. Ex^a mais do que ninguém pode falar com essa ênfase, sobretudo porque comanda uma Bancada nesta Casa que, isoladamente, é majoritária, como o é também na Câmara dos Deputados. O PMDB está dando uma contribuição efetiva para que essas reformas preconizadas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso possam ter êxito no Congresso Nacional, pois sua responsabilidade é muito grande dentro do contexto da política nacional.

Diga-se de passagem, a nossa posição é muito firme, muito activa, porque não estamos, absolutamente, solicitando qualquer contrapartida do Senhor Presidente da República para dar o nosso respaldo às proposições que ora estão sendo objeto de apreciação nos plenários da Câmara e do Senado Federal.

O Sr. Ramez Tebet - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Concedo o aparte ao nobre Senador Ramez Tebet, com muito prazer.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Humberto Lucena, tenho a impressão que V. Ex^a é o primeiro Senador que, chegando a primeira emenda votada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ao plenário, inaugura, dessa tribuna, o debate sobre as reformas constitucionais que a sociedade brasileira espera que o Congresso Nacional implemente de pronto. Tenho para mim que isso é muito bom dada a experiência e a capacidade de V. Ex^a. Na esteira do aparte do nosso Líder Jader Barbalho, quero dizer a V. Ex^a que, realmente, é muito oportuno que o debate seja iniciado por um Parlamentar da sua experiência, porque o Congresso Nacional - é preciso deixar claro - está tão-somente desconstitucionalizando alguns dispositivos da Carta Magna. Em verdade, depois de votarmos as emendas constitucionais que estão aí, teremos que votar a legislação ordinária e, com toda certeza, vamos fazer isso dentro do objetivo de V. Ex^a e do Congresso Nacional: defender aktivamente o interesse nacional. Solidarizo-me inteiramente com o seu discurso que, a meu ver, inicia o grande debate no plenário do Senado da República.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Grato às palavras de V. Ex^a nobre Senador. Na verdade, procurei adequadamente escrever um discurso para a sessão de hoje, porque cheguei à conclusão que, a partir desta data, iríamos ter a grande discussão em torno das proposições relacionadas com a reforma constitucional.

V. Ex^a, que é Relator eminente de uma delas, tem sido bastante lúcido e competente para estudar a matéria. Inclusive, em reunião de nossa Bancada portou-se como um verdadeiro homem público, procurando colocar, como sempre fez, os interesses do País acima dos interesses pessoais e políticos.

Quero dizer, nobre Senador, que, na verdade, o Senado tem de ocupar, neste momento histórico que a Nação atravessa, o seu lugar de destaque.

A Câmara dos Deputados, durante vários meses, esteve no noticiário nacional. Na Comissão de Constituição e Justiça, nas comissões especiais e no plenário, todos os temas foram debatidos exaustivamente. Chegam agora ao Senado as principais Propostas de Emenda Constitucional. Temos não só de discuti-las, mas de verificar se deverão ser alteradas, porque não é possível, em abso-

luto, que o Senado Federal, sendo uma Casa revisora, tenha apenas o papel de chancelar aquilo que vem da Câmara dos Deputados.

Até entendo que, politicamente, possam aprovar amanhã matérias de igual teor ao votado na Câmara dos Deputados, mas isso não significa que estejamos absolutamente renunciando ao nosso direito de modificar as Propostas.

A reforma constitucional é um processo legislativo da mais alta importância; por isso mesmo, dentro de poucos dias, voltarei a esta tribuna para fazer um pronunciamento rápido, justificando uma Proposta de Emenda Constitucional, que apresentei ao Senado e, portanto, ao Congresso, no sentido de voltarmos ao texto constitucional, anterior a 1988, no tocante à reforma da Constituição, quando se estabelecia que a discussão e votação das propostas seriam feitas em sessões conjuntas do Congresso Nacional. Insisto neste ponto para uma reflexão dos Srs. Senadores.

Na verdade, quando as sessões eram conjuntas havia uma discussão comum, e as votações eram separadas nas duas Casas, inclusive no Plenário do Congresso Nacional. A produção é muito maior, não há maiores hiatos, e a atenção de todos é voltada para a matéria que está em apreciação.

O Sr. Jader Barbalho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouço o aparte do nobre Senador Jader Barbalho.

O Sr. Jader Barbalho - Desejo manifestar, Senador Humberto Lucena, mais uma vez a minha solidariedade à proposta de emenda constitucional, feita por V. Ex^a, que pretende restaurar o sistema anterior à Constituição de 1988 com essa apreciação conjunta. Mas, ao mesmo tempo, quero dizer a V. Ex^a que, por parte do Senado, a apreciação não deve ser absolutamente homologatória. Concordo, também, que o Senado não vai alterar pelo simples prazer de alterar, se estiver convencido de que a redação dada pela Câmara é a melhor. Inclusive, na emenda que está hoje em pauta, a Câmara chegou a aprovar um texto no primeiro turno e reformou no segundo turno. Portanto, não há procedência, por parte de alguns setores que procuram, pela ausência de melhor argumento, ficar apenas com o argumento de que o Congresso Nacional não esteja a dar contribuição efetiva. É uma injustiça para com a Câmara dos Deputados. No caso da emenda hoje em pauta, da emenda do gás canalizado, a Câmara chegou a reformar, primeiro, a mensagem enviada pelo Executivo, que ganhou novo texto com o substitutivo votado no primeiro turno. E, no segundo turno, a Câmara resolveu reformar aquilo que havia aprovado no primeiro turno. Portanto, o Congresso Nacional dá a sua contribuição. Agora, aceitar como argumento simplesmente o fato de que se discorda, sem que se apresentem argumentos, dados, idéias, aí não. Nós, do Partido de maior bancada no Senado, estamos a aguardar que os demais partidos possam dar a sua contribuição. Se as suas idéias forem boas, nós, seguramente, do PMDB, as acolheremos, mas o simples juízo de que o Senado deve reformar por reformar, este não poderemos seguir, porque não é o mais adequado e não é o do bom senso.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Perfeitamente, nobre Senador Jader Barbalho. V. Ex^a tem inteira razão no seu raciocínio. Agora, é preciso também que o Senado, pelo menos, não vote silenciosamente. É preciso que haja debate; é preciso que este plenário não se esvazie, como hoje, por exemplo, no momento em que estamos aqui para discutir a reforma da Constituição. Isso é profundamente decepcionante, nobre Líder, pois, na verdade, temos de estar atentos para nossa responsabilidade de parlamentares e de homens públicos.

O Sr. Jader Barbalho - Se V. Ex^a me permite mais um aparte, diria a V. Ex^a que o clima ontem na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania era um clima que, inevitavelmente, contrasta com o clima neste momento vivido pelo Plenário do Senado. Ficamos ontem até tarde da noite a discutir detalhes a respeito da emenda relativa à flexibilização do setor de telecomunicações e, assim, acorri em relação a outras emendas. Como o Regimento prevê cinco dias para a discussão e com esse prazo há possibilidade de apresentação de emendas, na verdade estamos a aguardar as emendas que possam ser apresentadas, as contribuições que possam ser trazidas ao Plenário, para, aí sim, o Senado da República ter oportunidade de decidir a respeito do texto das emendas.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Humberto Lucena, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Com muita honra, Senador Ronaldo Cunha Lima.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Senador Humberto Lucena, o Senador Ramez Tebet disse muito bem, os debates a respeito da reforma constitucional são inaugurados com um pronunciamento formulado e feito por quem tem, efetivamente, autoridade para fazê-lo, pela sua experiência e espírito público. Em verdade, vivemos um momento histórico em que esta Casa tem oportunidade de analisar as emendas encaminhadas à Câmara dos Deputados, como propostas de reforma à Constituição, já votadas algumas delas. O Senado, evidentemente, como informava o Líder Jader Barbalho, não pode se demitir da condição de Casa revisora, mas não pode simplesmente emendar pelo simples prazer de emendar. Se sentirmos da conveniência, necessidade e oportunidade da apresentação de alguma emenda e de aprovação da mesma, certamente que o faremos. Em verdade, ontem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debatia-se, de forma acalorada, patriótica, com a presença maciça dos seus integrantes, acerca de uma emenda encaminhada pelo Presidente da República. Como dispomos de um prazo de cinco dias para discussão, que comece agora com o brilhante pronunciamento de V. Ex^a, temos certeza da efetiva participação dos Srs. Senadores na discussão de propostas tão importantes e fundamentais para o destino desta Pátria. Nesse instante, reservo-me no direito de parabenizar V. Ex^a e felicitar este Senado, por abrir e inaugurar os debates a respeito da Constituição, com o pronunciamento formulado por V. Ex^a, nos termos em que está apresentando.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouvi com atenção as palavras de V. Ex^a que muito me confortam, nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, sobretudo porque temos uma grande afinidade em toda essa discussão de matéria tão relevante para os destinos nacionais.

Sem dúvida, essa é uma posição que deve ser entendida como a saída pragmática mais conveniente nesse momento. E que, em síntese, mantendo o cumprimento do programa do PMDB, relativamente ao tema, deve ser equacionada, ao meu ver, do modo como aqui registrou, em discurso pronunciado em 31 de março último, o nobre Senador Roberto Freire, ao anunciar, entre outros pontos importantes, uma emenda aditiva ao texto constitucional sobre a matéria, de sua autoria, "estabelecendo que o monopólio do petróleo, flexibilizado e exercido pela União, deva se dar por intermédio de empresa estatal (...) a Petrobrás". Adiantando, ainda, que "Nas telecomunicações, monopólio atípico e não incluído no título da Ordem Econômica, e sim no que trata da competência única da União, já flexibilizado em alguns de seus serviços, como radiodifusão sonora, de sons e imagens, admitimos a ampliação das concessões para todos os serviços, mas com a manutenção das empresas estatais Embratel e Telebrás".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste particular, devo salientar que, em uma audiência mantida com vários Srs. Deputados e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República comprometeu-se em dar tudo de si no sentido de evitar qualquer iniciativa que viesse a propiciar a chamada privatização da Petrobrás e, creio que também, da Telebrás.

Somos inteiramente contrários a essas idéias e entendemos que, mesmo amanhã, mantido o monopólio do petróleo e do serviço de telefonia com a União, ressalvadas as concessões a empresas estatais, quaisquer concessões feitas ao capital privado, seja nacional ou estrangeiro, devem passar por uma concorrência com a Petrobrás, a Telebrás e suas subsidiárias. Esse pelo menos é o enfoque com que estamos colocando a questão.

E certamente esse aspecto será objeto de preocupação do Congresso Nacional ao elaborar a lei que haverá de regulamentar tanto as concessões do petróleo, como das telecomunicações.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senador Humberto Lucena, quero inicialmente me congratular com V. Ex^a pelo seu pronunciamento. E gostaria de destacar uma frase que V. Ex^a pronunciou, quando, independente de que se deva ou não aprovar a emenda no Senado, V. Ex^a conclama que sejam debatidas as emendas do Governo, as emendas que porventura venham a ser apresentadas pelos Srs. Senadores, no sentido de melhorar a proposta do Governo. E, infelizmente, nobre Senador Humberto Lucena, pelo menos até o momento, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não temos visto essa disposição para o debate, particularmente por parte dos Srs. Senadores que fazem parte dos partidos da base de apoio do Governo Federal. Vimos isso ontem, por ocasião da audiência pública em que foi aprovada, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para ouvirmos o depoimento do Dr. Renato Archer, ex-Ministro da Ciência e Tecnologia e do Dr. Brígido, representante da CITEL. Essa audiência pública foi aprovada por unanimidade pela Comissão, a partir de requerimento do Senador Ademir Andrade. E, infelizmente, não vimos, participando dessa audiência, com o devido interesse, inclusive no sentido de promover o contraditório entre as posições emitidas pelos debatedores e os Senadores, não vimos essa participação efetiva por parte dos Senadores que formam a base de sustentação do Governo. A mesma coisa aconteceu quando da votação da emenda das telecomunicações. Tivemos, inicialmente, um debate acalorado sobre a admissibilidade ou não de uma emenda do Senador Roberto Freire, mas quando se entrou no mérito da discussão do relatório do Senador Francelino Pereira, praticamente apenas os senadores da oposição debateram o mérito da questão, com exceção do Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB, que se inscreveu simplesmente pelo fato de que, no meu pronunciamento, havia citado o seu partido. Independente do mérito das emendas que estamos apresentando, pois se as estamos apresentando é porque entendemos que contribuem para melhorar as emendas constitucionais que vêm do Governo e para preservar uma série de questões que entendemos como estratégicas para o País, se elas não estão sendo encaradas com a devida importância por diversos senadores, que não têm a preocupação de debater o mérito dessas questões na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - esperamos que isso não aconteça no Plenário -, mas apenas a preocupação de votar e impedir o texto constitucional, gostaria de reforçar as palavras de V. Ex^a, quando diz que é necessário que esta Casa faça um debate profundo, até porque em função do menor número de membros e do clima menos emocional que estamos vivendo aqui, o nosso entendimento é o de que esta Casa é o fórum privilegiado

para que possamos debater as emendas que poderão trazer profundas mudanças para o Brasil e para as futuras gerações. Sendo assim, gostaria de me congratular, mais uma vez, com o pronunciamento de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Eu que agradeço, nobre Senador. Na verdade, espero que as palavras de V. Ex^a também encontrem eco, pois precisamos que este Plenário esteja repleto de Senadores nesta fase do debate em torno das Propostas de Emenda Constitucional, independentemente de seu mérito. Cada um assume sua posição de acordo com o programa de seu partido, mas que todos estejam presentes para que tenhamos a oportunidade de colocar, perante o País, a nossa opinião pessoal e partidária.

Volto ao fio de minhas considerações anteriores.

Inegavelmente, as posições dentro do Governo sobre a questão da privatização, não obstante a resistência dos que alegam apologeticamente o mercado livre, tem sido levada no sentido de preservar o controle de Estado sobre o processo de produção de serviços de utilidade pública, que se caracteriza pela modificação, em vários setores, do modelo atual de concessão de serviços públicos a empresas públicas, pelo modelo de concessão desses serviços a empresas privadas.

O processo de mudança desses modelos, com efeito, não se dá meramente pelo interesse de retirar o Estado dessa área, nela concepção de que este deve sair de toda e qualquer atividade econômica. Na verdade, devemos compreender que isso se dá, como pionieramente analisou o saudoso economista Ignácio Rangel, em decorrência objetiva da própria problemática econômica e financeira de nosso país, que está a exigir uma compreensão maior, por parte de todos nós, da evolução institucional dos referidos serviços, desde que se iniciou a nossa industrialização.

Tomemos como exemplo a energia elétrica, que foi o setor paradigmático dos serviços de utilidade pública em nosso país, tendo os demais, com as pertinentes diferenças, seguido essencialmente o mesmo padrão. Com efeito, esse serviço surgiu no Brasil como expressão do capitalismo financeiro dos países desenvolvidos, em torno dos quais sempre estivemos girando, na condição de país periférico. No começo da industrialização, esses serviços se organizaram como concessões de serviços públicos a empresas privadas estrangeiras, que correspondiam objetivamente às condições econômicas e tecnológicas de então, no Brasil e no Mundo - é o caso da LIGHT, no Rio de Janeiro. Depois, vieram as inevitáveis mudanças dessas condições e, semelhantemente, respondendo a essas mudanças, por volta do imediato pós-guerra, esse instituto foi mudando para serviços públicos de administração direta do Estado e, logo a seguir, substituído pelo instituto de serviços públicos concedidos a empresas públicas.

Sucede que agora esse último estágio está justamente em pleno esgotamento, depois de ter desempenhado um importantíssimo papel. Nele, o Estado é simultaneamente poder concedente e concessionário do serviço e, aparentemente, só se distinguiria dos serviços públicos de administração direta e dos concedidos a empresas privadas estrangeiras, por uma questão formal. Mas não é bem assim. O modelo atualmente vigente de concessão a empresas públicas nasceu com muitas virtualidades que faltavam aos anteriores. Foi, sem dúvida, muito fecundo. No caso da energia elétrica, em determinados momentos, como aconteceu entre 1953 e 1980, quando a produção mundial cresceu 7,5 vezes, a norte-americana 4,4 vezes e a soviética 9,2 vezes, a nossa aumentou 13,5 vezes. Mas, do mesmo modo que os modelos anteriores, essas virtualidades cessaram, devendo agora dar lugar a outro, qual seja o

da concessão de serviço público a empresa privada, financiável em moeda nacional.

Mas por que cessaram as virtualidades desse modelo? A questão não é simplesmente econômica. É tanto quanto jurídica e diz respeito à impossibilidade virtual de o concessionário, no caso o próprio Estado, oferecer aos credores uma sólida garantia real, ou seja, uma hipoteca legítima, pois se todo ou quase todo o patrimônio dos serviços está comprometido com a prestação dos serviços de utilidade pública, ele não pode ser alienado, não pode ser, por isso mesmo, cedido em garantia, senão ao poder concedente, que também é o Estado, chegando-se, assim, à absurda situação de o Estado vir a hipotecar os seus bens a si mesmo. O que, em outros termos, significa que a garantia hoje oferecida pelo concessionário público é de tipo fidejussório, ou seja, não se constitui uma garantia real. De modo que esse aval do Tesouro Nacional não poderia ter outro lastro senão o comprometimento dos recursos fiscais e para-fiscais do Estado, por meio da tarifa, levando isso a que se atingisse inevitavelmente a atual insolvência do nosso setor público. Fato que está na essência mesma da nossa crise.

E como funciona esse processo? Como disse, através do aval do Tesouro, os recursos fiscais e para-fiscais futuros do Estado vieram sendo comprometidos.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a. um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon - Senador Humberto Lucena, quero felicitar V. Ex^a, por iniciar, no Plenário desta Casa, o debate sobre as reformas constitucionais. Suas idéias são de um conteúdo profundo. Não há dúvida que a Constituição tem que ser alterada, mas de forma apressada e sem um profundo estudo do que será feito. Nobre Senador Humberto Lucena, assusto-me quando "vamos na onda da mídia", no sentido de que tudo é tocado de um lado só. O País já tem feito algumas injustiças, e nós já temos cometido alguns equívocos. É claro que o Senado deve votar as emendas constitucionais. Mas este plenário deveria estar lotado. V. Ex^a, pela autoridade, que tem, foi Presidente, foi Líder, mais uma vez foi Presidente e mais uma vez foi Líder da nossa Bancada, pela credibilidade que V. Ex^a tem e por ser hoje o primeiro dia que estamos iniciando essa matéria, essa Casa deveria estar com todos os seus parlamentares, exatamente, para entrar neste debate, para discutir o conteúdo deste debate. Seria um absurdo nós votarmos a reforma da Constituição na base de quem tem mais, o Governo já tem tantos e a Oposição não tem tantos. Acho que isso é uma coisa que nós temos de nos convencer. Estou aqui tranquilo, sereno, querendo que me convençam, porque não estou nem apaixonado para votar de um lado e nem do outro. Sou um homem de Governo, votei no Presidente Fernando Henrique Cardoso, acho que S. Ex^a está bem intencionado, estou torcendo para que o Governo dê certo, mas a Constituição está acima do Governo. A Constituição é o nosso País, tem de ser debatida e analisada. V. Ex^a diz, com muita justiça, que a reforma da Constituição deve ser feita, mas estudos profundos devem ser analisados. Repare V. Ex^a, lamentavelmente, fui um dos que votaram contra se fazer a revisão no ano passado, porque eu achava que era um ano que a revisão não iria dar certo, tinha eleição para Presidente da República, eleição para Governador, eleição para 2/3 do Senado, eleição para Câmara, e o pior aconteceu para desgraça nossa, que foi a CPI do Orçamento. O que é que aconteceu? Aconteceu que a revisão não saiu. Então, nós nos preparamos para, este ano, fazer a reforma da Constituição. Justiça seja feita, o Governo fez a parte dele e, de certa forma, a Câmara está debatendo, não tanto, talvez, quanto devesse mas está debatendo. Nós, no Senado, temos que fazer a mesma coisa.

Temos que discutir, temos que fazer o que V. Ex^a está fazendo e temos que nos aprofundar sobre essa matéria. Afinal, não estamos mudando a Constituição de um século atrás, como nos Estados Unidos ou na Argentina, mas sim uma Constituição de alguns anos atrás, a qual o Brasil inteiro acompanhou, debateu e alterou. Agora, muitos dos Constituintes de 88 acham que ela deve ser alterada. Concordo, porque o mundo, de certa forma, mudou. O sentido das realidades mudou, por exemplo, a União Soviética que desapareceu, o comunismo praticamente está fora de cogitação, desapareceu o muro de Berlim. Enfim, vamos debater, vamos discutir, será que essa aldeia global é assim como se está dizendo? Na Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Roberto Freire, ao contra-argumentar o Sr. Renato Archer, disse exatamente isso. Dentro de muito pouco tempo, com um satélite poder-se-á fazer a transmissão de televisão praticamente para o mundo inteiro para qualquer aparelho de televisão com antena de trinta centímetros. O mundo está mudando, não podemos ter o sentimento que tínhamos há 20 anos, mas, nem por isso, votaremos essa matéria sem conhecer, sem nos aprofundar, sem discutir, sem saber o que estamos votando. Por isso, felicito V. Ex^a, e penso que o Presidente José Sarney e os Srs. Líderes deviam nos convocar para uma série de sessões, como a que iniciou, hoje, com o primeiro debate, não deve ser uma figuração apenas para constar no papel. Deve-se cumprir o Regimento, que estabelece cinco reuniões de discussão e votação. V. Ex^a salvou a reunião de hoje; meus cumprimentos, porque não fora o pronunciamento de V. Ex^a começariam, no primeiro dia de discussão, sem nenhuma discussão. Queira Deus que, a exemplo de V. Ex^a, no dia de amanhã tenhamos mais pessoas debatendo e discutindo essa reforma.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - A Mesa quer comunicar que V. Ex^a tem três minutos para concluir o seu discurso. Há sete Senadores inscritos.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Pois não, Sr. Presidente.

Pediria vénia, porque estou concluindo dentro de pouco tempo. Trata-se de uma matéria da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA - Ouvi, com atenção, as palavras de V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon.

Quero dizer a V. Ex^a que, por isso mesmo, já emiti o meu ponto de vista ao Presidente da Casa, Senador José Sarney, e ao Líder da minha Bancada, Senador Jader Barbalho, quanto à convocação extraordinária do Congresso Nacional, para a qual não vejo razão.

Trata-se de matérias que chegaram há pouco tempo no Senado, que perfeitamente poderiam ser discutidas e votadas no mês de agosto, sem nenhum açoitamento, para que justamente pudéssemos tomar uma decisão mais firme, alta e digna, do ponto de vista político, perante a Nação.

Retomando meu discurso, lembro que as tarifas, que foram parte essencial dos chamados preços públicos, são usadas como verdadeiros impostos, à medida que, compreendendo um preço além do custo, têm de ser autorizadas pelo Estado. E, daí, as já conhecidas rolagens de dívidas em que o Tesouro, em vez de honrar o seu aval, liquidando as dívidas antigas, vai contraíndo novas dívidas, permanentemente maiores, pelos maiores encargos do dinheiro novo, conseguido para financiamento de novas obras e capitalização dos juros vencidos. E, desse modo, um aval já comprometido, é novamente concedido, numa situação esdrúxula e, na verdade fraudulenta, cujo limite já chegou há pelo menos uma década atrás.

Esse processo, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, se se explica, em termos emergenciais, como tem acontecido sobretudo no caso das regiões Norte e Nordeste, não pode seguir indefinidamente. Especialmente porque, na sua dinâmica, ele quebra o princípio do necessário equilíbrio entre o saldo devedor e o poder da garantia oferecida, tendo como resultado a elevação insuportável da taxa de juros. Fato que constitui a razão de se dizer, corretamente, que se as taxas de juros são tão elevadas no país se deve justamente, em sua essência, ao esgotamento da finanças públicas.

Assim, se impõe a necessidade de que se avance na privatização dos serviços públicos, que, em resumo deverá conduzir a um duplo efeito positivo: 1. o Tesouro poderá ser suprido de novos recursos, no processo de alienação do patrimônio dos serviços; e 2. de modo mais imediato, teremos a redução da taxa média de juros no país, por força da redução dos encargos resultantes da dívida interna remanescente.

E neste ponto se coloca a questão: Serão essas privatizações debilitadoras da posição do Estado? Ora, não há outra resposta a isso, senão a negativa. Pois, vejamos, na verdade estamos diante de uma nova repartição de funções entre o setor público e o setor privado, guardando-se a necessária reciprocidade de interesses de ambos e da sociedade, em geral. O Estado, por meio da administração do aval legítimo, num momento em que estaremos fortemente dependentes de investimentos nos serviços públicos de infra-estrutura, terá ampliado seguramente seu poder.

No caso, guardará sua função clássica de poder concedente, acumulando-a com a de credor hipotecário. E, em caso de inadimplência ou de não cumprimento de cláusulas contratuais fundamentais, poderá retirar a concessão, tomando os bens dados em garantia, ou passando para outros a referida concessão. Ademais, legitimado como avalista, terá um enorme poder sobre a intermediação financeira da economia, que envolve os bancos, as bolsas, o sistema de poupança etc. O que deve significar o seu domínio maior das ações do sistema financeiro nacional, a começar pela modificações estruturais que se fazem necessárias e urgentes no próprio Banco Central do Brasil, desvinculando-o dos compromissos promíscuos com o sistema financeiro privado. Do mesmo modo que deverá fortalecer ainda mais o papel de fomento dos bancos oficiais. Não sendo por outra razão que os privatistas neoliberais têm olhado tanto de soslaio para as propostas de privatização relacionadas com as concessões de serviços públicos.

Evidentemente, tudo que expus resume, em termos gerais, o que, ao meu ver, constitui uma das mudanças institucionais impostergáveis de nossa ordem econômica. Há, naturalmente, que se levar em conta as peculiaridades de cada setor. São necessárias várias ponderações de caráter estratégico, em que o papel do controle do Estado tem de ser salvaguardado de modo incontínuo. Como, por exemplo, a questão da mineração, do subsolo, das telecomunicações e do petróleo, nos termos das fortes implicações estratégicas desses bens e serviços.

Acredo mesmo que toda a revisão que se possa empreender, seja por que via for, deverá levar em conta a necessidade de que o Estado esteja presente em todo o processo. Não há globalização de mercados que possa justificar, por exemplo, que negligenciemos o papel do Estado, quando se trata de preservar sua função estratégica, no sentido de garantir que as telecomunicações, abertas à concorrência de capitais privados nacionais e estrangeiros, e mesmo de capitais estatais de outros países, permaneçam cumprindo seu papel fundamental de promover a integração democrática e ampla do país. Ou seja, deixando que esse setor venha a descumprir o objetivo de se diminuir a elevada concentração da

renda do país, ao mesmo tempo em que o faz avançar para a decentada modernidade.

Do mesmo modo, entram nesse quadro de considerações, tanto o petróleo, com relação ao qual, de forma acertada, o governo já decidiu por propor a manutenção do monopólio estatal, como a questão do subsolo da nação, que é um patrimônio que deve por-se a salvo dos interesses especulativos de mercado. O que não quer dizer que venhamos a impedir, com certas exceções, a presença dos capitais privados na sua exploração, sejam nacionais ou estrangeiros. E, por oportuno, devo dizer que nessa questão do capital alienígena, tenho defendido constantemente que se crie o Estatuto do Capital Estrangeiro, através de uma legislação ordinária. Um dispositivo que, concordante mais uma vez com o nobre Senador Roberto Freire, deverá significar uma "moderna legislação anti-trust, anti-dumping e anti-monopolista" e que possa "fazer frente às políticas protecionistas e de retaliação econômica de outros países". Algo cuja característica básica deverá ser a inexistência de vezes xenofobistas anacrônicos, mas que, ao mesmo tempo, não nos deixe à mercê dos interesses das empresas transnacionais e dos respectivos países-sedes. Como, de resto, fazem os nossos parceiros de condição emergente, como os chamadas Tigres Asiáticos, e, mesmo, países da Comunidade Européia.

A meu juízo, essas mudanças se colocam como as mais imediatas. Mas ainda do que o próprio enfrentamento do chamado "custo Brasil", que, sem dúvida, deve ser encarado com muita seriedade, com as mudanças que devem ocorrer através da reforma fiscal-tributária, pela qual se desonerarão os setores produtivos do país, e reduzir-se à o número excessivo de impostos e taxas que gravam a vida dos agentes econômicos. Particularmente dos setores assalariados, que, como ficou evidenciado em recente estudo da Receita Federal, são os que sofrem a maior carga fiscal, seja pela tributação direta dos seus rendimentos, permanentemente arrochados, seja pela incidência de impostos indiretos, que imprimem ao quadro tributário nacional um forte tom de injustiça social, por sua aberrante regressividade. Para não mencionar o nível altíssimo de sonegação a que assistimos, em grande parte resultado dessas distorções.

No entanto, Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, não menos importantes são as mudanças pretendidas na área da previdenciária e da seguridade social. Setor em que a complexidade das modificações não podia deixar de se expressar de modo muito acentuado, vez que se trata de tocar em direitos garantidos pela Constituição, com exceção de algumas formas privilegiadas de concessão de benefícios, que seguramente precisam ser modificados ou extintos.

Em boa hora, o governo compreendeu que não poderia açoitado nesta questão, desejando que, de modo rápido, e com grande deficiência de comunicação, o Congresso Nacional, aprovasse sua proposta. E aqui, mais uma vez, devo reportar-me ao nobre Senador Roberto Freire, na medida em que propõe, ao lado da defesa da garantia e do respeito aos direitos adquiridos e às expectativas de direito compreendidas nos contratos sociais a que se obrigam com a Previdência Social todos os trabalhadores, o estabelecimento transitório de dois sistemas previdenciários. O de hoje, e um novo, que combine idade e tempo de contribuição, para os que entrarem a partir de sua aprovação no mercado de trabalho, em molde semelhante ao que foi adotado quando da implantação do FGTS. Uma forma, sem dúvida, objetiva e democrática de se resolver o grande impasse em que se encontra hoje o sistema previdenciário nacional. De modo, a se garantir que os aspectos positivos, inclusive o de distribuição de renda, que esse sistema constitucionalmente implica, sejam efetivamente mantidos.

Na mesma linha, deve-se discutir a questão da reforma estrutural do serviço público. E nesse ponto há que se descartar, de imediato, toda e qualquer proposta de mudança que explícita ou implicitamente coloca os servidores públicos como bodes-expiatórios. A estabilidade desses servidores não deve, nem pode, ser entendida como um simples privilégio em relação aos demais trabalhadores do país. Claramente, se sabe que isso decorreu de uma condição específica do Estado brasileiro, que, à falta de uma racionalização pertinente dos serviços públicos, com claras definições de um plano de carreira, cargos e salários e de ascensão funcional, cria uma ambiência propícia a perseguições políticas, que se traduziram em demissões injustificadas, à medida que as mudanças de governo ocorrem.

Enfim, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, as mudanças que as reformas do Estado estão por trazer- estas que mencionei e outras de não menos significação - estão inegavelmente na pauta da nação. Portanto, também aqui nesta Casa, onde se discute por excelência a problemática regional e a estruturação do país, assim como no Congresso Nacional, elas também devem estar prioritariamente em suas pautas de trabalho.

Trata-se, na verdade, de dar curso a um novo projeto de nação. De uma nação que tem tudo para ser um dos esteios mundiais, e que só não o será se nós, ao invés de nos preocuparmos com o seu futuro, com o seu papel significativo no novo concerto das nações, com sua possibilidades concretas a serem desenvolvidas no próximo milênio, que se avizinha, dermos vazão a velhos ranços ideológicos e políticos, cuja anacronicidade não será, certamente, perdoadas pelas futuras gerações.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JEFFERSON PÉRES, NA SESSÃO DE 20-06-95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. JEFFERSON PÉRES - (PSDB-AM) Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faleceu e foi sepultado em Manaus, no último sábado, o jornalista Umberto Calderaro Filho, sem sombra de dúvida, o maior nome da imprensa da minha terra nesta segunda metade de século.

De origem humilde, filho de um balconista de sapataria, era um **self-made man**. Construiu um império jornalístico, composto de um jornal, o maior do Amazonas, campeão de tiragem - que vende sozinho mais que todos os demais reunidos -, um canal de televisão e duas emissoras de rádio.

E conseguiu construir tudo isso, Sr. Presidente, sem sacrificar a independência do jornal. Levou o galardão de ter sido alvo do único atentado terrorista de que tenho conhecimento na minha terra, quando uma bomba de média potência foi lançada sobre seu jornal, causando apenas danos materiais. E terrorismo oficial, a ser verdadeira a versão de que o atentado teria sido maquinado nos subterrâneos do governo de então.

Agora mesmo, conseguiu um milagre, algo fácil para os grandes jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, mas quase impossível para um jornal de província: incompatibilizado com os governos estadual e municipal, sobreviveu sem um centavo de publicidade oficial.

Apesar do seu enorme poder, do qual nunca abusou, era um homem bom, simples, que ajudou um sem-número de pessoas

e nunca ostentou riqueza. Morreu aos 68 anos, cercado de um enorme respeito de toda a sociedade do meu Estado.

Faço este registro muito comovido, para que conste nos Anais do Senado, pelos 40 anos de amizade que nos ligaram como um preito de saudade àquela grande figura humana que foi o jornalista Umberto Calderaro Filho.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Jefferson Péres, desejo apenas associar-me às homenagens que V. Ex^a presta neste instante ao grande jornalista Umberto Calderaro Filho.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte, e encerro meu pronunciamento Sr. Presidente. Muito obrigado.

ATA DA 95^a SESSÃO, REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 1995

(Publicado no DCN, Seção II, de 22 de junho de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 10491, no texto da Emenda nº 6 à MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024/95, que reduz a alíquota do Imposto de Importação para os produtos que especifica e dá outras providências.

Onde se lê:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024/95, Deputado Paulo Bornhausen.

Inclua-se o seguinte dispositivo, onde couber:

"Art. Em situações de desabastecimento total ou parcial de mercado, ou de aumentos injustificados de preços de determinados tipos de veículos nacionais, o Poder Executivo poderá, temporariamente, reduzir a alíquota do Imposto de Importação incidente sobre os veículos importados do mesmo tipo.

Parágrafo único. Na hipótese de aplicação do disposto no **caput** deste artigo, os veículos assim importados não serão computados para fim de eventuais limitações quantitativas que venham a ser estabelecidas nos termos do art. 9º".

Justificação

Este artigo visa propiciar ao Governo instrumentos para garantir o abastecimento do mercado doméstico, bem como a rápida ação do Governo Federal para a resolução destes problemas.

Leia-se:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.024/95, Deputado Paulo Bornhausen

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do art. 7º da Medida Provisória nº 1.024/95:

"Art. 7º

§ 1º Será estabelecido, em regulamento, percentual mínimo de partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos, fabricados no País, apurado em relação ao valor total destes produtos utilizados na produção de cada linha de produtos das empresas referidas no **caput** deste artigo.

Justificação

A limitação global do conteúdo local poderá, em caso extremo, permitir que produtos com 100% de componentes e peças importados sejam beneficiados com alíquota de Imposto de Importação reduzida para 2%, na eventualidade de que, mesmo assim, a empresa pudesse atender de maneira global os limites estabelecidos de conteúdo local.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 1^a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 05 de abril de 1995.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de hum mil, novecentos e noventa e cinco, às 11:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, na sala das reuniões, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Deputado Heráclito Fortes, com a presença dos senhores Conselheiros Senadores Nabor Junior, Carlos Patrocínio, Deputados Manoel Castro, Wilson Braga, Zila Bezerra, Jackson Pereira, Euler Ribeiro, Marcio Fortes, Noel de Oliveira, Pedro Correia e dos Doutores Daso Coimbra e Haroldo Sanford. Presente, também, o Sr. Afrísio S. Vieira Lima Filho, Diretor-Executivo e o Dr. Lepoldo Cesar Fontenele, advogado do IPC. Observado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Disse que suas primeiras palavras não poderiam ser outras, senão as de agradecimentos pelo apoio e solidariedade dos membros deste Conselho. Neste momento em que se propõe a extinção do IPC e que a mídia vem divulgando matérias deturpando as informações que prestamos e omitindo a legítima finalidade desta Instituição, é muito importante o apoio que vem recebendo dos colegas e pediu a união de todos na defesa da perenidade do IPC. O Deputado Jackson Pereira, a título de sugestão, disse que achava muito importante convidar o Ministro da Previdência, Reinhold Stephanes, para conhecer de perto, sem distorções, a realidade do IPC. O Presidente informou que já havia determinado a sua assessoria material suficiente para elaboração de um folder explicando toda a nossa realidade, inclusive um estudo comparativo da nossa instituição com outras instituições congêneres a nível mundial. Continuando, passou-se a examinar a pauta dos trabalhos. O Presidente anunciou a leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Extraordinária de posse e transmissão de cargos do Presidente, do Vice-Presidente e do Conselho Deliberativo do IPC, realizada em 03/04/95. Após a leitura, a Ata foi discutida, votada e, ao final, aprovada sem restrições.

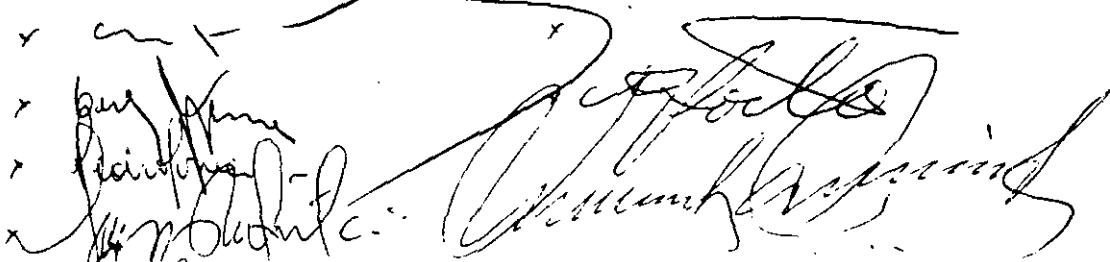
Continuando, o Presidente, fazendo citação ao Artigo 7º do Regulamento Básico do IPC, disse que naquele momento, estava indicando os nomes para os cargos de Tesoureiro e Suplentes. O Presidente declinou os nomes dos Deputados Pinheiro Landim, Fernando Lyra e Doutor Djalma Bessa. Em seguida, o Presidente colocou em votação a eleição do Tesoureiro Titular, cujo resultado recaiu no nome do Dr. Djalma Bessa. Os dois outros nomes ficaram como suplentes. Com esse resultado, o Presidente proclamou eleito os tesoureiros, que, após prestar compromisso, foram imediatamente empossados. Continuando, o Presidente distribuiu com os membros presentes os demonstrativos financeiros sobre a atual situação do IPC, deles constando as atuais disponibilidades quanto as aplicações a curto prazo e os investimentos de um modo geral, inclusive o realizável a longo prazo e a receita oriunda dos aluguéis dos imóveis do IPC. O Presidente, na medida que ia sendo perguntado, prestava informações complementares a esse respeito. No curso dessa discussão, o Senador Nabor Junior, dizendo que já vinha participando da administração do IPC desde a gestão do ex-Presidente, ex-Senador Ruy Bacelar, gostaria de informar sobre uma decisão de Conselho que já vem funcionando há muito tempo, trata-se sobre as aplicações de recursos do IPC. Disse que essas aplicações, por motivo de segurança, vêm sendo efetuadas somente no Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Disse que esse procedimento não trazia nenhum prejuízo para o IPC, considerando que as taxas são de mercado e que em certas ocasiões as taxas dessas instituições financeiras são até melhores. Dito isso, propunha ao Conselho a continuação desse procedimento para segurança e tranquilidade dos próprios gestores do IPC. Continuando, o Presidente colocou a proposta do Senador Nabor Junior em discussão. O Deputado Jackson Pereira defendeu a possibilidade das aplicações serem estendidas aos outros bancos federais. O Senador Nabor Junior contrapôs dizendo que alguns desses bancos estão quase quebrados. Colocada em votação, a proposta do Sen. Nabor Junior foi aprovada. No curso dessa discussão, o Dep. Jackson Pereira sugeriu ao Conselho solicitar ao Tribunal de Contas da União - TCU, promover uma auditoria nas contas do IPC. Colocada em discussão e votação, a sugestão foi aprovada. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o 4º item da pauta. Tratando sobre a reabertura das Cartei

ras de Financiamento de Veículos e a Carteira de Empréstimos Consignados em Folha. Observada a Resolução nº 2.143/95 do Banco Central. O Senador Nabor Junior informou que esteve no exercício da Presidência do IPC, interinamente, quando a Resolução nº 2.143/95 foi editada. Por medida cautelar, determinou a suspensão desses empréstimos, e designou o Dr. Leopoldo Cesar Fontenele, advogado do IPC, a fazer um estudo e ao final emitir parecer sobre o assunto. Independentemente dessa providência, tomou a iniciativa de telefonar para o Banco Central procurando conhecer se os efeitos daquela Resolução estendia-se ao IPC. O preposto do Banco Central com quem conversou, lhe afirmou por antecipação que a Resolução nº 2.143/95 era abrangente a todas as instituições que operassem com carteira de crédito e financiamentos. Continuando, o Senador Nabor Junior disse que o Doutor Leopoldo Cesar Fontenele, após minucioso estudo, chegou a conclusão de que o IPC não se enquadrava na Resolução do Banco Central. Finalizando, pediu ao Presidente determinar ao Dr. Leopoldo Cesar Fontenele a leitura da sua exposição e parecer, no que foi atendido. Após a leitura do parecer do Dr. Fontenele, o Deputado Manoel Castro, dizendo não querer discutir o mérito da questão, gostaria de colocar para os companheiros algumas considerações, que a seu ver, achava importante. O IPC está enfrentando um momento de grande desgaste em relação a opinião pública. Seria esse mais um privilégio para nós, parlamentares, a ser explorado pela mídia. No momento em que a sociedade está impedida de obter financiamento de qualquer natureza, chegamos nós, agora, nesta primeira reunião, e açodadamente, já abrimos carteira de financiamento de automóvel. Sua sugestão neste momento é de comedimento e cautela. O Deputado Jackson Pereira sugeriu, então, a retirada deste item da pauta para ser examinada em outra oportunidade. O Senador Nabor Junior propôs que o IPC encaminhasse ao Banco Central uma Consulta Oficial sobre a Resolução nº 2.143/95 e a sua eventual aplicabilidade junto ao IPC. Disse que se a resposta viesse isentando o IPC dos efeitos daquela Resolução, a administração do Instituto estava coberta para reabrir essas Carteiras. A proposta do Senador Nabor Junior foi aprovada pela maioria dos membros presentes e o Presidente designou o Dr. Fontenele adotar providências nesse sentido. Ainda no curso dessa discussão, o Presidente informou que já se encontrava

em poder de alguns associados carta de crédito para financiamento de veículos. Essas Cartas foram liberadas antes mesmo da edição da Resolução nº 2.143/95. Ele acha que seria de boa conduta honrar essas cartas, já que a entrega das mesmas precederam a Resolução do Banco Central. Para tanto, pedia autorização do Conselho para concluir essas operações. Disse que em alguns casos, os associados já haviam recebido os carros. Ouvido, o Conselho autorizou o Presidente a honrar esses compromissos. Continuando, o Presidente colocou à disposição dos senhores Conselheiros para exame e ratificação, todos os processos deferidos por ele, ad-referendum do egrégio Conselho Deliberativo, num total de 104 processos, sendo 46 de Auxílio-Doença, 28 de Requerimento de Pensão, 20 de Inscrição de novos Segurados, 07 de Integralização de Carência, 02 de Averbação de Mandato e 01 de Auxílio-Funeral. Consultado, o Conselho aprovou todos esses processos e o Presidente determinou a transcrição dos mesmos no final da Ata desses trabalhos. Continuando, o Presidente comunicou aos senhores Conselheiros que nos termos do Art. 4º, § 5º do Regulamento Básico do IPC, todos os membros do Conselho Deliberativo estariam obrigados a apresentarem declaração de bens, num prazo de 60 dias a partir da data da posse. O Presidente disse que já havia entregue a sua declaração bem como a declaração de bens de sua esposa, esta última em envelope lacrado, desde o dia da posse. Continuando, o Presidente disse que pretendia realizar no âmbito da Administração um levantamento técnico atuarial no Instituto. Para tanto, solicitava ao Conselho autorização para contratação de empresa especializada. O Conselho foi ouvido e a autorização concedida por unanimidade. Vencida a pauta, antes de encerrar a reunião, o Presidente franqueou a palavra. O Senador Nabor Junior, fazendo um comentário sobre a reunião de posse e transmissão de cargos do Presidente, do Vice-Presidente e dos Conselheiros do IPC, realizada no dia 03 p.p., disse que foi uma solenidade muito bonita, das mais concorridas dos últimos anos. Continuando, disse que gostaria de aproveitar esta oportunidade para solicitar consignar na ata, destes trabalhos, um voto de louvor ao Doutor Raymundo Urbano, Consultor Jurídico do IPC, que acumula esta função, com a de Secretário do Conselho Deliberativo. Disse que este voto de louvor era uma homenagem justa que prestava, não somente pela competência e pelos reles

vantes serviços prestados durante todos esses anos, mas pelo seu de votamento a tudo que se refere ao Instituto e aos associados. Encor poraram-se a esta homenagem os Conselheiros Senador Carlos Patrocí nio, Deputados Manoel Castro, Wilson Braga, Doutores Daso Combra e Haroldo Sanford. Em seguida, o Presidente determinou a transcrição na Ata dos trabalhos de todos os processos aprovados, conforme títulos e numeração seguintes: a) Auxílio-Doença - 614/95, 636/95, 610/95, 627/95, 621/95, 586/95, 620/95, 601/95, 618/95, 635/95, 628/95, 645/95, 609/95, 629/95, 607/95, 612/95, 617/96, 626/95, 608/95, 613/95, 646/95, 654/95, 649/95, 671/95, 647/95, 653/95, 643/95, 677/95, 676/95, 669/95, 667/95, 683/95, 698/95, 672/95, 686/95, 693/95, 662/95, 663/95, 655/95, 692/95, 005/95, 644/95, 657/95, 684/95, 691/95 e 678/95; b) Integralização de Carência - 650/95, 648/95, 659/95, 599/95, 569/95, 707/95 e 567/95; c) Auxílio-Funeral - 658/95; d) Averbação de Mandato - 682/95 e 499/95; e) Inscrição de Segurados Facultativos - 637/95, 588/95, 456/95, 624/95, 1.404/95, 508/95, 1.440/94, 1.525/94, 598/95, 661/95, 409/95, 660/95, 507/95, 638/95, 051/95, 597/95, 516/95, 611/95, 1.622/94 e 1.223/94; f) Requerimento de Pensão - 224/95, 576/95, 566/95, 570/95, 602/95, 587/95, 565/95, 545/95, 615/95, 473/95, 308/95, 333/95, 552/95, 541/95, 603/95, 555/95, 651/95, 630/95, 664/95, 680/95, 616/95, 652/95, 639/95, 625/95, 702/95 e 695/95. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas e trinta minutos. E, para constar, eu Raymundo Urbano RAYMUNDO URBANO, Scretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos Membros do e grégio Conselho Deliberativo.

RB



COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA

"Destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco".

Ata da 4ª Reunião, realizada em 30 de maio de 1995.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia trinta de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a presidência do Senador Renan Calheiros e com a presença dos Senadores Waldeck Ornelas, Arlindo Porto, José Alves, Joel de Hollanda e Carlos Wilson, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores José Eurípedes da Silva, Representante da Embrapa e Idoni Luis Grolli, Diretor da Ceval. O Senhor Antônio Mânicca, Secretário de Coordenação da Coagril, ausente, não enviou justificativa. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Renan Calheiros, Presidente da Comissão, concede a palavra ao primeiro convidado. Encerradas as exposições, o Presidente passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Waldeck Ornelas, que faz diversas indagações aos Expositores. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 06 de junho, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Presidente: Senador Renan Calheiros

Vice-Presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Declaro aberta a reunião da Comissão Especial Temporária, criada através do Requerimento nº 480, de 1995, destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades, visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Gostaria de destacar a presença do Dr. João Eudes, Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Alagoas.

Antes de concedermos a palavra aos expositores, gostaria de facultar a palavra ao Senador Waldeck Ornelas, Relator, para discorrer a respeito dos encaminhamentos e das etapas da própria comissão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) - Estamos realizando hoje a nossa terceira reunião. Na primeira delas ouvimos uma exposição do Presidente da Codevasf que nos traçou um quadro geral de referência, um pano de fundo, sobre o qual se desenvolvem os nossos trabalhos.

Na segunda, tivemos um painel sobre a irrigação pública e privada na Bacia do São Francisco. Hoje vamos incorporar ao conhecimento um outro aspecto relevante dessa bacia, que é a área de cerrado, existente em algumas partes da bacia, conforme apreendemos.

Teremos na próxima reunião uma parte de comercialização da produção da Bacia do São Francisco. Com isso deveremos fechar essa parte econômica da Bacia, uma vez que se deu prioridade a essas duas variáveis: a irrigação e lavoura de grãos do cerrado, para em seguida se ter as políticas governamentais em relação à bacia.

De maneira que o andamento dos trabalhos nessa primeira parte deve envolver fundamentalmente essa parte econômica.

Devo informar à Comissão que mantive, hoje pela manhã, um contato com o Ministro Gustavo Krause, que já está convocado para nos falar sobre o compromisso pela vida do São Francisco, firmado em Recife, e sobre a programação de obras que serão concluídas nesses próximos anos na região, conforme expresso pelo Presidente Fernando Henrique também nesta reunião da Sudene em Recife. Sua Excelência pediu que passássemos para depois da Semana do Meio-Ambiente essa exposição dele, uma vez que está muito envolvido com essa Semana do Meio-Ambiente no início de junho.

Com isso, deveremos fechar a nossa programação nessa primeira parte da atual sessão legislativa, propiciando que antes do seu encerramento, ainda no mês de junho, possamos apresentar e discutir um primeiro relatório parcial da nossa Comissão sobre os aspectos econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Sr. José Eurípedes da Silva, representante da EMBRAPA, do Centro de Pesquisa Agropecuária do Cerrado.

Para que possamos tirar o melhor proveito possível da exposição, seria importante que, na medida do possível, pudéssemos observar o tempo de trinta minutos para apresentação. Logo após, teríamos o debate, para dirimir dúvidas e permitir qualquer colocação no final.

O SR. JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA - Gostaria apenas de pedir aos presentes que se aproximassem, para que possam ver as transparências ou mesmo os slides.

Com o tempo de 30 minutos é praticamente difícil falar sobre o que seria a experiência que a Embrapa tem na área de cerrados como um todo.

Nessas áreas, onde hoje trabalhamos, os cerrados como um todo, por nos situarmos entre os dois trópicos, podemos dizer, de uma forma geral, que somos bastante favorecidos pela natureza pelo fato de que dispomos de um potencial de produtividade que não existe no mundo inteiro, ainda mais que as terras hoje que ainda existem na região do cerrado estão disponíveis para abertura em novas explorações.

O problema que temos hoje é que a região do cerrado tem uma área total de 204 milhões de hectares. Desse total podemos contar com 136 milhões que podem ser utilizados para a produção agropecuária. Ainda nesta década não ultrapassamos os 10 milhões de áreas utilizadas com culturas anuais. A nossa utilização total, dos 136 milhões disponíveis, podemos dizer que temos 47 milhões, 12 milhões com culturas, sendo 10 milhões com culturas anuais - soja, arroz, milho e trigo - 2 milhões com fruteiras e com florestas, e os outros 35 milhões são de pastagens cultivadas.

Há outros levantamentos que já dizem bem mais do que isso, mas seria incluindo o Brasil como um todo. O que é importante nessa situação é que partimos de uma exploração dos cerrados que temos inicialmente toda essa área que era tida como não utilizada, há trinta anos, e hoje já temos a incorporação de grande parte desta área do cerrado e que traduz em 40% da produção de soja do País. Este mapa mostra uma distribuição da área dos cerrados onde temos algumas situações importantes em termos do que podemos fazer. Esse foi um delineamento feito pela EMBRAPA que mostra áreas de preservação, mapa do delineamento macroagroecológico, ou seja, da aptidão dessas terras.

Podemos ver que onde se situa o Oeste baiano, a Bacia do São Francisco, temos áreas que seriam inicialmente ditas para preservação, porque são áreas em que os solos são frágeis por serem, na sua maioria, arenosos, muitos com areias quartzosas, tidos como solos bastante frágeis.

Mas acontece que, mesmo assim, alguma exploração ainda é prevista e temos na região do Oeste baiano, no cerrado do São Francisco, a área que temos maiores respostas em termos de produção e produtividade agrícola, em termos de área de sequeiro.

Essas áreas não são diferentes, no seu aspecto geral, de outras áreas. O que podemos dizer é que temos aqui áreas cuja fisionomia destacamos o que chamamos de campo limpo, o campo sujo, a área de cerrado e o cerradão. Isso apenas para caracterizar essa situação das áreas de cerrado.

Na região do Oeste baiano, o que temos é muito disso. Podemos ver campos de vegetação rasteira, que chamamos de campo limpo ou campo sujo, e no solo dá para ver que temos uma grande quantidade de areia, porque o solo, de uma maneira geral, é bastante arenoso. Isso, de certa forma, necessita de cuidados especiais quanto ao manejo de solos, porque um dos problemas destes solos é que temos uma rápida degradação da matéria orgânica, se não forem observados cuidados de manejo de solos, a partir do início da exploração. Essa situação pode ser reversível se usarmos tecnologia.

Uma das situações que temos, comum a toda a área de cerrado, é que sem a utilização de insumos, no caso a calagem, fertilizantes, não teremos resposta alguma. Podemos, apenas para ilustrar, observar que essas fileiras que temos milho estão em uma parte do terreno que não foi colocado nem corretivo nem fertilizantes, demonstrando apenas a resposta do solo.

Esse é para um solo com teor de argila em torno de 40%, ou seja, em um solo em que a argila é de 15 a 17% a situação é um pouco pior. Vejam que onde colocamos os insumos, corretivos e fertilizantes há essa resposta. E isso é geral para a maioria dos solos do cerrado.

A Embrapa entrou na região e criou o Centro de Pesquisa do Cerrado, que determinou inicialmente quais seriam as etapas, como írimos resolver os problemas para melhorar e dar condições para que os solos do cerrado se tornassem produtivos. Uma das primeiras coisas é que tínhamos insuficientes conhecimentos da região. E até hoje ainda estamos lutando para criar um acervo de conhecimentos que nos permitam melhor utilizar os recursos minerais.

A situação, como um todo, é a baixa fertilidade, conforme já havíamos dito. Seria típico dos solos da região dos cerrados, que têm pequenas diferenças em termos de horizonte. Realmente o que temos nesses solos é uma uniformidade muito grande, são solos muito profundos, bastante porosos - permitem uma rápida infiltração da água - mas de baixa fertilidade e por este motivo necessitam de cuidados especiais no seu manejo.

Apenas para mostrar que temos todas as culturas no solo do cerrado que respondem bem à adubação, principalmente em termos de fósforo ou de fosfato. Temos para trigo, soja e milho potenciais altíssimos de produção quando utilizamos adubações pesadas. Isso hoje já é um problema resolvido, a EMBRAPA já tem toda a tecnologia para resolver o problema da calagem, da fosfatagem ou mesmo de qualquer aplicação de fertilizantes.

Também mostramos aqui uma outra situação em que a deficiência de potássio, muito comum hoje em solos da região dos cerrados, do Oeste baiano ou da Bacia do São Francisco em que a deficiência de potássio se mostra como um dos elementos que limitariam a produtividade das culturas.

Um dos problemas que falamos hoje foi a degradação dos solos e utilização de maquinário pesado, da grade pesada, um dos fatores que contribuíam muito para a degradação dos solos. Felizmente isso hoje já está sendo revertido, como um dos fatores praticamente definidos.

O que leva a essa degradação dos solos são as erosões que, com a criação dessas voçorocas temos perdas irreversíveis de grandes áreas de solo na região dos cerrados.

Também, como pode ser visto, existem áreas com solos bastante arenosos onde temos problemas de erosão eólica, que acontece no Mato Grosso do Sul e Mato Grosso e que provavelmente, não temos ventos tão fortes assim, pode ser um dos fatores da degradação dos solos.

Aqui uma área do cerrado da Bahia em que dá para se notar, vê-se que são bolsões de areia que se acumulam, carregadas pela água das chuvas, que se movimentam através dos campos de soja ou milho.

Uma das coisas que temos trabalhado, levado aos produtores, é fazer com que eles incorporem os restos culturais ou que usem a adubação verde para melhorar ou reduzir esses aspectos de degradação de solos.

Temos o plantio direto, tecnologia que hoje está sendo bastante difundida e implantada e que representa uma das tecnologias de ponta para se reduzir os problemas de degradação de solo.

Acontece que o plantio direto necessita de uma preparação inicial dos solos para se chegar até eles. Infelizmente não dá para discutirmos esse aspecto, mas gostaria de dizer apenas que essa tecnologia a Embrapa já tem dados e informações que podem ser utilizadas nessas áreas dos cerrados do Oeste baiano e mesmo do Vale do São Francisco.

Uma das coisas difíceis dessa nossa região do cerrado, não importa se daqui, na Bahia ou em qualquer lugar, é a distribuição de chuvas que cria as duas estações que chamamos de estação seca - estamos em plena estação seca - de abril até outubro - e a estação chuvosa, que vai de outubro até maio. É nessa estação chuvosa que fazemos a maioria dos nossos plantios, dos plantios de sequeiro. Mesmo na estação chuvosa ocorre, em janeiro e fevereiro, aquelas estiagens que chamamos de veranicos e que comprometem muito a produtividade das culturas; isso tudo devido à distribuição irregular das chuvas nas regiões do cerrado.

No total, a quantidade de chuvas que caem aqui é de 1.500 a 1.800 mm, mais do que suficiente para três culturas, se tivessemos uma boa distribuição. Entretanto, isso não acontece. Temos condições, às vezes, de fazer, no caso, uma safra normal e uma safrinha, quando São Pedro nos ajuda, assim mesmo com muita sorte. As vezes é difícil conseguir uma boa produção no plantio normal, exatamente por conta dos veranicos, e com sorte conseguimos o que chamamos de safrinha.

Hoje estamos tentando desenvolver algumas tecnologias, em termos de plantas, introdução de novos cultivares, de plantas com valor comercial para fazer essa safrinha.

Um dos problemas que temos nessa má distribuição de chuvas é que exatamente quando preparamos o solo é que temos início das chuvas com grande intensidade. As chuvas de grande intensidade e de alto poder erosivo atingem o solo exatamente quando está descoberto, causando os problemas de erosão que encontramos. É muito difícil isso hoje, porque se o indivíduo tem uma grande área para preparar, passar arado e grade, ele pulveriza o solo e facilita essa degradação. O plantio direto seria uma dessas alternativas, mas é preciso que haja uma série de situações anteriores a essa adaptação do plantio direto.

O que procuramos hoje, com toda essa tecnologia, é exatamente fazer com que o sistema das culturas se desenvolva a grandes profundidades, para que tenhamos condições de suportar melhor situações de déficit hídrico que podem ocorrer por conta de veranicos.

Esse é o caso de uma pastagem e mostra porque resiste mais tempo, permanecendo por mais tempo verde, mesmo nessas áreas de cerrado que temos aqui. Isso é uma coisa que podemos tentar fazer com algumas das culturas.

Com relação à irrigação - e parece que já foi falado aqui - temos um grande problema hoje nas monoculturas que é o aparecimento

mento e a proliferação de pragas, como a lagarta da soja que se não for cuidada hoje pode dizimar muitas outras sojas. Temos outras doenças, como a que atinge a haste da soja, que hoje está sendo um problema muito sério e que estamos tentando resolver, procurando alternativas para esses problemas. O bacilovírus anticarsia seria uma das soluções, um controle biológico para a lagarta da soja.

O que temos hoje para mostrar é o seguinte: o nosso desenvolvimento da tecnologia está se voltando muito mais para os problemas de segunda geração, o que nós chamamos de desenvolvimento de sistemas de produção. Hoje, não é mais possível se pensar apenas nas monoculturas, mas é necessário também que se pense na diversificação de culturas. Já há espaço, por exemplo, ali na região do oeste baiano, para a fruticultura, para a pecuária e isso está criando essas situações e permitindo que se haja um desenvolvimento da tecnologia para a diversificação de culturas e atividades.

Eu tive que truncar a apresentação, mas gostaria de mostrar alguns dados, por transparência, para especificamente a região do oeste baiano.

Em uma das áreas que nós trabalhamos, se não foi em todas as áreas do Oeste baiano, – notem aqui o seguinte – 60 ou 70% dos solos da região têm um teor de argila abaixo de 20%, é uma área bastante representativa da região do oeste baiano. Também na região do Vale do São Francisco, em Minas Gerais, temos grandes áreas com solos arenosos. Isso implica cuidados na manutenção e no manejo desses solos.

Temos grande parte dessas áreas com solos mais ou menos frágeis. E outro fator é com relação a dos elementos muito importantes no manejo e na própria produtividade desses solos que é a matéria orgânica.

Vejam bem o seguinte: a maioria desses solos em torno de 80% tem um teor de matéria orgânica abaixo de 1,2%, fator que, se não for levado em consideração no manejo do solo, pode degradar no solo em cinco anos e torná-lo, às vezes, quase que improdutivos para essas produções.

De acordo com o levantamento do Planvasf, de 1989, tínhamos o uso potencial para as lavouras na área dos cerrados, do oeste baiano, seria de 3 milhões de hectares e, em 1985, o uso atual estaria em 432 milhões de hectares. Haveria espaço para uma expansão em torno de 2.700 ha. Para a pecuária, teríamos um potencial em termos de 4 milhões de cabeças e que estava em torno de 1.400. Quer dizer, o rebanho ainda poderia ser aumentado em 2.600. Para isso é necessário que sejam desenvolvidas espécies forrageiras, gramíneas e mesmo leguminosas para desenvolvimento de pastagens que possam suportar esses rebanhos.

Já temos vários trabalhos lá na região do cerrado da Bahia, que mostram que isso é possível, e vários outros produtores já estão, também, diversificando e transformando algumas lavouras em pastagens, exatamente para comportar essa diversificação da produção.

Para irrigação, creio que isso já foi falado, mas apenas para citar, em solos aptos, das classes 1, 2, 3 e 4, havia um total de 4 milhões – não este dado está equivocado, falarei depois. Mas se apenas os projetos para 1982, 343 projetos poderiam se colocados ou estavam para se colocados em 1988, de acordo com o PLANVASF, em 1989.

Em termos de produção e produtividade na região do Oeste Baiano, em 1991, a área plantada, em hectares, era 238 mil, a uma produtividade de 2 e 10 toneladas por hectare.

Em 1995, são 470 mil ha plantados, com uma produção de 1 milhão de toneladas de soja e uma produtividade de 2,13.

Há um incremento da produtividade nesse caso. O que é importante mostrar é que isso representa um aporte de tecnologia para a região. Mas o que nos mostra é que, com toda essa produti-

vidade que temos no oeste baiano, está havendo uma situação, às vezes, até de descrédito com relação as políticas que está sendo adotadas, não só para a região do Oeste baiano, para o Brasil, como um todo, principalmente no que se refere aos custos de produção. Creio que o próximo palestrando abordará essa questão, mas, se forem necessárias, tenho essas informações.

No caso do milho, pela mesma forma, os ganhos em produtividade também estão maiores, passamos de 4 ton/ha; 5,5 ton/ha – o aumento é mais expressivo. Isso em função de um grande trabalho de pesquisa em cultivares e híbridos que está sendo feito hoje, não somente pela Embrapa, mas por empresas já particulares.

Vejam também o quanto cresceu a área plantada com milho, de 1991 para 1995, de 20 mil hectares para 80 mil hectares. Isso é bastante importante que seja frisado.

Dentro da situação que temos hoje, acontece que toda a vez que trabalhamos uma área, qualquer área, não importa em que ambiente ou ecossistema, causamos alguns impactos ambientais e – como sempre trabalhamos, aqui no caso, com a agricultura intensiva – e esses impactos ambientais têm que ser considerados no contexto da produção como um todo. E um dos primeiros impactos seria a redução e a eliminação da biodiversidade, ou seja a quebra do equilíbrio do ecossistema, tanto para a fauna, como para a flora, existentes naquele ecossistema.

Outro resultado do impacto ambiental é a erosão, compactação do solo, a perda de matéria orgânica, empobrecimento e poluição dos solos e o assoreamento e poluição de cursos d'água, que é uma coisa muito comum hoje na região do Oeste baiano, onde as nascentes são em formas de veredas, não são as nascentes definidas. Alguns produtores, a maioria deles, têm levado a lavoura até o limite das próprias veredas e isso realmente pode ser um risco para as nascentes, para o próprio vale e para o próprio regime hidrográfico do São Francisco. Porque, como sabem, a região do oeste baiano comporta os últimos tributários perenes do São Francisco; depois daquela região não há mais nenhum tributário que seja perene, a maioria deles para o lado da margem esquerda do São Francisco.

Essas nascentes são quase todas em veredas. Então, se não for considerado dentro desta proposta de desenvolvimento do Vale do São Francisco a manutenção do equilíbrio dessas veredas, em algum tempo, estaremos criando sérios problemas para a manutenção do equilíbrio daquele ecossistema e, evidentemente, também criando também problemas para um espaço de produção que temos hoje naquela região.

Dentro disso, a prioridade de pesquisas que a Embrapa pode colocar naquela região seria desenvolvimento de geo-hemoplasma, de culturas anuais, pastagens e frutíferas, desenvolvimento de sistemas mecânicos de cultivo, tanto para plantio quanto para a colheita, a irrigação, melhoramento genético do rebanho de corte, desenvolvimento do potencial para frutas e hortaliças, desenvolvimento do sistema de produção integrados e diversificados. Seria, não apenas a utilização das áreas para a lavoura, mas também as áreas para pecuárias, fruticultura e florestas e o aprimoramento de tecnologias que contribuam para evitar a degradação do meio ambiente, prevenção e combate à erosão, controle da poluição química, controle integrado de pragas e doenças e também outros que seriam a própria conscientização do produtor com relação a utilização dos recursos naturais daquela região.

As políticas do setor público que encontramos e discutimos e que também estão contidas dentro do levantamento feito no trabalho do Planvasf seriam: transporte – estimular o transporte intermodal de cargas rodoviário, ferroviário e no futuro rodohidroferroviário; incentivos à produção e a demandas por insumos, particularmente calcários, fertilizantes, sementes e mudas – porque ha-

via um problema muito sério na área com relação a a obtenção desse dois insumos, que são básicos, calcários, então, não se consegue produzir no cerrado sem calcário; a energia elétrica – a mesma energia através de álcool ou de lenha; irrigação e fortalecimento financeiro e técnicos institucional dos órgãos estaduais, pesquisa e assistência técnica, treinamento de mão-de-obra e agrícola a nível médio.

Dentro do que nos compete, verificamos hoje que naquela região se a componente pesquisa é importante para o desenvolvimento de uma região, as empresas que trabalham na região no desenvolvimento de pesquisa e mesmo assistência técnica estão hoje, realmente bastante depauperadas, não há mais praticamente nenhuma condição de realizar pesquisa nem mesmo assistência técnica na região do oeste baiano, e no Brasil como um todo, haja vista a situação de dificuldades porque passam essas instituições.

Então, no contexto está sendo incluída uma proposta de desenvolvimento do Oeste baiano em que são também consideradas a parte da pesquisa e a parte da assistência técnica, porque hoje já há um acervo de tecnologias disponíveis que podem aumentar bastante a produção e a produtividade da região.

Acontece que essas tecnologias necessitam ser difundidas. Elas necessitam ser repassadas, e sem a utilização do sistema de assistência técnica e extensão rural é impossível fazer isso. A pesquisa também necessita do aporte de recursos, sem o qual será muito difícil conseguir isso.

Faço aqui um apelo a V. Ex's, que estão acompanhando o programa de desenvolvimento do Vale do São Francisco, para que olhem também pela pesquisa e pela extensão rural, sem o que não haverá suporte para o desenvolvimento.

Eu gostaria de falar mais coisas, mas creio que o tempo acabou. Peço desculpas, pois fui informado desta palestra ontem e não tive condição de buscar todos os dados que seria interessante discutir. Mas me disponho a apresentar mais alguma coisa em respostas a perguntas que venham a ser feitas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Concedo a palavra ao Sr. Idoni Luiz Grolli, representante da CEVAL.

O SR. IDONI LUIZ GROLLI – Boa noite, Sr. Presidente da Comissão, Sr's e Srs. Senadores, meu amigo, Senador Waldeck Ornelas.

Primeiramente, gostaria de dizer, inclusive para reafirmar o que disse o rapaz da Embrapa, que, no Oeste da Bahia, só na safra passada perdemos em torno de US\$15 milhões em produtividade, em função de doenças. Se tivéssemos um centro de pesquisas instalado poderíamos ter evitado tudo isso, o que seria dinheiro para sustentar a Embrapa por alguns anos.

Em função das variedades de soja plantadas na região, e do fato de que praticamente 90% da área plantada está produzindo a variedade cristalina, suscetível ao cancro, os produtores estão sem saber qual é a melhor alternativa, já que estão sem capital, sem máquinas adequadas para diversificar a produção e sem assistência técnica, que não está chegando na hora exata. Há um certo desespero na região em função disso. Era o que eu gostaria de marcar, para completar a fala do meu antecessor.

O Oeste da Bahia, segundo informações que tenho da Sudene e da Embrapa, compõe-se de 12 milhões de hectares de cerrado, sendo 6 milhões adequados à agricultura e à pecuária, com aqueles problemas de fonte de areia, com menor teor de argila, e inclusive com os problemas de precipitação nas áreas que se aproximam mais do rio São Francisco. Em torno de 6 milhões são agricultáveis, dos quais só 600 mil estão sendo cultivados. Este é o potencial da área.

Em torno da década de 80, chegaram os primeiros migrantes sulistas com conhecimento, com tradição no cultivo de grãos, e aí se iniciou todo aquele processo de ocupação do cerrado baiano.

Hoje, em 1995, estamos com 600 mil hectares distribuídos entre culturas de milho, arroz, feijão e soja. Temos alguns quadros, nas cópias dos documentos, para V. Ex's verem.

Até 1993 havia uma demanda muito maior do que a produção, então tudo era fácil em termos comerciais. O que se produzia se vendia facilmente, porque a demanda de todos os produtos era sempre maior do que a oferta. Sempre havia comprador.

A partir de 1993, houve uma aumento da produção, ocasionado também pela enchente do rio Mississippi, nos Estados Unidos, quando dispararam as cotações da soja; houve capitalização do produtor, e ele voltou a investir na região, passando a produção de 800 mil para 1 milhão e 600 mil toneladas, em 1995.

Já a partir de 1994, a região teve dificuldade para armazenar a sua safra e para vender os seus produtos. Ainda vínhamo com cotações internacionais altas. Então, em 1994, não sentimos, realmente, a crise desse excesso de oferta.

Em 1995, houve quedas na bolsa de escape, porque nosso carro-chefe é soja, houve excesso de produção, mercado interno com restrição ou limitado no consumo, a importação de farelo e milho do Mercosul isentos e financiados, achatamento do câmbio, essa soma de adversidades levou a uma descapitalização total do produtor. Isso é do conhecimento nacional, não é privilégio do oeste da Bahia, mas é uma situação que lá também sentimos e está levando, aí, no mínimo, a 30% de insolvência dos produtores regionais.

A região apresentou esse volume de produção e essa questão política de preços, excesso de oferta, mostrou que temos uma série de dificuldades de infra-estrutura a serem resolvidas bem como encontrar mercados para colocar esses produtos. Não adianta falarmos do potencial de produção e que o cerrado tem lá dois, três milhões de hectares próprios para cultivo, se não encontramos quem compre e onde colocarmos esses produtos com valores que dê e cubram o custo de produção. Se não se equacionarmos essa questão, não adianta discutir potencial, porque não estamos nem salvando quem está lá. Então, esta é a questão básica que temos que colocar: manter a base, sustentar a base.

Hoje, o sustento dessa base está dependendo de alguns galhos, quer na área de armazenagem quer na área de estradas, distribuição de energia elétrica, impostos, porto. Precisamos de uma saída econômica; temos hoje um porto improvisado em Ilhéus, que está ocupando o espaço do cacau, com um frete caríssimo e com a velocidade de embarque muito baixa. Está dando conta daquilo que tem lá, mas o custo de fazer isso está sendo proibitivo, está penalizando demais o produtor.

Hoje, você traz um milho da Argentina para o Nordeste com um preço em torno de R\$7,00, R\$7,50 o saco, mas chega no Recife em torno de US\$. Saindo de Barreiras, que é o centro de produção do cerrado, para chegar até o Recife dá R\$3,50 só de frete.

Então, se começar a botar o milho, hoje, no centro do Recife e em Fortaleza, os dois maiores Estados consumidores de milho e farelo, onde se tem a maior produção de frangos de postura e de corte, temos R\$3,50 só de frete, 12% de ICMS e no farelo 9%, enquanto que o farelo e o milho da Argentina chegam isentos, estão financiados, e os juros internacionais, é do conhecimento de todos, estão baratos.

Então, além do excesso de produção, além do excedente de produção – queremos é que haja isso sempre – estamos com um inimigo hoje que vem pelo oceano, que são as importações. Não estamos em condições de sair com excedentes, em condições de competição internacional e estamos sendo invadidos com milho e

farelo de outros países, por exemplo, na Argentina ninguém conhece adubo.

Quer dizer, não tem carga tributária ou essa é muito menor, não há necessidade de adubo e as distâncias entre a produção e o porto são bem menores. Então, isso torna inviável, na situação atual, a agricultura.

Apontamos, aqui, algumas soluções. Não vamos achar que não tem saída, tem. E essa saída tem que ser uma parceria entre produtores, industriais e Governo. Indicamos, aqui, a responsabilidade do produtor, que seria também, de acordo com a EMBRAPA, a diversificação: diminuir a dependência da monocultura. Quando a soja vai mal, todo mundo vai mal, quando a soja vai bem todo mundo vai bem. Quando a soja vai bem, não se muda porque está bom; quando a soja está mal, não se pode mudar porque não se tem dinheiro. Então, essa regra o produtor tem que abandonar porque, realmente, ela é explosiva.

Diversificar através do plantio de soja, milho, algodão e pastagens. A pastagem é uma atividade perene, ela não sofre. Dá um problema de veranico, não tem problema, e ela melhora o solo.

Estava até mostrando as raízes do solo para se fazer um plantio direto, melhorar e, além de tudo, ela melhora a qualidade do solo, ela elimina as ervas folha-largas, que hoje são um problema de custo de produção de herbicidas de folha-larga, que são infinitamente maiores. Isso também se resolve e se resolve o problema de doença.

Acho que a pastagem, hoje, é uma necessidade para se fazer a agricultura no oeste baiano.

Iniciar a criação de animais, tais como bovinos, suínos e aves, dando ocupação de mão-de-obra fixa no período de entressafra e permitindo o aumento da receita do produtor.

Hoje, se tem aquele período de chuvas, em que o agricultor planta, depois só fica cuidando da lagarta, colhe, prepara quem pode preparar o solo e, depois, fica todo mundo parado de novo.

Nós temos um problema seriíssimo no oeste da Bahia, que é o duplo custo de administração.

A cidade de Barreiras está há 160, 200 km de distância da propriedade, da lavoura, uma média de 150 a 200 km de distância da lavoura.

Então, o produtor precisa de um capataz da fazenda, um gerente da fazenda, ele precisa deixar um carro na fazenda, para um caso de emergência, para o caso da compra de alguma peça, de alguma coisa, porque não tem comunicação, ele precisa de um carro da fazenda para Barreiras e precisa de um carro em Barreiras, com uma casa, onde o filho do agricultor está estudando, porque só tem colégio em Barreiras, de razoável ou de boa qualidade.

É lá onde está o hospital, onde está a escola, onde tem a comunicação, onde tem alguma atividade social, porque, afinal de contas, o pessoal precisa também de uma atividade social.

Então, ele tem um custo de uma estrutura na cidade, uma estrutura na fazenda, um carro na fazenda, um carro na cidade e um terceiro para ir e voltar.

Não tem energia elétrica, por isso se a senhora estiver na fazenda e quiser assistir a uma novela das seis, tem um motor de 15, 20 cv, com grupo gerador, gastando óleo diesel para ligar uma televisão.

Então, num momento igual a este, em que nós temos crises econômicas, crises na agricultura, não se suporta esse duplo custo administrativo, além de que o proprietário, que é ele quem sabe cuidar melhor de sua propriedade, nunca pode estar lá, porque ele tem que cuidar de banco, ele tem que cuidar da venda dos seus produtos, ele tem que se informar e ele só tem informação na cidade.

Então, urgentemente nós precisamos dotar o cerrado de distribuição de energia elétrica, colocar estradas, comunicação, escolas para que o agricultor possa morar na propriedade, eliminando

esses excessos de custo, eliminando, inclusive, o gerente da fazenda e ele passando a administrar o seu negócio.

Ninguém vai poder criar galinha se não tiver uma energia elétrica com custo barato, para que ele possa iluminar seu galinheiro à noite, para que o frango possa comer.

Então, hoje nós temos que colocar o produtor na fazenda, nós temos que dotar essa região de infra-estrutura, para que ele possa ter essa segunda atividade. E, sem ela, nós vamos viver esses... um dia está rico, um dia está pobre, um dia está rico, um dia está pobre.

Aí, o industrial fica com medo – e aí eu me coloco, porque sou industrial – de investir, porque: "Ah, não, se der uma crise, a agricultura baixa e, se baixar, o meu armazém vai ficar vazio, e a minha fábrica, se eu aumentar a capacidade da fábrica, daqui a pouco dá uma crise na soja e diminui a produção, e aí vou ficar com ociosidade na minha fábrica. Não vou investir este ano." Aí, dá uma supersafra, sobre produto.

Aí, no ano seguinte, você investe e, por causa da supersafra, houve um excesso de oferta, caem os preços e, no ano seguinte, caem de novo.

Então, nós temos que perenizar esse processo.

A solução está nisto: nós temos que fazer atividade auto-sustentada, quando você tem uma atividade que é de risco, tudo bem, é atividade de risco, mas quando um lado está indo mal, tem o outro para fazer a contrapartida, em que o sujeito não fique tão dependente e tão descapitalizado ao ponto de não voltar a produzir no ano seguinte.

Essas crises em todas as atividades tem, mas jogar alguém fora da atividade é que não pode. Você renegociar um débito agrícola não é problema nenhum, agora não poder produzir no ano seguinte para não quitar esse débito agrícola é que não se pode.

Então, eu acredito que o produtor fazendo essa parte, tendo essa consciência, eu diria até as propriedades, Dr. Renato, no oeste da Bahia, hoje, a média das propriedades é de 750 hectares por propriedade – a parte cultivada. É uma das maiores médias do Brasil.

Há lá regiões que têm mais 60, 70 mil hectares, e regiões que têm na faixa de 1.200 hectares. É a média das propriedades. Então, veja bem, uma região que é tão nova, se ter lavouras médias de 1.200 – temos lavouras de 10 mil hectares –, prova que houve um investimento maciço concentrado; isso, nessas taxas de juros que temos hoje, esses investimentos não se pagam.

No Finame rural, hoje, um trator, no terceiro ano de pagamento, já foi pago duas vezes. E aí entra calcário, entra desmate, e o primeiro e o segundo anos não têm alta produtividade; então, hoje, a concentração dos investimentos foi grande demais.

Diria que o produtor deve ter uma certa cautela e procurar não crescer, para ter segurança. A região não pode ir de 600 para 400 para, depois, voltar para 700. Ela deve fazer 601, 610, 630, aproveitar bem e trabalhar com, no mínimo, 30 a 40% de capital de giro próprio. Com 100% de capital de giro de terceiros, dependendo-se sempre de capital de terceiros, qualquer crisezinha, ou de doença ou de veranico, causa problemas.

Temos que pensar na segurança, inclusive, do Sistema Financeiro.

A responsabilidade da agroindústria – a sugestão é de se investir em plantas industriais que atendam à capacidade de produção de grãos, evitando, com isso, o escoamento do produto in natura.

Toda vez em que você sai com um produto, se tem um agregado de frete para ser industrializado em outra região, além de não gerar empregos, você tem um achatamento nos preços.

Toda vez que há excesso de produção, automaticamente, há uma acomodação do comprador. Se todo mundo está na porta ven-

dendo, é claro que você vai ter um comprador menos agressivo e, automaticamente, levando a um rebaixamento dos preços.

Implantar frigoríficos de bovinos, suínos e aves, de modo a absorver a produção animal da região.

Em relação a isso, a minha empresa, em que trabalho, está com um projeto já para ser anunciado agora, neste mês, de uma planta industrial de frigorífico de aves e de suínos, sendo um abate de 3 mil suínos/dia e 150 mil aves/dia, porque lá a gente tem que pensar grande. Lá, a gente já começo grande; a região pode oferecer matéria-prima para esse tamanho, e o Nordeste tem capacidade de consumo de toda essa produção.

Então, ela é grande para os padrões nacionais, mas não é grande no sentido de atender aos produtores regionais e ao mercado consumidor.

Acredito que o Nordeste vai passar a ser auto-suficiente. A Avipal(?), uma empresa do Rio Grande do Sul, também está interessada em implantar um frigorífico. Só o diferencial de frete entre produzir no Sul para atender ao Nordeste e produzir dentro do Nordeste para atender ao próprio Nordeste, só o agregado, é suficiente para o industrial viver muito bem. Hoje, o custo das matérias-primas, lá, é menor do que no Sul.

Implantar fábricas de ração, para que o produtor tenha acesso a inssumos necessários ao desenvolvimento de sua atividade, com padrões tecnológicos adequados.

Não podemos, hoje, ter um frango que não tenha a possibilidade de abater, com o peso e a idade, que hoje se produz no Sul, para poder competir com o mercado nacional.

Então, a fábrica de ração e o oferecimento de tecnologia, de assistência, através dos integrados, aos produtores, são necessários para que se tenha essa condição de competição com qualidade e velocidade. Hoje, uma das razões de se abater o mais precocemente possível é que se tem uma rotação melhor, mantendo o galinheiro disponível para novas rodadas.

A responsabilidade do setor financeiro – oferecer linha de crédito em quantidade, prazos e custos adequados, tanto para investimento quanto para custeio, permitindo a continuidade da abertura de área e a implantação de infra-estrutura necessária.

Esse potencial de seis milhões – que eu diria ser de filet mignon à carne de pescoco; mas há muito filet mignon, lá, diria dois milhões de hectares, com pouco risco e com argila dentro dos padrões acima de 20% – precisa ser ocupado. O Nordeste precisa dessa produção, a Bahia precisa desenvolver o além-São Francisco, e o cerrado tem uma condição de contribuir com isso.

Para isso, só esperar que a receita da região sirva para reinvestir é muito pouco.

Precisamos de dinheiro, até de novos investidores, precisamos de gente que vá para lá, e precisamos que o Sistema Financeiro ofereça linha de crédito em quantidade e prazos adequados. Não dá para se pegar dinheiro hoje para devolver amanhã, com investimento. Não tem jeito.

A responsabilidade do Governo – dotar a região com infra-estrutura adequada de estradas, escolas, hospitais, energia elétrica – conforme assinalei no início, para que possamos eliminar esse duplo custo.

Há um mau gerenciamento na fazenda em função da ausência do patrão, desse corre-corre. Se quebra um rolamento de um trator, que custa dois reais, tem de se percorrer 200 quilômetros até a cidade e mais 200 para voltar, de carro, em estradas ruins, para comprar uma peça que custa cinco reais. O produtor não pode ter no almoxarifado todas as peças, pois o custo para carregar esse estoque seria muito alto. Se acontece no final de semana, ele tem que esperar pela segunda-feira, o que muitas vezes é dia ideal de plantio. Temos um produtor aqui que sabe muito bem disso. Essas

coisas temos que levar em conta, caso contrário vamos sempre ficar no efeito sanfona de quebra, começo, quebra, começo.

Vou falar agora sobre a questão das rodovias e portos. Não tem jeito pensarmos em ter quatro ou cinco milhões de toneladas de produção se não tivermos um porto de qualidade como o de Vitória, no Espírito Santo, e Itaqui, em São Luís do Maranhão, com capacidade para mil e quinhentas toneladas por hora de carregamento. O navio chega e sai em mais ou menos trinta horas do porto. Precisamos melhorar nossas estradas, que estão cheias de buracos. Com boas rodovias, o caminhão teria mais ou menos 20 a 30% de velocidade a mais e isso significa 20% a 30% de caminhões a menos nas estradas. Só essa lentidão em função dos buracos e a quebra dos caminhões e paradas nas oficinas é 30% de frota a maior, custo que o produtor está carregando e pagando. O que precisamos imediatamente – e não são investimentos caros – é de adequar um porto de saída e melhorar aquela estrada, para salvar o que está lá. Desenvolvimento mais rápido requer ferrovia e hidrovia, que diminuirá os custos de transporte. Tudo o que se economiza fora da porteira da fazenda entra para a porteira da fazenda; o produtor é o último.

Se pegarmos o preço internacional ou o preço do mercado interno e deduzirmos todos os custos em impostos, informando ao produtor o que sobrou, essa é a fórmula. O produtor não põe preço no seu produto, recebe um preço. Quanto menor o custo após a porteira da fazenda, maior é o preço que ele recebe dentro da fazenda. Temos que reduzir esse custo para que possamos oferecer um preço justo, igual ou superior ao custo de produção e também para que, com preços acessíveis, tenhamos o consumidor. É preciso atender aos dois lados para alcançarmos desenvolvimento, com garantia de segurança.

A carga tributária é um assunto muito sério, tanto na parte interna quanto na exportação. A Bahia e demais Estados do Nordeste – o Maranhão já está fazendo isso – podem discutir a redução da carga tributária na exportação do grão de soja de 13% para 7%. O raciocínio foi o seguinte: três anos atrás não havia soja, ou seja, não tinha ICMS, empregos, consumidores. Hoje, já estão produzindo quase duzentas mil toneladas em função de incentivos dados ao produtor, e está sendo aumentada ano a ano a receita de ICMS. É o mesmo que fizeram com o carro popular.

A Bahia tem menos de 4% de receita de ICMS nos produtos agrícolas, é sendo um Estado que está em condições de abrir mão de uma parte disso porque não vai pesar tanto no seu orçamento. O produtor, neste momento, vai ter um incentivo suficiente para sobreviver e continuar desenvolvendo a região, e, com esse atrativo, buscará novos investidores.

Quanto à parte de tributos, temos que levar em conta tanto o mercado interno quanto a exportação e taxar os produtos importados da Argentina, porque estamos concorrendo com desigualdade. Não é o nosso produtor que é menos eficiente; o solo deles é que não precisa de adubo. Necessitamos de 400 a 450 quilos por hectare de adubos. Só a parte de fertilizante é 200 a 250 reais por hectare, fora óleo diesel e preparo do solo, o que chega a R\$350 por hectare o custo de produção. Esse dinheiro a Argentina não tem. Ainda mais recebendo, não tendo impostos na exportação e financiando, é impossível competirmos. Os produtores nordestinos não conseguem vender para o Nordeste. Isso é uma injustiça.

Essa é a contribuição que gostaria de dar aos senhores e deixei por escrito. Se houver alguma dúvida, estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O papel da Mesa nesses painéis é exatamente colaborar no sentido de propiciar, de fomentar o debate e criar oportunidades para se dirimirem dúvidas.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Waldeck Ornelas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Gostaria de dirigir algumas perguntas tanto ao Dr. Eurípedes, da Embrapa, quanto ao Sr. Antônio, da Ceval.

No caso da Embrapa, Dr. Eurípedes, tivemos uma visão das características que me parecem comuns a todas as áreas do cerrado. Gostaria depois que a comissão recebesse dados específicos de área e produção do cerrado situado na Bacia do São Francisco, para que possamos nos aproximar mais do dimensionamento do que seja o potencial econômico e agrícola da Bacia.

Gostaria de ter uma ou duas informações que me parecem relevantes. A questão do veranico é uma característica específica desta área do oeste da Bahia ou do cerrado como um todo?

A outra questão que gostaria de colocar é a razão de, no planejamento geral de ocupação do cerrado, ter a Embrapa destacado aquela área para preservação, e isso se deriva do problema dos solos arenosos já referidos, não sei se é essa a causa, considerando, de outro lado, que a localização da área como fronteira de expansão agrícola do Nordeste, única alternativa – aliás, não aconselharia exatamente uma estratégia inversa de uma utilização até mais apressada no tempo para absorver o excedente demográfico do semi-árido, já que se trata de uma área que é um vazio demográfico.

O terceiro aspecto é que tive conhecimento de uma recente missão do IBDA com a Embrapa no oeste da Bahia – não sei se V. Ex^a participou – e gostaria de ter uma idéia do que resultou ou se pretende resultar.

O SR. JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA – Com relação ao veranico, ele é uma característica, como já disse, geral de todo o cerrado, embora haja diferenças com relação à extensão em que ocorre e a duração. Por exemplo, a área de cerrado, pela sua extensão, adota características das regiões vizinhas. Temos a região dos cerrados ao Sul, que tem a influência do pantanal; ao Norte, tem influência da região Amazônica; a Nordeste, tem influência do semi-árido e, a Leste, tem influência do Atlântico. Em cada uma dessas regiões, temos algumas características, mas o veranico, na verdade, é a suspensão temporária das chuvas dos meses, principalmente de dezembro a fevereiro e, como já disse, hoje já há até um estudo a esse respeito, da espacialização dos veranicos, estudo de probabilidade que mostra como ou quando pode acontecer o veranico. Existe a probabilidade de um veranico de 10, 15 e 20 dias, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, mas é uma característica comum e sempre podemos contar que vai acontecer o veranico de 5 ou 10 dias, isso é muito comum e não há como esquecer isso.

Agora, é um fenômeno que, se o solo, que podemos trabalhar – não podemos trabalhar o clima – para promover o que chamamos de desenvolvimento radicular profundo, podemos perfeitamente minimizar os efeitos do veranico, e isso graças à condição de insumos, que é o calcário, o gesso, que promove a descida de cálcio e o crescimento de raízes, e uma adubação bem feita, aliada a um manejo de solo adequado, evitando problemas de compactação, porque, se houver problemas de compactação, o sistema radicular não desce, e o superficial faz com que o volume de solo explorado seja pequeno e evidentemente, em um veranico de 2, 3, 4 ou 5 dias, é suficiente para se fazer uma quebra total.

Temos que aprender a conviver com o veranico, e essa convivência vai pela tecnologia. Como estou dizendo, a correção do solo, tentando fazer com que possamos aprofundar o sistema radicular. Isso é possível, temos isso, podemos mostrar, podemos difundir isso com facilidade, desde que nos sejam dadas as condições, juntamente com o sistema de assistência técnica e extensão.

A outra questão é com relação a ter colocado aquela área como preservação. O slide que mostrei não estava bem claro, mas a área restrita só à preservação é uma área de areia quartzosa, ela

tem um formato de uma mão com os dedos. Voltando àquele slide, dá para identificar que é uma área menor. O restante da área tem sido colocado como preservação e pecuária. Por se tratar de áreas com solos fisicamente frágeis, deveríamos entrar nela com certos cuidados. Infelizmente, isso não aconteceu; normalmente, o produtor chegou antes da pesquisa.

Esse não foi um problema só no oeste da Bahia. No Mato Grosso do Sul, quase todo o Estado tem solos arenosos; entretanto, temos lá um alto polo de produção de soja. São Gabriel do Oeste, por exemplo, é uma cidade que hoje está assentada sobre areia quartzosa, e lá foi um dos locais onde mais se produziu soja neste País. O leste do Mato Grosso, na região de Alto Garça, também é uma área com solos frágeis e areias quartzosas; entretanto, produz soja.

O problema todo hoje é fazer com que o sistema seja auto-sustentável; é não permitir que ele se degrade a níveis tão baixos que seja difícil a sua recuperação.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – E há diferenças de produtividade entre essas áreas e a produtividade média no País?

O SR. JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA – De certa forma, sim. Se não for inicialmente, sempre há algum diferencial.

Há um trabalho feito pela Embrapa no oeste baiano afirmando que, em cinco anos, houve uma perda de 70% do teor de matéria orgânica dos solos. A produtividade caiu. Nas áreas mantidas naquela condição houve uma perda de produtividade em torno de até 50%. Ainda houve uma produtividade, mas na qual o produtor não se sustenta.

Há realmente necessidade de se enfatizar que os solos são frágeis; se quisermos mantê-los em exploração, devem ser adotados esses cuidados em termos de manejo. Parece-me que isso não impedi o produtor de chegar lá e implantar o seu projeto; porém, é necessário que se tome esse cuidado.

Hoje, está havendo a diversificação – o que, felizmente, estamos vendo com bons olhos. Muitas das áreas que antes tinham soja e que já estavam bem degradadas, transformaram-se em pastagens, com um bom rendimento. Essa degradação é mais pelo aspecto biológico da perda da matéria orgânica, porque elas conservam ainda algum residual de fertilizantes. Porém, uma vez que o solo recupera essa condição biológica, ele se torna produtivo novamente; a pastagem é quase um pousio e permite isso. Portanto, a diversificação agropecuária é um fator importante na sustentabilidade de uma região, e isso tem que ser levado em consideração. Não devemos pensar somente em pastagens, mas também em fruticultura e em florestas. Todas essas são atividades que, de uma forma ou de outra, têm que entrar no planejamento.

Desculpe-me, mas qual foi a última pergunta?

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Foi sobre a missão, lá, na região.

O SR. JOSÉ EURÍPEDES DA SILVA – A Embrapa – o CPAC, principalmente, porque a região do oeste baiano está inserida na região dos cerrados – tem como missão o desenvolvimento agropecuário de pesquisa de toda a região do cerrado. Sempre participamos lá; só não participamos mais porque hoje as instituições de pesquisa estão à beira da falência. Esse é um problema muito sério. O nosso entrosamento com a região do oeste baiano já foi muito mais intenso no passado, e hoje ele se limita quase a irmos lá dar uma injeção num paciente que está morrendo, que é a IBDA.

Já tivemos uma missão, em 1992. Fomos lá, desenvolvemos todo um projeto para a região; ao chegarmos lá, agora, nessa nova missão, em 1994, vimos que nada foi implementado. Na verdade, houve um retrocesso, porque a IBDA perdeu quase todos os seus técnicos e não manteve os projetos que estavam em andamento; então, tivemos que começar tudo de novo. Fomos lá há dois meses; se daqui a dois anos formos lá de novo e nada tiver sido feito,

não terá valido nenhum esforço, nem da Embrapa, nem do pessoal da IBDA, que está tentando fazer isso.

Portanto, se há realmente a intenção de se promover o desenvolvimento de uma região, é necessário que se olhe esse aspecto da pesquisa e as instituições de pesquisa, que é o caso da própria Embrapa. Hoje, a Embrapa, se os senhores não sabem, está à beira da falência, porque ela não recebe recurso nenhum, não consegue manter os seus campos experimentais, os seus laboratórios, as suas bibliotecas; e também há o aspecto do pesquisador, que hoje se está evadindo, está deixando a Embrapa porque não tem salário. E isso se estende também, porque as empresas estaduais de pesquisa são vinculadas à Embrapa, e dessa forma não temos como manter o nosso chamado Sistema Nacional de Pesquisa Agropecuária.

Voltando ao aspecto dessa missão que tivemos, notamos muito boa vontade dos dirigentes da IBDA. Eles nos pediram que dessemos um apoio a eles para revitalização dos laboratórios e revitalização dos projetos de pesquisa, e isso foi feito de bom grado, mas permanece muito na intenção, porque, na prática, às vezes temos que ir para Barreiras de ônibus de carreira, porque não temos condições de ter um carro para nos levar até lá. Isso é um absurdo, se pretendemos promover o desenvolvimento de uma região. É preciso levar esse aspecto em consideração. Com relação a essa missão, vimos muito boa vontade do pessoal, mas, se ficarmos só na boa vontade, creio que daqui a dois anos, ou mais quatro anos, vamos voltar lá e vai estar tudo no mesmo lugar, e o produtor perdendo a sua produção por um problema como o cancro da soja, ou mesmo problemas de manejo de solo, porque ele está precisando de tecnologia e não tem. Há ainda a considerar problemas de ervas daninhas, que hoje, com o manejo de solo, podemos amenizar, mas o produtor está entrando naquela de usar herbicida.

Na verdade, a agricultura no Brasil hoje está tornando-se uma vítima até mesmo do lobby de máquinas, herbicidas e genéticos. Hoje se esquece, às vezes, de coisas básicas, mas, se deixarmos que isso aconteça, daqui a uns dias, não vamos ter praticamente nada; o indivíduo vai estar gastando quase todo o seu dinheiro em herbicidas.

Então, é preciso que voltemos às coisas básicas do manejo da pesquisa que podemos fazer, mas para isso precisamos de recursos. E vale o apelo para o pessoal da IBDA também. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Eu gostaria de solicitar ao Idoni que complemente algumas informações, basicamente comentando a questão do custo do frete para Ilhéus, que é um ponto importante, porque está sendo hoje um porto de escoamento da produção; a capacidade instalada de esmagamento da região; a estrada a que se referiu, que suponho que seja a BR-242, que é a ligação com o porto de Aratu; também que nos desse alguma informação quanto à diversificação, que o Eurípedes já comentou, e à questão dos mercados. O senhor acentuou muito a questão de uma limitação de mercado e enfatizou a necessidade de um crescimento vegetativo e de não haver um crescimento explosivo, exponencial. Eu gostaria de ver essa questão dos mercados, porque, pelo que entendi, e pela própria proposta de expansão, em seguida, o senhor vê como uma coisa circunstancial, conjuntural. Eu gostaria de explorar um pouco mais esse assunto.

O SR. IDONI LUIZ GROLLI – Sobre a questão do frete de Ilhéus, hoje há 1.000km de distância entre o ponto de captação e o ponto de descarga. Coincidentemente, está saindo um navio de Ilhéus hoje carregado com farelo de soja nosso. São R\$35 para o motorista, mais o ICMS da carga, que está em torno de R\$40 por tonelada, mais R\$7,20 de custo portuário, que dão R\$47,20. Temos hoje um frete de Luziânia, no Estado de Goiás, para Vitória, numa distância em torno de 1.500km, a R\$23. São R\$40 contra

R\$23, numa distância de 500km a menos. O porto de Vitória cobra R\$6, e o de Ilhéus R\$7,20, só que o porto de Vitória tem uma capacidade de carregar 1.500 toneladas por hora, e o porto de Ilhéus 150 toneladas por hora, ou seja, 10% da capacidade. Esse é só o custo do frete internacional. Hoje, carrega-se um navio em Vitória, ou em Itaqui, em torno de US\$6 por tonelada a menos no frete internacional do que em Ilhéus, pelo tempo de parada para o carregamento.

Então, tem-se um frete interno mais caro, um custo de carregamento mais caro e um frete internacional mais caro em função dessa baixa capacidade de embarque. Outro problema de Ilhéus é o problema de calado. O navio que atraca em Ilhéus carrega em torno de 25 mil toneladas, e um bom navio para farelo de soja, em torno de 40, 45 mil toneladas, chegando os navios maiores a 60 mil toneladas. Se se enviar um navio de 25 mil toneladas para o Oriente e um de 60 mil, é claro que temos uma redução de custo de frete internacional também maior.

Seria interessante se conseguíssemos, em Aratu, um porto mais adequado. Inclusive, lá estão todas as fábricas de adubo. Hoje, o oeste da Bahia consome em torno de 250 mil toneladas de adubo nessa atual quantidade de área cultivada. Por sua vez, os excedentes exportáveis de farelo de soja estão também em torno de 200 a 250 mil também.

Portanto, com essas quantidades, podemos praticamente aproveitar todos os caminhões que carregam farelo voltar com adubo. Isso ocasionaria uma redução de frete, tanto na ida quanto no retorno. Hoje, Aratu seria ideal para isso, além de melhorar o porto.

As duas indústrias locais têm uma capacidade, em conjunto, de 720 mil toneladas/ano. O ano retrulado, em 1993, a Bahia produziu 600 mil toneladas com capacidade de 720; no ano de 1994, esse índice elevou-se para 850 mil – retirando-se 50 mil de sementes, tivemos 80 mil toneladas de excedente, além da capacidade de esmagamento. Continua a mesma capacidade de esmagamento e, este ano, estamos encerrando com um milhão de toneladas. Já temos um excedente que acaba forçando a queda dos preços.

A margem de lucro de uma indústria de soja é trabalhar com 3 a 5%. Hoje, o custo financeiro está acima de 5% ao mês, e o mercado internacional e o câmbio estão praticamente paralisados. Então, nem o mercado nem o câmbio estão remunerando o estoque de soja ao ponto de compensar o custo financeiro. Trabalhar com estoque de 4 a 5 meses de soja para produzir farelo e óleo, porque se tem que produzir durante o ano – e a produção é sazonal, tem-se um custo financeiro para carregar esse estoque, que acaba sendo repassado para o produtor também. Automaticamente, gera-se um excedente de produção, forçando a compra de um estoque concentrado. Sem a possibilidade de transferir os custos financeiros para o mercado consumidor, resta repassá-los para o produtor.

Já temos um projeto pronto para a fábrica de CEVAL: passar de 1.700 toneladas para 2.500 toneladas de esmagamento/dia. Mas, se 30% dos produtores vão quebrar este ano e se o sistema de financiamento ainda não está ajustado, será que é a hora de investir? Se não se investir, aumenta a produção mais excedente; se investir, acaba tendo ociosidade.

A terceira questão é a da diversificação. O sistema financeiro não pode mais emprestar dinheiro sem segurança do retorno do seu capital. Todo mundo precisa de segurança. O produtor também não pode ficar apostando a sua propriedade, alienando-a, hipotecando-a. Ele não tem nenhum interesse em negar esta conta. O que ocorre é que ele não pode pagar essa conta. Hoje, todos estão sendo taxados de caloteiro. Que caloteiro é esse que, por ter alienado os seus bens ao Banco, a qualquer momento o sistema financeiro ou qualquer outro credor podem retirar o seu capital.

Então, nem o produtor deve fazer dívidas ao ponto de entregar o seu patrimônio, que, muitas vezes, é herança de família, 40, 50 anos de trabalho. Nem o sistema financeiro pode financiar porque corre o risco de não receber, e nem o industrial, que muitas vezes tem interesse em investir, mas ele não sabe se aquilo lá vai ter continuidade. A produção agrícola tem que ser feita na base do lucro e não na base do crédito. Até hoje, o interesse sempre foi sobre quanto dinheiro existe de crédito para a agricultura, quanto a agricultura vai garantir de lucro. Temos que voltar a discutir no sentido de colocar infra-estrutura adequada, com tecnologia, para obtermos lucro e, a partir daí, buscarmos financiamento. Nesse caso, o produtor, diante do banqueiro, vai propor um negócio, dizer que é lucrativo e que vai devolver ao banqueiro o dinheiro. O caminho não é ir atrás de deputado, senador ou prefeito para que o ajudem a prorrogar dívidas ou buscar dinheiro novo. Penso que essa situação tem que ter fim. O problema tem que ser resolvido via lucro, através da diversificação, por parte do produtor, para que ele não tenha dependência exclusiva da monocultura e chegue a uma situação econômica ajustada.

Parece-me que agora estamos caminhando nessa direção, adotando políticas agrícolas acertadas. Está se discutindo muito a eliminação dos impostos na exportação, para que todos tenham tranquilidade. O produtor tem que pensar em plantio, em produção, em discutir com a Embrapa sobre tecnologia. Não tem que ficar pensando em quando o oficial de justiça vai passar na sua propriedade para penhorar as máquinas. Atualmente, ele não está pensando nisso.

Na Bahia, a safra da Bahia começo este ano com falta caminhões. Depois, faltaram armazéns, agora falta oficial de justiça para arrestar as lavouras.

Há que se ter uma diversificação. Quando vem um veranico desses, com 500 bois no pasto – uma lavoura de 1000 hectares tem que ter, no mínimo, 500 bois no pasto – que o produtor possa passar de um período para outro precisar ir ao banco fazer um papagaio. Porque se ele começar a trabalhar essa safra para pagar o resíduo da safra anterior, ele não volta mais, entra na famosa bicicleta. Se ele parar de pedalar, cai; se continuar pedalando, o buraco está lá na frente. Não há condições adequadas para utilização das máquinas e utilização da terra para o plantio de soja e de milho. Hoje, são usadas as mesmas plantadeiras, os mesmos tratores, as mesmas colhedeiras e o mesmo galpão de armazenagem, utilizando a pastagem, que é uma forma de rotação de cultura. Mostrou-se um sistema de pastagem na qual se pode fazer um plantio direto, onde se pode fazer um manejo de solo adequado, eliminando, inclusive o herbicida, envenenamento perigoso a um custo de 30 dólares por tonelada em média ao ano, só para fazer o controle. Trinta dólares, hoje, são quatro sacas de soja por hectare.

Ou fazemos isso, ou vamos viver naquela famosa gangorra. O ano que está bom não se pode mudar e o ano que está ruim, não tem condições de mudar.

Quanto ao mercado, o Nordeste consome mais de um milhão e meio de toneladas de milho. Fala-se, neste ano, numa importação de 1 milhão e 200 mil toneladas. Então temos consumidores. O que não estamos conseguindo é competir com os produtos que vêm de fora.

Eu já havia comentado sobre o assunto, quando V. Ex^a esteve lá em Barreiras, e voltei a conversar com o pessoal. Está acontecendo um fato ruim no Nordeste. Os grandes compradores de milho, as grandes granjas situadas nos pólos de produção, basicamente Recife e Fortaleza, estão importando milho a até sete reais e cinqüenta centavos. Os pequenos granjeiros não têm acesso à importação. Ou compram o milho brasileiro, ou o dos importadores. Só que os importadores estão vendendo para o granjeiro pelo pre-

ço do milho brasileiro. Está havendo uma concorrência desleal. O grande granjeiro que tem acesso ao mercado internacional está tratando seu frango com um custo de uma saca de milho 30% menor do pequeno granjeiro, que não tem acesso a isso. Como o Nordeste é dependente de importação, foi preservada a importação sem impostos e com financiamento. No Sul já foi cortado, para manter igualdade de tratamento entre o Norte e o Sul, ou seja, se há produção no Sul, há consumo no Sul, o Nordeste é dependente de importação. Só que esse privilégio – não sei se seria o termo adequado – está servindo a poucos e prejudicando muitos. Somos vendedores de farelo no mercado interno e estamos com um índice de inadimplência muito alto por causa dos pequenos granjeiros porque eles estão sofrendo uma concorrência desleal. Isso está prejudicando, numa ponta, o pequeno granjeiro e, na outra, o produtor de milho do Oeste baiano.

A Bahia hoje é o único Estado que produz e exporta; os demais Estados produzem e consomem seus produtos na própria região. A Bahia é o único Estado que está, realmente, subsidiando o plantio porque a Bahia está vendendo milho abaixo do custo de produção e, assim, está subsidiando a criação de pequenos animais no resto do Nordeste.

O consumo de farelo do Nordeste é da ordem de 450 a 500 mil toneladas/ano. Hoje a Bahia produz mais do que isso. O consumo mensal é de 40 a 45 mil toneladas, e o mercado está mais ou menos estabilizado. Chegam alguns navios internacionais com grãos, chega alguma produção de Goiás, mas só a CEVAL produz 40 mil toneladas de farelo/mês, e a CARGIL mais 25 mil toneladas, ou seja, produzimos 65 mil toneladas de farelo mensalmente em Barreiras para um mercado que consome de 40 a 45 mil toneladas.

Quem em é que vai vender no mercado interno? Quem é que vai exportar? Há uma briga interna a ponto de derrubar o mercado interno aos níveis de exportação para que se possa vender para os dois mercados sem ganho de um e perda do outro.

Num período desse em que o dólar está defasado e que as cotações de Chicago estão baixas, há uma venda de farelo por um preço baixíssimo. O mercado interno para o consumidor de farelo que está bom, mas o produtor, mais uma vez, está levando na cabeça.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornelas) – Muito obrigado.

Creio, Sr. Presidente, que tivemos a oportunidade de conhecer uma outra característica da Bacia de São Francisco: a produção de grãos, que já é uma realidade, e que tem um potencial de se multiplicar ainda muito mais. Essa é uma variável relevante no momento em que se considera o desenvolvimento da Bacia como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Gostaria de agradecer as presenças do Dr. José Eurípedes da Silva e do Dr. Idoni Luiz e o muito que as suas exposições e as suas participações no debate irão contribuir para o desenvolvimento dos trabalhos da nossa Comissão do Vale do São Francisco.

Ao encerrar esta reunião, gostaria de marcar uma outra para terça-feira, às 17 horas.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 18h48min.)

5ª Reunião, realizada em 8 de junho de 1995.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número dois, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência eventual do Senador Joel de Hollanda e com a presença dos Senadores Waldeck Ornelas, Arlindo Porto, Beni Veras, Humberto Lucena, Roberto Freire e Francelino Pereira, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que

é dada como aprovada. Sua Excelência esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra dos Senhores Fernando Almeida, Diretor-Executivo da Valexport; Andres Troncoso Vilas, Coordenador do Frupex, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura e Oleg Tarapanoff, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura. Dando início aos trabalhos, o Senhor Senador Joel de Hollanda, Presidente eventual da Comissão, concede a palavra ao primeiro convidado. Encerradas as exposições, o Presidente passa a palavra ao Senhor Relator, Senador Waldeck Ornelas, que faz diversas indagações aos Expositores. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra e, antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 13 de junho, terça-feira, às 17:00 horas, na sala nº 02, da Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

Presidente: Senador Renan Calheiros

Vice-Presidente: Senador Beni Veras

Relator: Senador Waldeck Ornelas

COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Reunião: 8-6-95 – 10h42min

Presidente: Senador Renan Calheiros

Relator: Senador Waldeck Ornelas

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Está aberta a presente reunião, destinada a promover amplas discussões acerca de política, programas e estratégias e prioridades, visando o desenvolvimento do Vale do São Francisco e dando continuidade a uma série de palestras e debates sobre temas de interesse dos trabalhos da Comissão. É com satisfação que concedo a palavra ao Sr. Fernando Almeida, Diretor Executivo da Valexport, para expor o seu tema.

O SR. FERNANDO ALMEIDA – Bom dia, Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer, em nome da Valexport, pela oportunidade de apresentarmos um pouco da experiência que temos acumulado ao longo dos anos, principalmente experiência concentrada na área de comercialização. Eu gostaria, também, de apresentar as nossas desculpas, em nome do nosso Presidente Aristeu Chaves que não pôde estar presente, hoje, nesta reunião. S. S^a tinha um compromisso com o Presidente da Infraero para tratar de assunto da reforma do Aeroporto de Petrolina.

Eu gostaria de apresentar-lhes alguns dados, principalmente um pouco mais conceituais do que dados de mercado, porque acredito que o trabalho que a Valexport vem desenvolvendo é um trabalho de direcionamento da Região; é um trabalho em que foi usado um pouco da experiência dos empresários, no sentido de promover uma união entre pequenos, médios e grande produtores e transformar a cultura comercial no Vale do São Francisco.

É do conhecimento de V. Ex^s o amplo volume de exportação que tem saído do Vale do São Francisco. A Valexport tem atuado muito mais em cima de fruticultura. A Valexport não tem atuado em cima de cereais. Isso também vem da visão e da formação da própria associação já formada a nível de fruticultores.

A nossa visão em relação à fruticultura é justamente porque acreditamos que as áreas irrigadas do Nordeste, principalmente do Vale do São Francisco, são as que têm as melhores condições para o desenvolvimento da fruticultura; fruticultura essa que agrupa um grande contingente de pessoas por hectare, mais do que isso, capa-

cita o ser humano, porque na fruticultura é impossível trabalhar sem capacitar os funcionários em diferentes atividades. A experiência da Valexport tem sido produzida para esses níveis.

Antes de mostrar os dados, eu gostaria de dizer que a experiência de comercialização da Valexport não é uma experiência de comercialização; ela é uma experiência de marketing, marketing no sentido de todas as atividades que podem criar uma ordem inerente, uma ordem de desenvolvimento para a Região. Então, a Valexport tem atuado como um agente de desenvolvimento do Vale do São Francisco – é visto sobre a ótica do setor privado.

Eu gostaria de passar alguns dados com relação aos principais produtos; eu começaria pelo produto manga. V. Ex^s podem acompanhar:

Ano de 1991 ao ano de 1994, quando temos os nossos últimos números. Total de área em produção por hectare; a quantidade produzida por tonelada – um crescimento violento; área total implantada também em crescimento e volumes de exportação em crescimento, exponencial.

A mesma coisa se repete na cultura da uva. Em 1991, 1.050 toneladas foram exportadas e em 1994, 14 mil toneladas.

No caso de acerola, ainda estamos em processo de implantação. Esperamos poder trabalhar outras culturas também a nível de exportação mais violentamente. Esse foi só um quadro do crescimento.

Queria registrar um outro dado muito interessante. O Vale do São Francisco começou a exportação de frutas em 1986. A primeira exportação foi de uvas, 7 mil caixas somente enviadas ao mercado inglês. Para 1995 há a previsão da exportação de 2 milhões e 500 mil caixas de uva, não só para o mercado europeu por completo mas também para o mercado americano. Estamos abrindo o mercado do oriente médio também.

Todo esse trabalho que a Valexport vem fazendo baseia-se numa definição estratégica da associação. Antes que ela começasse a atuar como associação, fez uma pesquisa para definir a estratégia que deveria adotar para conduzir o crescimento do Vale do São Francisco. Dentro dessa definição estratégica, tomamos o cuidado de estudar quais eram as profundas transformações que vinham ocorrendo a nível de comércio, a nível de mercado e a nível de marketing. Desse estudo, concluímos que grande parte dos projetos de irrigação do País passam por uma fase onde eles ficam, praticamente, patinando. Não conseguem se desenvolver porque não foram montados sobre uma base de marketing, sobre uma visão de mercado, para que em cima dessa visão pudéssemos, assim, adequar a produção e a implantação de projetos.

Definimos como visão macroeconômica o seguinte. Analisamos o efeito da globalização, onde os países formam grandes blocos para se autodefenderem na política de comércio exterior. Analisamos o efeito que essa globalização trouxe, criando o fenômeno da tribalização e com ela o desejo da diferenciação de produtos e enfoque de mercados; analisamos o que vem acontecendo a nível de equação de poder, com o crescimento do conhecimento sobrepondo o dinheiro, onde vemos, claramente, países desenvolvendo conhecimento, para com isso ganharem nas estratégias comerciais e também um rearranjo empresarial para que as empresas busquem a vocação onde elas têm maior know-how, maior conhecimento e com isso sejam mais competitivas. Analisamos também os domínios de mercado: como os mercados estão atuando para dominarem e serem dominados. Também analisamos um pouco as mudanças de paradigma – da competição à cooperação, do domínio à parceria – que estão alterando a tendência geral de consumidores. Com isso desenvolvemos um plano de ação em cima dessa definição estratégica.

Outra coisa que olhamos para definir o plano de ação foram as ocorrências de comportamento a nível mundial, principalmente o domínio dos supermercados sobre as feiras livres e quitandas em todo o mercado mundial. Analisamos o perfil do consumidor, que hoje é ávido em obter informações sobre o setor produtivo, ou seja, hoje temos um consumidor superinformatizado pelos meios de comunicação e muito preocupado com a segurança alimentar. O consumidor, hoje, ao escolher um produto, verifica a procedência, quer conhecer o impacto ambiental causado para produzi-lo, quer saber o nível de resíduo ocasionado e também quer saber o grau de impacto social causado na região ao promover a produção.

Isso é muito interessante, porque ao começar a exportar sentimos uma pressão muito grande dos supermercados europeus e americanos no sentido não só de ver a qualidade da nossa fruta mas também a qualidade do nosso processo de produção, principalmente ligado às condições humanas que dávamos aos produtores nas regiões.

Dentro dessa análise de perfil e dessa visão macroeconômica, estabelecemos algumas ações táticas, depois de ter definido a nossa estratégia. As ações táticas da Valexport buscaram a organização, a direção e a disciplina da região. Organização no sentido macro, no sentido de criar ordem inerente, onde as somas dão mais do que o resultado da soma, dão multiplicação. Então, buscou-se uma organização da região, uma disciplina de qualidade e uma direção.

O que significa isso para a Valexport? Estabelecer metas concretas de curto, médio e longo prazo e direcionar os produtores para alcançar essa meta. É um processo de aculturamento da massa empresarial de pequenos, médios e grandes produtores que estão atuando na região.

Dentro deste programa, estabelecemos como tática uma área de atuação comercial, uma área de atuação quarentenária, uma área de desenvolvimento tecnológico.

Na área de atuação comercial, foram criadas quatro câmaras: a Câmara da Uva, que desenvolve pesquisas e trabalhos de comercialização de uva no mercado interno brasileiro; a Câmara da Manga, que desenvolve trabalhos de comercialização de manga e o monitoramento de pragas, para evitar problemas quarentenários; o Pool de Frete, que é um pool entre todos os produtores e exportadores da região, no sentido de equacionar problemas de distribuição física, tanto na área rodoviária como na marítima e aérea; e a criação do BGMB - Brazilian Grape Marketing Board -, que é o primeiro marketing board nacional para explorar o mercado mundial.

Todas essas criações táticas foram embasadas num profundo programa de capacitação humana, porque percebemos que o diferencial do Vale não são só as suas condições excelentes de clima e solo; há que haver uma aplicação violenta de recursos na área de capacitação humana, para que possamos adequar o homem do setor aos níveis tecnológicos que se exigem na agricultura e irrigação.

Eu gostaria de concentrar a minha exposição um pouco mais na experiência do Brazilian Grape Marketing Board, porque é a câmara mais atuante dentro da Valexport, é a câmara comercial e responde por 97% de toda a exportação do Vale do São Francisco e também hoje já atua no mercado interno, protegendo os produtores dos atravessadores.

O Brazilian Grape foi formado em 1992, quando se juntaram oito empresas interessadas em comercializar em conjunto. O Brazilian Grape, hoje, já tem como associados 17 empresas - algumas empresas são cooperativas - totalizando 115 fazendas, 115 produtores agrícolas agregados. Todo o trabalho do Brazilian Grape Marketing Board é único, ou seja, trabalhamos com uma marca única, todos os produtores trabalham com a mesma caixa, sob o mesmo controle de qualidade, sob uma mesma organização de

venda no exterior e, com isso, temos consolidado a nossa posição no exterior. Partimos, como eu disse, em 86, com 7 mil caixas, chegamos a 1995 com dois milhões e meio de caixas de uva - um crescimento de 35 mil por cento. Acredito que foi a criação do Brazilian Grape dentro do cenário da Valexport que possibilitou manter a organização dentro de um crescimento tão violento.

Eu gostaria de mostrar como está dividida hoje a organização do BGMB.

Temos uma Diretoria Executiva, da qual faço parte hoje, que é ligada diretamente ao setor organizador, que é um Conselho Executivo formado por produtores e um Conselho Deliberativo, formado também por produtores.

O Conselho Executivo é eleito através do Conselho Deliberativo. Temos o nosso setor comercial com escritórios em Amsterdã, para toda a Europa, Estados Unidos e América do Sul, que nos ligam aos importadores, distribuidores, clientes e consumidores. Temos um braço ligado ao setor operacional, um gerente técnico, um setor logístico. Vou mostrar um pouco desses grupos de trabalho que fazem a organização interna do BGMB e que nos ligam diretamente a cada uma das fazendas.

E temos um ramo político que é, na verdade, a representação da Associação em diversas câmaras, no Conselho Portuário de Suape, no pool de frete no projeto de uva sem semente.

Esse ramo político é o que faz da Valexport uma instituição mesmo no sentido de defesa de interesse de classe.

Então, a nossa organização agrega o operacional, o organizacional, o comercial e o político. Por isso, dizemos que é uma agência de desenvolvimento.

Como está distribuída hoje a nossa atuação a nível mundial? Estamos já concentrados com uma distribuição para a região dos Estados Unidos, principalmente a região de Nova York, onde estão 70% dos consumidores americanos. Estamos já atuando em toda a Europa com grandes distribuições.

Os principais clientes da Valexport na Europa, atualmente, são: na Alemanha, trabalhamos com Zimberman(?); Exotimex, Disselcon(?), na Holanda; McIaud Macomb(?), na Inglaterra; Poller(?), na Bélgica; Pascoal France(?), na França; e Fruta Export, em Portugal. Todos eles são distribuidores especializados em atender grandes cadeias de supermercado.

Gostaria de dizer que a nossa fruta, tanto a uva quanto a manga, vem recebendo um destaque muito grande de revistas especializadas estrangeiras pela sua qualidade, grau de apresentação e serviço operacional. Ou seja, estamos vendendo não só produto, mas serviço de forma adequada como os clientes têm nos solicitado.

Há um resumo da atuação do projeto BGMB eu gostaria de frisar aqui.

Por que optamos por um modelo de marketing board? Nós tivemos o cuidado de analisar as experiências de diversos países, principalmente daqueles que também são grandes e fortes, hoje, em fruticultura. Analisamos a fundo a experiência chilena, que não é um modelo de marketing board, é um modelo onde grandes empresas estabeleceram uma ampla infra-estrutura no país e passou, daí, a fazer contratos de produção com produtores agrícolas e a fazer a sua exportação, cada uma dessas grandes empresas, de forma separada.

Analisamos a experiência da África do Sul, onde se formou um marketing board há mais de 100 anos e que vem tendo um sucesso muito grande.

Analisamos esses dois países com profundidade porque são semelhantes ao Vale do São Francisco em termos de produção, produzem também uva e competem entre si no mercado internacional. E, analisando vantagens de um e outro, chegamos à conclusão de um sistema misto, muito mais parecido com o marketing

board sul-africano, porque oferece vantagens competitivas superiores ao modelo chileno.

Tivemos também que fazer um amplo estudo de vantagens comparativas e competitivas. Descobrimos que na região, por ter clima e solo favorável, há uma acomodação do empresário porque ele já está em berço esplêndido, ou seja, já tem vantagens comparativas com qualquer país; produz duas vezes e meia ao ano na mesma planta; produz a qualquer dia do ano, quer dizer, pode explorar qualquer calendário ou janela de mercado no Vale do São Francisco; tem um índice de insolação violento, baixa precipitação; um solo que, com irrigação, torna-se adequado para manejo. Então, são vantagens comparativas inigualáveis.

Mas tivemos o cuidado de analisar as vantagens competitivas, ou seja, de fatores especializados, como o fator humano, nível de escolaridade. Foi daí que depreendemos que o BGMB com a Valexport não deveria só parar onde está mas sim promover um amplo trabalho de capacitação. Esse trabalho, temos desenvolvido em parceria com o Denacop, do Ministério da Agricultura e com o Frupe, e que vem dando grandes resultados porque nós também descobrimos com isso que o nordestino não é preguiçoso, talvez seja a melhor mão-de-obra em comparação com outros países que temos visitado; uma mão-de-obra que, uma vez especializada, responde de forma muito boa.

Como estávamos na região antes da existência da Valexport, todos os produtores dispersos, uma desagregação total, cada um defendendo o seu interesse, um descontrole de oferta nos mercados nacionais e internacionais causando uma insegurança no mercado, uma falta de critérios e dados produtivos para que se pudesse montar uma nova estratégia comercial e havia uma insatisfação geral. Esse era o quadro antes da existência da Valexport.

A Valexport então promoveu um grande trabalho de massificação que norteou o gerenciamento nos anos 80, para formar o Brazilian Grapes. Então, com organização, direção e disciplina, criamos uma ordem sistêmica entre todas as empresas, uma ampla padronização, uma harmonização na exploração do mercado interno, paramos de ser competidores de nós mesmos nos outros países, para sermos cooperantes e defender o interesse global da região no mercado. Reduzimos custos operacionais para montar uma logística de distribuição física contando com o volume de todas as empresas e obtivemos uma redução de custos de materiais, ou seja, essas cento e cinco empresas trabalham hoje com compras de materiais de insumos de forma coletiva.

Então, isso traz uma redução de custo, porque quando falamos em comprar caixa hoje, não falamos em comprar duas, três ou cem, falamos em comprar cinco milhões de caixas de frutas, e é feita a cotação no mundo inteiro. Trazemos caixas do Chile, da África do Sul, de Israel, da Espanha e nacional, mas sempre num regime de livre competição de preço e qualidade de material.

Isso trouxe para a região um fortalecimento. Por isso demos um grande salto a nível de comercialização, de volumes comercializados, com resultados muito mais interessante ao produtor e principalmente um reconhecimento por parte dos recebedores. O que acho que é mais importante, porque criou uma recorrência, e eles voltam a comprar da gente todo tempo.

Bom esse era o cenário até o ano de 1994. No ano de 1994, analisando todas aquelas transformações que citamos, promovemos uma reorganização passando de uma ordem sistêmica para um sistema auto-organizável, ou seja, ai enfocamos diferentemente o nível mercadológico, o nível de produção e o nível de marketing.

Montamos um plano trienal de metas para desmassificação. Isso porque a tendência do mercado é pela tribalização, ou seja, é pela diferenciação de produto, cada consumidor hoje quer um produto diferenciado, ele não aceita mais um produto massificado

igual ao de todo o mundo. Então, temos que adequar o nosso cultivo a isso.

Dentro desse trabalho, estamos fazendo uma ampla pesquisa de novas variedades, principalmente variedade seedless, uvas sem semente que é o futuro da região; estamos entrando também com um trabalho de manejo integrado de pragas na área de produção, com uma meta a ser alcançada em três anos.

O que queremos obter com isso? Produto com serviço, agregar cada vez mais ao produto um serviço, que é o que o mercado nos pede. Fazer um aprendizado recorrente, ou seja, que a cada exportação consigamos ou venda do mercado interno ou definir onde foram os erros comerciais e estabelecer novas táticas e tecnificação do processo. O que se busca com isso? Qualidade no sentido de conformidade com o que o cliente exige e excelência no sentido de desenvolvimento da região e do fator humano.

Quero, para terminar, resumir os enfoques do BGMB e da Valexport; o enfoque de mercado, no sentido de desenvolver e preparar uma estrutura e processo para atuação no mercado, vislumbrado para os próximos quatro anos. Isso engloba: pool, formação de preços, diferenciar resultados, volumes, como vai ser diferenciados essas noventa empresas exportadoras que somam 105 propriedades.

Em relação ao enfoque de produção, devemos, o mais rápido possível, adequar a produção para a competitividade, através do desenvolvimento tecnológico, pesquisa de novas variedades, manejo integrados de pragas, levantamento de dados para racionalização de custos, treinamento para aplicação tecnológica, manejo de produção com qualidade, o que está ligado a ensaios, a variações, determinações e estudos.

O enfoque de marketing procura planejar ações de marketing para o fortalecimento do produto e filosofia do trabalho que estamos desenvolvendo, estabelecendo uma marca definidora do produto e serviço, bem como provocar uma demanda artificial e aumento de preços, manipulando a percepção dos consumidores pela aplicação do marketing.

Então, esses três enfoques estão norteando hoje o desenvolvimento da Valexport, que tem, com isso, direcionado o seu plano de ação dentro desses três enfoques e trazendo empresas para trabalharem em conjunto.

Como que se trabalha em conjunto? Muito simples. É formando grupos de trabalho. Na verdade, o BGMB, enquanto escritório, tem uma diretoria executiva, um gerente técnico e vários agrônomos; todos eles procuram ajudar o produtor a aplicar inteligência ao processo produtivo e comercial dele.

Então, dentro desse modelo, cada produtor é o seu próprio exportador, é o dono do negócio. A Valexport passa a não ser, neste momento, a intermediária, ela é simplesmente uma ferramenta do produtor, paga pelo produtor, para fazer toda a pesquisa de mercado, fazer toda a logística de distribuição física, coordenar toda a compra de materiais. Entretanto, no nível do trabalho diário, isso é feito com grupos de trabalho, onde cada empresa empresta seus funcionários nas modalidades de competências deles e nós organizamos as reuniões e traçamos as definições de acordo com o que se deseja.

Então, a nível de controle de qualidade, é o próprio produtor que, em contato com os clientes no exterior, estabelece a qualidade que ele tem que produzir, coloca isso em normas e durante a safra ele mesmo é responsável por esse controle de qualidade, apesar de, no nosso escritório central, termos uma equipe de 15 agrônomos responsáveis pela certificação dessa qualidade para a exportação. Mas é autodisciplina muito importante, porque são eles próprios que desenvolvem junto conosco o conceito para aplicação dessa disciplina.

Qual o grande problema que encontramos hoje no Vale do São Francisco para que a comercialização possa continuar a progredir? O primeiro deles é que a perenização do Vale do São Francisco, enquanto região competitiva, depende de que o avanço de infra-estrutura acompanhe o desenvolvimento comercial. A velocidade com que se está aumentando o volume de comercialização não está compatível com a velocidade com que a infra-estrutura se desenvolve.

Quero dizer que a velocidade comercial é o software do negócio, mas a infra-estrutura é o hardware, entretanto, o software não roda sem o hardware. Então, vai haver uma limitação pelo hardware do nosso crescimento, porque se não tivermos hardwares mais velozes e possantes, não adianta desenvolver softwares mais possantes. Então é necessário fazer-se essa adequação o mais rápido possível.

O outro problema que acredito pode colocar em xeque todo o trabalho que vem sendo desenvolvido no Vale do São Francisco, principalmente ligado à fruticultura, é a entrada de produtos ilegais hortifrutícolas no Brasil, oriundos de países que têm pragas quarentenárias não existentes no Brasil.

Então, hoje, temos a entrada de frutos do Chile no Brasil, frutas essas que têm pragas quarentenárias a nossa cultura.

Imaginamos que se essas pragas atingirem os pomares do Vale do São Francisco, estaremos voltando à estaca zero, porque vamos sofrer restrições quarentenárias de outros países, como os Estados Unidos da América, que hoje não existem. Ou seja, já vencemos as restrições quarentenárias, temos o mercado americano aberto, é o maior mercado importador do mundo, é o nosso grande alvo para os próximos 10 anos, mas os produtores temem que, com a entrada de pragas quarentenárias, o governo americano venha novamente restringir a exportação de frutas aos Estados Unidos.

Fica aqui um apelo da Valexport para que o mais rápido possível o Ministério da Agricultura, através desta Comissão, faça um amplo estudo e um detalhamento dessas frutas que têm entrada de origem distintas, como na semana retrasada, a manga da Venezuela entrou no mercado brasileiro trazendo pragas quarentenárias que podem infestar nossos pomares, e que o mais rápido possível possamos inibir essa prática que pode realmente colocar em risco todo o esforço que o Vale do São Francisco vem fazendo a nível de desenvolvimento.

Terceiro, acreditamos ser importante que nos auxiliem no sentido de pesquisa de novas variedades e principalmente no programa de capacitação humana. Queremos acumular o maior grau possível de material humano com capacidade, conhecimento, para que continuemos sendo competitivos e não só estar embasado em vantagens comparativas.

Da ótica da Valexport essas três questões são prioritárias para que o volume comercial continue expandindo na ordem de 35.000%, sem se perder e sem virar em uma caótica região.

Gostaria de terminar com palavras de agradecimento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência agradece ao Dr. Fernando Almeida a excelente exposição, que trouxe informações extremamente importantes que serão utilizadas pelo nosso Relator na apresentação das conclusões desta comissão especial.

Gostaria, também, de transmitir ao Dr. Fernando Almeida que levasse ao Dr. Aristeu Chaves a nossa manifestação de estima e aprofundo pelo excelente trabalho que vem sendo feito na Valexport. A Valexport pode contar com esta Comissão, com a sua Presidência, seu Relator e seus integrantes na defesa dessa questões; o apoio na infra-estrutura para que acompanhe o desenvolvimento que os empresários estão imprimindo naquela região. Já estamos

envolvidos na ampliação da pista do aeroporto de Petrolina. Acreditamos que logo as obras estarão sendo iniciadas.

Na questão da entrada de frutas de outros países, também podemos atuar junto ao Ministério da Agricultura para fiscalização mais presente, mais efetiva, evitando que pragas sejam importadas, prejudicando o esforço do Vale.

Com relação a pesquisas de novas variedades, também poderemos fazer contatos com a Embrapa, com órgãos do Ministério da Agricultura nesta área, e nas questões do orçamento poderemos tentar alocar recursos para que sejam intensificadas as pesquisas naquela área, através sobretudo dos centros instalados em Petrolina para que novas variedades sejam implantadas na região, dando condições de continuar com o seu desenvolvimento.

Inclusive, esta é a finalidade desta comissão em boa hora criada. A comissão tem esse objetivo, de conhecer mais a realidade do Vale do São Francisco e servir de instrumento para mobilizar o Governo Federal, o Governo dos Estados e as Prefeituras Municipais na direção de promoção do desenvolvimento do Vale. Muito obrigado.

Sem mais demora, vamos ouvir o segundo expositor, Sr. Andres Troncoso Vilas, coordenador da Frupe, da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Ministério da Agricultura.

No final das três apresentações, passaremos ao período de discussão, debate e indagações que forem pertinentes.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite por estar aqui com V. Ex's e aproveitar a oportunidade para fazer comentários sobre o Programa de Apoio à Produção e Exportação de Frutas Brasileiras, que tem atuação no Vale do São Francisco com fruticultura...

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – As pessoas que estão sentadas mais atrás podem vir para a frente, seria um prazer recebê-las aqui perto.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Sr. Presidente, temos trabalhado pelo Ministério da Agricultura em um esforço mobilizador de promover a fruticultura brasileira. Acreditamos que os mercados internacionais para a fruticultura estão com demandas crescentes e o setor tem uma rentabilidade muito maior do que outras alternativas agrícolas, oferecendo alguma regiões brasileiras, como o Vale do São Francisco, que tem condições climáticas, luminosidade, temperatura e condições de produção, para que o Brasil possa ser um grande exportador de frutas.

Hoje o mercado mundial de produtos agrícolas, florestais e frutíferos, de uma maneira geral, representa US\$ 500 bilhões. Desse total, só a fruticultura representa US\$ 50 bilhões, enquanto que os grãos, produtos que tradicionalmente o Brasil produzia, representam hoje US\$ 27 bilhões, ou seja, o mundo lá fora está nos mostrando que fruticultura passou quase a representar o dobro da produção do comércio mundial de grãos e o detalhe é que a máquina pública brasileira foi armada no passado para estimular a produção de grãos.

Tivemos a Cibrazem, a Cobal, o Proagro, financiamentos do Banco do Brasil, de bancos estaduais, a própria Embrapa foi formada no início para fazer a política de grãos, enquanto hoje estamos começando um trabalho, em termos de fruticultura, com muito atraso, porque vários países, como o Chile, África do Sul, Espanha, Estados Unidos da América e outros, exportam mais de US\$ 1 bilhão ao ano em produtos frutícolas, enquanto o Brasil exporta US\$ 0,1 bilhão, quer dizer, estamos dez vezes aquém das possibilidades de qualquer país sério em exportação.

Uma das metas da Frupe é essa, de conseguir que o País entre para esse clube de US\$ 1 bilhão de exportação, porque temos informações muito fundamentadas, concretas de casos de empre-

sários que estão praticando fruticultura no País, mostrando que o Brasil tem condições.

Temos informações de várias missões californianas ou chilenas, que visitaram o Vale do São Francisco, que atestam essas possibilidades. Temos informes e declarações de técnicos internacionais que também atestam, e informações de técnicos e empresários brasileiros que estão praticando isso.

Em função disso, a Frupex armou uma ação governamental em prol do setor, que está indicada em um documento que vou passar à coordenação dos trabalhos desta Comissão, mas que sinteticamente desenvolve ações em sete subprogramas.

O primeiro programa, que tem a ver com a temática aqui debatida, é de informação de mercado e promoção comercial. Partimos do princípio de que o produtor antes de produzir qualquer produto, seja no Vale do São Francisco ou no Vale do Açu ou de qualquer colocação brasileira, deve saber o que o mercado está querendo. Se é uva, qual tipo, se é uva sem sementes ou uma manga sem fibra. Hoje a orientação é mercadológica. E como o Dr. Fernando mencionou anteriormente, a primeira decisão importante nossa é orientar o produtor sobre o que produzir e para isso temos usado uma estrutura que está mais ou menos ociosa pelo setor agrícola, que é o Itamaraty brasileiro. O Departamento de Promoção Comercial do Ministério de Relações Exteriores tem uma excelente rede de serviços comerciais, os Secoms, em vários países, que o setor agrícola tem usado muito pouco.

Inclusive, temos estimulado os produtores e empresários da fruticultura a usarem o sistema Alice, que hoje, via computação, nos permite informações on line de um conjunto de informações que viabilizam o negócio, sejam países importadores, empresas que estão importando e assim por diante. O que precisamos – e vou mencionar no final desta exposição – são recursos adicionais para continuarmos com esses programas. É uma lástima que o Itamaraty brasileiro, que já teve um excelente trabalho de promoção comercial, ajudando a vender produtos brasileiros, hoje, não esteja tendo o apoio que mereceria ter e que o setor agrícola brasileiro não possa estar usando isso.

Morei alguns anos no Chile e fiquei impressionado como o Pró-Chile tem um trabalho de colocação dos produtos brasileiros em 47 mercados mundiais. O Pró-Chile foi criado pelo Itamaraty brasileiro na época em que o Embaixador Paulo Tarso estava a frente da DPR e, hoje, superaram-nos várias vezes.

O trabalho que o Dr. Fernando está fazendo no Vale do São Francisco sem muito apoio comercial de outros órgãos poderia ser muito expandido para outras regiões, para o próprio Vale do São Francisco, beneficiando um número muito maior de produtores, se pudéssemos ter uma interação maior com mecanismos como esse do Itamaraty.

O segundo programa que trabalhamos, e que é importante, é um programa de geração e transferência tecnológica. Acreditamos que o produtor brasileiro para produzir uma fruta de exportação precisa saber fazê-lo de uma maneira ordenada, com qualidade. Em função disso, fizemos uma análise de mercado que indica a viabilidade de umas doze ou treze frutas brasileiras com demandas crescentes. Em cima dessas frutas, após essa análise de mercado, armamos um mecanismo de contratar melhores técnicos em fruticultura brasileira nesse setor para produzir três conjuntos de manuais.

Um primeiro manual é o de produção. Um segundo, de pós-colheita e um terceiro de fitosanidade. Então, estamos gerando trinta e seis manuais, em cima dessas frutas, com a Embrapa. E através desse procedimento, estamos oferecendo ao setor agrícola brasileiro um conjunto de manuais que tem um preço muito barato, diria, os manuais estão sendo colocados à disposição do setor por R\$4,00, um custo de produção da própria gráfica da Embrapa

que não tem uma finalidade comercial. Com isso, temos viabilizado que muitos agricultores possam colher um produto de qualidade exportável.

Por certo que também nos interessa um mercado interno. O nosso enfoque tem sido para a exportação na expectativa de que algum dia o Brasil cresça muito com a produção. Mas, em um primeiro estágio, a fruta brasileira também tem sido colocada no mercado interno, que é um mercado também muito interessante em determinado momento.

O que nos tem animado muito é que o consumo internacional e nacional de fruta tem crescido muito por um grande aliado nosso, a medicina. A medicina está, primeiro, permitindo-nos uma expectativa de vida maior. Quer dizer, temos brasileiros e estrangeiros que estão vivendo mais. Isso leva à criação de um grande fenômeno que é o consumidor idoso. O consumidor idoso é demandante de fruta.

O segundo aspecto é que a medicina também tem nos alertado contra as doenças do coração. Hoje, estamos com um grande receio de colesterol e problemas cardíacos. As frutas também têm sido um grande aliado nisso. Tanto é que a Academia de Ciência Médica Americana lançou, há pouco tempo, a campanha do Five Day, ou seja, cinco vezes ao dia coma fruta. Temos informação que isso tem estimulado bastante a demanda de frutas em vários países.

Em função disso, armamos nessa seqüência um outro subprograma que tem a ver com qualidade e produtividade. Nesses vários manuais temos insistido nisso porque o que se quer nos mercados de frutas são frutas com qualidade. A fruta deve sair do Vale do São Francisco, passar por uma infra-estrutura adequada, e rapidamente ser colocada na Europa, no mercado americano, ou canadense, ou, eventualmente, até no mercado japonês, que é um mercado que algum dia deveremos buscar, com todas as suas características de sabor, de textura, de coloração, que ela foi colhida no Vale.

Então, os comentários feitos aqui acerca de uma infra-estrutura adequada são fundamentais. Não tem sentido fazer todo um esforço e produzir uma fruta com qualidade, irrigação e mão-de-obra treinada se depois ela passa por uma estrada esburacada e o caminhão até chegar ao porto, por exemplo, vai passar pela deterioração dessa fruta. Ou o caso do aeroporto de Petrolina que os senhores mencionavam. Vi fruta debaixo de um sol, às 16h, um calor impressionante, esperando para ser carregada no avião. Isso não pode acontecer. Temos que ter um mínimo de infra-estrutura, como foi aqui mencionado pelo Dr. Fernando, para que essa fruta feita com qualidade possa também ser transportada com qualidade.

Um quarto programa que temos desenvolvido, também mencionado aqui, foi de apoio à fitosanidade, que é fundamental. Hoje, só se exporta melão para os Estados Unidos porque o melão brasileiro sai de uma região que não tem a mosca da fruta. A mesma coisa está acontecendo com a manga ali de Curaçau, enfim, de Petrolina, de Juazeiro que pode ser expandida para outras regiões do Vale. A manga passa por um tratamento hidrotérmico e que garante não estarmos levando nesse produto uma praga que vai infestar um país que está comprando.

Temos desenvolvido no Ministério da Agricultura uma atuação importante na Secretaria de Desenvolvimento de Defesa armando acordos de cooperação com vários países. Celebramos um acordo com os Estados Unidos nessa área de fitosanidade. Estamos agora em negociações com o Canadá para também abrir o mercado canadense. Estamos em negociações com o mercado japonês, que é um mercado muito rigoroso em termos de fitosanidade, mas que paga um sobrepreço muito elevado na fruta. E temos muito a fazer nessa área de fitosanidade. Precisamos inclusive também do apoio das Secretarias de Agriculturas nos Estados. O

tema de fitosanidade, de barreiras fitosanitárias, não depende só do Governo Federal, é um trabalho que deve ser integrado com vários governos nesse negócio.

Um outro trabalho fundamental, um outro subprograma importante, tem a ver com capacitação de recursos humanos. Acreditamos que o nordestino tem toda a sua capacidade para adaptar e deixar de produzir, por exemplo, feijão e passar a produzir uva, mas ele deve para isso ser capacitado. Existe aí uma necessidade do empresário, do produtor, enfim, dos vários agentes na cadeia saberem processar aquele produto de acordo com que o cliente lá fora está demandando.

Em função disso, temos desenvolvido com a Valexport algumas ações de capacitação. Temos uma interação importante com o Sebrae que pode nos ajudar de uma maneira muito intensa nisso. E temos desenvolvido um conjunto muito grande de seminários por várias partes do Brasil, promovendo transferências de informações para diferentes agentes: técnicos, empresários, produtores. Porque acreditamos que fruticultura é algo diferente e que o produtor para fazê-la bem tem que passar por isso.

Temos um outro programa que tem a ver com o tema de capacitação de recursos financeiros. É muito importante. A fruticultura para ser implantada demanda alguns anos. Um pé de acerola, um pé de uva demanda pelo menos três anos para ser produzido. E o sistema financeiro brasileiro está preparado para financiar lavouras de curto ciclo: é o plantio de soja, de arroz, de milho. Um pouco o vício que tivemos no passado de estímulo aos grãos. E, hoje, temos tido ainda dificuldades com o Banco do Brasil, por exemplo, com os Bancos estaduais para financiamento de fruticultura.

Seria até importante se V. Ex's pudessem chamar aqui para fazer depoimentos nesta Comissão agentes financeiros, para que pudessem nos contar um pouco que necessidades eles têm para fazer esse ajuste. Porque, de fato, reitero, o BNB, um dos agentes no Nordeste têm feito um projeto importante nisso. Mas precisamos repensar um pouco a estrutura financeira brasileira para a fruticultura, porque, caso contrário, entramos numa situação muito frustrante.

Temos feito centenas de seminários no País inteiro, produtores têm se motivado com os casos de Israel, de México, do Chile, da Argentina ou próprio caso da Valexport, mas não temos sido capazes de democratizar esse esforço. Vários produtores querem entrar no setor e estão impedidos, não têm como entrar no setor. É muito limitado ainda o trabalho que estamos tendo com produtores que estão na fruticultura. Acho que é uma oportunidade muito importante de ampliarmos isso para o pequeno, para o médio, agricultor. Mas isso demanda opções creditícias que atualmente não existem.

Finalmente, estamos trabalhando também com um subprograma que tem a ver com a reorientação de perímetros irrigados. É a parceria com a Codevasf que tem a ver com um esforço de convencer autoridades, técnicos e produtores que já estão no período irrigado que trabalhar com fruta; é melhor negócio que trabalhar com grãos.

Temos neste documento, que vou passar às mãos de V. Ex^a, informações, por exemplo, de rentabilidade. A rentabilidade média da fruticultura está em redor de US\$6 mil dólares por hectare, renda líquida. Há fruta que está dando muito mais do que isso. E a rentabilidade de grãos não passa de US\$300 por hectare, então nós estamos falando de um departamento, de um conjunto de atividades que gera renda vinte vezes mais do que a renda tradicional. Isso viabiliza perímetros irrigados, adoção de tecnologia, maior geração de empregos e qualidade de vida para esse povo nosso. Então eu insisto que nós precisamos aqui de uns sérios ajustes.

Visitei, recentemente, o Projeto Jaíba e fiquei decepcionado com o que vi. Claro, é uma excelente estrutura de irrigação, impressionante, motores mais modernos, e olha que consegue vários

países do mundo com fruticultura, mas o pessoal que estava ali em cima daquele projeto, onde simplesmente se abriu um grifo no chão e a água jorrava por aspersão de bombeamento localizado, mal sabia plantar feijão e não estava tendo rentabilidade nenhuma naquilo. E o que me impressiona é que nós estamos aí deixando de aproveitar, como foi mencionado aqui, vantagens comparativas e competitivas.

Há regiões brasileiras que são muito melhores para produzir frutas do que para produzir milho, arroz ou feijão. Deixamos o arroz, milho e o feijão para outras regiões e produzamos no Vale o que podemos produzir com vantagem.

Nós temos usado, só para terminar esta exposição, a estratégia de fazer uma parceria muito intensa com o setor privado. Este setor tem sido o nosso orientador em que direções ir com o Programa Frupe. Esses vários subprogramas que mencionei resultam de identificação de programas. Nós temos tratado de atuar e de direcionar as estratégias do programa em cima de solução de problemas. Então se o setor nos sinaliza com a necessidade de capacitação de recursos humanos, nós geramos um programa para capacitar recursos humanos. A mesma coisa resulta, por exemplo, com o tema de qualidade ou informação de mercado.

Entendemos também que o programa deve ter uma estratégia de uma ação integrada com outros ministérios. O tema do agronegócios da fruta tem vários componentes que não são só específicos ao Ministério da Agricultura. Alguns componentes que tem a ver com transportes, infra-estrutura, com a negociação, com o pool de empresas navegadoras que possam aportar Suape, e isso passa por uma negociação também, que nós temos feito com outros ministérios que tem a ver com o setor. A nível de Estados, nós temos trabalhado também com comitês estaduais, ou seja, em vários estados onde existe uma demanda para a fruticultura nós temos desenvolvido os comitês estaduais do Frupe que interagem a participação de secretaria de agricultura, eventualmente prefeitos municipais, ou técnicos de empresas estaduais, ou empresas particulares numa interação que, em determinada região, entra no detalhe de criação, sendo desenvolvida em função inclusiva de peculiaridades daquela região. No Sul, por exemplo, nós estamos trabalhando com fruteiras temperadas, e no Nordeste com fruteiras tropicais. Na região de Tocantins, de repente, nós temos condições mistas.

O que eu trataria de informar aos senhores é que de fato nós temos vários desafios, alguns deles nessa área comercial, que é o tema nosso aqui, e algumas experiência como esta da Valexport tem sido bastante hesitosa, nós acreditamos que deveriam ser estimulados o tema dos boards. Acredito que outros mecanismos também são eficientes. Nós temos uma atuação que não é board, é um mecanismo diferente da Associação Brasileira dos Produtores de Maçã - BPM, que também é um modelo muito interessante e eficiente.

Nós recomendávamos também a articulação empresarial ou cooperativa com os produtores – não passa por um esquema de board e não passa pelo esquema da BPM, mas também tem dado certo. Nós temos empresas, como algumas do Rio Grande do Norte, como estava mencionando, ou o caso da MAISA, por exemplo, ou da Frutinor, do Manoel Dantas, que tem esquemas comerciais distintos. O que eu trataria de dizer é que são viáveis várias formas de comercialização, mas se enfatizaria da importância do tema comercial. Já foi o tempo em que plantávamos jerimum em um perímetro irrigado e depois tentávamos vendê-lo. Isso não acontece mais.

Hoje, o Dr. Fernando Almeida, como mencionou aqui, está preocupado com uma uva sem semente e trataremos de verificar como produzi-la no Vale, ou uma manga sem fibra, ou uma graviola com menos caroço. Então, as demandas estão nessa direção e nós temos que estar atentos a isso.

Terminaria dizendo um pouco das necessidades, e insisto que temos feito um conjunto de ações, a coisa está indo bem, o setor está respondendo, mas o Governo brasileiro ainda tem que se ajustar muito. Eu diria que a máquina pública de apoio à fruticultura, seja no Vale São Francisco ou em outros vales, com condições de irrigação adequadas, ainda está inadequado. Nós precisamos ajustar, e bastante, a política agrícola brasileira, a política creditícia brasileira, a política de tecnologia brasileira; os orçamentos destas instituições, seja na área de crédito, no Ministério da Agricultura, na Embrapa, pró-fruticultura, são muito acanhados ainda. Nós estamos fazendo muito pouco. O próprio Programa Frupe, em que nós todos trabalhamos tem uma carência muito grande de recursos financeiros e humanos. Os companheiros que estão conosco – o Dr. Fernando Almeida nos conhece muito bem, as várias Secretarias de Agricultura, em vários estados brasileiros – de repente não têm equipe em fruticultura, e o setor privado é o que tem talvez feito o grande avanço. Nós estamos, de certo modo, como o Governo, correndo atrás; mas o próprio CNPq brasileiro na área tecnológica tem que aportar mais contribuições à fruticultura, e eu diria que o nosso grande esforço tem sido o esforço de mobilização. Nós temos tido um discurso parecido com este aqui onde estamos apresentando aos senhores em várias oportunidades, em vários momentos, com vários ministérios, ou várias instituições governamentais e privadas pró-fruticultura. E nos colocamos à disposição dos senhores para posteriormente dar informações que possam ser adicionais. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – A Presidência gostaria de agradecer ao Dr. Andres Troncoso Vilas a contribuição que trouxe aos trabalhos da Comissão. Consideramos extremamente importantes estas informações e elas vão ser muitos úteis ao nosso relator quando da preparação do nosso documento final.

Lamentamos que esteja havendo muitos eventos na Casa. O fator financeiro é muito forte, e estamos sabatinando o Presidente do Banco Central; por isso quase todos os Srs. Senadores estão participando dessa sessão especial da Comissão de Assuntos Econômicos e não estão aqui prestigiando esta reunião. Mas, de qualquer forma, as palestras aqui feitas estão sendo gravadas, vão ser sistematizadas, e nós vamos depois distribuir largamente estas informações que os senhores estão nos trazendo junto aos órgãos do Governo Federal, dos Estados, dos municípios, para que os Srs. Senadores conheçam um pouco daquilo que os senhores estão realizando e aquilo que nós podemos fazer em prol da fruticultura, do Vale do São Francisco e também das outras áreas que atuam neste campo.

Gostaria de particularmente parabenizar o Dr. Andres Troncoso Vilas pelas iniciativas que está tomando em relação a todos os pontos de estrangulamento da questão da fruticultura.

Eu gostei bastante da visão que o senhor tem das potencialidades da fruticultura, sobretudo comparada com a questão dos grãos. Quanto aos folders, as pesquisas e os documentos que o senhor está distribuindo, vou lê-los com muito cuidado e serei divulgador deles porque considero muito importante que se chame atenção para o potencial da fruticultura.

Venho de um Estado que se caracteriza muito pela mudança à resistência; nós temos um setor avançado, lá em Petrolina, Juazeiro, um pólo em desenvolvimento, mas na questão da cana-de-açúcar, por exemplo, temos problemas graves, sérios, pois usinas e mais usinas sendo desmobilizadas e quando questionamos porque a não experimentarem outra atividade econômica como a fruticultura, eles dizem que não é possível porque é difícil. Nós lamentamos que isto aconteça, porque muitas usinas chegam até ao porto. A cana-de-açúcar chega ao Porto de Suape. Então, nós estamos exportando espargos, uva, vinho, manga, palmito, cerca de quarenta e tantos produtos que já produzimos no Vale do São Francis-

co. E usinas coladas no porto dizem que não têm condições de produzir frutas para atender ao mercado externo. Enquanto isso, nós vemos, entre a própria cana, frutas nativas: pitanga, mangaba e manga. Mas existe aquela resistência à mudança, e se diz sempre que só dá cana-de-açúcar, e esta com preço aviltado, irrisório, comparado ao de frutas e verduras.

Gostei de ouvi-lo falar no redirecionamento dos perímetros irrigados. É também uma questão muito importante. Quando recém-formado, trabalhei no DNOCS, justamente nessa parte de irrigação. Pude ver como estão funcionando esses perímetros irrigados, como há também uma resistência muito grande a mudanças. Eu trabalhava num projeto de irrigação em Sumé, na Paraíba, onde íamos começar projetos de irrigação. Perguntamos ao agrônomo o que a área ia produzir. Ele disse: "banana". Eu dizia: "puxa, em todos os projetos, o DNOCS só pode produzir banana!". Depois, viemos que esta é uma forma mais simples. É uma cultura permanente, em que se planta e se deixa lá. Perguntei se não produziria, por exemplo, tomate, ou melão. Ele me disse que daria tomate, mas que não se comia muito tomate por lá. O motorista da viatura, então, perguntou se poderia entrar na nossa conversa e nos disse que gostava muito de tomate e que não comia porque era caro. Que o pessoal da região gostava de tomates, sim.

O resultado é que fizemos uma experiência com tomate, e a produção de tomates deu 80 toneladas por hectare. Aí, surgiu o problema da comercialização; abarrotou o mercado e tivemos de fazer contrato com as indústrias para resolver o problema da comercialização.

Então, essa questão que o senhor colocou é muito importante: reorientar os perímetros irrigados para culturas que tenham rentabilidade e que possam trazer a recuperação dos investimentos feitos. Portanto, agradeço ao senhor essas informações.

O senhor pode contar conosco: vamos divulgar essas informações que o senhor nos trouxe, particularmente em Pernambuco, para encontrarmos uma saída para a cana-de-açúcar, pois não há mais condições de continuar-se apenas com monocultura na nossa Região.

Em prosseguimento, vamos conceder a palavra ao Sr. Oleg Tarapanoff, da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura.

O SR. OLEG TARAPANOFF – Antes de mais nada, quero agradecer o convite formulado pela Comissão à Secretaria de Política Agrícola, em nome do nosso Secretário, para expor os trabalhos que estamos desenvolvendo dentro do Ministério da Agricultura e, naturalmente, procurar, neste momento e através da própria Comissão, verificar as possibilidades de integração dos trabalhos entre a própria Secretaria, o Frupe e a iniciativa privada, no sentido de viabilizar a produção de frutas no País.

A Secretaria de Política Agrícola realmente não tem esse enfoque voltado para a produção de frutas. Ela foi criada, basicamente, em função da aprovação da Lei Agrícola, que já previa que haveria planos anuais e plurianuais de safras. Haveria necessidade de uma interação entre os diferentes esforços, exatamente para conseguirmos obter resultados substanciais e bastante favoráveis em relação à produção agrícola. E essa produção agrícola, como já foi colocado aqui, tem como enfoque básico a produção de cereais. Não é exatamente a produção de frutas. Há essa produção de cereais porque a Lei Agrícola já prevê a necessidade da produção, da formação de estoques estratégicos. Há necessidade de formação de estoques reguladores que, junto com os estratégicos, formam os estoques públicos, os mecanismos de intervenção no mercado, a formulação de políticas relativas a preços mínimos, à produção agrícola. Posteriormente, surgiu a própria equivalência em produtos.

Então, vamos procurar, nessa explanação, formular basicamente o que a Secretaria faz, como ela faz, por que ela faz e o que

poderíamos fazer para obter um resultado comum. A Secretaria naturalmente trabalha com diretrizes básicas e, atualmente, as diretrizes do Ministério estão voltadas para as atividades de produção agrícola, visando a integração ao Mercosul. Esse é um dos enfoques básicos.

Outro enfoque do próprio Ministro atual é que as atividades desenvolvidas dêem maior número de empregos e que haja a incorporação de tecnologias à produção agrícola.

Então, o enfoque da Secretaria é que existem, basicamente, três áreas na agricultura que são fundamentais para haver uma produção boa, um abastecimento satisfatório, preços compatíveis. Assim, enfocamos sempre a necessidade de produção, utilizando os valores básicos de custo, e procuramos viabilizar os recursos para que haja, primeiro, a produção agrícola; em segundo lugar, para que, dessa produção agrícola, haja uma remuneração adequada aos produtores agrícolas. Então, temos os preços mínimos para isso. E um terceiro elemento nesse processo é a formação dos estoques e a colocação dos produtos no mercado para evitar abusos especulativos de preço.

Desse modo, o que temos é este tripé: produzir, via estímulos do VBC, os preços mínimos que são utilizados como instrumento de garantia de remuneração aos produtores, e eles só são ativados quando o mercado não está atendendo ou não está remunerando esses produtores. Então, o Governo entra para dar suporte ao produtor agrícola em termos de preço. E existe um terceiro elemento, que ocorre exatamente através da formação dos estoques, mediante a aplicação dos preços mínimos e da política de garantia de preços mínimos.

Dessa forma, desses estoques formados, que são os estoques públicos, parte são destacados como estratégicos e outros como reguladores. Para que esses estoques, naturalmente, voltem ao mercado, já que foram formados exatamente pela aplicação da política de suporte aos produtores, no momento em que eles tiveram dificuldades em vender a sua produção agrícola, há necessidade de regras claras para sua colocação no mercado, para não prejudicar o próprio comércio. O terceiro elemento, portanto, que é exatamente a regra clara de colocação desses estoques que foram formados para apoiar o produtor, para voltarem esses estoques ao mercado, que são os preços de liberação de estoques.

Então, essas regras claras é que são definidas no momento da delimitação da estratégia e de toda a política agrícola para o período. Essa estratégia e esses instrumentos são colocados nos planos de safras anuais que são realizados dentro da Secretaria de Política Agrícola. Naturalmente, para poder fazer esse conjunto de medidas, existe a necessidade de viabilizar os créditos necessários para haver a produção e há necessidade também de créditos necessários para financiar a comercialização posterior dessa produção.

Como todos sabemos, boa parte daquilo que é produzido precisa de amparo exatamente no momento da colheita. Isso é uma lei de mercado comum. No momento em que existe abundância de determinado produto, o preço dele cai. E o preço caindo, alguém tem de segurar esse preço. O mercado normalmente, na época da safra, da colheita, se ela for abundante, o mercado não remunera nem pelo preço mínimo. Então, é exatamente o momento em que o Governo deve entrar. Agora, para ele entrar, tem de prever quais são as suas possibilidades e o que, eventualmente, pode vir a acontecer, especialmente neste momento que estamos passando, de crescimento continuado da safra agrícola. Desde o momento em que foram formulados os primeiros planos de safra, divulgados, e foram viabilizados os créditos e os instrumentos de política agrícola, obtivemos sucessivos recordes de produção e eles, naturalmente – parece, ou podemos, orgulhosamente dizer –, são resultado exatamente das medidas que estão sendo adotadas. Essas medidas

básicas são da disponibilidade oportuna do crédito, o crédito adequado para produzir, a existência, às vezes, com certa dificuldade, mas a existência de recursos para aplicar as políticas de preços mínimos quando necessário e dos financiamentos. Naturalmente, nos preços mínimos, que seriam os AGFs e, depois, o transporte desse produto no tempo – porque precisamos formar estoques e precisamos manter esses produtos durante determinado tempo – e o momento adequado de colocação desses produtos no mercado.

Naturalmente que, nesse conjunto todo, existem dificuldades. Tenho uma série de gráficos em relação a recursos, a VBCs para produtos, aos preços mínimos, aos preços de liberação desses estoques e também alguma coisa em relação à equivalência em produto – e que gostaria de falar – que foi um dos instrumentos utilizados dentro do Ministério da Agricultura que nos parece teve como sucesso e como reflexo direto exatamente o aumento dessa produção agrícola.

As pessoas, no momento da contratação dos créditos, faziam o contrato, mas estavam imaginando que no momento de pagar esse contrato o fariam com o equivalente em produtos. Portanto, essa incerteza em relação às variações de mercado sobre os preços dos produtos relacionados com o crescimento dos juros ou dos compromissos junto ao bancos, essa equivalência que foi estabelecida com a possibilidade de se pagar o crédito obtido com os produtos resultantes da própria produção estimularam bastante a produção agrícola.

Atualmente, estamos com uma série de dificuldades: a produção cresceu bastante e o sistema de armazenagem, em parte, não acompanhou o crescimento dessa produção e, se acompanhou em termos quantitativos, não acompanhou em termos qualitativos e em termos de localização das unidades armazenadoras. Nas áreas onde tivemos um crescimento maior de produção agrícola, existem hoje sérias dificuldades em relação à armazenagem dessa produção adicional.

Existem problemas, uma vez que eles estão surgindo, mas a safra agrícola vem crescendo, exatamente com base nessas políticas que estão sendo desenvolvidas. E talvez seja até melhor termos problemas com uma safra grande e ver quais são os mecanismos e os ajustes que precisamos fazer para que se viabilize tudo e não haja perdas de produtos, deterioração nos armazéns e haja uma distribuição mais adequada desses produtos, do que administrar uma escassez grande de produtos.

Então, hoje, nós sentimos que os estímulos dados à produção estão tendo resultados positivos. Mas encontramos problemas crescentes em relação à disponibilidade de armazenagem, colocação desses produtos no mercado, em relação a preço. Existem dificuldades relacionadas com o descasamento que existe entre o crescimento da dívida nos bancos e a valorização do produto no momento de vendê-lo. Mas são problemas que estão sendo abordados à medida que vão surgindo e vão sendo equacionados.

Atualmente já estão sendo discutidos os novos instrumentos, os novos índices a serem aplicados na nova safra agrícola. Estamos começando a discutir os novos valores básicos de custo, os novos preços mínimos, os preços de liberação de estoque estão sendo recalculados e, como em uma fase inicial, vimos que na divulgação do preço mínimo, por exemplo, do trigo, – que tivemos há pouco tempo –, houve necessidade de um ajustamento ao mercado. Então, o preço mínimo do trigo foi reduzido em 17%.

Por que é que foi reduzido em 17%? Porque tivemos, no ano passado, uma produção de 2.130 mil toneladas aproximadamente e, hoje, temos em estoques governamentais aproximadamente 2.300 mil toneladas de trigo. Isso quer dizer que a produção nacional é praticamente a produção que temos em estoques. Não estamos encontrando no mercado porque preços mais altos do que

os preços da importação desses produtos, especialmente da Argentina, que é nosso principal fornecedor, superiores aos preços de produtos muito melhores que vêm do Canadá. Esses são itens que acabaram por direcionar uma política até impopular de haver necessidade de reduzir esses preços mínimos porque a produção interna, não só é insuficiente em nível qualitativo - com exceções naturalmente - tem uma série de desvantagens em relação aos produtos que vêm de fora, especialmente da Argentina.

Essa é uma questão de ajuste de mercado em que foram tomadas essas medidas em relação ao trigo.

Em relação aos demais produtos, especialmente arroz, feijão, milho, soja, mandioca - que tem políticas próprias -, como o próprio algodão, a tendência é de manter e dar continuidade a estimular essa produção e esperar novamente safras recordes.

Essa é a postura, no momento, da Secretaria de Política Agrícola.

Não sei se esse seria o momento de apresentar dados relativos a valores de custo, preços mínimos ou aguardar talvez na hora de debates e perguntas para apresentar esses dados pontualmente. Mas, de qualquer forma, a má notícia que podemos dar é que, em relação aos produtos irrigados, existem preços específicos. Naturalmente, há preços mínimos para arroz, que é irrigado separadamente, mas o enfoque da política é, no momento, mais voltado à produção de cereais e grãos em geral.

Gostaria de agradecer por enquanto e me colocar à disposição para responder às perguntas que forem formuladas.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Holanda) - A Presidência agradece ao Dr. Oleg Tarapanoff as informações que trouxe, que também serão importantes para o trabalho do Relator.

Se V. S^a puder deixar as tabelas, esses números seriam anexados ao nosso relatório, como forma de divulgar o esforço que S.^a tem feito no Ministério da Agricultura nessa área.

Dando continuidade, vamos abrir a fase dos debates. Não somente o Relator irá fazer as indagações que julgar pertinentes, mas os próprios palestrantes que quiserem fazer pedidos de esclarecimentos ou algum comentário terão oportunidade.

Com a palavra o Sr. Relator, Senador Waldeck Ornellas.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) - Sr. Presidente, realmente a cada reunião que realizamos, temos percebido não apenas a complexidade e a diversidade do que oferece o Vale, a Bacia do Rio São Francisco, como, sobretudo, as potencialidades e as possibilidades inexploradas que ainda tem. E vemos que, na verdade, temos apenas tão-somente uma amostra do que pode ocorrer na Bacia do São Francisco, que efetivamente não tem ganho uma grande prioridade por parte do Governo Federal, não obstante, desde a Carta de 1946, tenha sido incluída como prioridade.

O painel de hoje nos mostra o elevado grau de requinte, de sofisticação dessa atividade produtiva, da fruticultura irrigada e o trabalho que vem sendo desenvolvido nessa área, seja pelo empresariado, seja pelo Governo, a partir das exposições que foram aqui apresentadas.

Gostaria de fazer algumas perguntas a cada um dos expositores, para que possamos aprofundar um pouco mais e clarear alguns pontos a serem explorados no relatório. Vou seguir a própria ordem de exposições, vendo com o Sr. Fernando Almeida se a Valexport que fez a fruticultura ou se a fruticultura fez a Valexport.

Como no início o projeto de produção na área de Petrolina-Juazeiro estava muito voltado para o tomate industrial e para a industrialização da polpa justamente aí, hoje, há uma diversificação. Esse era um painel anterior quando se discutia a irrigação e a impressão que me foi passada é a de que tem de haver um certo equilíbrio, um balanceamento disso e a atividade do tomate persistiria, estaria preservado, desenvolvendo-se mais a fruticultura. Mas a

pergunta é sobre esse balanceamento e sobre a questão da Valexport, ou seja, da relação da Valexport com a fruticultura. Como Secretário de Planejamento do Estado da Bahia, já tive oportunidade de ter reuniões com a Valexport, a fim de discutir problemas de escoamento de produção, entre outros.

O escoamento da produção, portanto, é um dos pontos que gostaria que V. S^a se aprofundasse, seja quanto aos modos de transporte, seja quanto às dificuldades e possibilidades que V. S^a tem tido. Uma outra questão conexa, portanto, seria qual a infraestrutura que estrangula a expansão da produção neste momento.

Mas voltando à Valexport, gostaria de me aprofundar um pouco na questão do modelo. O Brazilian Grape é um grupo de trabalho da Valexport, a Diretoria é a mesma nas duas ou há alguma diferença entre elas?

A outra questão diz respeito à articulação. Temos outros pólos ou outras áreas de produção frutífera na região da Bacia do São Francisco, são elas: a área de Barreiras, onde existe irrigação privada com fruticultura; temos um dos programas do qual já se falou aqui, a Frupex, que é a reciclagem dos perímetros de irrigação atual.

Estão sendo postos em operação, neste momento, os projetos de Formoso, em Bom Jesus da Lapa. Qual a articulação que a Valexport tem? Quer permanecer restrita ao polo Juazeiro-Petrolina ou tem a ambição, que a meu ver seria justa, de expandir para outras áreas? E também se há alguma articulação chegando até Jaiaba? Se há alguma articulação com a área do Açu, por exemplo, ou se lá prevalece o modelo empresarial, chamado de "modelo chileno"? Essas questões parecem-me importantes.

Há também a questão do elenco de frutas. V. S^a enfatizou basicamente quatro, não chegou a citar o espargos, mas verifiquei que constam da tabela o espargos, a uva, a manga e a acerola. Há, ainda, a questão do melão e outras frutas, o problema da diversificação seja na espécie, seja nas áreas de atuação, a questão institucional e a questão da infra-estrutura. É sobre esses pontos que gostaria de ouvir explicações.

Existe, ainda, uma outra questão que diz respeito ao mercado interno e o mercado internacional, que também são pontos que devemosressaltar, ou seja, a participação da Valexport nos dois mercados.

O SR. FERNANDO ALMEIDA - Vou tentar responder as perguntas em sequência, embora mescliem-se nas respostas.

Com relação à primeira pergunta - o que nasceu primeiro a fruticultura ou a Valexport? - penso que o que nasceu primeiro foi a fruticultura desorganizada; da necessidade dos produtores que estavam perdendo muito região e faliendo dentro de alguns projetos de irrigação nasceu a Valexport.

O Vale viveu dois momentos. Um momento de muita euforia, quando se instalaram os primeiros projetos de imensas áreas de irrigação, entretanto sem nenhum enfoque de mercado. Por causa disso, naquele primeiro momento, diversos empresários faliram. Há casos de empresários que, inclusive, tinham destaque, como o Amori Yamamoto, da Fazenda Ouro Verde, que era um estandarte na região. E uma segunda geração de empresários que já vieram um pouco mais armados de ferramentas gerenciais com enfoque mais voltado ao mercado.

São esses empresários que trouxeram talvez um pouco mais de inteligência no sentido de organização. Esses empresários formaram a Valexport no intuito de poder redirecionar todos os investimentos que estavam sendo feitos pelo setor privado, nos projetos de irrigação. Portanto, a Valexport nasceu depois, embora hoje esteja direcionando a região.

Em relação à infra-estrutura, diria que ela está defasada em diversos níveis, não só a infra-estrutura de escoamento, como a de telecomunicação e a ligada à energia. De forma que, hoje, os em-

presários têm dificuldade de se comunicar com o exterior, por falta absoluta de linhas, ou seja, perde-se uma conexão muito importante. Às vezes, decidem-se assuntos comerciais importantes em frações de segundos.

Na área de infra-estrutura, o transporte rodoviário hoje provoca uma quebra de 3 a 5% de todo o nosso embarque de exportação, ou seja, antes de chegar no porto de escoamento, temos quebras dessa ordem num produto que leva um valor agregado altíssimo por toda a transformação que passa, por todo o cuidado na sua produção. Isso já é um fator que também coloca em risco a nossa comercialização no exterior. Temos dois pontos possíveis de escoamento de fruta: o Porto de Salvador, em termos de transporte marítimo, e o Porto de Suape. Até o ano de 1989, utilizamos o Porto de Salvador, visto que Suape não nos dava condições e nem tinha linhas marítimas em número suficiente para poder ser o porto exportador. A partir do momento em que houve uma decisão do Joint Container Service de colocar linhas regulares de navios no Porto de Suape, os exportadores tiveram ofertas de navio superiores nesse porto e encontraram um porto ainda em desenvolvimento, sem vícios básicos, onde a administração não opera, ou seja, a operação é toda feita por empresas privadas. Isso deu um namoro muito interessante, que levou grande volume de exportação no Vale do São Francisco, independente de a produção ser em Juazeiro ou em Petrolina, a sair pelo Porto de Suape, encontrando também rodovias em melhores condições. Apesar de uma distância superior, a fruta tem menos perda até o Porto de Suape.

Há que se fazer imediatamente uma adequação no Porto de Suape, para que ele possa continuar crescendo bem como o canal interno de evolução, para que companhias como a Mersc ou outras que operam fool containers, com linhas para o mundo inteiro, possam também fazer de Suape um porto com linhas regulares. Isso daria uma expansão imensa de possibilidades a empresários a nível de embarque.

Com relação ao transporte aéreo, a dificuldade é que, até hoje, dispomos de dois vôos diários 737, com disponibilidade de carga pequenissima, de forma que não conseguimos passar de 50 toneladas/mês de transporte aéreo por não haver disposição de aeronave. A Infraero está comprometendo-se a, até setembro, fazer a compactação; e a Valexport comprometeu-se a, a partir de setembro a dezembro, embarcar 6.000 toneladas de frutas. A demanda exige que embarquemos no transporte aéreo, conforme mencionou o Dr. Vilas, que faz o ajuste fino dos mercados. Muitas vezes, temos atrasos de navios e, num programa sequencial de vendas semanais com supermercados, se a fruta sair da gôndola aquela semana, ela não volta mais. Pode-se, então, fazer todo um programa para frente.

O transporte aéreo, muitas vezes, é usado para fazer o ajuste fino de começo e fim de temporada e para cobrir algumas lacunas que o transporte marítimo possa deixar. Com a compactação da pista, criaremos a possibilidade de diversificação de frutas muito grande, porque o Nordeste tem potencial para produzir figo de excelente qualidade, carambola e uma série de produtos exóticos para exportação, que são dependentes do transporte aéreo. Nesse caso, o produtor não planta porque não tem como escoar, e o aumento de volume de cargas não acontece porque ninguém planta.

O passo que a Infraero deu agora, portanto, colocará fim a essa questão. Imaginamos que, em um curto espaço de tempo, os produtores vão investir mais em carambola, em papaya, em figo, enfim, em todos os produtos que têm grande mercado crescente no exterior, cujo plantio era impossível no Vale por falta de transporte.

No que diz respeito à eletricidade, temos reparado que grande parte do Estado de Pernambuco não tem energia elétrica, o que dificulta um pouco. Há que se fazer um amplo trabalho com

relação a energias alternativas, para que se possa também propagar o crescimento na região, na área de energia.

Na área de telecomunicações, sentimos uma defasagem no que concerne à necessidade do empresário. Tudo isso leva a Valexport a tentar sempre, ou seja, ela está estimulando todos a resolverem esses problemas. A Valexport não tem o anseio de expandir suas atividades para outras regiões. Ela pode fazer isso, se for necessário que ela contribua para que outras regiões se enquadrem dentro desse modelo. Mas o enfoque que deve ser analisado de forma sistemática pelo Vale do São Francisco é com relação à equalização de todas as diferenças de infra-estrutura, diferenças comerciais, etc. O exemplo que quero dar é que ninguém comece uma criação soltando os animais e, depois, querendo passar a cerca.

Primeiro, há que haver clara definição política, administrativa, financeira e de mercado, no sentido de que possamos ter a nossa cerca pronta, ou seja, no sentido de que tenhamos visão sistêmica de onde se quer chegar. E, a partir daí, devem sair as diretrizes de como assentar os produtores, de definir culturas e incentivos fiscais adequados.

Com relação à comercialização, o enfoque de crédito que tem sido dado no setor rural naquela região é totalmente equivocado, fruto do que vinha acontecendo na região. Os bancos trabalham com um regime que não é adequado à fruticultura, que precisa, para se estabilizar, de cinco a sete anos, dependendo da fruta, e os empréstimos são feitos para que o produtor comece a pagar no segundo ano, quando ele nem começou a produzir. Isso causa uma dificuldade muito grande.

Quanto ao grau de exigência que se faz ao setor produtivo, percebemos que deveria haver um estudo de crédito onde as garantias reais deixassem de ser propriedade dos produtores e passassem a ser principalmente o vínculo com empresas ou associações que tenham mercado feito. Ou seja: a maior garantia real que um banco pode ter é a certeza de que o produtor vai conseguir vender sua mercadoria, sem ter preços aviltados, e, com isso, vai conseguir pagar o seu empréstimo. Esse é um enfoque interessante a ser abordado dentro do parâmetro da fruticultura.

Penso que, a partir do momento em que se tiverem equacionados os problemas de infra-estrutura e crédito, o Vale vai continuar sendo competitivo. Do contrário, ele vai perder essa competitividade no curto prazo.

Imagino que a grande preocupação da Valexport hoje é que se pode frear esse desenvolvimento comercial, o que trará problemas muito grandes, tanto para o que já está instalado quanto para a promoção de novas instalações de pomares.

Fiz uma palestra em uma convenção de marketing nos Estados Unidos, como o case da Valexport, a convite da Protsemantic Association. Fui questionado por um senhor que é muito conhecido de todos os senhores, Alvin Tofler, que me chamou atenção para algo que muitos não perceberam. O Brasil vive as três ondas de desenvolvimento, e, no Nordeste, no Vale do São Francisco, convivemos com as três ao mesmo tempo. Temos produtores quase nômades conduzindo os seus bodes pelos campos; temos os primórdios de uma burguesia formada do comércio local, advinda dos projetos de fruticultura; e temos a terceira onda, ou seja, fazendas com informatização violenta com fibra ótica, do picking house aos computadores da empresa em Recife. Temos, assim, um impacto muito grande na região, onde ninguém ainda sabe exatamente como proceder.

É muito interessante a experiência da Valexport, convivendo nessas três ondas, tentando adequá-las num único impulso de crescimento. Acredito que isso esteja diretamente relacionado com o fator capacitação. De acordo com essa concepção, temos nos preocupado muito em incentivar, estimular o empresário para que

ele capacite o seu funcionário. Quando começamos a atuar, a visão do empresário local era a de que não valia a pena investir em treinamento, pagar um pouquinho a mais e acabar perdendo o funcionário, que pega o dinheiro, toma um ônibus para "Sum Paulo", como eles dizem lá e nunca mais aparecem. E o empresário se perguntava: "porque eu investi, se ele vai embora?"

Para corrigir essa situação, criamos diversos mecanismos de orientação para o empresário e para o funcionário. Uma das coisas que fizemos, como exemplo, foi incentivar o empresário a, em vez de pagar mais, dar uma geladeira ao funcionário. Com isso, melhora-se a qualidade de vida do funcionário e dificulta-se que ele vá embora, pois será muito difícil ele colocar uma geladeira nas costas e ir para São Paulo. Outra possibilidade é dar uma bolsa de estudos para o filho do funcionário ou proporcionar-lhe creche, pois a partir do momento em que ele sente uma melhoria em sua qualidade de vida e sente que está sendo valorizado pelo que está fazendo acaba ficando. Dessa forma, ele retribui ao empresário a capacitação que recebeu.

Essas formas de estímulo têm sido usadas em termos gerais, ou seja, estamos tentando lidar com essas três ondas ao mesmo tempo na experiência desenvolvida na Valexport.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Poderia o senhor falar um pouco sobre a organização da Valexport e da **Brazilian Grape**?

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Pois não. A Valexport é uma associação de classe sem fins lucrativos e dentro dela há uma diretoria e superintendências, além de câmaras setoriais. Uma dessas câmaras é o **Brazilian Grape Marketing Board**, que, sendo uma câmara, torna-se um órgão operacional, que tem também um conselho executivo e deliberativo separados da diretoria. Ela tem uma vida própria, um orçamento próprio para ser gerido.

Isso porque imaginamos que outras câmaras serão desenvolvidas também. A principal delas, respondendo a sua última questão, é a de mercado interno.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Foi dito que o **Brazilian Grape Marketing Board** é responsável por 97% das exportações do Vale. Qual a participação desse conjunto de produtores nas exportações? Falou-se em dezessete empresas e cento e quinze produtores e depois falou-se em noventa empresas.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – São cento e quinze produtores neste ano. Em 1994, havia noventa empresas produtoras e por isso acabei, equivocadamente, mencionando esse número.

As dezessete empresas compõem duas grandes cooperativas, a Cage e a Campibi, que têm uma parcela muito grande de pequenos produtores e mais quinze empresas que têm também várias fazendas. Estamos mesclando um pouco a experiência do pequeno, médio e grande produtor.

Outro aspecto: o mercado interno brasileiro ainda é caótico a nível de comercialização de frutas, pois a qualidade não é privilegiada – isso é fruto de vinte anos de inflação, quando as praças de vendas se preocupavam mais com os prazos de pagamento para poder ganhar no mercado financeiro do que em exigir do produtor qualidade. Com isso, quando se ia negociar o produto, nunca se perguntava pela sua qualidade, perguntava-se qual era o preço e que prazo seria dado para o pagamento.

Isso criou uma espiral degradativa de preços e de qualidade. O produtor tornou-se indisciplinado; dele não se exigia qualidade. Acreditamos que, com a estabilização, isso mude totalmente, porque hoje quem compra fruta não pode mais perder trinta ou quarenta por cento do que comprou, porque não está tendo a cobertura do giro financeiro, que hoje não existe mais.

Hoje, ele tem que dar o máximo aproveitamento a tudo o que compra – ele começa a exigir do produtor a qualidade que an-

tes não era exigida. A qualidade vai direcionar o mercado a atuar mais com supermercados etc, uma tendência observada em todos os países do mundo.

A Valexport criou uma comissão interna dentro da câmara da uva e da câmara da manga que está estudando todos os mercados, todas as praças – quem são, quanto pagam, que prazos são pedidos etc. É como se se estivesse fazendo um exame raio-X da comercialização, além de analisar que forma operacional de venda deve ser empregada no Vale para se adequar ao mercado interno brasileiro – se de leilão de origem ou se de mesa de vendas.

Quer dizer, estamos analisando de que forma vamos atuar, mas os produtores da Valexport já estão pactuados para trabalhar em conjunto. Semanalmente, são feitas reuniões para que se determinem que volumes serão levados a cada mercado, ou seja, há uma distribuição por mercado, e que preço mínimo e máximo serão usados pelo produtor, de forma que quando abordado pelos atravessadores ou pelo mercado, todos digam a mesma coisa. Já estava num balizamento para o produtor de mercado.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Muito obrigado.

Gostaria de ouvir Andres Troncoso Vilas sobre o programa de fruticultura no Brasil. A primeira questão que apresento é relativa à participação do Vale na produção nacional. Sabemos que hoje a participação no mercado mundial é insignificante, mas gostaria de conhecer a participação do Vale em escala nacional. O que inibe, do seu ponto de vista, a ampliação da participação brasileira no mercado internacional?

Uma outra pergunta que gostaria de fazer é relativa a outras experiências do tipo experimentado pela Valexport. V. Ex^a já se referiu à maçã e outras experiências empresariais. Fiquei com a impressão de que a Valexport é uma experiência singular no País. V. Ex^a confirma isso? Essa resposta é importante para que se fixe uma imagem relativa às possibilidades do Vale.

Outro aspecto foi levantado por Fernando: o que ele chamou de entrada ilegal de produtos externos com pragas quarentenárias, que é, aliás, o que se quer aplicar aos dirigentes do Banco Central – o que deve estar sendo discutido na outra Comissão. Na verdade, essa entrada não deve ser ilegal, porque ela é necessariamente autorizada, essas importações são autorizadas e pressupõe-se que haja uma fiscalização, um controle fitossanitário dessas importações. O que ocorre? Há problemas de legislação que inibam isso?

Aqui na comissão fomos informados sobre o caso da polpa de tomate tendo como origem o Chile; estava ocorrendo a entrada de produtos de segunda linha, o que inibe a produção nacional. Vimos também a questão do milho, que já é uma questão mais relacionada à comercialização, à Oieg. É a questão do milho para o mercado nordestino com alíquota zero de importação, prazos de 240 dias para o pagamento, com taxas de juros de 6% mais correção cambial, inviabilizando a produção de milho no cerrado na área da Bacia do São Francisco.

Essas questões de política agrícola e política econômica estão muito interligadas. A questão fitossanitária é outra que preocupa muito. Gostaria de ouvir sua apreciação sobre isso.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Farei um comentário de trás para frente, abordando primeiro o tema fitossanitário.

Acho que vamos ter que aprender a levar mais a sério o tema fitossanitário. Morei no Chile alguns anos e ficava impressionado ao chegar ao aeroporto e observar que se fazia uma revista geral e, caso fosse encontrada qualquer fruta, armava-se um escarcéu tremendo. O país tem uma grande preocupação com a introdução de um produto que possa contaminar aquele setor que perante os olhos do mundo produz frutas sem contaminação – tanto é verdade, que hoje está exportando para o Japão, que é um mercado rigorosíssimo com o tema fitossanitário.

No Brasil, há alguma ação do Governo nessa área, mas ela tem que ser ampliada. Temos, no entanto, que enfrentar antes duas grandes deficiências: uma é a questão financeira. O Ministério não tem recursos suficientes para manter equipes de fiscalização nos locais de entrada de produtos estrangeiros no País. O País é muito grande e há uma carência imensa de recursos humanos.

Em segundo lugar, temos que enfrentar a nossa falta de consciência acerca da importância da fruticultura. O dia em que for dada a devida importância à fruticultura – como já ocorre com os grãos – vamos atuar mais. Há secretários de agricultura pelo País que não se importam com suas questões financeiras nem as suas barreiras estaduais. Precisamos levar mais a sério a fruticultura.

Paralelamente a isso, é preciso que sejam destinados mais recursos ao setor, sejam eles federais ou estaduais. Entendo que a Valeport, o setor privado, as várias associações vão estar nos pressionando – nós Governo – para agirmos nesse sentido.

O Fernando tem toda a razão: o Vale tem condições excepcionais para se tornar um grande exportador de várias outras frutas; está-se ainda engatinhando. Começou-se com a uva. O mercado externo quer também produtos exóticos, como a graviola, a pitanga, a mangaba – várias frutas que temos condições de produzir. É impressionante a reação que causam nossas frutas lá fora. Estivemos há pouco tempo na Espanha e levamos o abacaxi da Paraíba. Foi uma sensação o abacaxi brasileiro, paraibano, na degustação que houve naquele local.

Vamos ter que cuidar mais desse patrimônio.

Quando eu morava no Chile, percebia que o Chile não queria a integração do mercado latino-americano por temer a contaminação. Ele não queria produto argentino passando pelo Chile, com receio de que suas frutas viessem contaminar-se.

Em outras palavras, essa questão tem esses dois componentes: recursos financeiros e humanos. E é necessária também uma conscientização. Temos que estar alertando nossos governos federal e estaduais para essa questão.

O tema do Vale no mundo: exportamos muito pouco. Existe a possibilidade de colocação de nossos produtos no mercado externo.

Eu estava numa reunião no Chile com quatrocentos compradores de frutas, quando os chilenos perguntavam a esses senhores se o mercado de frutas estava saturado. Um dos representantes de vários supermercados, um comprador de frutas, dizia que – e ele usou uma palavra em espanhol – da fruta chilena só chegava o cascarón, a casca, aos limites do mercado americano. A fruta chegava a Filadélfia ou à Califórnia e por ali ela era consumida. Vários Estados do Midwest americano não conheciam fruta chilena. E o Chile está no mercado há vinte anos.

Então, existe uma demanda, ainda mais com essas campanhas de saúde. Os senhores sabem que o americano é meio fanático. Se se aconselha tomar uma aspirina por dia porque aquilo é bom para o coração, ele leva a sério, ele toma uma aspirina por dia. Quando a Academia de Ciência Médica Americana aconselha e faz-se uma propaganda como a campanha do Five a Day, o consumo de fruta é crescente. Isso também está acontecendo na Europa. Então, não tenho nenhum receio de que o Vale poderá produzir muito mais para exportar, claro que ordenadamente – como o Fernando aqui frisou várias vezes – com infra-estrutura, com um aeroporto que permita a saída da carga, com uma estrada até SUAPE, com os caminhões frigoríficos da SUAPE chegando ali.

Temos aí que fazer nosso "para casa", para podermos ser sérios.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – Desses cem milhões de dólares que o Brasil exporta, qual é a participação do Vale, qual é a participação do Nordeste como um todo?

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – A produção está localizada. Por exemplo, o melão está saindo todo do Rio Grande

do Norte. Quer dizer, houve uma certa especialização em termos de produção de melão lá em cima.

O Vale hoje marca presença na produção de uva. Vai ter uma presença muito forte na produção em manga, porque sabemos que produzir manga hoje em São Paulo não é viável. Há hoje uma doença chamada antracose na manga de São Paulo, porque chove naquele Estado no período de frutificação da manga e inviabiliza uma exportação séria de manga. A manga de São Paulo, com uma semana, perde seu poder de estar numa prateleira de um supermercado.

Hoje está havendo uma regionalização muito grande da fruta. A maçã brasileira está localizada em dois grandes Municípios: São Joaquim, em Santa Catarina, e Vacaria, no Rio Grande do Sul.

Entendo que a fruticultura vai continuar com essa tendência de especializar-se. Aspargo, por exemplo, acho que poderá crescer muito no Vale. Quanto à graviola, o Chile está fazendo um investimento muito grande na promoção de uma fruta diferente, que é a chirimóia deles, que é prima da graviola, uma anonácea.

Portanto, acredito que também podemos crescer nesse setor.

Em relação ao papaia, hoje o Brasil tem uma especialização no papaia, saindo do Espírito Santo, Sul da Bahia, Teixeira de Freitas, Eunápolis, região que o senhor deve conhecer. O Vale tem condições de produzi-lo também.

Então, a produção está muito regionalizada.

As instituições: o modelo da Valeport e do Marketing Board é um modelo muito interessante que poderíamos tentar ampliá-lo no Vale. Concordo com o Fernando que o Vale e o Marketing Board hoje estão mais restritos a Petrolina, Juazeiro e eventualmente pode não haver interesse das empresas – porque é um negócio privado – de seguir o exemplo parecido no Jaíba. Eles vão ter que examinar se o negócio será respondido. Mas acho que nós Governo podemos estimular isso. Nós do Frupex estamos fazendo isso. Famos estimulando associações empresariais em várias partes: no Ceará, no Tocantins, em São Paulo. E como eu lhe dizia, algumas delas são distintas. Acho que há espaço para todas. Mas estamos tendo o cuidado de promover essa preocupação com o mercado, insistindo com o produtor, dizendo: não se meta a produzir muito antes de armar algo semelhante. E temos até recebido, por cortesia do pessoal do Vale, missões de produtores de outras regiões brasileiras, que estão indo lá conhecer a experiência deles.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas). – Quanto a essa reorientação de perímetros a que o senhor se referiu, que é muito importante, não seria o caso desse convênio que existe entre o Frupex e a Codevasf voltar-se também para um trabalho de um plano de ocupação de produção nesses perímetros novos que estão sendo implantados. Há um propósito do Governo de ampliar muito a irrigação, inclusive no Nordeste e, sobretudo, no Vale do São Francisco, para podermos ter um trabalho já orientado, de essas licitações, ao serem feitas, para empresas ou para colonos, levarem junto um direcionamento para a produção frutícola, ao invés de perdermos tanto potencial de mercado com produtos, com atividades que não geram renda – como foi mostrado aqui –, entre fruticultura e grãos por exemplo. Acredito que, talvez, uma ampliação desse tipo de trabalho de reorientação, que é importante, pudesse ter um ganho adicional nessa articulação com os novos perímetros.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS – Gostaria de comentar que o senhor tem toda razão nisso.

Temos tido o cuidado de não cometer ingerência em casa alheia, quer dizer, somos do Ministério da Agricultura e a Codevasf está em outro departamento.

Temos tido contato com o Dr. Paulo Romano, da Secretaria de Irrigação; temos uma interação boa com S. S*, que conheceu o trabalho de fruticultura que estamos desenvolvendo no Frupex já há algum tempo. Concordo que isso seja fundamental, caso con-

trário, estaremos gastando muito dinheiro, a sociedade brasileira gastará com equipamentos de irrigação e continuaremos com grandes frustrações, como temos visto em vários perímetros que se encontram meio desativados.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) — Creio que o nó górdio ficou na área a que o Oleg se referiu. Na verdade, os planos de safra — as tabelas que você trouxe provavelmente se referem ao plano de safra 94/95, já que o novo ainda não saiu — têm que vir sobretudo com a safra de verão. E aí há dois aspectos: um em relação à irrigação em geral e outro em relação à fruticultura em particular.

Seu plano de safra, na realidade, contempla um único produto irrigado, que é o arroz, na política de VBC, que agora está sendo reformulado, quer dizer, a tendência é deixar de existir um VBC de referência.

No caso do arroz irrigado, está classificada a irrigação mecânica, irrigação natural, com diesel, com sistema elétrico, etc., com seus valores efetivos.

É a lei agrícola que inibe? V. S^a se referiu muito aqui quando falou que essa própria secretaria surgiu em decorrência da lei agrícola. É ela que inibe que uma política para a agricultura irrigada no País? As previsões dizem que, dentro de 30 anos, teremos 60% dos alimentos oriundos de lavouras irrigadas. Então, quer dizer que o Brasil vai continuar omitido em relação a essa questão do financiamento da lavoura irrigada?

Outro aspecto é que, enquanto o plano de safra se refere basicamente à safra de verão e, no caso, à safra de inverno, principalmente o trigo, no caso da irrigação, você tem plantio o ano todo — como o próprio Fernando chamou atenção aqui. Existem janelas de mercado, intervalos de tempo que podem ser tomados como calendário de produção adequado a essas oportunidades mercadológicas. Então, seria preciso que houvesse uma política de financiamento, de crédito para irrigação que tivesse validade durante todo o ano e não apenas que conectasse com a época da safra de verão.

Esse era um ponto que gostaria de explorar e, no caso, ampliar ou particularizar para a fruticultura em especial, como um desdobramento.

O SR. ANDRES TRONCOSO VILAS — Quando da formulação da lei agrícola, naturalmente não se previram os produtos para o exterior. Mas, no que tange aos estoques públicos, que são aqueles reguladores e estratégicos, naturalmente os estoques reguladores de abordagem inicial, referem-se aos produtos que já vinham sendo amparados pela política e garantia de preços mínimos, a PGPM. Então, na organização preliminar de todo o trabalho, naturalmente havia necessidade de um ordenamento global em relação àquilo que já vinha funcionando.

Em relação aos produtos qualificados para integrarem os estoques estratégicos, que são exatamente aqueles estoques formados para o Governo intervir em momentos de desabastecimento, calamidades públicas.

Esses estoques estão relacionados com aqueles produtos que entram diretamente na cesta básica da alimentação, que são: arroz, feijão, milho, soja, por causa do óleo de soja, trigo, carne bovina, baterólio e leite em pó. O baterólio é um componente para refazer o leite *in natura* a partir do leite em pó. Então, os produtos estratégicos são esses. Aqueles produtos dos estoques reguladores, são aqueles que já vinham amparados pela política de preços mínimos.

A partir dessas definições iniciais, naturalmente, organizou-se toda a política agrícola e começou a haver resultados satisfatórios. Vejam que começaram a introduzir produtos irrigados, como o arroz irrigado, porque representa um volume muito grande da oferta nacional, praticamente 5 milhões de toneladas de arroz vêm do Rio Grande do Sul, e basicamente irrigados; então, são produtos que já vêm amparados por determinada política.

Certamente, o enfoque inicial está voltado a esses produtos básicos, porque são os produtos de garantia da sobrevivência da população como um todo. Este é o primeiro enfoque. Agora, como esse setor já está basicamente organizado, os planos já têm uma constância, as regras claras em relação à produção, comercialização, abastecimento; elas vêm sendo divulgadas antecipadamente, as pessoas, que tomam decisões em relação aos plantios ou entrar na comercialização, sabem o que vai acontecer em relação a esses produtos, então, atuam com uma certeza muito maior, eles investem no setor. Estamos vendo resultados favoráveis exatamente por causa dessa confiança despertada e os estímulos que estão sendo dados.

Parece-nos que realmente existem outros passos a serem tomados; a lei não diz que não pode fazer irrigação, não existe naturalmente nada disso; ao contrário, diz muita coisa a mais que não está sendo feita, fala em eletrificação rural, moradias no campo, seguro agrícola que não o Proagro; fala em muitas coisas que não estão sendo ainda vistas com aquelas possibilidades todas. Mas são coisas que devem ser negociadas e provocadas. A Secretaria já está atuando nesses setores, mas não significa que não existam outras áreas para se trabalhar. Vamos ter sempre a limitação do interesse e das possibilidades em relação às disponibilidades de recursos.

Os créditos, para o ano passado, giravam em torno de R\$ 5 bilhões e 650 milhões, sendo que R\$ 3 bilhões e 650 milhões eram relacionados com custeio e R\$ 2 bilhões para equalizações, financiamento de comercialização, para ajustes de taxas de juros e tudo. Então, o Governo não tem só essa preocupação em fazer, ter uma safra, mas essas equalizações, na verdade, são subsídios. Por exemplo, quando financiado determinado produto, em EGF, quer dizer a pessoa faz um empréstimo do Governo Federal e, depois de determinado tempo, tem que pagar aquele empréstimo; e normalmente, o tempo que decorre para que volte e tente pagar o mesmo, os encargos financeiros, o curso de armazenagem, nesse período todo, os custos agregados todos fazem com que o produto seja, praticamente, impagável. A agregação de valores a esses financiamentos faz com que, se ele tentar vender no mercado, como é o propósito, para pagar, resarcir o financiamento que obteve, normalmente não tem esse preço de mercado favorável.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) — A política de financiamento das lavouras permanentes — cacau, borracha, seringueira — transita por onde no Ministério da Agricultura?

O SR. OLEG TARAPANOFF — Cada um cuida de um assunto específico. Essa parte dos grãos e cereais é dentro da Secretaria de Política.

Dando continuidade, quando existe esse financiamento, que é feito, e ele praticamente não pode ser pago, porque o preço de mercado dos produtos não remunera o débito desse tomador de empréstimo, existe a equalização que é feita. São feitos leilões onde existe o PL, que é o prêmio em liquidação; a pessoa vende o produto pelo preço de mercado e o Governo paga, entra com recursos para pagar aquela diferença, quer dizer, liquida a conta gráfica.

Esses recursos grandes são utilizados para isso, mas se estamos utilizando essa quantidade toda de recursos só para equalizações, imaginem as dificuldades que teremos, em seguida, para obter recursos em condições para fazer os diferentes financiamentos.

Essa é uma questão delicada e tenho impressão que está sendo colocada exatamente no lugar que deve ser colocada, para provocar essas discussões e ver quais seriam as origens e em que condições seriam pagos esses financiamentos.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) — O que se observa aqui é que essa atividade de fruticultura independe da formação de estoque, independe de uma política de preços mínimos; basicamente o que é preciso é crédito de investimento e crédito de custeio, durante todo o ano; então é um tipo de atuação que realmente

é uma lacuna na política de crédito do País, que precisa ser corrigida nesse particular.

O SR. OLEG TARAPANOFF – Uma coisa talvez que devesse ser pensada também é que, se observarmos bem, os produtos que são amparados pela política de garantia de preços mínimos são os produtos não perecíveis. Então, para poder haver um financiamento, como todo sistema bancário, qualquer sistema financeiro, há necessidade de uma série de garantias. Meu colega colocou as possibilidades de oferecer um outro tipo de garantia. Agora, uma coisa podemos ver, os próprios produtos não poderão servir de garantia para esses financiamentos. Isso é uma coisa que deve ser considerada.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – No caso, tenderia mais a ser os contratos de fornecimento, de venda, de comercialização, que nesses casos costumam antecipar o próprio plantio; quer dizer, o plantio irrigado dessas lavouras já são feitos com contratos de compra previamente acertados, embora com preço fechado a posteriori.

Sr. Presidente, estou satisfeito.

As disposições de hoje nos mostraram que há uma série de pontos, de aspectos, onde se pode avançar, que são fundamentais para que se possa ter uma expansão, e mostram a grande possibilidade que a irrigação apresenta no Vale do São Francisco, com uma geração de renda bastante elevada e condições de emprego também, além da qualificação dos recursos humanos. Essa é a lição que nos fica hoje para desenvolver.

O SR. PRESIDENTE (Joel De Holanda) – Ao finalizarmos os trabalhos de hoje, queria mais uma vez reiterar nossos agradecimentos aos três palestrantes, ressaltar a importância da contribuição que trouxeram para os trabalhos desta Comissão.

O SR. RELATOR (Waldeck Ornellas) – O alto nível das contribuições.

O SR. PRESIDENTE (Joel De Holanda) – Realmente. Tenho certeza de que o relatório que será feito contemplará essas informações, que servirá para divulgarmos o que discutimos aqui: a importância do setor, suas potencialidades e suas dificuldades, e como poderemos superá-las.

Portanto, foi com alegria que participamos desta Comissão. Mais uma vez gostaria de transmitir nossa gratidão pela gentileza de aceitação do convite da Presidência, para que aqui comparecessem.

Os senhores também estão convidados; vamos continuar com este elenco de palestras, a sugestão do senhor, para que ouçamos os agentes financeiros, será acatada. Traremos também representantes do Banco do Brasil, do Banco do Nordeste, dos bancos estaduais. A idéia é uma só: identificar os pontos de estrangulamento e tentar superá-los.

Muito obrigado a todos

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h51min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

18ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos e décima da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª sessão legislativa ordinária da 50ª legislatura, realizada em 20 de junho de 1995, às 10h35min.

Às dez horas e trinta e cinco minutos do dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, Ala Senador Alexandre Costa, reunem-se as Comissões de Assuntos Econômicos e de Assuntos Sociais, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda, com a

presença dos Senadores Beni Veras, Jefferson Péres, Freitas Neto, Mauro Miranda, Pedro Simon, Ronaldo Cunha Lima, Antonio Carlos Magalhães, Lício Alcântara, Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Leonor Quintanilha, Lauro Campos, Ramez Tebet, Fernando Bezerra, Arlindo Porto, Francelino Pereira, Esperidião Amin, José Alves, João França, Geraldo Melo, Carlos Wilson, Jonas Pinheiro, Antonio Carlos Valadares, Sebastião Rocha e Romeu Tuma. Havendo número regimental o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, comunica que a reunião destina-se à exposição do Doutor Adib Jatene, Ministro de Estado da Saúde, sobre "financiamento da saúde". Após solicitar ao Senador Beni Veras, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que acompanhe o senhor Ministro até a Mesa dos trabalhos, Sua Excelência confere a palavra ao Doutor Adib Jatene para que faça sua exposição. Terminada a explanação do senhor Ministro, o Presidente franqueia a palavra aos senadores que quiseram interpelá-lo. Participam dos debates os Senadores: Jefferson Péres, Lício Alcântara, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, Pedro Simon, Antonio Carlos Valadares, Romeu Tuma, Sebastião Rocha, Beni Veras e Gilberto Miranda. Encerradas as discussões, o senhor Presidente confere a palavra ao senhor Ministro para que teça suas considerações finais. Em seguida, o Presidente agradece a presença do Doutor Adib Jatene, bem como dos senhores parlamentares e público presente e, nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às quatorze horas e dois minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. – Gilberto Miranda Batista, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Declaro aberta a reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Assuntos Sociais. Estamos recebendo o Ministro Adib Jatene, que falará sobre o financiamento da saúde.

V. Ex^a tem a palavra pelo tempo que achar necessário.

O SR. ADIB JATENE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Recebi o convite para participar desta reunião com muito prazer, porque gostaria de transmitir aos Srs. Senadores a situação real do sistema de saúde neste momento.

O sistema de saúde está sendo orientado dentro das determinações da Constituição de 1988, que orientou para um sistema universal com equidade e igualdade. Para ser cumprida essa determinação, deveriam ser observados os princípios da descentralização e a complementação das Leis nºs 8.080 e 8.142, que indicaram que a descentralização deveria ser feita por municipalização, seja Município a Município, consórcios de Municípios em regiões em que os Municípios não tivessem capacidade para que montassem uma rede de complexidade crescente. Essa rede de complexidade crescente é que vem sendo o objeto da preocupação do Ministério neste presente momento.

As ações do Ministério abrangem tanto as ações de prevenção e de promoção da saúde como as ações de diagnóstico, tratamento e reabilitação.

Nas ações de prevenção e de promoção, onde freqüentemente se diz que precisamos investir mais na prevenção, na promoção, etc., é onde encontramos os maiores sucessos da atuação do Ministério.

Nas doenças preveníveis por vacinação, o resultado que temos no Brasil é realmente expressivo. Foi aqui que se iniciou a erradicação da poliomielite nas Américas. Em 1980, fizemos a primeira vacinação em massa, vacinando 20 milhões de crianças em um único dia, repetindo essa vacinação em agosto, do mesmo ano, e deste então repetindo essa estratégia, a cada ano, dois dias nacio-

nais de vacinação. Isso levou a uma queda dramática no número de casos; tínhamos aproximadamente 3 mil casos por ano e isso caiu para números muito baixos.

Depois de cinco anos nesta estratégia, a Organização Panamericana de Saúde utilizou a tecnologia do Brasil e a metodologia aqui empregada e expandiu essa estratégia para os países das Américas. As Américas representam o primeiro continente que erradicou a poliomielite.

Isso é uma façanha! Assisti ao Dr. Sabin – que, na época, discutia com o Ministro Waldir Arcoverde no sentido de que o Brasil não teria capacidade para fazer uma vacinação em um único dia atingindo todas as crianças abaixo de quatro anos – fazer o mea culpa e dizer que ele estava equivocado e que, a partir daquele momento, ele acreditava que seria possível erradicar a poliomielite, como aliás conseguimos.

Estamos fazendo uma coisa semelhante com o sarampo. A partir de 1989, intensificamos a vacinação contra o sarampo. Em 1992, em um mês, vacinamos 48 milhões de crianças abaixo de 14 anos. Nós que tínhamos, em 1990, 60 mil casos de sarampo comunicados, no ano passado, 1994, tivemos menos de 100 casos comunicados. O que outra vez faz com que a Organização Panamericana de Saúde comece a pensar na possibilidade de eliminar o sarampo nas Américas.

Essa estratégia foi usada nos países da América Central, com vacinas doadas pelo Brasil, em 1992, que sobraram da nossa campanha, e o resultado naqueles países também foi extraordinariamente expressivo. São vitórias que conquistamos.

O Plano Nacional de Imunizações, que pouca gente dá importância, é um plano extraordinariamente eficaz. Se os senhores observarem, por exemplo, verão que uma das grandes preocupações da Europa hoje é a difteria. Na Rússia e na Ucrânia o número de casos de difteria é espantoso. Em 1993, na Rússia, ocorreram mais de 10 mil casos de difteria, com mais de 360 óbitos. No ano passado, ocorreram 47 mil casos, e a expectativa é que neste ano ocorram, naqueles países da antiga União Soviética, mais de 150 mil casos de difteria. Nós aqui temos um número desprezível de casos de difteria, porque estamos vacinando regularmente. Então, com relação a esse campo, a situação é bastante satisfatória.

Com relação à área de endemias, o problema é um pouco diferente. Nós obtivemos um sucesso enorme no que diz respeito à doença de Chagas, pois praticamente a transmissão pelo barbeiro dessa doença está eliminada no Brasil. Nós ainda temos um rescaldo no Rio Grande do Sul, por causa da fronteira com a Argentina; temos alguma coisa no sul do Tocantins e no oeste da Bahia e em algumas regiões do Nordeste, mas na maior parte dos Estados, especialmente no Estado de Minas Gerais, que era emblemático em doenças de Chagas, nós não temos mais a transmissão pelo barbeiro lá. Então isso é um extraordinário sucesso.

O mesmo não podemos dizer da malária. Nós tivemos, no ano passado, 540 mil casos de malária. Esse número é realmente inaceitável. A malária é uma doença que tem um sistema de combate muito mais complexo e que exige continuidade; caso contrário, perdem-se todas as ações.

Nós não conseguimos o mesmo sucesso com relação ao dengue, que foi reintroduzido no Brasil, porque nós já eliminamos o *Aedes aegypti* duas vezes no Brasil, a primeira foi com Osvaldo Cruz. Hoje, temos 23 Estados com o *Aedes aegypti* e mais de 3 mil Municípios. Portanto, há risco de transmissão de dengue.

Com relação à cólera, antecipava-se uma coisa dramática, o que não aconteceu. Nós estamos com um controle bastante razoável dessa doença. No ano passado, até o início de junho, tivemos 37 mil casos; neste ano, tivemos 1.700 casos. É uma situação que está bastante controlada, em virtude, principalmente, das ações dos

agentes comunitários de saúde, que estão incorporados, principalmente, nas Regiões Norte e Nordeste.

O nosso grande problema é o do diagnóstico, o do tratamento e o da reabilitação da doença; mesmo na área da vigilância sanitária, onde existem dificuldades, nós estamos conseguindo resultados bastante interessantes. Neste ano, estamos fazendo o recredenciamento dos laboratórios farmacêuticos. Já fizemos até agora o recredenciamento de 152 laboratórios. Estão considerados como insatisfatórios, passíveis de interdição, 41 laboratórios, o que representa um percentual bastante importante, inclusive os três laboratórios das Forças Armadas, que, diante das nossas determinações, se auto-interditaram, mostrando um nível de responsabilidade que deveria ser dos outros também, para fazerem todas as modificações necessárias.

O grande problema, repito, é o do diagnóstico, o do tratamento e o da reabilitação. Aqui a dificuldade é muito grande. Por quê? Houve um processo, ao longo dos anos, de modificação e de compressão de despesas, processo que levou o sistema a uma grande deterioração. Eu vou tentar explicar isso. No passado, a assistência médico-hospitalar ou era paga ou era gratuita. No Brasil, era da tradição brasileira, as Santas Casas, que hoje existem espalhadas pelo País, montadas pela comunidades, etc.

A partir de determinado momento, os institutos de previdência começaram a atuar na área de assistência médica e começaram a criar os seus próprios serviços para as respectivas categorias profissionais. Existia um vínculo entre a categoria profissional e o seu respectivo instituto de previdência. Nós chegamos, nessa época, até a criar o Serviço de Assistência Domiciliar – o SAMDO –, que atendia os segurados nas suas casas. Esse era um excelente sistema de atendimento. Nós começamos a ter dificuldades com a unificação dos institutos.

Antes da unificação, o Rio de Janeiro, que era a Capital Federal, criou grandes hospitais que se vinculavam às categorias profissionais. Havia os hospitais do IAPC, IAPI, IAPETEC, IAPB, do Servidor do Estado, que eram hospitais de primeira qualidade, onde se fazia a verdadeira pós-graduação no Rio de Janeiro.

Quando ocorreu a fusão dos institutos, começaram a acontecer os problemas, porque os hospitais deixaram de ter vinculação com a clientela e atendiam indistintamente. E, aí, a própria categoria deixava de cuidar dos seus respectivos hospitais. Isso veio caminhando e toda essa assistência ficava no Ministério da Previdência Social. Não era atribuição do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde cuidava da prevenção e da promoção e, como eu disse no início, é talvez o setor em que temos os melhores resultados.

O Ministério da Previdência destinava do seu orçamento alguma coisa ao redor de 30% da sua arrecadação para a assistência médica. Nesse período, nós acompanhamos as dificuldades começarem a acontecer. Os valores pagos pelos procedimentos aos médicos, aos hospitais e, em consequência, a todos os funcionários que trabalhavam no setor da saúde, começaram a ficar restritos à disponibilidade financeira, ou seja, não havia relação entre o procedimento e a remuneração. Isso era feito de acordo com a disponibilidade financeira. E, na medida em que o atendimento crescia, e como a disponibilidade financeira não crescia, o valor do procedimento ia se reduzindo. E quando entramos no processo inflacionário, seguramente, não houve acompanhamento dos valores com a inflação.

Como é que nós podemos constatar isso claramente? Da seguinte forma: em 1976, o que o Sistema pagava por uma consulta médica era o equivalente a 5 dólares e o que ele pagava por uma diária hospitalar era o equivalente a 16 dólares e meio. Esses valores foram se deteriorando e, em 1992, pagava-se 60 centavos de dólar por uma consulta médica e pagava-se por uma diária hospitalar o equivalente a 3 dólares.

A partir de 1992, houve um processo de recuperação. Quando nós ocupamos o Ministério, nos primeiros três meses, assumimos o compromisso – aliás, o Presidente assumiu o compromisso – de que, nos primeiros três meses, faria uma correção de 180%. Na verdade, a correção foi de 192% porque o valor, em alguns procedimentos, foi corrigido e revalorizado. E, a partir daí, acompanhou-se a inflação. Mas mesmo hoje nós estamos com o equivalente a 2 dólares e meio por consulta e o equivalente a menos de 5 dólares por diária hospitalar.

De 1976 para 1995, a perda do valor de procedimento foi muito grande. Ao lado disso, aconteceram algumas coisas: o então Inamps passou para o Ministério da Saúde. Só que quando isso ocorreu, ele que tinha 25 a 30% da arrecadação da Previdência, veio com 14,5% da arrecadação da Previdência. E isso era compensado por outras fontes. A principal era o Finsocial e a segunda era a participação sobre o lucro.

O que aconteceu com o Finsocial todos os senhores acompanharam e sabem que ele foi objeto de questões judiciais que consideravam inconstitucional o tributo, embora na Constituição estivesse colocado que a seguridade seria financiada pela folha de salários, pela participação de salários de empregados e empregadores, pelo lucro e pelo faturamento. Então, quando se taxou o faturamento isso foi considerado inconstitucional. A luta para que isso fosse considerado constitucional foi grande e, afinal, o Supremo considerou constitucional. Mas, nesse meio tempo, a frustração de receita dessa fonte foi tão grande que, em 1992, estimava-se gastar o equivalente a US\$ 12 bilhões e o que se gastou foi o equivalente a US\$ 6,5 bilhões de dólares, havendo um empréstimo do FAT que está sendo pago hoje.

Em 1993, outra vez, houve necessidade de se recorrer ao FAT, como empréstimo, o que está onerando nosso orçamento deste exercício.

Essa evolução se complicou ainda mais em 1993, quando se cancelou a participação da Previdência Social. Na época os dispêndios da Previdência aumentaram muito e havia necessidade de repasse do orçamento da União para o orçamento do Ministério da Previdência e o orçamento da Previdência repassava para o Ministério da Saúde. Houve, então, um acordo, a nível de Governo, e a Previdência deixou de mandar recursos para saúde e os recursos passaram a ser buscados no orçamento da União.

Neste exercício a nossa situação é a seguinte: temos nove fontes dentro do orçamento. A fonte Previdência Social – INSS é zero, não repassa nada para o Ministério da Saúde; e das nove fontes, temos três que são expressivas: o Cofins/Finsocial, que é responsável por mais da metade do nosso orçamento, a participação sobre o lucro líquido e o Fundo Social de Emergência. Essas três fontes representam mais de 90% do nosso orçamento, que é de R\$ 13.939 milhões.

Então, um orçamento de R\$ 13.939 milhões, que equivale, pelo câmbio atual, perto de US\$ 15 bilhões, comparado com os US\$ 6,5 bilhões que tivemos em 1992, com os US\$ 7 bilhões e pouco que executamos em 1993, com US\$ 8 bilhões e pouco executado em 1994, representou um enorme acréscimo e, aparentemente, a situação financeira do Ministério seria satisfatória.

Acontece que, quando se analisa esse orçamento, verifica-se, primeiro, R\$ 1.507 milhões estão destinados a pagamento da dívida – a dívida do FAT. Ora, este recurso vai ser obtido pelo Governo com emissão de títulos do Tesouro para ser lançado no mercado, pagando juros de mercado. Evidentemente, isso não conta no nosso orçamento, porque, se foi preciso buscar recurso em 1992 e 1993, por insuficiência das fontes, era recurso que não deveria estar no nosso orçamento. Mas está. Então, na verdade, o nosso orçamento é de R\$ 12.400 milhões. Desses R\$ 12.400 mi-

lhões, tínhamos como folha de pagamento prevista no orçamento R\$ 2.700 milhões.

Com os aumentos concedidos pelo Governo aos funcionários, no fim do ano passado, a nossa folha passou para R\$ 3.900 milhões; logo, tenho R\$ 1.200 milhões de acréscimo, que tem que sair do meu orçamento. Isso reduz a disponibilidade para o custeio.

Aqui tem vários ex-Governadores que sabem que isso reduz a disponibilidade para o custeio. Então, já fiquei com R\$ 11.200 milhões no total; e, se tirar o pessoal, os R\$ 2.700 milhões, venho para R\$ 9.500 milhões.

Acontece que, no ano passado, ficaram dívidas que não foram inscritas em restos a pagar. Isso é uma coisa que não é normal. Se temos dívidas que não foram quitadas no exercício, elas devem ser inscritas em "restos a pagar", e isso não ocorreu. E essas dívidas somavam R\$ 1.041 milhões. Então, já perdemos mais R\$ 1.041 milhões.

Do que foi aprovado, depois de vetos, etc., para custeio das ações de atendimento médico-hospitalar, faltava pouco mais de R\$ 800 milhões. Então, neste orçamento de R\$ 13.939 milhões perdemos, praticamente, R\$ 3 bilhões no orçamento desse exercício. O que me obrigou a, simplesmente, cortar todo tipo de investimento de capital e restringir uma série de ações para concentrar a despesa no pagamento dos atendimentos feitos. Para quê? Para evitar que ocorresse fechamento da rede e uma piora no atendimento da população de baixa renda.

Com essas medidas conseguimos, praticamente, quitar as dívidas do ano passado e atualizar os pagamentos. Ainda estamos atrasados um mês com o pagamento de ambulatórios, mas vamos, agora, no dia 2 ou 3 de julho, pagar o ambulatório de abril e maio e pagar o atendimento hospitalar de maio, o que nos coloca absolutamente em dia com as redes pública e privada de atendimento.

Isso, entretanto, não resolve as deficiências e as insuficiências que temos nos outros setores, tais como recursos para a Ceme, recursos para o Inam, recursos para a Fundação Nacional de Saúde, combate à malária, combate ao dengue, redução da mortalidade infantil, que estão seguramente prejudicados. Não resolve também o problema do reajuste, porque a rede precisa de um reajuste; desde junho do ano passado não há reajuste. E nesse entretempo não só o equipamento e o material utilizado nos hospitais sofreram aumentos, como os próprios funcionários das instituições sofreram aumentos pelos dissídios.

Apenas para corrigir os valores para a rede, isso iria consumir mais de R\$ 250 milhões adicionais por mês, o que nos daria perto de R\$ 3 bilhões para a rede. Com os R\$ 3 bilhões de perda que tivemos no Orçamento, daria algo ao redor de R\$ 6 bilhões.

Estive na Comissão de Seguridade e Família, da Câmara dos Deputados. Depois fui procurado pelos Deputados da Comissão, que queriam saber qual a solução que iríamos dar para o reajuste.

Eu disse: "Não há nenhuma possibilidade de dar reajuste. O reajuste é zero, porque estamos fazendo o impossível para conseguir atualizar o pagamento com os valores atuais. Não temos nenhuma folga para fazer reajuste".

Temos 1.750 obras, desde hospitais até postos de saúde que estão com a sua construção praticamente interrompida. O argumento é muito simples: não tenho recursos para pagar os leitos existentes; e os leitos existentes estão sendo desativados. Como é que vou investir para construir novos hospitais que vão adicionar leitos, se não consigo pagar os atuais? Não tem nenhum sentido. Essas obras estão paradas. São perto de 400 hospitais de diferentes tamanhos e inúmeros postos de saúde.

As ações de saneamento, que o Ministério também executa e que precisavam de ampliação na sua ação, também estão prejudi-

cadas. Portanto, não tenho como oferecer nenhum recurso para reajuste.

Então, disseram-me: "Não; mas isso aí tem que ter uma solução". Eu disse: "Bom, vamos ver o Orçamento da União". E fiz uma análise do Orçamento da União e mostrei que, no Orçamento da União, a receita de impostos era de R\$42.600 bilhões e a receita de contribuições era de R\$ 62.600 bilhões. Logo, a receita de contribuições é bem maior que a receita de impostos. Dessa receita de impostos, o Governo transfere uma parcela sobre IPI e Imposto de Renda de pessoa física, jurídica e o retido nas fontes para Estados e municípios, o que representa mais ou menos 45%. O que sobra da receita de impostos é algo ao redor de R\$28 bilhões.

Ora, a folha de ativos e inativos é de R\$34 bilhões, aproximadamente, então não há como buscar da receita de impostos. Tanto que, da receita de segurança, retira-se alguma coisa ao redor de R\$16 bilhões para os outros Ministérios. A grande parte desse recurso para os encargos previdenciários da União, sobrando os R\$33 bilhões da Previdência Social, os R\$13.900 bilhões do Ministério da Saúde, uma parcela menor para o Ministério da Educação. Portanto, não tem de onde tirar.

Então, eu disse: "Não há como pressionar o Ministro da Fazenda ou o Ministro do Planejamento para, do Orçamento Fiscal, oferecer o recurso que precisamos para a Saúde". Disseram: "Então, tem que haver um jeito". E eu respondi: "Na minha avaliação, só tem um jeito: criarmos uma nova fonte". E a fonte que me parece mais simples e imediata, cuja operacionalização já está absolutamente organizada, que não vai exigir nenhum funcionário e não vai exigir nenhuma despesa adicional, é a recriação de uma tributação sobre movimentação financeira, como contribuição social para a Saúde, que seria 0,25 da movimentação financeira. Disseram: "Isso vai ter impacto". Eu disse: "Eu não acredito que vá ter impacto inflacionário nem impacto sobre os preços". Por quê? Porque quando esse tributo foi extinto, em dezembro do ano passado, não houve redução nem dos preços, nem da inflação. Então, diziam que não havia arrecadação, porque, na estabilidade, isso representa pouco. Esse tributo funcionou durante seis meses da estabilidade! E, no mês de dezembro, arrecadou-se mais de R\$650 bilhões. Então, na verdade, trata-se de um tributo que arrecada, que atinge uma base muito ampla, inclusive a economia informal, etc. Discuti com a Federação das Indústrias de São Paulo e de Minas, com a Federação do Comércio e outras entidades, e todos se colocaram em uma posição restritiva, dizendo que isso era um ônus, mas caso a situação fosse realmente a que estava sendo pintada, não haveria como recusar. Contactei também a Federação Brasileira dos Bancos, falei com o Dr. Schulman, que me disse ser isso muito ruim para os bancos, porque, segundo ele, nessa circunstância, muitas operações financeiras seriam feitas diretamente entre as pessoas, sem que os depósitos fossem feitos nos bancos, o que reduziria a movimentação, por isso ele aconselhava buscar outras opções. Na verdade, eu não tinha nenhuma outra opção que pudesse ser oferecida. Também discuti com a Comissão de Finanças da Câmara e o seu Presidente, o Deputado Gonzaga Mota, que acreditou ser uma coisa absolutamente viável. Conversei com os Deputados integrantes da Comissão de Seguridade, ocasião em que tive o cuidado de telefonar para o Sr. Ministro José Serra, relatando a S. Ex^a a situação, e propondo sugestões aos Srs. Deputados, que achavam que ela poderia ser feita como proposta do Congresso. Então, S. Ex^a disse que, se fosse assim, não haveria nenhum inconveniente, e que manejariamos. Conversei com o Ministro Pedro Malan, com o Presidente da República, com o Ministro Clóvis Carvalho, e todos acharam que, se fosse uma iniciativa do Congresso, o Executivo cumpriria. E, para mim, quem deve ter, e sempre tem, a palavra final é o Congresso, achei que seria possí-

vel encaminhar a coisa nesse sentido. E já alertava, desde aquela época, pois já se vão mais de 2 meses, que a situação da rede hospitalar era extraordinariamente grave, que grande número de santas casas estavam submetidas a um processo de desgaste financeiro, o que levaria várias dessas instituições ao fechamento; que a tentativa não era de salvar os hospitais, mas sim garantir o acesso à população de baixa renda, porque o que aconteceu nesses anos em que vivemos com inflação alta foi um processo extraordinariamente interessante.

O Governo lança títulos do Tesouro para captar recursos no mercado e paga juros de mercado. Ele resgata esses títulos na data certa. E quando necessário lança novos títulos para resgatar. Isso é razoável. Por quê? Porque se o Governo não o fizesse, perderia credibilidade no lançamento dos seus títulos no mercado. E, se ele lançasse títulos, não haveria tomador.

Era, portanto, um tipo de dívida que tinha um tratamento adequado. Já com as dívidas do setor de saúde, convivendo com inflação mensal de 20%, 30%, ou mais, o comportamento era completamente diferente. O Governo primeiramente manteve preços baixos, impedindo que subissem. Na época eu não era Ministro, não era nada, e falava, no Ministério, que o Governo era o único comprador que estabelecia o valor daquilo que ia comprar e pagava quando achasse conveniente, sem correção, tanto para prestadores quanto para fornecedores.

Começou um processo muito interessante: a dívida era encaminhada, atrasava-se dois, três meses e até um pouco mais, as instituições não tinham possibilidade – porque já tinham prestado o serviço – de se manter e buscavam recursos no banco, pagando juros de mercado. E quando recebiam era sem correção, o que era insuficiente para pagar o financiamento que tinham obtido. Isso levou ao endividamento as instituições e inclusive de laboratórios que dependiam de fornecimento para a Central de Medicamentos.

Então, são tratamentos absolutamente desiguais. Quer dizer, o tratamento dado para as dívidas dos bancos é absolutamente correto, tem que ser assim mesmo: pagar com juros, descontar no dia. Só que para os hospitais também deveria ser igual, e não é.

Quando veio o Real, houve um enorme problema porque os hospitais faturavam U\$450 milhões – a rede: hospital e ambulatório. Só que a Fazenda nunca pagou esse valor, porque como ela atrasava dois, três meses e como estávamos

Quando veio o Real, a Fazenda se deu conta que com uma inflação baixa, mesmo que atrasasse, a perda não seria equivalente e ele teria que pagar não os 450, mas 430. Isso gerou um enorme problema na discussão do ano passado. Discutiu-se a necessidade – e na época já se estava faturando U\$570 a 580 milhões. E tinha que se encontrar um mecanismo qualquer. Esse mecanismo não foi encontrado pela insuficiência de recursos.

Agora estamos conseguindo pagar em dia. Neste mês, começo de junho, ficamos absolutamente em dia, o que não resolve o problema porque os valores continuam muito baixos: a consulta médica continua ao redor de dois reais.

Transmiti algumas histórias que me enviam alguns médicos. Um médico de Belo Horizonte de 74 anos, que tem duas aposentadorias, recebe quatrocentos e quatro reais das duas, faz quinze consultas para o SUS por mês e recebe dois reais por consulta. Ele me escreveu uma carta dizendo que aquilo precisava ser corrigido, porque era muito baixo. No final, ele colocou que havia pago para datilografar a carta dois reais por página, logo, havia pago o equivalente a três consultas porque eram três páginas.

Depois ele me contou a história de um menino que ele examinou. Perguntou no que o menino trabalhava: era engraxate na Praça Sete, e quanto ele cobrava: dois reais. Ele disse que eram co-

legas porque também cobrava dois reais a consulta. O menino disse que levava vantagem, porque recebia gorjeta, e à vista.

Então, coisas desse tipo é que tornam a coisa absolutamente ridícula, aviltante, uma indignidade. Então, vem o problema das fraudes. O sistema frauda. Qual é a fraude mais comum? É aquela quando o indivíduo atende uma criança com gripe e, ao invés de fazer um atendimento de ambulatório, ele preenche uma guia de pneumonia, por exemplo. Estamos combatendo esses procedimentos, embora isso seja entendido como uma forma de manter as instituições, não concordamos com isso. Então, fizemos uma avaliação muito interessante e simples: as internações de um ou dois dias geralmente não são considerados como internação. Então, pedi que fizessem um levantamento das internações que durassem de um ou dois dias. Isso foi feito. Tinhamos, aproximadamente, 450 mil internações com menos de um dia. Isso representava 1,8% das internações. Então, analisamos: parto normal e óbito, o indivíduo que entra e morre, aceitamos a sua permanência por um dia; isso representava 0,3%. De modo que sobrava 1,5% de casos que não tinham justificativas. Entre um e dois dias encontramos 2 milhões e 900 mil internações. Isso representava algo em torno de 11,5% das internações. Tirando o parto normal e os óbitos, isso representou em torno de 10,5%, com mais 1,5%, totalizava 12%. Então, disse que íramos reduzir, linearmente, para 10%. As autorizações, que eram equivalente a 10% da população, por ano, foram reduzidas para 9%. Para isso, colocamos em cada Município o equivalente a 9% da sua população. Mas, questionou-se que com isso haveria muita injustiça, porque há Municípios que recebem doentes de outros Municípios que não têm atendimento. Tudo bem, se todos têm 9%, o Município que encaminha reduz o número de autorizações e o que recebe aumenta o número de autorizações. E isso feito pelas secretarias estaduais. Então, estamos nesse processo de redistribuição, apertando o controle.

Por outro lado, temos possibilidade de controlar o procedimento. Ou seja, no programa de computador, que operacionaliza o procedimento, podemos colocar críticas. Por exemplo: um determinado Município cobra consulta de médico de família e ele não tem programa de médico familiar; o sistema tem que rejeitá-lo. Um determinado hospital cobra diálise renal, e ele não tem serviço de nefrologia; o sistema tem que rejeitá-lo. Então, preparamos um softer de determinados procedimentos que precisariam ser rejeitados e o aplicamos nos Estados. Encontramos oito Estados que não faziam nenhuma crítica no sistema. Ou seja, tudo que entrava o sistema era aceito, e isso está sendo corrigido. Portanto, estamos trabalhando na correção dos desvios e das chamadas fraudes, e apertando a auditoria, que vem sendo feita, tanto pelos Estados como pela União, quando precisamos auditar o que o Estado fez. Todo esse procedimento está sendo conduzido de maneira considerada satisfatória, tanto que grande número de hospitais, principalmente os privados e os que tinham excesso de guias de internação, tiveram o número das guias consideravelmente reduzidas. Acredito que V. Ex's devam estar a par disso, porque tenho recebido vários Parlamentares que vêm discutir sobre os critérios de redução dessas guias, a fim de que possamos conter esse tipo de vazamento que pudesse acontecer no sistema.

Simultaneamente, estamos incrementando o programa de agentes comunitários de saúde, de equipe de saúde da família, buscando uma mudança no modelo. Ou seja, Municípios que têm equipes de saúde da família é outra história. Recentemente, visitei Camarajibe, Município que faz parte da grande Recife. Ali o prefeito tinha oito ambulâncias, que levava e trazia doentes dia e noite para o Recife. Então, instalaram-se seis equipes de família, com agentes comunitários; cada equipe tem um médico, uma enfermeira, um auxiliar e de seis a oito agentes comunitários. A partir daí, a

redução no transporte de doentes para Recife superou 80%, ou seja, o atendimento em nível local, por equipes treinadas para esse tipo de atendimento, realmente mostra um resultado muito satisfatório. Já temos 35 agentes comunitários de saúde e estamos implantando mais 15 mil. Temos equipes de saúde da família em 67 municípios e estamos implantando mais 406 equipes de família. De maneira que na parte do atendimento na ponta, do atendimento que não exige alta tecnologia, estamos caminhando satisfatoriamente.

Quanto à alta tecnologia, que realmente exagera os custos, estamos procurando conter a sua utilização e até a importação de equipamentos de alta tecnologia, fazendo um levantamento do que existe instalado no País e onde isso é necessário, e estimulando os consórcios.

Estive há pouco tempo no Alto São Francisco e no Alto Rio Grande, em Minas Gerais, onde se instalaram alguns consórcios. De um deles participam 16 municípios, que representam uma população de 300 mil habitantes. Os prefeitos, reunidos, estabeleceram um entendimento sobre o que faria cada município, e para todos. Então, um dos municípios, Lagoa da Prata, está trabalhando com saúde mental para todos; Iguatama está trabalhando com oftalmologia para todos; Santo Antônio do Monte está trabalhando com oncologia e tem tomografia computadorizada, mamógrafo, programa de assistência integral à saúde da mulher.

Dessa forma, municípios com 30, 35 mil habitantes, que jamais teriam capacidade de ter um tomógrafo computadorizado, quando associados numa região podem ter toda a moderna tecnologia para aquela população.

Essa estratégia de organização em consórcio está sendo implementada e nós estamos ativando também o sistema de comunicação intergestores. Ou seja, existe, em nível de Estado, a comissão bipartite, constituída pelo representante dos secretários municipais de saúde, que discute os problemas com a Secretaria Estadual de Saúde. Depois, os problemas, resolvidos ou não nas comissões bipartites, são trazidos para as comissões tripartites, no Ministério, o que ocorre a cada 15 dias. Isso está permitindo uma integração muito maior entre os gestores, os tetos financeiros estão sendo discutidos de uma forma muito mais racional e nós acreditamos que se houver o aporte de recursos necessários para fazer o reajuste e para suprir as outras necessidades nós teremos, então, a condição de equilibrar o sistema de saúde, caminhando para uma melhoria de qualidade, uma melhoria efetiva do atendimento.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Agradeço as palavras do Ministro Adib Jatene.

Passamos à lista de perguntas. Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ministro, nós já conversamos um pouco, informalmente, antes da sessão. Compreendo perfeitamente - acho que todos comprehendem - não apenas a preocupação, mas até a angústia de V. Ex^a com a escassez de recursos. Mas não me parece que a criação do IPMF - a sua restauração - seja a melhor solução, porque eu pelo menos, pessoalmente, sou partidário de que o IPMF, que é temporário, seja destinado ao abatimento da dívida pública. Para mim, melhor do que uma aplicação setorial do IPMF será ir ao âmago do problema brasileiro, que é a crise fiscal que o País vive.

Mas já existe um projeto de emenda constitucional, do Senador Vilson Kleinübing, tramitando no Senado, propondo o ressurgimento do IPMF. Nem vou debater isso com V. Ex^a, porque essa matéria vai ser amplamente discutida nesta Casa, no devido tempo.

Gostaria de levantar uma outra questão, a respeito das fraudes que V. Ex^a mencionou e que me parecem muito grandes. Talvez tenhamos levantado apenas a ponta do iceberg. A verdade é que, apesar da defasagem dos valores, hospitais e clínicas vão

muito bem, obrigado. Dizem que a bancada da saúde, ou dos hospitais, na Câmara, chega a ter 70 Deputados. Não sei se isso é verdade, mas que é um número muito grande, é. Certamente, muitos se elegeram gastando - eu sei - milhões, então devem estar muito prósperos, apesar da desfasagem dos valores.

Pergunto a V. Ex^a: além das providências que já adotou, em termos de repressão e punição - e eu o parabenizo por isso, todos sabemos da sua idoneidade e do seu desejo de coibir essa situação; a fraude é crime capitulado no Código Penal e, eticamente, dos mais infames, ainda mais quando lida com a saúde e a vida das pessoas -, o Ministério da Saúde deu seqüência a essas coisas, descredenciando, encaminhando ao Ministério Público a apuração de responsabilidades pessoais? Enfim, foram adotadas providências punitivas, efetivamente, Sr. Ministro?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Ministro Adib Jatene.

O SR. ADIB JATENE - Senador, sobre a primeira parte do seu questionamento, relacionado à destinação do IPMF, seja para o abatimento da dívida seja para a solução de um problema setorial, eu faria o comentário seguinte: se a tributação sobre a movimentação financeira for restabelecida, sob a forma de imposto, primeiro, ela terá a característica de anualidade, segundo, ela não poderá ser vinculada. Então, isso criaria dificuldade para que esse valor fosse beneficiar o sistema de saúde.

A proposta que nós fizemos foi para que viesse sob a forma de contribuição social, porque vindo para o orçamento da segurança, de um lado evitar-se-ia a anualidade e ele poderia entrar em vigência em três meses, em noventa dias, e, por outro lado, permitiria a vinculação. A utilização desse montante para o abatimento da dívida é uma destinação aceitável, eu não sou contra. O problema é que o setor da saúde ganharia apenas a redução do juro correspondente, e não o valor integral, e a redução do juro correspondente não nos forneceria um valor necessário.

Por outro lado, entendo que este Congresso deve discutir as reformas tributária e fiscal. E eu imaginava que qualquer medida que fosse colocada não deveria criar dificuldades para a eventualidade de uma reforma tributária ou fiscal que viesse a solucionar inclusive os problemas da área da saúde.

Por isso, sob a forma de contribuição financeira, a emenda poderia contemplar a hipótese de que o Executivo pudesse alterar o valor da alíquota para um teto de 0,25%, mas podendo trazê-la até zero. E na hipótese de uma reforma tributária que tornasse dispensável essa contribuição, bastaria o Executivo colocar uma alíquota zero e estaria resolvido o problema. Então, de um lado o volume de recursos, e, de outro lado, a possibilidade de não interferir com a reforma tributária que vai ser discutida e que deverá ser encaminhada.

Quanto ao problema das fraudes, realmente nós tomamos algumas medidas que considero importantes, e esses hospitais que V. Ex^a coloca como estando muito bem, esses médicos que estão muito bem estão no setor dos hospitais privados. É nesse setor que a nossa atuação é mais forte. Por quê? Porque a Constituição estabelece que a prioridade é para os hospitais públicos e, em segundo lugar, para os hospitais filantrópicos. Os hospitais privados que têm possibilidade de ter clientela privada ou clientela de convênios simplesmente cancelam o convênio com o Sistema Único.

São Bernardo do Campo é uma cidade da grande São Paulo onde existe uma concentração grande de trabalhadores que têm outros tipos de convênios. Ali estão as grandes indústrias automobilísticas, etc. Dos czae hospitais de São Bernardo do Campo, dez cancelaram o convênio com o Sistema, porque eles preferem ficar com a metade dos leitos vazios do que atender pelo Sistema. As santas casas estão em enorme dificuldade financeira. Então, é ver-

dade que há um setor que se beneficiou disso, e principalmente que isso está concentrado. As pessoas dizem que isto acontece no Norte e no Nordeste, principalmente no Nordeste, mas não é verdade. Onde mais existe esse tipo de distorção é no interior de São Paulo. No Norte e no Nordeste também, mas no interior de São Paulo, principalmente. Por quê? Porque as Autorizações de Internação Hospitalar eram dadas conforme o número de leitos do hospital. E muitas vezes havia hospital público que não recebia Autorização de Internação Hospitalar e um hospital privado recebia um número excessivo de AIHs.

Evidentemente, algum tipo de influência que não era a da necessidade médica geriu essas distorções. E essas distorções quem, pela primeira vez, colocou em números, fui eu, em 1992, quando fiz um levantamento e mostrei que a média de internação era de 10% por ano, equivalente a 10% da população. Mas existia Municípios que internavam 12%, 15%, 20%, 30%, 40% da população por ano.

Foi esse trabalho que serviu de base ao Deputado Jackson Pereira, que já tinha a indicação dos Municípios onde as distorções maiores estavam acontecendo, criando aquela CPI que gerou aqueles dados todos e que gerou a ação policial que V. Ex^a está solicitando.

Quando cheguei ao Ministério, fui procurado pelo Deputado Jackson Pinheiro e pelo Delegado da Polícia Federal, que está cuidando do processo, e pelo próprio Ministério Público a quem estamos fornecendo todas as informações, inclusive à Polícia Federal, que são os órgãos que vão atuar na aplicação penal desses fatos.

Descredenciamos hospitais; inclusive em 1992 - já divulguei isso, posso falar tranquilamente - verificamos que na Paraíba o valor médio da internação hospitalar era maior que em São Paulo; o maior valor do País era na Paraíba. Isso chocava, porque o nível de tecnologia e de complexidade do atendimento maior não era na Paraíba, era em São Paulo.

Verificamos em um hospital que tinha 600 leitos, em Campina Grande, que 91% das internações eram feitas na UTI, o que é absolutamente improvável. Esse hospital foi descredenciado, na época. E mensalmente, com o resultado das auditorias, nós cobramos aquilo que consideramos como arrecadado indevidamente e encaminhamos para os órgãos da CISET, Tribunal de Contas, etc., as informações para que fossem tomadas as devidas providências.

Estamos procurando trabalhar de uma forma bastante importante e já estamos observando que as coisas estão mudando. O número de internações já é maior que 10% de redução. Este ano vamos ter uma queda de mais de 1.200 internações. Entretanto, o valor não cai. Quer dizer, está caindo em 10% o número de internações, mas está caindo pouco acima de 4% a redução do valor. Por quê? Porque essa redução são aquelas internações de um, dois dias, que são os valores mais baratos do sistema. As mais complexas continuam e oneram mais um pouco o sistema.

De maneira, que isso está sendo acompanhado muito de perto.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senado Sr. Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Ministro, todos nós conhecemos e partilhamos das angústias de V. Ex^a. Quando nada, pelo menos, consola. Mas o que me preocupa, e V. Ex^a sabe disso muito bem, é que os custos de saúde são crescentes.

Nos Estados Unidos, esse colosso, a continuar no ritmo que vai, prevê-se uma débâcle séria aí por volta do ano 2000. Recentemente, o Presidente Bill Clinton chegou a conceber uma espécie de SUS, naquele país. Guardadas as proporções, era, mais ou menos, o que ele tentava e que foi bombardeado no Congresso e em função de uma mobilização de lobby, de interesses que terminaram inviabilizando o projeto. Por outro lado, existem, aproximadamente, 50 milhões de americanos, ao que se calcula, sem nenhuma

cobertura de serviço de saúde. São as pessoas que trabalham em pequenos negócios, os imigrantes, os clandestinos, os negros.

Por outro lado, o Estado brasileiro está mudando a sua natureza, está se demitindo no seu caráter empresarial, empreendedor, para se circunscrever às atividades clássicas do Estado, onde, certamente, estaria a saúde.

Não vi, a curto e médio prazos, um horizonte mais alentador em relação à questão de saúde, embora reconheça que não devemos ser tão pessimistas, porque já tivemos uma situação pior. Vi, ainda, aquela situação do paciente, às vezes em uma situação gravíssima, ser barrado na porta do hospital, porque não tinha a carteira do Instituto. Era uma situação desumana que hoje, com a universalização do atendimento, embora com as deficiências que tem, não acontece mais.

Portanto, avançamos muito nisso. Mas temos problemas graves, principalmente de financiamento.

Se V. Ex^a fosse bem sucedido na sua iniciativa de recriação, vamos chamar assim, de IPMF, e destinasse esses recursos para a saúde, ainda admito que o senhor não iria colher muitos frutos, porque a tradição do estado brasileiro nessa matéria é dar com uma mão e tirar com a outra.

Na verdade, cada fonte nova que se identifica para financiar a segurança social não significa um crescimento real dos gastos. Os economistas têm horror à vinculação, e, nessa diluição geral dos gastos, inclusive para pagar obrigações financeiras, etc., o dispêndio, em valores absolutos, reais, não tem crescido.

O gasto do Brasil, hoje, per capita, em saúde, é muito baixo. Já tivemos valores muito mais elevados do que esses. Acreditamos que este Governo conseguirá recuperar esses gastos.

Diante do exposto, a minha dúvida é no sentido de saber como iremos equacionar esse problema. Por quê? Precisamos ter uma solução definitiva. O ex-Ministro Delfim Netto, inclusive, chegou a fazer um borné com aquela história do plano "Herodes", ou seja, havia aquela briga entre o Ministério da Previdência e o Ministério da Saúde: ou seria garantida a aposentadoria dos velhinhos ou as crianças morreriam, porque o dinheiro ficava naquele cabo de guerra entre os dois Ministros.

Então, temos que ter uma definição de recursos constantes; recursos definidos para a questão da saúde, a definição do próprio Governo, isto é, saber o que o Governo quer, o que ele pensa e o que deseja fazer com a saúde.

Li nos jornais de hoje que os hospitais credenciados do Sul estão cobrando taxas.

Há aquela questão famosa - que inclusive o senhor teria abordado com coragem - sobre a chamada "cobrança por fora", em que os valores de remuneração da tabela são tão baixos que o hospital começa a cobrar e que é vedado, não é permitido - nem discuto se é ético ou não.

Mas, realmente, pelo regulamento, segundo a Lei do Sul, não se pode fazer cobranças em relação à disciplina dos pagamentos ou à remuneração dessas atividades.

Eu gostaria de indagar de V. Ex^a o seguinte:

1º - Como viu essa proposta de alteração da Constituição, que remete para uma lei essa equidade, esse tratamento universal, hoje dispensado, com o Sistema Único de Saúde? Qual seria a intenção do Governo? O que podemos esperar a partir daí?

2º - O que pensa da entrada de grupos estrangeiros, do capital estrangeiro, do capital externo, para estabelecer hospitais, planos de saúde, etc.? Como vê isso do ponto de vista da competição interna e do próprio sistema de saúde que queremos para o País?

3º - A outra pergunta é sobre a questão do resarcimento - inclusive há um projeto nesse sentido de minha autoria.

Sabemos que hoje os hospitais públicos e os próprios hospitais conveniados prestam atendimento para pessoas que são filiadas a planos de saúde, e o Estado, vamos dizer assim, presta esse atendimento, às vezes em situações de catástrofe, de grandes danos à saúde; portanto, atendimentos muito caros, e o Estado não é resarcido dessas despesas, embora o segurado, por aquele plano de saúde, tenha sido atendido num hospital público ou em um hospital conveniado, que foi pago pelo SUS.

Por sim, eu queria voltar a insistir: a questão da fraude evidentemente não pode contar com a nossa complacência; tem que ser combatida permanentemente. V. Ex^a está inclusive estruturando um sistema de auditoria, envolvendo os Estados e os Municípios, porque a fraude também se sofistica e é preciso um trabalho permanente.

Nos Estados Unidos, a fraude atinge hoje cerca de U\$ 800 milhões por ano, que é mais ou menos 10% do gasto total com a saúde. É algo, então, que teremos que combater permanentemente.

Digo sempre o seguinte: no Brasil, está-se gastando pouco; está-se gastando mal em determinadas situações. Há países inclusive que têm mais ou menos o mesmo gasto nosso per capita e que já atingiram melhores indicadores de saúde.

Evidentemente, essa é a análise de uma situação geral; não se refere a uma administração, nem a um governo. Mas gasta-se pouco.

Às vezes, leio nos jornais que o Ministro da Fazenda ou o Secretário do Tesouro enviaram, só para a saúde, 600 milhões. V. Ex^a, com 600 milhões, praticamente só vai poder, como bem demonstrou aqui, pagar - e pagar mal, porque a tabela realmente é muito baixa - os prestadores de serviço do SUS.

Então, na verdade, temos que nos conscientizar que é preciso gastar mais, investir mais em saúde, inclusive por essas razões.

Recentemente, tivemos um caso, no Ceará, que é muito ilustrativo. Na medida em que o indivíduo ou a família do doente se informa de que há uma tecnologia nova, que há um remédio novo, que é possível fazer um exame mais sofisticado, que é possível se submeter a um tratamento melhor, ele quer aquilo; e é natural, é humano.

Como eu disse, há pouco tempo, no Ceará - e eu vivi esse problema quando fui Secretário -, um juiz determinou que uma criança recebesse um hormônio de crescimento - não vou nem entrar no mérito se havia indicação clara de que a criança deveria ou não receber aquele hormônio. Sabemos que esse é um tratamento muito caro e que os recursos são escassos para isso.

Então, há uma decisão da lei, uma decisão do juiz e, na verdade, torna-se impraticável cumprí-la. Mas a família, legitimamente, deseja que a criança tenha acesso a esse tipo de tratamento.

Realmente, vivemos uma situação, não só no Brasil, difícil. E eu gostaria de ouvir de V. Ex^a, que é um homem muito experiente, que tem uma visão muito ampla em relação a esse assunto, qual o caminho que podemos tomar diante desse fato.

V. Ex^a entende que um dos aspectos que precisamos melhorar, principalmente em relação ao setor público, é através da gestão. De uma maneira geral - falo na condição de médico - , somos maus gestores, não desenvolvemos muito essa racionalidade administrativa, sempre entendemos que é algo superveniente, que tem que passar por cima de todas as rotinas, de todas as contenções. Isso termina gerando um certo desperdício, um uso um tanto inadequado desses recursos. Eu sempre fui alguém que procurou melhorar o serviço público. No Brasil há ilhas de excelência em relação a alguns serviços médicos. O INCOR, para homenagear V. Ex^a, é um deles, assim como o Hospital da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o próprio Sarah Kubitscheck, que desenvolveram técnicas de administração que fizeram com que a produ-

tividade e a qualidade dos serviços oferecidos aumentassem com um determinado montante de recursos.

Todos estamos preocupados com isso. Todas as pesquisas mostram que há duas coisas que o brasileiro coloca em primeiro lugar hoje. Então, não podemos desconhecer essa realidade, temos que investir nisso, até para caminharmos no rumo da reorientação do papel do Estado.

Era o comentário que gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Ministro Adib Jatene.

O SR. ADIB JATENE - A análise do Senador Lúcio Alcântara eu considero absolutamente pertinente.

Realmente, a questão que S. Ex^a levantou dos Estados Unidos terem mais de 40 milhões de pessoas sem direito a acesso a assistência é um problema importante. Eu era Secretário de Saúde em São Paulo, no começo da década de 80, quando recebi o Sr. Secretário de Saúde da Califórnia, Dr. Mário Obledo. E naquele estado americano havia 5 milhões de pessoas que não tinham nenhum direito a acesso à assistência -, e perguntei a ele como esse tipo de coisa acontecia num país que tinha uma renda per capita, na época, perto de US\$ 20 mil - e que hoje está perto de US\$ 26 mil (vinte e seis mil dólares). Ele me disse simplesmente: *They are not citizens, doctor.* Quer dizer, eles não são cidadãos e é uma coisa realmente complicada. E isso persiste nos Estados Unidos, embora eles gastem 14% - eu estive lá esta semana - do PIB, que é de quase US\$7 trilhões. O que significa que eles gastam perto de um trilhão por ano com assistência à saúde, o que dá mais de US\$ 2,500 per capita.

A opção velhinho e criança, como o ex-Ministro Delfim colocou, é interessante como um chiste. Mas, na verdade, não é assim, porque as doenças da criança eram fáceis de tratar e ou a criança morria ou curava. Então, o dispêndio é relativamente pequeno. O indicador é desconfortável, mas o dispêndio é pequeno. Já no velho as doenças são crônicas e o tratamento leva anos e é onde existe o maior avanço tecnológico, obrigando a utilização de alta tecnologia. Então, o grande encarecimento da assistência à saúde vem exatamente da população envelhecida e é isso o que está realmente onerando o sistema de saúde do mundo inteiro, inclusive os próprios sistemas de previdência.

Hoje temos países, como a Itália, que tem 1,4 trabalhando para um aposentado; o Japão já ultrapassou o limite de 1 para 1, há mais aposentados do que trabalhadores, o que representa um enorme problema para o sistema previdenciário; na Suécia, a mesma coisa. Não é por outra razão que a Suécia caiu muito da liderança científica que teve no passado, porque o volume de aposentados ultrapassa o volume de pessoas trabalhando. É um problema realmente complicado.

Quanto a esses hospitais que cobram taxas por fora é um problema. Na ocasião em que escrevi um artigo a esse respeito, quando da sua publicação, não puseram as aspas e deu a impressão de que eu estava defendendo a cobrança de taxas por fora, quando, na verdade, eu estava simplesmente constatando uma realidade que não precisa de nenhum tipo de hipocrisia para dizer que ela não existe. Ela existe. E que ela tem o seu substrato nos valores baixos, mas ela teria a sua solução na correção dos valores ou então em sua regulamentação.

No passado, quando o indivíduo escolhia um apartamento para ser internado, ele complementava o valor, o que hoje é proibido. Então, na verdade, isso continua sendo feito, mas na forma de um entendimento direto entre as pessoas, sobre o que é impossível de se estabelecer uma maior fiscalização.

Em 1992, levei esse problema ao Conselho Nacional de Saúde, e o levarei novamente, porque na oportunidade se decidiu

que não se faria nenhuma regulamentação a esse respeito, porque seria de difícil operacionalização; corria-se o risco de deixar as pessoas que não pudessem fazer a complementação sem assistência e os hospitais darem preferência àquelas que pudessem complementar. Esse foi o argumento principal.

Então, na verdade, nesses três anos tivemos evoluções, por isso apresentaremos novamente esse problema, que será um ponto a mais a ser discutido. O indivíduo que tem recursos, e fica em um apartamento, poderia ajudar o hospital, a Santa Casa que o está atendendo, complementando esses valores.

Quanto à proposta de alteração da Constituição remetendo para a lei, a intenção que entendi, é que na situação atual é difícil que um hospital público consiga cobrar e, para facilitar isso, a lei poderia resolver esse problema. Na verdade, não acredito que haverá alguma mudança e sempre pensei que no capítulo da saúde a Constituição é adequada, não precisando, na minha avaliação, de nenhuma modificação, porque inclusive tivemos as leis complementares estabelecidas fruto de uma longa discussão na sociedade, de conferências nacionais, municipais, estaduais, etc., ou seja, a participação social no setor da saúde, que tem buscado colocar na legislação aquilo que pelo menos a maioria expressiva dos que estão interessados no problema defendem, talvez tenha sido a mais intensa de todos os setores.

Quanto à entrada de grupos estrangeiros, manifestei-me dizendo que, na minha avaliação, não era um problema que me trouxesse nenhuma expectativa de grandes benefícios, não por ser capital estrangeiro, por ser capital. Por quê? Porque o capital só investe onde tem retorno. Isso é lógico!

Agora, o meu problema não são as áreas mais desenvolvidas das cidades, não é o espião da Paulista, não é a Barra da Tijuca, no Rio, porque nesses locais já existem hospitais; e, se novos vierem a ser instalados, discutirão entre si para lutar por uma fatia que não é maior do que 20% ou 30% da população. O nosso problema está nas áreas periféricas e nos pequenos municípios, nas áreas pobres, pois nesses locais o capital não se instalou.

Hoje, temos em São Paulo, capital, cidade mais desenvolvida do País, áreas como a Vila Brasilândia, que tem perto de 300 mil habitantes, sem um único leito hospitalar. Esse é, então, o nosso problema. Quer dizer, o nosso problema não é o capital estrangeiro vir e instalar um grande complexo com supermercado, shopping center e hospital, não é isso! Isso está ok! Se quiserem financiar, financiem, não sou contra, façam o que quiserem, mas isso não resolve o nosso problema. O nosso problema é garantir o acesso a essa população de baixa renda, onde tanto o capital nacional quanto o capital estrangeiro não se instalará porque não se instalou até hoje.

Quanto ao resarcimento, convoquei as entidades representativas da medicina de grupo, das cooperativas médicas, do seguro-saúde, da autogestão e da Administração Direta e fizemos uma longa reunião discutindo esse problema do resarcimento. Eles estão de acordo, todos. O problema é a sua operacionalização. Como isso será feito? Começa com a dificuldade da identificação do plano em que o indivíduo está. Isso necessita de um mecanismo de operacionalização. E depois, como será cobrado? O hospital público não tem uma estrutura montada para fazer essa cobrança, deverá ser montada ou dever-se-á cobrar de outra forma. Na reunião decidiu-se, então, que cada uma dessas entidades oferecesse pessoal de sua área técnica, que, junto com a área técnica do Ministério da Saúde e com a ajuda do escritório da Organização Pan-americana, fizesse, então, uma discussão para chegarmos a uma proposta exequível. Essa discussão está prosseguindo, já avançou muito, já temos dois subgrupos discutindo: um, a normatização dessa chamada medicina alternativa, que está funcionando sem ne-

nhum normatização; e, outro, a questão do ressarcimento. Espero que, nas próximas semanas, tenhamos isso mais ou menos equacionado para que se possa resolver esse problema.

O ressarcimento é quase que exclusivamente nas situações de emergências, porque, nas situações eletivas, como os indivíduos desses planos têm condições de serem atendidos em hospitais que estejam melhor equipados e preparados do que aqueles que estão atendendo exclusivamente o SUS, eles preferem aqueles; mas na emergência, não.

O que estamos tentando fazer - o nosso esforço é neste sentido - é recuperar a rede e realmente vencer esse período longo em que o sistema foi submetido a um processo que eu não chamaría nem de sucateamento, porque foi até um pouco mais. Precisamos recuperar o sistema para que os hospitais que sirvam à rede sejam de qualidade, ofereçam serviços de qualidade equivalente à dos outros hospitais.

Esse é um problema. Não estou discutindo luxo e hotelarias específicas que os hospitais privados podem oferecer, mas condições técnicas de qualidade de atendimento, limpeza, enfim, ambiente adequado, etc. O atendimento deve ser de primeira qualidade e igual para todos, e não um atendimento de primeira, de segunda e de terceira classe. Quer dizer, o atendimento tem que ser absolutamente igual. Para isso, precisamos ter recursos para permitir que quem atende o sistema possa ter um mínimo de sobra de recursos para investir na recuperação, na manutenção, etc.

Aliás, esse problema de hospital está absolutamente claro. Um hospital necessita não apenas de recurso para o custeio; ele necessita, pelo menos, de 2,5% por ano do valor atualizado do prédio para reformas, adaptações, trocar vidro, arrumar instalação hidráulica, etc., para que se mantenha num nível de qualidade satisfatório. Ele precisa de pelo menos 10%, por ano, do valor atualizado dos equipamentos para que possa acompanhar o desenvolvimento, possa substituir os seus aparelhos, que não duram mais de dez anos. Hoje, com a informática e com as tecnologias modernas, muitos aparelhos duram ainda menos.

Ora, se o hospital não tem recursos nem para o custeio, como é que vou querer que esse hospital se mantenha num padrão extraordinariamente bom de condições físicas, etc.?

Quanto à fraude, estou inteiramente de acordo, o combate tem que ser permanente e estamos buscando estabelecer um mecanismo de co-responsabilidade. Ou seja, é preciso que as autoridades municipais, estaduais e federal atuem em conjunto e realmente associadas para que as coisas possam acontecer.

Existe um problema. Se nós fôssemos um País unitário, seria mais fácil, mas somos uma Federação com autonomia dos Estados e pluripartidária. Então, ou nós entendemos que as ações administrativas não devem depender exclusivamente dessas características ou nós não vamos conseguir estabelecer o relacionamento adequado. Quer dizer, a diferença de partido na Administração não pode ser a determinante das decisões; a determinantes das decisões é a necessidade da população. Se não atender a essa necessidade, não há justiça. A justiça que não atende à necessidade da população não é justiça, e eu entendo que o Executivo deve buscar esse tipo de entendimento. Claro que ele tem que respeitar determinados aspectos de ordem partidária, política, etc., mas não se vincular especificamente a isso.

Quando dizem que 600 milhões é muito, nós dizemos que é pouco e que é preciso gastar mais, comparando com outros países, que gastam 8, 10, 12% do PIB. Na verdade, o nosso PIB ao redor de 500 bilhões não é o PIB real. O PIB real é muito maior. Todos dizem - e não sou eu quem diz isso -, os economistas dizem que para cada real arrecadado há um ou um real e meio sonegado. Por isso o PIB seria muito maior, e seu percentual seria muito menor.

Se tivermos R\$ 150,00 para a área federal, mais ou menos 30% ou um pouco mais para a área estadual e municipal e outros 30% ou 40% para a atividade privada, ficaremos com um orçamento de R\$ 250,00 ou R\$ 300,00 por habitante/ano. Aí, sim, poderíamos ter um sistema capaz de atuar com eficiência, atendendo às necessidades da população. É preciso deixar claro que o que preocupa e impressiona muito a população é o atendimento, principalmente o de emergência. O atendimento de emergência chegou à situação em que se encontra porque todos os hospitais privados, filantrópicos ou não, saíram do atendimento de emergência exatamente porque a remuneração era insuficiente para mantê-los funcionando. Diziam que caso continuassem a atender às emergências quebrariam, pois não recebiam adequadamente. Por isso eles se preservaram. E a emergência fluiu para os poucos hospitais públicos que continuaram atendendo essas emergências. No Rio de Janeiro, os grandes hospitais dos antigos institutos de aposentadorias suspenderam o atendimento de emergência, que ficou a cargo de dois ou três hospitais, que não conseguem atender à demanda existente. É preciso fazer a reavaliação dos procedimentos, dando um cuidado especial ao atendimento de emergência, para que se desconcentre a tensão provocada nos poucos hospitais que ainda continuam atendendo.

Quanto às determinações judiciais, é preciso que se cumpram certos requisitos, seja com relação a hormônios de crescimento, seja com relação à prestação de atendimento fora do domicílio. As vezes, o juiz dá uma liminar para tratamento no exterior de doenças que podem ser tratadas no País. Isso inviabiliza o sistema. Existem doenças, por exemplo, como a Síndrome de Gauchet, provocada pela falta de uma enzima que foi desenvolvida pela engenharia genética. Nós temos, no Brasil, 26 doentes com a Síndrome de Gauchet, e para oferecer medicamentos a esse 26 doentes para o resto da vida nós precisaríamos gastar US\$ 1 milhão por ano. É preciso saber se vamos ter que gastar ou não US\$ 1 milhão por ano para 26 doentes. Nós temos, com AIDS, pouco mais de trinta mil doentes. Isso representa, só em medicamentos, mais de R\$ 100 milhões por ano. Temos como fazer isso? Esse é um problema muito sério, que discutimos na reunião da Organização Mundial de Saúde em Genebra. Posso resumir esse problema da seguinte forma: dos cem medicamentos mais vendidos, hoje, no mundo, 97 foram desenvolvidos nos laboratórios de pesquisa da indústria farmacêutica e estão protegidos por patentes. O preço do medicamento é estabelecido pelo laboratório de acordo com os seus interesses e não de acordo com a capacidade aquisitiva das populações a que se destinam. Esse é um problema sério. No passado, o desenvolvimento científico era feito predominantemente nas universidades e nos institutos oficiais, e quem desenvolvia a estratégia para utilizar esses conhecimentos fazia os produtos e os vendia. Na medida em que isso foi acontecendo, quem fazia e vendia produtos foi tendo ingresso de recursos, que deu um poder financeiro absolutamente desproporcional ao das universidades. Eles começaram então a montar os seus laboratórios de pesquisa e a tirar das universidades os pesquisadores, não só porque podiam pagar-lhes maiores salários, mas também porque podiam oferecer-lhes melhores condições de trabalho. Esta informação é da própria indústria farmacêutica, ou seja, dos cem medicamentos mais vendidos no mundo, 97 foram desenvolvidos nos laboratórios de pesquisa da indústria farmacêutica.

O SR. PEDRO SIMON - (*Intervenção fora do microfone.*)

V. Ex^a me permitiria uma breve intervenção para obter uma informação?

O SR. ADIB JATENE - Pois não.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Ministro, dos cem produtos mais produtos mais necessários na medicina popular, os produtos para a gente simples, deveriam ser produzidos pelos laboratórios...

O SR. ADIB JATENE - A colocação de V. Ex^a é sobre "os cem medicamentos mais necessários". Estou dizendo dos cem medicamentos mais vendidos. Porque a venda depende da promoção, da propaganda, da cotação de uma série de coisas.

Grande parte de medicamento já não estão mais protegidos por patentes. E estes são de uso livre e as necessidades podem ser cobertas, em grande parte, por esses medicamentos. Entretanto, a própria indústria farmacêutica, o que ela faz... - e isso emenda com a luta dos genéricos. Esse é um enorme problema.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Ministro, só para dar um dado que acho importante.

Nos Estados Unidos num período, não sei bem se foi de uma década, os produtos farmacêuticos chegaram a crescer 20% mais do que a inflação. Que é o outro grave problema no custo da saúde.

O SR. ADIB JATENE - Claro; e este é o problema. Quer dizer, no momento em que estes produtos todos estão protegidos por patentes tem exclusividade de produção. E aí o preço é colocado de acordo com o interesse do laboratório, que é um enorme negócio nos Estados Unidos e na Europa.

Isso é preciso uma liderança internacional, nenhum país vai resolver esse problema. Foi o que levamos para Genebra na Organização Mundial da Saúde, é preciso uma liderança internacional para enfrentar esse problema. Quem sabe uma pequena taxa sobre a movimentação financeira mundial, para ser utilizada pela Organização Mundial de Saúde, para equilibrar as necessidades dos países subdesenvolvidos pudesse ser uma solução. Acho que temos que caminhar para propostas desse tipo. Sem o que vamos ficar, permanentemente na situação de não poder utilizar aquilo que é altamente eficiente para as pessoas. E a pesquisa passa a ser um negócio meio abstrato, sendo desenvolvido para 20, 30% da população do planeta, o que é uma inconveniência. O corolário disto é que medicamento para doenças endêmicas do terceiro mundo não têm interesse. Porque não tem quem compra, não tem volta financeira.

Então esses são problemas que estão sendo criados e que precisam ser avaliados, e isso é objeto de ONU, de Organização Mundial de Saúde, etc, para que se estabeleça o mínimo de equilíbrio entre os diferentes países, sem o que ficamos nessa economia global, transacional, etc, alimentando os países hegemônicos e penalizando os países que não estão nesse nível de desenvolvimento.

Quanto a gestão, desperdício, estou de acordo. Temos que procurar mecanismos alternativos. Temos alguns modelos que estão funcionando bem, e a tendência é que hospitais públicos busquem cada vez mais encontrar mecanismos capazes de fazê-lo funcionar melhor.

O que estamos defendendo é ampliar a autonomia desses hospitais complexos para que eles possam ter possibilidade de gerar modelos capazes de lhes dar a eficiência desejada. Isso exige uma coisa fundamental nas instituições que se chama coesão interna, quer dizer, um dos grandes problemas que deteriorou os hospitais públicos foi a descontinuidade da direção e do comando. E a submissão deste comando, há interesses que não fossem especificamente os interesses dos hospitais.

Podem olhar, no Brasil inteiro. Os hospitais públicos que estão funcionando bem têm estabilidade de comando e não têm interferência externa. E os hospitais públicos que funcionam mal têm grande interferência externa e cada vez que muda um secretário, muda o Ministro, muda a direção, e entra um e daqui há dois meses, ou seis meses um ano entra o que foi tirado e aí se estabelece uma luta interna que não tem nada a ver com a eficiência e que destroi completamente. Então há coesão interna.

Estive no Rio de Janeiro discutindo com os hospitais e eles me perguntaram qual era o modelo. Disse! Modelo. Cada hospital vai dizer qual é o modelo. Não vai ser o Ministro que via dizer

qual é o modelo. Ou vocês têm coesão interna, são capazes de montar um modelo e garantir a proteção contra as influências externas, ou vocês não vão ter condições de fazer a instituição pregar e funcionar.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Senador Gilberto Mirando, nosso Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Adib Jatene, confesso que cada vez que vejo uma aparição pública de V. Ex^a, e a audiência de hoje aqui conosco confirma, mais recrudesce a minha admiração pelo trabalho que V. Ex^a realiza à frente do Ministério da Saúde.

Diria que V. Ex^a, no meu julgamento, encara na posição de como se deve compor Governo, não tem nada haver. Mas é que V. Ex^a me inspira tanta confiança que quero dizer isso aqui ao meus companheiros Senadores, e se isso servir de estímulo a V. Ex^a tudo bem. Acho que V. Ex^a é um Ministro que além de ser um grande médico, entende de saúde, conhece a realidade brasileira no setor de saúde. Isto é muito importante para o desempenho da função.

Ministro, tenho alguns questionamentos. Primeiro deles, municipalizamos o sistema de saúde. Sou municipalista por exceléncia, sempre defendi a descentralização e acho que as coisas devem ficar mesmo a cargo das comunidades. Mas a pergunto que faço, diante de um quadro que conheço, que tenho em mente, da realidade de muitos e muitos municípios brasileiros, não só no meu Estado Mato Grosso do Sul é que vejo muito desperdício nesses recursos. Então a pergunta que faço é a seguinte, essa experiência, esse breve espaço de tempo que temos da municipalização da Saúde, isto é, da instalação e do funcionamento do SUDES, melhorou o atendimento à nossa população? Este é o primeiro questionamento. O segundo diz respeito à remuneração dos profissionais da área de Saúde. A mim me parece que antes nós tínhamos o profissional que era servidor público do Estado, e que recebia mensalmente; e hoje o que nós vemos é que há profissionais que recebem do serviço público - e aí eu noto um fato interessante também: são muito mal remunerados, mas, se for aberto concurso em qualquer Unidade da Federação Brasileira, garanto que aparecerá um grande número de médicos, apesar de a remuneração ser muito baixa, tanto no Mato Grosso do Sul, como no Mato Grosso, como em Goiás, como no Estado em que V. Ex^a, antes de ser ministro, exercia a sua atividade de médico, a Capital de São Paulo, que é o centro mais desenvolvido do País. Imagino que V. Ex^a sabe melhor do que eu que um médico, por quatro ou cinco horas de trabalho, na maioria dos Estados brasileiros, recebe dois a três salários mínimos, quando recebe; todavia, disputam esses cargos.

Do outro lado, temos o processo de livre escolha, onde se paga por uma cesariana uma quantia ínfima para o médico. E V. Ex^a disse muito bem sobre aquela carta que recebeu, que dá o exemplo do engraxate: esse recebe à vista, além de ter gorjeta, e o médico não tem. Penso que talvez devêssemos restabelecer, na grande maioria dos municípios brasileiros, o médico pago pelo Estado, pelo menos onde a Medicina é mais ocupada, vamos assim dizer. Cito, para exemplificar, as áreas de ginecologia, obstetrícia, e outras em que as doenças são mais comuns. Então, não tem nada disso. Tem que se procurar aquele médico que recebe tanto; se isso não ajudaria um pouco?

Depois, a questão que V. Ex^a levantou muito bem. Com relação a esse IPMF, que uns querem, como o Senador Jefferson apontou, que entre no bolo para pagar a dívida do Brasil. Bem, isso traz uma outra questão importante, que diz respeito à Reforma Tributária - e essa vai ser explosiva, em razão do jogo de interesses que temos nisso. E não vamos poder esperar isto indefinidamente. Há setores que são tão vitais para a nossa população, como

o problema da Saúde, que, a princípio, estou de acordo com V. Ex^as. Temos que resolver este problema que é premente, porque a Saúde no Brasil está inteiramente sucateada. Nós, que temos as nossas bases no interior, recebemos as pressões dos políticos, das Lideranças e da própria população. A maioria esmagadora dos Municípios do meu Estado não tem hospitais; eles nos pedem ambulância para poder locomover os seus doentes. E isso provoca uma reflexão, sobre a qual tenho conversado com muitos outros Senadores, no sentido de que deveríamos encontrar uma solução para que o imposto seja retido na fonte mesmo, para evitar sonegação. Não é só o trabalhador que deve pagar imposto na fonte.

Entendo que essa não é uma questão relativa a V. Ex^a, mas eu ficaria nessas indagações. Eu queria saber a opinião de V. Ex^a, pelo menos sobre essas duas questões que levantei; e eu ficaria satisfeito e agradecido.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Ministro Adib Jatene.

O SR. ADIB JATENE - Muito obrigado. Veja Senador, o problema da municipalização é uma determinação legal. Estamos pretendendo fazer uma descentralização em nível municipal, mas essa descentralização não é atabalhoadas. Essa questão vem sendo trabalhada pelos diferentes corpos técnicos dos diferentes Ministros: o Ministro Jamil Haddad, o Ministro Henrique Santillo e eu; e o Ministério da Saúde tem um corpo técnico muito bom, que se mantém trabalhando e garantindo a continuidade, pelo menos, nos estudos. O que temos hoje montado, resultado do trabalho desses vários técnicos, é o seguinte: a municipalização vem sendo feita com muito cuidado. Temos três tipos de municípios: aqueles que chamamos de municipalização incipiente, os de municipalização parcial e aqueles de municipalização semi-plena. O que é a municipalização incipiente? São municípios que têm um Conselho Municipal de Saúde e que têm uma conta bancária específica. Esses recebem diretamente o serviço que prestam e coordenam as ações no seu município. Só isso. Os de municipalização parcial têm o Conselho Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Saúde e se capacitaram para controlar a distribuição; ou seja, nos diferentes hospitais, nos diferentes serviços, esse município estabelece a distribuição das autorizações etc, mas não é ele quem contrata o serviço. E os de municipalização semi-plena são municípios que, além de terem o Conselho e/ou Fundo, se capacitaram para gerir o recurso. Então, contratam e pagam, e nós transferimos o recurso para o Fundo Municipal de Saúde. Dos perto de 5 mil municípios brasileiros, 2 mil e poucos se apresentaram como interessados no processo de municipalização. Desses, mais ou menos 1.500 estão em gestão incipiente, ou seja, estão aprendendo como fazer a gestão e estão recebendo apenas o trabalho que prestam. Perto de 450 municípios estão em gestão parcial, quer dizer, eles já têm seu fundo municipal, já estabelecem como se distribuem as autorizações etc. Apenas 38 municípios, hoje, estão em gestão semi-plena, isto é, recebem o dinheiro e contratam os serviços e os organizam em nível municipal. Havia mais oito capacitados, que pediram para adiar porque ainda não estão prontos para administrar. Quando o município está em semi-plena, ele recebe o recurso. Se gastar mais, ele tem que completar com recurso próprio. Eles, então, estão tomando muito cuidado para ficarem em gestão semi-plena. Nós temos grandes e pequenos municípios em gestão semi-plena. Belo Horizonte e Natal estão em gestão semi-plena. Temos vários pequenos municípios também em gestão semi-plena. Nesses que estão em gestão semi-plena, praticamente em todos eles - é a avaliação que estamos fechando agora -, houve uma mudança muito grande porque, agora, os recursos estando no município e a responsabilidade do município com o conselho instalado adequadamente, a situação mudou completamente. Mudou para melhor.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Ministro, desses 38 municípios, há alguns com menos de 100 mil habitantes?

O SR. ADIB JATENE - Sim; há vários. Infelizmente, eu não estou com a lista aqui.

Essa municipalização está progredindo com todo o cuidado, e eu coloquei, aqui, a formação dos consórcios. Isto está acontecendo em vários Estados, em que vários municípios se associam. Numa microrregião, com esse recurso sendo ministrado, em conjunto, com um dos prefeitos sendo presidente do consórcio e eleito pelos demais - geralmente de vários Partidos - isso elimina muito os problemas de ordem político-partidária e está estabelecendo uma modificação muito significativa, levando, inclusive, a que, naquela região, a maior parte dos doentes fiquem ali porque, quando saírem, terão que levar a autorização, quando de fato precisam é da tecnologia mais avançada que eles não dispõem. Então, nesse campo da municipalização, nós estamos progredindo com todo o cuidado e um progresso bastante satisfatório.

Quanto à remuneração dos profissionais - e são mal remunerados -, há um anseio que é uma característica não sei se do brasileiro ou de todo mundo...

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Ministro, V. Ex^a me desculpe, mas a malária já chegou ao Senado.

O SR. ADIB JATENE - Já chegou?

O SR. PEDRO SIMON - Um Senador teve, mas se curou. Graças a Deus.

(Risos.)

O SR. ADIB JATENE - Isso talvez sensibilize mais ainda para a nossa necessidade, porque podemos reduzir em mais de 50% a malária em dois anos, só que para isso temos que reequipar todas as equipes, veículos, máquinas, etc.

O emprego público, Senador, é uma garantia, e é a garantia da aposentadoria. Agora, o problema é que estamos buscando mudar isso, da seguinte forma: Veja, como é que estamos estruturando as equipes de médicos de família? Que começou a ser implantada em novembro do ano passado, portanto, na outra administração, mas que víhamos acompanhando e que estamos ampliando, é assim: um médico, uma enfermeira, uma auxiliar e 6 ou 8 agentes comunitários. Essa é uma equipe. Cada agente comunitário cuida de 150 a 200 famílias, que ele visita pelo menos uma vez por mês. Aí ele identifica os doentes, gestantes, providencia para que elas façam, no posto, o pré-natal; pesa as crianças recém-nascidas todo mês; leva soro caseiro, ensinando como é usado; vê a cADERNETA DE VACINAÇÃO; leva cloro. E o médico e a enfermeira, quando necessário, vão às casas das pessoas. Os doentes crônicos etc., são atendidos. Como é que se remunera isso? Damos do ministério para a prefeitura 31 mil reais para estabelecer uma equipe de família, para 2 meses. A partir daí, pagamos pela produtividade da equipe. Então, há o cálculo para tantas consultas. E dobramos o valor do pagamento para esses municípios que têm as equipes de médicos de família, o que permite ao município pagar ao médico 2 mil e 500 reais e permite pagar à enfermeira 1 mil e 300 reais. Isso obriga a dedicação exclusiva.

Olha, fui a Camarajibe, visitei uma equipe de família que se instalou em um daqueles bairros mais pobres, não havia nem posto de saúde, então todo trabalho era feito nas casas. Depois de algum tempo, aquela população exigiu do prefeito que construisse um pequeno centro de saúde. Fui à inauguração. São 3, 4 salinhas. É um negócio realmente emocionante. O atendimento a populações que nunca tiveram atenção. Com coisas simples, não é preciso grandes equipamentos, grandes aparelhos. O que aconteceu em Camarajibe é uma coisa incrível. O prefeito me disse que ele tinha 6 ou 8 ambulâncias, que ficava dia e noite indo para Recife, levando doentes. Depois que ele passou a ter 6 equipes de saúde da família, re-

duziu em 90% as viagens em ambulâncias, e a população é atendida ali, pelo médico no seio daquela comunidade.

Estamos agora buscando instalar mais 400 equipes de saúde família e já estamos com 35 mil agentes comunitários. Vamos instalar mais 15 mil, dentro do nosso programa de redução da mortalidade infantil. Acho que essas coisas são fundamentais, porque vão mudando o modelo, sem grandes traumas, sem grandes dificuldades.

O problema do imposto retido no município. É isso?

O SR. RAMEZ TEBET - Não. A remuneração desses médicos, que, não sendo servidores públicos, recebem uma insignificância. Eles reclamam, mas querem trabalhar. Isso aí é inerente à profissão dele?

O SR. ADIB JATENE - É inerente à profissão; ele tem que atender. Como é que ele vai fazer? Se ele está no município, em que o único hospital é aquele, o único lugar onde ele pode atender é aquele e que só pode atender pelo sistema único, porque a população não tem capacidade de pagar, ele tem que atender, não pode fazer outra coisa. E ele busca, sei lá, um ou outro de quem ele pode cobrar um pouco mais. É assim que funciona. Está certo? Não, está errado, mas essa é a realidade, então temos que trabalhar na realidade. Costumo distinguir muito o anseio da realidade - o que eu gostaria que fosse e o que realmente é. E gosto de trabalhar em cima do que é e não do que eu gostaria que fosse. Procuro chegar no que eu gostaria que fosse, mas tenho que trabalhar em cima do que existe e da realidade.

O SR. RAMEZ TEBET - Ministro Adib Jatene, não tem outra pergunta porque esta do imposto na fonte fica a critério de V. Ex^a porque foge da sua...

O SR. ADIB JATENE - No município?

O SR. RAMEZ TEBET - Esse foi apenas um comentário que tecí a lattere para justificar a minha pergunta.

O SR. ADIB JATENE - Já discuti muito isso, Excelência. Eu defendi, uma certa época, que o município arrecadasse e ficasse com o imposto, mas ai me dei conta de que isto não funciona, porque tem que haver redistribuição, têm municípios que não têm capacidade de arrecadação e que vivem do Fundo de Participação dos Municípios. Então se nós fizéssemos isso íamos ter municípios que arrecadam uma barbaridade e que vão ficar muito bem e municípios que não arrecadam nada e que não vão poder fazer nada. Aí é que entra então o problema da redistribuição, e por isso que a área federal é fundamental para equilibrar as diferenças regionais, porque senão ficariam em uma situação muito complicada.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Srs. Presidentes, Senador Gilberto Miranda, Senador Beni Veras, prezado Ministro Adib Jatene, em primeiro lugar, pergunto se no exame da reforma fiscal e tributária que o Executivo está analisando para enviar ao Congresso em que medida V. Ex^a tem interagido com o Executivo no sentido de se prever uma receita tributária para cobrir as despesas necessárias da área da saúde, quer dizer, no âmbito do conjunto dos impostos em que medida se está tendo a preocupação de assegurar aquilo que, no seu diagnóstico, será necessário, e se, dentre o conjunto de impostos que V. Ex^a tem examinado, realmente avalia que o IPMF seja o mais racional e justo, porque se houver a solução no conjunto da proposta de reforma tributária e fiscal serial então o caso de se utilizar o IPMF? Recentemente uma pessoa que muito conhece o Sistema Tributário Brasileiro, o ex-Secretário Osiris Lopes, fez um apelo inclusive ressaltando a sua capacidade de dar vida nova a tantas pessoas, inclusive pessoas tão ilustres como ainda recentemente o Ministro da Educação Paulo Renato, e ele mencionou que como V. Ex^a tem uma capacidade quase de res-

suscitar pessoas fez um apelo a V. Ex^a para que não ressuscite o IPMF. Eu me refiro ao ex-Secretário Osiris Lopes porque se trata de uma pessoa que conhece bem o Sistema Tributário, ele aqui fez análises sobre as diversas formas de tributos, e fez uma avaliação bastante crítica sobre o IPMF nos seus aspectos de efeito em cascata e cumulativos, que podem gerar algumas distorções. Avaliou que não se trata de um imposto que venha necessariamente a ter um sentido de maior equidade, fez outras objeções, e eu pergunto a V. Ex^a se examinou criticamente, colocou, fez o diálogo, digamos, com o advogado do diabo no caso aqui relativamente a esta forma de imposto?

V. Ex^a mencionou há pouco a possibilidade de se fazer a tributação sobre a movimentação financeira internacional para se ajudar a saúde, é uma proposição do economista James Tobin de se tributar as operações financeiras, sobretudo as de natureza especulativa, para se ter um fundo que viesse a ajudar os países menos desenvolvidos. Poderíamos imaginar inúmeras indicações e quais seriam as mais prioritárias.

Eu gostaria de fazer uma pergunta de natureza ampla. O programa da saúde é hoje, prioritariamente, o das santas casas, das instituições com despesas muito maiores do que as receitas? Muito mais sério para a saúde do ser humano seria a falta de renda adequada para as necessidades mínimas de parcela tão extraordinária dos seres humanos brasileiros - 30, 40 milhões de pessoas. Obviamente, as pessoas não ficam doentes apenas por não terem renda suficiente para a sua alimentação, condições de habitação, etc., que, na verdade, constituem condições fundamentais para a saúde, nutrição, etc.

Sei que V. Ex^a, muitas vezes, tem tido na sua via prática, como médico, a necessidade de tomar decisões emergentes, seja a de escolher quantas pontes safenas vai colocar ou que operação vai ser feita, decidir o que é mais urgente. Se for possível resolver apenas alguns dos problemas, qual deles terá prioridade? Ou devemos enfrentar esses problemas com concomitância e urgência necessária que cada um tem?

V. Ex^a mencionou aqui um dado bastante impressionante. Trinta mil doentes com AIDS hoje, se não me engano, representam uma despesa da ordem 100 milhões de reais ou dólares por ano. O que indica que um gasto razoável em prevenção, de curto prazo, pode representar uma considerável economia, a médio e longo prazos, de despesas depois extraordinárias e quase que inevitáveis, na medida em que pudermos fazer melhores programas de prevenção para a população brasileira, a mais miserável. V. Ex^a tem tido a preocupação - muito correta e prioritária - sobre que mecanismos adotar para diminuir a mortalidade infantil no Brasil, colocando em ação projetos estratégicos voltados para essa finalidade, incluindo a expansão do programa de equipe de saúde de família, o que me parece racional e interessante.

Em que medida o Ministro da Saúde transmite à equipe econômica a necessidade, no País, de instrumentos de política econômica que, realmente, visem à melhoria da distribuição da renda, à erradicação da miséria, à garantia de que as pessoas tenham um rendimento suficiente para que seus filhos, ou eles próprios, não estejam em estado de subnutrição, ou próximos a necessitar do atendimento à saúde, a precisar que o Estado tenha mais despesas com saúde?

O projeto sobre doação de órgãos está próximo de ser votado. Eu gostaria de aproveitar a oportunidade, ainda que não seja o objetivo da visita, de ouvir do Ministro Adib Jatene a sua opinião sobre os diversos projetos - porque há mais do que um no Congresso Nacional - relativamente a se instituir no Brasil que uma pessoa, vindo a falecer por morte cerebral, ou o que seja, a não ser que declare que não queira doar o seu órgão, então, automaticamente, o hospital poderá dispor daquele órgão.

Se pudesse nos dar a sua reflexão a respeito deste assunto, porque é importante para a decisão que queremos tomar. Acho que é um projeto do Senador Darcy Ribeiro, há outros, do Senador Eduardo Dutra e outros; na Câmara há diversos autores preocupados com essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro Adib Jatene.

O SR. ADIB JATENE - Muito obrigado.

Em relação à Reforma Tributária Fiscal, o que temos transmitido à área econômica é que - na nossa avaliação e tem vários dados que informam essa avaliação -, achamos que precisa se contemplar com uma coisa próxima de R\$ 150 reais por habitante/ano. Esse seria o pleito do Ministério da Saúde. Hoje está ao redor de R\$ 80, mais ou menos.

Não tenho informações nem tenho participado sobre a elaboração de eventuais propostas de Reforma Tributária e Fiscal, mas na discussão para o Orçamento do ano que vem estamos colocado isso, que, evidentemente, em qualquer simulação que for ser feita da eventual reforma, teria que se contemplar alguma coisa desse tipo.

Confesso que tenho uma certa preocupação, porque quando eu estava no Governo Collor e a equipe do Ariosvaldo estava estudando uma reforma fiscal, e quando pedi para ver as simulações, a simulação previa uma arrecadação menor do que a que estava sendo obtida. Então, tenho muita preocupação.

Em relação à posição do Dr. Osiris, que eu acho que é uma pessoa extraordinariamente competente, tenho discutido muito essa história de efeito cascata, de onerar custo-Brasil, essa coisa toda, porque, na verdade, quem paga tudo é o consumidor final; não é nunca a empresa, é sempre o consumidor final que paga, por quê? Porque todas essas tributações fazem parte da planilha de custo e quem paga é o consumidor final, porque, na verdade, não há outra forma. Agora, quando analisamos o nosso sistema tributário atual - e eu fiz essas avaliações -, vejam: o COFINS é 2% do faturamento, certo? Logo, se o COFINS arrecada 14,5% bilhões, o 2% incide sobre uma base de 725 bilhões, que é valor do faturamento. Isso é uma vez e meia o PIB. Tem gente que diz que o faturamento é duas vezes o PIB, outro diz que um e meio está razoável, ok, não importa.

Sobre este faturamento, a pessoa jurídica arrecada 5,6% bilhões. Ora, 5,6 bilhões é 0,8% desse faturamento. A pessoa física contribui com 2 bilhões, e o imposto de renda retido nas fontes é 15 bilhões; e o imposto de renda retido nas fontes é fundamentalmente sobre os salários, sobre os pagamentos. Está certo? Acho que não está certo. Alguma coisa está errada. Então, o que está errado? Seriam as isenções? Metade do imposto de renda devido da pessoa jurídica pode ser aplicado em incentivos de vários tipos, que acabam revertendo em patrimônio. Revalorização do ativo das aplicações do ano anterior, que são descontadas no imposto de renda. Resultados de balanças deficitárias, que são descontados no imposto de renda. Então, quem gera a renda se apropria dela, é isso. Isso teria influência na concentração de renda? A discutir.

É razoável que 15 bilhões de arrecadação nos recursos descontados na fonte e 2 bilhões de arrecadação na pessoa física?

Seria responsabilidade do Sistema de Arrecadação Tributária corrigir essas distorções? Há quem diga que a arrecadação da pessoa jurídica devia ser pelo menos 3% do faturamento. Se fosse 3% do faturamento nós teríamos arrecadado 25 bilhões e nós não estariafamos com dificuldade.

Então, na verdade, é preciso ver a quem o sistema tributário aproveita e a quem o sistema tributário beneficia.

Há indicação de que essa história de efeito cascata, efeito cumulativo etc. não está prejudicando, por uma razão muito sim-

ples: quando este tributo foi extinto não aconteceu nada, não houve redução de preços, de inflação, nada. Então, esse efeito cascata, cumulativo, é teórico, porque na prática não aconteceu. Se fosse verdade, se esse tributo fosse responsável pelo aumento de custos, preços, etc., quando ele foi extinto os preços deveriam ter caído.

O SR. EDUARDO SUPILY - Permita-me apenas comentar esse episódio. Deveríamos ter verificado, no período de estabilidade de preços, quando foi introduzido o IPMF, qual foi o reflexo desse tributo no aumento dos preços. O efeito positivo até poderia ser medido. Quando foi introduzido o IPMF havia um processo inflacionário, o que torna difícil distinguir qual a parte resultante do IPMF. Entretanto, o raciocínio usado para subida dos preços não é necessariamente válido para descida, porque, como V. Ex^a sabe, quando a estrutura da economia não é perfeitamente competitiva, e sabemos quão oligopolizada é a economia brasileira, a dificuldade de os preços descerem é bastante acentuada, ou seja, as empresas tendem, se possível, apropriar-se da vantagem que resultou da diminuição do IPMF.

O raciocínio de volta não é necessariamente o mesmo de ida.

O SR. ADIB JATENE - O interessante é que o IPMF funcionou durante seis meses no período inflacionário e durante seis meses no período de estabilidade e arrecadou mais no segundo período. De maneira que existem muitas argumentações teóricas, mas na prática a teoria é outra. Estou falando da prática. Quando discutimos o problema do Finsocial, em 1992, o argumento era o mesmo - até escrevi vários artigos sobre isso, e o Ives Gandra os respondeu: o efeito cumulativo, cascata, que iria destruir a economia. O que aconteceu? Nada, porque o recolhimento desse tributo estava na planilha de custo da empresa. Naquela época desafiei, publicamente, um dos representantes que estava discutindo fortemente e disse-lhe que queria ver a planilha de custo da sua empresa, porque tinha certeza de que o Finsocial estava na planilha de custos e não estava sendo recolhido. E era verdade.

De maneira que, essas discussões sempre existem. O choro é livre, e cada um pode fazer como bem entender.

Quanto à história da Santa Casa e da renda, tenho discutido muito... Saúde não é só tratamento de doença, vacinação, combate à anemia. Saúde é comida. Uma vez fui discutir com o então Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, sobre a necessidade de investir nos hospitais que haviam sido estadualizados, e ele me disse: "Saúde é comida". Em parte, ele tem razão, saúde é comida mesmo. Se a comida for equilibrada, balanceada, a pessoa será saudável. Mais de 70% das crianças brasileiras, mesmo as que se alimentam bem, têm anemia, abaixo de 11g. É preciso colocar sulfato ferroso no leite para melhorar a situação, o que o Ministério está começando a fazer.

Então, renda é fundamental. Não me esqueço do que aconteceu quando eu era Secretário em São Paulo e discutia com a população o Plano Metropolitano de Saúde. Um grupo de senhoras que veio à Secretaria discutir o problema. Na época estávamos distribuindo leite em pó. Alguns achavam que deveria ser distribuído o leite in natura e outros diziam que deveria ser dado um tíquete para comprá-lo na padaria. Havia uma senhora que estava sempre com a cara fechada. Perguntei-lhe o que achava. Ela cruzou os braços, abaixou a cabeça e disse que bastava aumentar o salário do marido. Assim ela comprava o leite e não precisava de esmola.

Então, é isso aí. Se aumenta o salário do meu marido, eu compro, não preciso de esmola. Na verdade, esse é um problema seríssimo, e aí, emenda com o problema do emprego, da renda, da erradicação da miséria, etc.

Estamos vivendo um período em que há um domínio brutal da tecnologia, e quanto mais eficiente é uma empresa, mais ela usa

tecnologia, quanto mais ela usa tecnologia, menos emprego ela usa. Isso é um problema sério.

A tecnologia, automatização, a robotização etc, estão tirando emprego. Se diz: ah! mas isso é na indústria, é na cidade. Não é. No campo também, na agricultura. Porque hoje, agricultura, ela se faz baseada em máquina de grande capacidade, em venenos colocados pelas tratores.

Na região frutícola de São Paulo, as fábricas de suco, as fábricas de suco já têm mais de 50% da produção de laranja dos pampas. Eles não usam mão-de-obra para capim, nada; é uma barra no trator, veneno e pronto. Nas outras culturas cana, etc, há tratores que substituem vários tratores menores. Estão sendo por aí, mais utilizados. A agroindústria está se tecnicando e verticalizando.

Nessa verticalização os empregos estão sendo suprimidos. e nós, agora, já temos máquinas de colher cana que, aí, dispensa a mão-de-obra de colher cana. Esse é um problema, quer dizer, temos que preservar os empregos. Aí, você diz: aí, deixa de ser competitivo.

O desenvolvimento econômico, tecnológico, etc, é para ser competitivo só ou é para manter as pessoas no emprego. Então, existe um problema que precisamos ver como fazer. Porque, se não, a situação se complica de uma vez. Todas essas indústrias que se preparam para competir, reduziram, muito, o número de empregados. Todas.

De maneira que, isso aí, é um problema sério que deve ser discutido; isso é no mundo inteiro. O tema oficial da Reunião dos G7, há pouco tempo atrás, qual foi? Foi o desemprego. Onde? No País subdesenvolvido? Não. Na Europa Ocidental, a Europa Ocidental está com quase 20 milhões de desempregados. Como é que faz? Isso é um problema complicado.

Aí, é preciso ver como é que se faz uma coisa desse tipo, e como é que se preserva um emprego? O setor saúde, é um dos setores que mais emprega. A nossa rede hospitalar ambulatorial emprega mais de dois milhões e 500 mil pessoas. No momento em que fecham Santas Casas, etc, estamos tendo desemprego. Nas áreas industriais quando vai haver um desemprego de 5, 10 mil pessoas, o governo corre e ajuda para não ter desemprego.

No setor da saúde, estamos tendo desemprego, os hospitais estão fechando. Quer dizer, não é uma coisa para daqui a um ano, daqui a 6 meses, já, agora, que está acontecendo. Disse há três meses atrás, que ia acontecer, em junho. As pessoas acharam de dar, vamos levar isso, discutir, não sei o quê? Não dá tempo.

Esta é uma responsabilidade; não é angústia, isto aqui é uma constatação que precisamos atender. Por isso é que me fixei na movimentação financeira porque, primeiro, não precisa nenhuma regulamentação para operacionalizar, não precisa nada de funcionário, de computador, de nada. O sistema bancário tem o softver está pronto; ele é capaz de fazer isso rodar no dia seguinte. E ele deposita o dinheiro.

Então, é a maneira mais racional, fácil e rápida de resolver o problema. Agora, vamos discutir reforma tributária. Está como? Está bom. Mas, aí, o que vai acontecer? Dá tempo de esperar? Não dá tempo de esperar. Porque? Porque no setor da saúde o serviço já foi feito.

No começo de junho vou pagar o que foi feito em maio. Já foi feito. Não dá para dizer: pára de gastar que estou discutindo como é que vou fazer. Isso está sendo feito, por exemplo, nas estradas. As estradas estão esburacadas, etc, o sujeito: vamos discutir, se refaz o fundo de combustível ou não sei o quê. Tudo bem, dá para esperar, ok? Porque o caminhão anda mais devagar, e tal, é um prejuízo para a economia, e tudo. Mas o serviço não foi feito, não foi feita a licitação, não está devendo.

No setor saúde, já estamos devendo, o serviço já foi feito, o gasto já foi feito, e ou eu remunero isso adequadamente, ou quem

está fazendo o gasto quebra, não aguenta. Esta que é a discussão. Por isso, a pergunta sobre os médicos que estão bem. Isso é uma parcela pequena; a grande assistência à saúde é feita pelas Santas Casas, pelos hospitais públicos, etc., e não pelo grupo de hospitais privados, que fraudam e que prestam serviço ao sistema, esse é um número menor, esse não é o principal, o que nós estamos discutindo, São Paulo tem 414 santas casas responsáveis por mais de 65% do atendimento SUS, ou nós preservamos isso ou eu não sei o que vai acontecer.

O indivíduo que tem um filho doente, um parente doente e não tem onde ser atendido ele não vai ficar feliz e nem vai aplaudir ninguém, passa a ser um indivíduo capaz de incrementar o processo de violência que é consequência da decadência social, que é consequência do desequilíbrio social.

Ou nós acertamos isso ou não sei como isso pode ser resolvido de outra forma e é por isso que estou insistindo para que se faça uma coisa imediata, capaz de oferecer o volume de recursos necessários sem precisar de regulamentação, de nova lei, de portaria, nada, isso é imediato. Se isso tivesse sido feito há 2 meses nós já estávamos com a situação praticamente resolvida, nem precisaria buscar recursos no Banco Mundial, no BID, nós estamos negociando para não ter contra partida interna, tudo bem. Mas, isso é empréstimo. Quem vai pagar é a população.

Se nós tivermos condição de captar esse recurso agora dispense o empréstimo, diminui a pressão sobre a dívida. Dizem que isso será pago por outra geração, mas a nossa geração já está pagando a dívida que foi feita no passado.

Será que este País não tem capacidade de contribuir para isso?

Agora vêm as férias. Em quais companhias aéreas se tem vaga para exterior? Os aviões estão lotados, charters de vários jeitos.

É essa gente que vai contribuir com o IPMF.

A doação de órgãos...

O SR. EDUARDO SUPILCY - Perdão. No primeiro tema, nesse principal, quem é que está demorando? Não é o Partido dos Trabalhadores que está demorando a decidir? É o Presidente que demora em agir? É o Congresso Nacional? São os partidos?

O SR. ADIB JATENE - Nós estávamos conversando em termos de Comissão de Seguridade na Câmara, que inclusive já está com a emenda elaborada, é um artigo único, é uma coisa relativamente simples, seria uma coisa fácil de provar. Mas, essa discussão. O próprio Senador Vilson Kleinübing esteve no Ministério da Saúde e eu mostrei isso tudo a ele, junto com os Senadores do PFL. Ele concordou que era necessário e que era razoável o que eu estava pedindo.

De repente, surpreendo-me com o Senador Vilson Kleinübing apresentando uma proposta do IPMF para abater na dívida.

Tudo bem, mas são essas coisas que ficam complicando.

Aí vai um grupo conversar com o Presidente. O Presidente coloca os problemas e aí sai na imprensa de que o Presidente é contra e ele não é contra. São essas coisas que dificultam o desem-

O Partido dos Trabalhadores eu acho que é à favor, segundo informaram-me.

Quanto ao problema da doação de órgãos, a lei existente é uma lei bastante satisfatória. O problema é que as pessoas que têm morte cerebral elas têm morte cerebral, geralmente, no pronto-socorro.

A morte cerebral pela lei existente deve ser comunicada a um órgão da Secretaria Estadual de Saúde que monta a central de transplantes, que desencadeia o processo de ir examinar a pessoa.

Acontece que no nosso sistema de emergência, esse é um dos problemas que precisa de correção e que precisa de recurso, existe uma tal sobrecarga e existe uma tal deficiência de que muitas pessoas que poderiam não chegar a morte cerebral acabam chegando. Quando chegam a deterioração física, auto-infecção, uma

série de problemas impede que o órgão seja utilizado para transplante.

Por outro lado, a própria comunicação dessas unidades para a Central das Secretarias Estaduais, como a lei estabelece, não se faz regularmente; e as próprias Secretarias Estaduais não montaram as centrais de transplante para receber estas informações.

Então, na minha avaliação, o problema não é de novas leis. Eu até discuto sempre que tenho muita dificuldade em aceitar que a lei é indutora de mudança. Eu prefiro a lei consolidadora de prática. De maneira que o que precisamos é organizar a prática, e uma vez organizada a prática não precisa da lei. No Brasil existe essa distorção, há um problema, faz-se uma lei para resolvê-lo.

Fizemos, a lei do transplante é muito boa, mas prevê a comunicação dos casos de morte cerebral para a Secretaria Estadual. Acontece que as Secretarias Estaduais não se preparam para receber essas comunicações e não montam as equipes para examinar as pessoas e falar com as famílias.

Então, diz-se: vamos fazer do cadáver propriedade da sociedade e desconhecer a família.

É complicado, o Brasil é um país, graças a Deus, sentimental, as pessoas têm ligação familiar. Eu prezo muito, acho que a família é a base de todo o sistema e deve-se respeitar as angústias, as aflições da família naquele momento.

Nós temos tantas coisas para resolver antes, como a organização capaz de resolver esse problema que não considero esse um problema central.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quero dizer que foi muito importante ouvir do Ministro da Saúde Adib Jatene as considerações sobre a relevância de se solucionar, no mais curto prazo possível, o problema da saúde.

Compartilho das dúvidas, por isso citei o ex-Secretário Osíris Lopes, sobre a racionalidade do IPMF, mas acho que ou o Governo apresenta a reforma tributária-fiscal para atender à necessidade da saúde ou então vamos para a emergência, e estou disposto a aprovar a emergência se não houver uma solução outra.

V. Ex^a tem valorizado muito os Conselhos Municipais de Saúde e o próprio Conselho Nacional de Saúde. Considero importante a resolução, num curíssimo prazo, tanto a emergência quanto a questão de recursos para as santas casas e outros, a garantia do rendimento às pessoas. O Conselho Nacional de Saúde, felizmente, em primeiro de setembro passado aprovou resolução recomendando, após discussão no âmbito do Conselho e assinado pelo então Ministro Henrique Santillo, que se adote, o mais breve possível, o programa de garantia de renda mínima.

Eu até passo às mãos de V. Ex^a esta resolução.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu proporia a V. Ex^a que, da gravação que está sendo feita, fosse colhida uma cópia e enviada a cada Senador. Acho que seria muito importante que, lamentavelmente pela presença, que não é a que eu imaginava, V. Ex^a tirasse uma cópia de toda a conferência, perguntas e respostas, e enviasse uma cópia a cada Senador, para tomarem conhecimento da importância e do significado desta conferência.

É a segunda vez que vejo V. Ex^a aqui no Senado. Confesso que o brilhantismo é o mesmo da primeira vez, mas confesso que vejo V. Ex^a mais acanhado que da primeira vez.

Na primeira vez, que foi uma reunião em uma tarde chuvosa, às 16 horas, começou com três ou quatro Senadores e terminou

com 40. V. Ex^a estava com um entusiasmo que realmente era estuprador. O conteúdo é o mesmo, a profundidade é a mesma, a competência é a mesma, mas o seu tom eu achei, perdoe-me a sinceridade, um pouco cansado, não digo desiludido, mas não é o mesmo Jatene que eu conheci, com aquela garra de vontade que a gente sentia que V. Ex^a estava no embalo de que as coisas iriam acontecer. Agora vejo V. Ex^a na perspectiva de dizer as coisas que estão absolutamente corretas, mas numa interrogação do que vai acontecer.

Digo a V. Ex^a com toda a sinceridade: talvez V. Ex^a tenha que bater na mesa. V. Ex^a é Ministro de um Presidente da República que priorizou o social durante toda a campanha. Das cinco questões que ele mostrava nos cinco dedos da mão por considerá-las fundamentais, V. Ex^a está levantando três: emprego, comida e saúde. É o que V. Ex^a está pregando aqui! Está dentro do plano básico do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Estamos voltando reformas na economia, que são pontos importantes mas que não estavam no plano básico do Presidente Fernando Henrique. Nele estavam os problemas que V. Ex^a está apresentando.

E de tal maneira houve uma inversão perante a sociedade que esta Comissão, a Comissão presidida pelo nosso querido Senador, hoje está tendo um dos menores públicos já vistos. Hoje tivemos uma reunião de duas Comissões - a de economia e a social - e estamos tendo um dos menores públicos na Comissão de Economia. Geralmente aqui, quando está presente alguém da área econômica, quando a reunião é para votar o fulano do Banco Central ou para ouvir o Ministro da Fazenda ou ouvir não-ssei-quem, isso lota, inclusive com representantes da imprensa - senta-se um no colo do outro de tanta gente.

O que está acontecendo aqui é o símbolo do que está acontecendo no Governo e no País. Na verdade é isso, Sr. Presidente. O que está acontecendo, esse vazio dessa indiferença, esta é a indiferença. Atrevo-me a dizer, meu querido professor, que o maior problema que vejo no Brasil - já foi repetido muitas vezes - é, na verdade, que temos dois países em um País só. É raro isso em outros lugares do mundo. Um País em desenvolvimento que tenha aquilo que V. Ex^a diz: no mês de julho, avião lotado para todo o lado.

Na verdade é isso! Quer dizer, temos público. Somos 150 milhões. Desses, 20 ou 30 milhões vivem muito bem, obrigado! A televisão é para eles, o jornal é para eles, a medicina é para eles, a telefonia celular é para eles, eles têm padrão de Primeiro Mundo. Fazer com que essa gente se interesse pelos problemas sociais é muito difícil.

Admiro V. Ex^a, porque V. Ex^a é médico de Primeiro Mundo. E nas várias vezes que tenho ouvido V. Ex^a falar, nunca o ouvi falar sobre problemas de coração. Vejo V. Ex^a dizer - da outra vez já dizia - que o problema deste País é o problema de comer, é o problema de em uma cidade como a capital de São Paulo ainda faltar água encanada para muita gente. Como vou pensar em saúde onde não há água encanada, onde as pessoas estão ingerindo água com sujeira do lodo que tem ali do lado?

Mas V. Ex^a tem essa sensibilidade que não deveria ter. V. Ex^a, pela sua especialidade, pelo seu estilo, pelo seu trabalho, já seria um herói de Primeiro Mundo se cuidasse do seu trabalho.

Infelizmente, nem nós aqui do Senado! As pessoas a que V. Ex^a se refere nenhuma chega aqui. A que chega aqui, no meu gabinete, a que chega aqui no gabinete do Deputado, no gabinete do Ministro, a que vai no seu gabinete é o dono do hospital particular, são as pessoas que pertencem ao mundo dos 30 milhões. Por isso V. Ex^a fala quase que no vazio, nesta Casa e no Executivo, quando quer falar nos outros 120 milhões, porque, para eles, praticamente o País não existe.

Sou um apaixonado da medicina de família. Há uma pessoa que V. Ex^a conhece no Rio Grande do Sul, o Dr. Groisman(?). No

Governo do Dr. Sarney, quando era Ministro, eu trouxe o Dr. Groisman aqui. Esse senhor, há vários anos, pratica o sistema de medicina de família no Hospital Nossa Senhora da Conceição. Desde aquela época vinha insistindo. Modéstia à parte, fui um dos intermediários do Dr. Groisman com o Governo do Sr. Itamar, para que fosse feito o que V. Ex^a referiu, que foi feito no Governo anterior, para adoção da medicina de família. Acho uma grande saída. É uma das questões fundamentais, porque é aquilo o que V. Ex^a diz. Com um postinho ali na esquina com um médico, com enfermeira e com auxiliares de saúde, evitam-se gastos infinitamente maiores lá adiante. Acho que é a grande saída. Acho, sim e verifico.

Fui ver, outro dia, um desses postinhos do Dr. Groisman. Juro que, se eu não tivesse ido de improviso, teria dito que ele havia feito deliberadamente para preparar a minha chegada lá. Era o dia das mães levarem as crianças, e parecia um concurso do bebê Johnson. As mulheres quase que descalças, roupas de miséria, em uma favela, em uma região tremendamente humilde, mas o médico de saúde estava dando, desde a gravidez na barriga da mãe, todo o atendimento, as coisas mais singelas do atendimento que não tinham nada demais. E aquelas eram crianças robustas, belas, bonitas, com saúde.

Eu acho, com toda a sinceridade, que o médico de família é a grande saída. No momento em que em roda do hospital há os médicos de família e um posto de saúde, aquilo faz com que o hospital seja quase desnecessário. A não ser para os casos excepcionais. Da outra vez em que V. Ex^a aqui esteve, V. Ex^a disse que, na verdade, os planos de saúde, neste país, não são feitos nem pelo Presidente da República e nem pelo governador, nem pelo prefeito, nem pelo secretário e nem pelos ministros. São feitos pela empreiteiras, que chegam, na frente do governador, ou na frente do Presidente da República, ou na frente do prefeito e colocam, por exemplo, um projeto de um hospital pronto. E dizem: aqui está um belo hospital. Quanto ao financiamento, o senhor só assina aqui, o senhor vai receber o dinheiro, vamos construir o hospital, a nossa firma constrói e o seu sucessor é quem vai pagar. Então, assina-se, e mais um hospital, precise ou não, necessário ou não, esse não é a questão. Então, não temos, na verdade, até hoje, seriedade na questão da saúde. Eu imaginava e imagino, porque está na hora, e talvez V. Ex^a tenha condições de fazê-lo, de acordar, no Presidente da República, o sociólogo. Eu acho que o economista está muito forte e com essa responsabilidade, e como a economia é coisa diária que tem que pagar, então, eu acho que a parte social do governo Fernando Henrique Cardoso, com toda a sinceridade, está atrasada. E aí eu entendo a angústia de V. Ex^a, que é uma angústia real, concreta. Eu fecho com V. Ex^a. Eu acho que a saída é o imposto sobre o cheque. Porque se V. Ex^a for esperar a questão da reforma tributária, isso vai dar uma guerra dos diabos. Aí, V. Ex^a vai fazer a briga entre o Covas, o Maluf, o Brito e não sei mais quem, os prefeitos e o diabo, para fazer esta reforma. Eu não sei se vai sair. Está nos jornais, hoje, a reforma tributária racha a base do governo. A base do governo está muito afinada, muito bem, mas na hora da reforma tributária, cada um vai puxar pelo seu. O que V. Ex^a mostrou, nos números, os funcionários, nós, que ganhamos salários pagamos um bom bocado, e as grandes empresas terminam quase que ganhando dinheiro de volta, no retorno do Imposto de Renda. Mudar isso? E V. Ex^a esperar até isso, pode tirar o cavalo da chuva. Acho que V. Ex^a está absolutamente certo. A chance que V. Ex^a tem é o imposto sobre o cheque.

E com relação ao Kleinübing, que disse que é a questão referente à dívida pública, o projeto dele, eu concordo. Vamos apresentar uma emenda. A dívida pública social. Que também é dívida pública. Isso o que V. Ex^a está querendo é ao Estado, a União, pagar uma dívida pública, que é fundamental. Na medida em que di-

minui a dívida social aqui, diminui a pública ali adiante, porque é menos dinheiro que é necessário empregar aqui. Então, eu estou totalmente solidário com V. Ex^a. Acho que, fora do imposto sobre cheque, tire o cavalo da chuva. V. Ex^a vai ficar aí, na briga entre o mar e o rochedo. Ninguém vai se lembrar da saúde.

Em São Paulo, com quem vai ficar o ICMS? É com quem produz automóvel ou é com o consumidor que compra o automóvel? Dirão: não; a fábrica é aqui, eu quero o ICMS, mas o consumidor levou uma vida inteira para pegar o dinheiro e comprar. Eu acho que serão tantas as confusões, que ninguém vai se lembrar da saúde. Por isso, eu fecho com V. Ex^a. Estou assustado, porque acho realmente – foi uma coisa fantástica – porque é difícil encontrar, no mundo inteiro, dois congressos que, em tão curto espaço de tempo, pensaram com 180 graus de diferença – o Congresso da Constituinte, que fez a Constituição que está aí, que é uma Constituição social, o Dr. Ulysses dizia que a Constituição-cidadão, que vai salvar o Brasil, e que não salvou. É engraçado que aquela Constituição, que foi fruto do Centrão, onde o PMDB decidiu aquela Comissão de Sistematização, que queria mais coisas, e se uniu ao Centrão e votou esta Constituição que está aí, fruto do Centrão, que fez a Constituição que está aí, o PSDB saiu do PMDB, porque o PSDB era mais construtivo, era mais positivo, mais realista, não podia aceitar, e insistiu eu, Governador do Rio Grande do Sul, tinha que sair, diziam: como é que você vai ficar no PMDB, esse PMDB não tem mais ninguém, é um partido de ultracentro, virado para a direita. Aquela Constituição, que originou a criação do PSDB, que era uma Constituição ultracentrista, hoje virou uma Constituição ultraprogressista. E todos querem tirar da Constituição as coisas que lá estão. Uma delas, é, exatamente, a (?) da saúde. A saúde é um direito do cidadão e dever do Estado. Está claro que este artigo criou toda esta confusão que está aí. Por quê? Antes desse artigo, V. Ex^a não tinha qualquer problema com a Santa Casa do Rio Grande do Sul, uma instituição fantástica no seu atendimento e no seu trabalho, se arrebentava – 60% dos casos iam para lá e a instituição precisava sair pedindo esmola porque do governo não ela não ganhava um centavo sequer, porque as Santas Casas não tinham direito.

Como as pessoas que procuravam atendimento naquela instituição eram os miseráveis, os humildes, que não tinham emprego, absolutamente nada, o Governo nada tinha a ver com isso. Agora não, ao entrar na Santa Casa, protocola, carimba e o Governo tem que pagar. Isso é fruto desse artigo.

Encontramos agora gente no Governo que quer resolver esse artigo. Como poderemos fazê-lo?

Esse artigo é um absurdo. Diz a Constituição que a saúde é um direito do cidadão e dever do Estado, mas não citou fontes de renda. Isso é um contra-senso. O que temos a fazer é resolvê-lo na forma da lei. Vamos tirar a universalidade da saúde. Vamos tirá-la, garantida que é na Constituição, para na lei regulamentar com linguagem apropriada e fazer voltar a ser o que era.

É por isso que digo que devemos dar toda força a V. Ex^a porque ou apoiamos V. Ex^a para destinar uma fonte de recursos a fim de garantir a universalidade da saúde, ou o Congresso vai encontrar saída que é voltar a ser o que era, que consiste em cada um fazer o que é possível porque o Estado não vai destinar recursos. Por isso a minha solidariedade ao pensamento de V. Ex^a.

Quero dizer que fui um dos que, no Governo anterior, brigaram muito por acreditar V. Ex^a deveria ficar no Ministério. Eu até dizia que, como o Governo anterior era de transição – a expressão foi minha e não de outra pessoa – devia ser de vinte "játenes", em que para cada lugar deveríamos escolher uma pessoa como V. Ex^a.

Acredito que V. Ex^a é exatamente isso: pode estar no Governo Maluf, Collor, Fernando Henrique, do PT ou qualquer Go-

verno do País, V. Ex^a é um homem de bem, que tem esse espírito público que devemos admirar, e está fazendo algo excepcional. V. Ex^a é o grande mestre. Aliás, já falei isso pessoalmente e aqui repito – o Ministro Paulo Renato lhe mandou um abraço e disse que gostou muito da cirurgia que V. Ex^a fez e vai recomendar o nome de V. Ex^a para todos os amigos dele. V. Ex^a tem a grandeza de, chegando ao topo no mundo da sua especialidade, olhar para o outro lado. V. Ex^a está nos dando o exemplo, para nós, que não chegamos ao topo de qualquer coisa – eu pelo menos não cheguei ao topo de coisa nenhuma – e V. Ex^a tem essa condição e teria condições de dizer, perante sua consciência, que podia morrer agora e ir para o outro lado e dizer: "fiz minha parte, pois, na minha especialidade, percorri todos os caminhos e sou um grande mestre e fiz o máximo, não só me voltando para o lado do dinheiro, mas trabalhando numa instituição pública, executando as tarefas que se fizeram necessárias.

V. Ex^a, além disso, que está lá, tem a grandeza de se voltar para o outro lado e ver o conjunto da sociedade. Não temos essa condição. Por V. Ex^a ter essa visão e ser um homem que anda na frente, ser um missionário, um profeta, de certa forma, é que V. Ex^a tem que fazer mais do que está fazendo. Perdoe-me a sinceridade. V. Ex^a tem que bater na mesa e cobrar de nós, chamar a atenção sobre nossa irresponsabilidade, cobrar do Presidente da República, pegar os discursos de Sua Excelência, dos cinco dedos da campanha eleitoral e cobrar da sociedade. Entendo que V. Ex^a precisa ser mais agressivo do que é. Dou nota dez para o que V. Ex^a está dizendo. Não precisa mudar uma vírgula da sua exposição; V. Ex^a está absolutamente correto, mas tem que nos agredir. Não é pedir; V. Ex^a não precisa pedir, mas tem que exigir uma solução do Congresso Nacional, do Presidente da República e da sociedade.

Meu abraço.

O SR. EDUARDO SUPILY – Ministro Adib Jatene, o Senador Pedro Simon chegou ao topo do Rio Grande do Sul, ao topo do Brasil e aqui, no Senado, esquece.

O SR. ADIB JATENE – Não sei o que dizer porque a manifestação do Senador Pedro Simon me deixa constrangido.

Realmente estou convencido de que estou buscando uma solução correta e legítima. Sempre disse que o legítimo todos aceitam; difícil...

O SR. PEDRO SIMON – Ministro, permite-me interrompê-lo?

O SR. ADIB JATENE – Pois não.

O SR. PEDRO SIMON – O problema do Imposto sobre Movimentação Financeira é que o Governo atirou no que via e acertou no que não viu. O pessoal não quer o imposto sobre cheques, porque este entra no "caixa dois". E o "caixa dois" assusta muita gente, tanto que o Governo tentou, o ex-Secretário da Receita, Osiris, tentou pedir para os bancos que se manifestassem sobre a conta do Sr. Pedro Simon, e quem quiser que veja, por exemplo, para saber por que Pedro Simon pagou tanto de IPMF. Então, mostra essas contas. E a Justiça, aliás numa decisão dolorosa, disse que não podia autorizar porque iria ferir o sigilo bancário. Então, o que eu – Pedro Simon – pagava de IPMF, o Banco sabe; agora, a Receita Federal não podia saber.

O que há é muito mais "caixa dois" do que preocupação de outra natureza.

O SR. ADIB JATENE – É o que eu sempre discutia. Acho que o legítimo todo mundo aceita. O difícil é legitimar. E toda discussão democrática é uma discussão legitimadora.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – É verdade.

O SR. ADIB JATENE – Infelizmente, a discussão democrática freqüentemente é entendida como o espaço para impor posições preestabelecidas para descobrir aliado, para identificar adversário, para compor maioria ocasional, apurar a votação, ou seja,

vocês aprovam a minha e eu aprovo as suas, essa coisa toda. Isso não é a discussão democrática. A discussão democrática é legitimadora. E o que estou tentando fazer é legitimar a reivindicação. Fico profundamente grato em ver a manifestação de um Senador como o Senador Pedro Simon.

Agora, sempre discuti e sempre acreditei que o sistema democrático, afinal, aceita as coisas legitimadas e que a discussão dispensaria a exigência. Não sei se eu estava mais entusiasmado ou menos agora. Acho que o entusiasmo é igual porque a determinação é a mesma. É possível até que a interlocução entre o Plenário e quem fala estimule mais ou menos o entusiasmo. Quando começamos a reunião, tínhamos só a primeira fileira e é possível que isso tenha influído no meu espírito e até no tom, porque ouviram num tom coloquial. Como são poucas pessoas, então, uso um tom mais coloquial. Quando o Plenário está mais cheio, aí se usa um tom um pouco mais agressivo.

De maneira que acho que o fundamental é o que se diz, a forma como se diz, o que depende de para quem se diz.

Muito obrigado, Sr. Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Ministro, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer a V. Ex^a, assim como os demais Senadores, que me posiciono em solidariedade ao seu trabalho, à sua luta, à sua cruzada em favor da saúde, apontando soluções para a resolução desse verdadeiro caos em que vive o Brasil nos dias de hoje.

Leio nos jornais que, na próxima terça-feira, haverá o dia da agonia. É uma manifestação das entidades filantrópicas ligadas à saúde, no sentido de mostrar ao Brasil a verdadeira situação de calamidade pública em que vive esse setor, inclusive exigindo do Governo Federal um reajuste daquilo que é transferido através do SUS a essas entidades, um reajuste na base de 45%, já que há praticamente um ano que as dotações do SUS, dirigidas a essas entidades, não são corrigidas.

Mas, ao lado disso, muito embora, eu admire a sua luta, a sua tenacidade, a sua coragem de propor soluções financeiras para esse problema, imagino que, apesar do merecimento e da justeza dessa cruzada, ela não terá o sucesso desejado, uma vez que a proposta, por exemplo, da aplicação de um novo IPMF para o setor de saúde pública, tenho sentido, não tem repercutido pelo menos no ponto de vista de solidariedade, de estímulo e apoio, principalmente junto à equipe econômica do governo.

Penso dizer a V. Ex^a que esta emenda do Senador Kleinübing, de Santa Catarina, ex-governador do Estado, figura exponencial da política brasileira, colega que merece, de todos nós, a estima do PFL, Senador do Partido da Frente Liberal, partido extremamente unido, prático, objetivo, porque eu já fui do PFL. Porque eu já fui do PFL. Disciplinado, e jamais apresentaria um emenda deste tipo se não tivesse o aceno do governo.

Digo isso em respeito à figura de V. Ex^a, que age com a maior boa-fé, a maior lisura e fico até emocionado quando V. Ex^a se refere ao atendimento daquelas camadas mais pobres da população, que estão sofrendo as agruras do abandono por que passa, neste momento, a saúde. Ora, a emenda do Senador Vilson Kleinübing, a meu ver, gostaria até que S. Ex^a aqui estivesse, para debater comigo. E o farei, oportunamente, no Plenário do Senado Federal. A emenda de S. Ex^a, a meu ver, é um contra-senso. Como é que o Brasil inteiro vai se reunir para dar prioridade a um assunto que não é a prioridade das prioridades. A prioridade das prioridades, hoje, é a saúde, porque os hospitais estão fechando, os doentes estão nos corredores, postos de saúde, nos prontos-socorros, tudo em verdadeira situação de abandono. E esperando uma

vaguinha na cama de um hospital. A saúde já deveria estar no INCOR, no Pronto-Socorro, e o governo, desculpe-me o nobre Presidente da República Fernando Henrique Cardoso. Pelo menos através de alguém, o Senador está sendo estimulado a apresentar esta emenda que, como disse, é um contra-senso, contra tudo o que está acontecendo no Brasil, no dia de hoje. Suponhamos que o endividamento interno, que chega á casa astronômica dos 100 bilhões de dólares. Algumas dessas dívidas sejam justas, legítimas, mas duvido que a maioria seja. Como é que vamos criar um IPMF para pagar a dívida de determinados governos, principalmente dos estaduais, que colocaram seus estados no buraco, fazendo obras, algumas das quais faraônicas, como disse o Senador Gilberto Miranda, sem qualquer característica de prioridade, e, então, vamos abandonar a saúde e vamos aprovar uma emenda constitucional para pagar o endividamento por obras nem sempre desejadas pela comunidade, feitas nos Estados?

Então, Sr. Ministro, não aconselho a V. Ex^a que tire o time de campo. Quem sou eu para fazer isso. Porque V. Ex^a conta com a solidariedade, acredito, da maioria dos Senadores, dos Deputados Federais. V. Ex^a conta com a admiração e a solidariedade da comunidade brasileira.

Hoje estava até fazendo um discurso sobre a saúde e, coincidentemente, recebi um telefonema que me convocava para presenciar a sua presença. Abandonei o discurso que fazia e vim para aqui. Foi bom porque assim como o Senador Vilson Kleinübing apresentou uma emenda constitucional, eu acho que o Senado, na mesma condição, sobre o endividamento, o Senado pode, até para aprofundar a discussão e dividir as opiniões, apresentar uma outra emenda constitucional, no sentido de que o IPMF seja dirigido não para pagamento de dívidas, que não sabemos como foram contrai-das, mas para resolver um problema que vem se eternizando e está se agravando agora, a ponto de eu receber telefonemas do Nordeste, dizendo que as casas de saúde estão fechando, que os médicos não recebem salários, que os enfermeiros estão abandonando os hospitais por falta de pagamento, e que a comunidade não está sendo bem atendida.

Então, Sr. Ministro, usando da atribuição que se confere a um Senador, única coisa que posso fazer neste instante é, somando-me a esta atitude, que creio democrática, era vir à Câmara dos Deputados e, depois, ao Senado, apresentar uma emenda no recinto do Senado Federal, recriando o IPMF, que poderia até ser chamado, para que ninguém desvisasse esses recursos: IPMFS – Imposto sobre Movimentação Financeira para a Saúde. E, assim, quem sabe, os Senadores que estão ouvindo a exposição de V. Ex^a e a Nação, acompanhando esse périplo que faz V. Ex^a por todos os órgãos do Legislativo, todos nós poderemos, então, apoiar esta emenda que, certamente, virá em sintonia com o desejo, não só do Ministério da Saúde, como de todos os Secretários de Estado.

E vários telegramas foram recebidos por mim, ofícios de alguns secretários do Nordeste, pedindo-me para que apoiasse a luta de V. Ex^a. É por isso que estou nesta Comissão para dizer que estou solidário e que, ainda para a quinta-feira, farei esse pronunciamento e indicarei a Casa o caminho que V. Ex^a está apontando: a criação de um imposto específico para a saúde. Conforme diz o próprio nome, provisório. Por dois anos, três anos, seja lá o que for. A Casa é quem vai decidir isso a fim de que saímos desse sufoco e o povo possa acreditar na saúde pública em nosso Brasil.

V. Ex^a falou bem sobre o imposto de renda. Ontem estive com o Presidente da República, em uma reunião coletiva com o meu partido, na casa do Deputado Federal Odelmo Leão, que é o Líder de nosso Partido. Lá ele disse: "Excelência, o problema da saúde não se resolve apenas com a discussão que está sendo feita hoje. Só uma reforma: ou a criação do IPMF ou a reforma tributá-

ria que cubra os impostos daqueles grupos poderosos, como as montadoras".

Existem denúncias, no âmbito do Senado Federal, como a que nós fizemos no Plenário e essa denúncia foi encaminhada à Comissão de Fiscalização e Controle, onde demonstramos que as montadoras não pagam imposto de renda, porque elas se baseiam naqueles vazios deixados pela legislação, a que V. Ex^a se referiu, e terminam não pagando o imposto, daí que as pessoas jurídicas pagam a metade do que pagam as pessoas físicas. Estas não podem sonegar. Tudo é descontado em folha. E o Presidente da República foi sincero, disse: "Senador Valadares, será que, eu tentando isso, o Poder Legislativo aprova?" Eu disse que tinha certeza absoluta que uma reforma tributária, que venha fazer a eqüidade fiscal, Senadores e Deputados irão aprovar, não tenho a menor dúvida.

Já houve tempo em que o Legislativo não permitiu isso. Mas, hoje, o ambiente é totalmente favorável a que nós... Foi isso a que ele se referiu. O Presidente tem toda razão. Mas hoje o ambiente é completamente diferente. Uma reforma tributária para dar eqüidade fiscal e a criação do IPMFS para resolver o problema da saúde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) – Concedo a palavra ao Ministro Adib Jatene.

O SR. ADIB JATENE – Sou eu que agradeço.

O que eu gostaria de colocar é que discuti isso com o Ministro Malan. Disse-lhe: "não espero que o Ministro da Fazenda seja a favor de uma vinculação". Eu não esperava. O Ministro da Fazenda, qualquer um, Delfim Netto, Francisco Dornelles – estive no PPR e estavam os dois presentes – e eu disse: "creio que os dois ex-Ministros aqui presentes não são favoráveis à vinculação". Não conheço qualquer pessoa da área econômica que seja favorável à vinculação.

Esse é um problema. A outra coisa é a necessidade. Eu disse ao Ministro Pedro Malan: "OK, filosoficamente V. Ex^a é contra, mas, muito a contragosto, vai ter que admitir que precisa. Não tem outro jeito". E, se o Congresso aprovar – por que não estou pleiteando que o Executivo mande? porque a área econômica não é a favor, sei, e nem espero que ela seja. Todavia, entendo que o Congresso Nacional não deve ficar vinculado aos desejos da área econômica do Poder Executivo: O Congresso Nacional tem que dizer ao Poder Executivo o que este deve fazer e o Executivo que administre. Essa é a minha posição, e por isso entendo ser o Congresso Nacional o responsável pela decisão do assunto. Não é a área econômica do Governo, e sei também que ela é contra. Tomei o cuidado de falar, no momento em que estava propondo, com o Ministro do Planejamento, com o Secretário Executivo do Ministério – já que o Ministro Pedro Malan estava viajando com o Presidente –, com o Ministro Clóvis Carvalho. Quando o Ministro voltou falei com ele e com o Presidente da República e a este perguntei claramente se Sua Exceléncia me liberaria para isso. Pois se ele entendesse que eu não devia pleitear, eu não o faço.

O Presidente expôs as dificuldades que antevia – são essas que estão acontecendo – mas disse que não via outra opção senão esta. Daí me liberou e estou falando não eu...

O SR. PEDRO SIMON - (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ADIB JATENE – Tudo bem. Mas essa é outra discussão... Enfim, não entro nessa discussão.

Não tenho qualquer dúvida de que o Congresso Nacional pode dizer ao Executivo o que este deve fazer e não aquele homologar o que o este quer que faça. Essa é minha posição.

O Executivo deve fornecer as informações - e é o que estou fazendo. Estou fornecendo as informações, e a decisão é do Congresso Nacional, porque a este cabe legislar, e não ao Executivo.

Este é um problema complicado, um problema filosófico, que precisa ter o prisma mudado no Brasil. O Executivo promete cumprir e defender as leis expressas na Constituição e, imediatamente, começa a fazer as modificações.

Por isso, avalio absolutamente pertinente e absolutamente aceitável que a área econômica do Governo não goste da vinculação e não a queira, em que pese o Ministro José Serra, em maio do ano passado, ter escrito extenso artigo no jornal *Folha de S. Paulo* dizendo que sempre foi contrário à vinculação de recursos, mas que para o setor saúde defendia que, diante das peculiaridades, devia haver essa vinculação. (Tenho comigo esse artigo.)

Na verdade, a posição da área econômica - e entendo deva ser também razoável -, que está em dificuldade e não tem os recursos necessários para atender, por exemplo, a necessidade de recuperação das estradas. E o pleito das estradas não é legítimo? Também o é. A área econômica está em dificuldade e por isso quer ter mais flexibilidade.

Entretanto, estamos trazendo um pleito legítimo. Cabe ao Congresso dizer se aceita ou não. Se o Congresso decidir, duvido que o Presidente vote.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Muito obrigado, Sr. Presidente, por essa oportunidade.

Falar do Ministro Adib Jatene é quase uma redundância. Tenho a alegria e a felicidade de me considerar membro do seu rol de amigos de há muito. O respeito ao seu trabalho e a sua coragem, se me permitir o Senador Pedro Simon, faço das palavras dele as minhas, porque conheço a sua história, seu trabalho na Secretaria Municipal, na Secretaria Estadual de Saúde e tudo o que fez dentro de projetos organizados, com objetivos corretos e com resultados eficientes.

Discutiu-se muito aqui sobre o problema de reforma tributária. Passei um período curto de minha vida profissional na Receita Federal e entendo que quando se trata de discutir reforma tributária o segmento empresarial defende sempre pagar menos. O raciocínio correto empresarial é pagar menos. Não se sabe a fórmula, mas deve-se "reduzir" a carga tributária.

Recentemente, conversando com a Drª Alita, que é a substituta do Secretário da Receita, perguntei-lhe a respeito. Respondeu-me que estava fazendo um levantamento individual por segmentos empresariais. Quando algum desses líderes empresariais reclama sobre a carga tributária, ela puxa a ficha de contribuição deles e conclui, muitas vezes, que ele não paga o que paga um funcionário categorizado do Estado. Então, há uma blasfêmia quando se fala na carga tributária, que cada um paga do seu lucro. Não digo isso para o consumidor final, como V. Exª tem se referido. Quem paga a carga tributária é o consumidor final, destacando-se, é claro, aqueles que vivem de seu holerite, de seu contra-cheque que não tem para onde fugir. Não existe nenhuma renúncia fiscal que beneficie o funcionário público ou o trabalhador que vive do seu salário. Não existe essa renúncia. Não conheço algum que tenha um plano de saúde que possa descontar o total ou que desconte a sua escola.

É só um preâmbulo. Sobre o IPMF, o Senador Antônio Carlos Valadares alertou alguma coisa - com todo o respeito - ao Senador Vilson Kleinübing, que é um homem decente e de comportamento correto. Não foi um contrafogo, porque V. Exª vinha sensibilizando uma grande parte da população, principalmente nesta Casa, de apoá-lo na criação provisória do IPMF. Ninguém de nós gosta de pagar imposto sobre cheque. Perdoe-me, mas V. Exª me alertou para um fato e a minha caraminhola começou a funcionar. Assusto-me com a possibilidade de isso ter algum fundamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Senador Romeu Tuma, afinal de contas eu vim de lá.

O SR. PEDRO SIMON - Poderíamos tomar uma decisão em conjunto, irmos ao Senador Kleinübing e discutir essa matéria com S. Exª. Sua intenção foi sincera e séria, porque a dívida pública é importante. O que S. Exª quer fazer: terminar com a dívida pública, pois, segundo S. Exª, termina-se com o déficit fiscal e estabiliza-se a economia. Não está errado.

O SR. ROMEU TUMA - Segmentos do Governo - logo após o projeto, que foi sério e com objetivo sério - manifestaram-se favoravelmente ao seu projeto. Por isso fico com a dívida do Senador Antônio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Tenho certeza absoluta de que o Senador Vilson Kleinübing apresentou essa emenda estimulado pelo Governo. S. Exª teve sinal verde para apresentar essa emenda. Evitaria dizer isso, mas digo a V. Exª e a Casa porque foi uma fato público a que assisti ontem. O Presidente da República considerou muito engenhosa a emenda do Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Ainda bem que o Ministro saiu a tempo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Espero que não venha gerar uma crise.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Exª falou em apresentar uma emenda. Creio que a emenda do Senador Kleinübing será apreciada nesta Comissão. Pode-se pedir vista, pode-se fazer uma emenda de Comissão.

O SR. ROMEU TUMA - Altera o sentido.

O SR. GILBERTO MIRANDA - Exato. Altera o sentido. Faço um apelo a V. Exª para que, a fim de que não tenhamos dois projetos, trabalhemos no projeto que já existe. Só mudaremos o "S".

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Será IPMFS.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - V. Exª já pode pedir vista. Nomearei V. Exª relator.

Com a palavra V. Exª.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Aconselhado pelo Presidente da Comissão, aliás, de uma das comissões, pois aqui está presente também o Presidente da minha verdadeira comissão, já que não pertenço a esta Comissão de Assuntos Econômicos, sou apenas um admirador, mas pertenço à Comissão de Assuntos Sociais, da qual é Presidente o Senador Beni Veras.

Voltando ao assunto, como o Presidente se retirou para resolver um problema pessoal, fui aconselhado pelo Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos a repetir uma informação que já havia dado aos nossos colegas, interrompendo a paciência do nosso companheiro, Senador Romeu Tuma.

Espero que ninguém pense que isto é uma intriga, pois não sou homem disto e nem o Presidente da República merece qualquer aleivosia de desconfiança em relação ao seu comportamento político, mas apenas gostaria de dizer que ele achou altamente engenhosa a emenda do Senador Vilson Kleinübing, mostrando-se animado com a possibilidade da sua aprovação.

Era isto que gostaria de informar V. Exª, já que está agindo com boa fé e com a melhor das intenções. Gostaria de dizer, ainda, que a única forma de nos contrapormos a uma emenda como a que foi apresentada pelo nosso colega, Senador Vilson Kleinübing, é apresentando outra emenda, ou ainda, em cima da mesma proposta, apresentar um substitutivo a fim de que o Senado se pronuncie oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - Não querendo roubar mais o tempo de V. Exª, gostaria apenas de dizer que o que mais me preocu-

pa, nesta Casa, diz respeito à área do crime e da justiça. Sendo assim, os crimes capitulados contra a saúde pública tem-me trazido um pouco de preocupação, porque estão dentro do Código Penal, já há 40 ou 50 anos. e algumas leis especiais têm trazido algumas novidades.

Já que V. Ex^a falou sobre o problema de prevenção à AIDS e sobre o uso de drogas, que tem incrementado o aumento deste terrível mal, a idéia que me veio durante a exposição de V. Ex^a é sobre o problema de prevenção às drogas.

Estou um pouco assustado, porque membros do Governo e pessoas de bem, esclarecidas, querem discutir muito a descriminação, num período que vem aumentando o uso da droga e o uso coletivo das seringas, que é responsável pela transmissão da AIDS numa velocidade enorme. Não tenho dados, nem estatísticas, mas pelos programas que a televisão tem apresentado posso verificar isso. Portanto, penso que antes que se discuta qualquer benefício legal, devemos buscar uma experiência na área de prevenção.

Fiquei entusiasmado com esses agentes comunitários de saúde. V. Ex^a disse que existem 35 mil agentes e está preparando mais 15 mil. A minha pergunta, portanto, é a seguinte: Se não se pode inserir, no programa dos agentes de saúde, a área de prevenção às drogas? E por que pergunto isso? Porque talvez pudéssemos buscar o custo operacional desses agentes no CONFEN, na ONU e nos membros da embaixada americana, que tem doado verbas. Inclusive já assisti programas da ONU, onde eles reclamam que o Brasil não tem programa de prevenção ao uso de drogas, não podendo doar, portanto, verbas que seriam destinadas à prevenção.

Neste sentido, será que V. Ex^a não poderia buscar incluir, no seu programa de saúde comunitária, alguma coisa de prevenção? E as apreensões do CONFEN não poderiam ser leiloadas, direcionando o que for arrecadado para o seu programa?

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro Adib Jatene.

O SR. ADIB JATENE - Em relação ao comentário do Senador Antônio Carlos Valadares, gostaria de dizer que antes de vir aqui, estive no Palácio do Planalto, conversei com o Ministro Clóvis, que, por sua vez, havia conversado com o Presidente da República. Disse a ele que viria ao Senado a fim de participar desta discussão. Ele disse, então, que a posição do Presidente era a mesma.

Ou seja, o fato de ser interessante e defensável a emenda do Senador Kleinübing não significa que seja contrária à proposição que estamos fazendo.

O SR. PEDRO SIMON - (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. ADIB JATENE - Pode ser; até acredito nisso.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que, desde o começo, não tenho pedido esse tributo como imposto. Volto a insistir: imposto tem anualidade e não pode ser vinculado; receita de impostos não tem vinculação.

Tenho pedido como contribuição social sobre movimentação financeira, porque as contribuições sociais vão para o orçamento da segurança e permitem vinculação. Inclusive, encaminho-lhe a emenda que está na Câmara, que é bem clara sobre isso.

O SR. ROMEU TUMA - Trata-se de uma emenda à Constituição?

O SR. ADIB JATENE - Sim, emenda à Constituição.

Na quinta-feira, vou à Comissão Especial Constitucional para Financiamento de Saúde, criada na Câmara Federal, cujo Presidente é o Deputado Roberto Jefferson e Relator, o Deputado Darcisio Perondi.

Em relação à prevenção das drogas, a grande dificuldade que temos no Brasil é a de que a lei considera infrator o usuário também, o que não ocorre em muitos países.

Quer dizer, o fato de considerar o usuário criminoso impede o trabalho sobre ele. Isso já aconteceu. A nossa Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis criou um núcleo para trabalhar junto aos usuários de droga e foi alertada de que isso era uma infração.

Então, o que se discute é a descriminação do usuário, para permitir que ele seja acompanhado, tratado, não para estimular o uso da droga. A nossa dificuldade na prevenção é em relação ao drogado.

O crescimento do número de aidéticos relacionados com a droga é muito grande; isso é indiscutível. Em relação à AIDS, o programa está funcionando bastante bem, inclusive temos financiamento internacional. Trabalhamos, por exemplo, com prostitutas, homossexuais, mas não conseguimos trabalhar com o drogado, porque este é um infrator; se formos trabalhar com um infrator, estaremos criando um problema.

Essa é uma discussão que já tivemos com o pessoal da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis. A possibilidade da descriminação do usuário talvez permitisse um trabalho de prevenção sobre este grupo, ao qual temos pouco acesso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - A descriminação oferece alguns riscos claros ao traficante ou ao pequeno traficante.

A proposta que tem mais viabilidade hoje é a de não penalizar o usuário, que precisa ser tratado. A própria lei não o penaliza com penas mais graves, a não ser com a obrigatoriedade do tratamento. Então, a descriminação traria alguns riscos, principalmente favorecendo o traficante.

Creio que, no futuro, pode-se descriminarizar, quando o uso cair, mas podemos - e já há estudos sobre isso - trabalhar no sentido de mudar a penalização do usuário. Penso que cadeia, por exemplo, é uma besteira enorme. Deve haver a obrigatoriedade do tratamento para o usuário, e o Estado deve ter condições de aceitar isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Ministro, em poucas palavras, gostaria apenas de me solidarizar com a luta de V. Ex^a.

Nós, da área de saúde, costumamos dizer que, para resolver grandes questões no setor, é necessário um bom gerenciamento, vontade política e recursos. V. Ex^a nos garante bom gerenciamento, vontade política e nos pede recursos.

Então, mesmo sendo do PDT e não tendo discutido isso dentro do Partido, vou levar aos meus companheiros a idéia de apoiar esta proposta, logicamente, com preferência em relação a essa outra que tramita no Senado. Espero que os companheiros do PDT possam apoiar também, para garantirmos a V. Ex^a esse terceiro fator, que, com certeza, contribuirá muito para resolver o problema da saúde no País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Gostaria de passar a palavra ao Senador Beni Veras, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que nos propiciou a realização dessa reunião conjunta e a vinda do Ministro da Saúde.

O SR. BENI VERAS - Quero agradecer a presença do Sr. Ministro.

S. Ex^a foi objetivo quanto ao problema da saúde, e temos condições de ajudá-lo nessa questão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Antes de concluir e passar a palavra ao Sr. Ministro para um comentário final, gostaria de fazer minhas e - acredito - de toda a Comissão as palavras do Senador Pedro Simon. S. Ex^a e o Senador Antonio Carlos

Valadares falaram por todos os membros não só da Comissão como do Senado Federal.

As palavras de V. Ex^a, Senador Pedro Simon, deixam realmente bem claro aquilo que pensamos. É muito importante que o Sr. Ministro Adib Jatene não desanime. Tudo que é difícil acaba sendo muito melhor no final.

Têm-me preocupado muito, Sr. Ministro, ultimamente, os comentários que V. Ex^a teria feito ao Presidente da República a respeito de deixar o Ministério. Acho que isso não pode passar pela cabeça de V. Ex^a, que já deu muito no passado, está dando muito no presente e tem muito a dar no futuro, como disse o Senador Pedro Simon.

V. Ex^a conta com o apoio desta Comissão. O Projeto do Senador Vilson Kleinübing virá inicialmente a esta Comissão para ser discutido, e tenho certeza de que V. Ex^a conta com o apoio da maioria dos Srs. Senadores. Penso que teremos, nesta Comissão, um relator bem afinado com os pensamentos nossos e de V. Ex^a.

V. Ex^a tem o apoio do Presidente da Comissão e - acredito - da maioria de seus membros. Com certeza, vamos chegar a um

denominador comum, não para resolver, mas minimizar o problema da saúde o mais breve possível.

Passo a palavra a V. Ex^a para os comentários finais.

O SR. ADIB JATENE - Só queria fazer um pequeno comentário a respeito dessa idéia de que eu teria falado com o Presidente sobre deixar o cargo.

Fui questionado sobre isso no programa "Roda Viva" e disse ao jornalista que me fez tal pergunta que isso era invenção do jornal dele. Não pedi para ser Ministro, não faço muita questão de sé-lo, mas, quando estou em um cargo, não peço para sair. Vão ter de me demitir, ou vão ter de me aguentar. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Isso é bom para o Brasil e muito importante para todos nós.

Agradeço V. Ex^a por ter estado nesta Comissão.

O SR. ADIB JATENE - Eu é que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Gilberto Miranda) - Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h02min.)

MESA	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PPR
Presidente José Sarney – PMDB – AP	Líder Elcio Alvares	Líder Epitácio Cafeteira
1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL	Vice-Líderes José Roberto Arruda Wilson Kleinübing Ramez Tebet	Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amin
2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT		
1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PDT
2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL	Líder Jáder Barbalho	Líder Júnia Marise
3º Secretário Levy Dias – PPR – MS	Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda	LIDERANÇA DO PP
4º Secretário Ernandes Amorim – PDT – RO		Líder Bernardo Cabral
Suplentes de Secretário Antônio Carlos Valadares – PP – SE José Eduardo Dutra – PT – SE Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR Ney Suassuna – PMDB – PB		Vice-Líder João França
CORREGEDOR (Eleito em 16-3-95)	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PT
Romeu Tuma – SP	Líder Hugo Napoleão	Líder Eduardo Suplicy
	Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira	Vice-Líder Benedita da Silva
CORREGEDORES SUBSTITUTOS (Eleitos em 16-3-95)	LIDERANÇA DO PSDB	LIDERANÇA DO PTB
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE	Líder Sérgio Machado	Líder Valmir Campelo
	Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho	LIDERANÇA DO PPS
		Líder Roberto Freire
		LIDERANÇA DO PSB
		Líder Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

PFL

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPR

1. Lucídio Portella

PTB

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

GILVAN BORGES
GILBERTO MIRANDA
NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN
CARLOS BEZERRA
FERNANDO BEZERRA
RAMEZ TEBET

FRANCELINO PEREIRA
VILSON KLEINÜBING
JONAS PINHEIRO
BELLO PARGA
FREITAS NETO
JOÃO ROCHA
CARLOS PATROCÍNIO

BENI VERAS
JEFFERSON PERES
PEDRO PIVA
GERALDO MELO

ESPERIDIÃO AMIN
LEOMAR QUINTANILHA

LAURO CAMPOS
EDUARDO SUPLICY

VALMIR CAMPELO
ARLINDO PORTO

JOÃO FRANÇA
OSMAR DIAS

SEBASTIÃO ROCHA

PMDB

AP-2151/52
AM-3104/05
PB-1145/1245
GO-3148/49
MT-2291/92
RN-2461/62
MS-2221/22

PFL

MG-2411/12
SC-2041/42
MT-2271/72
MA-3069/70
PI-2131/32
TO-4070/71
TO-4068/69

PSDB

CE-3242/43
AM-2061/62
SP-2351/52
RN-2371/72

PPR

SC-4200/06
TO-2071/72

PT

DF-2341/42
SP-3213/15

PTB

DF-1046/1146
MG-2321/22

PP

RR-3067/3068
PR-2121/22

PDT

AP-2244/46

SUPLENTES

1-JADER BARBALHO
2-MAURO MIRANDA
3-FLAVIANO MELO
4-RONALDO CUNHA LIMA
5-PEDRO SIMON
6-CASILDO MALDANER
7-GERSON CAMATA

PFL

1-JOEL DE HOLANDA
2-JOSAPHAT MARINHO
3-WALDECK ORNELAS
4-ROMERO JUÇÁ
5-JOSÉ BIANCO
6-ÉLCIO ALVARES
7-HUGO NAPOLEÃO

PSDB

1-VAGO
2-LÚDIO COELHO
3-SÉRGIO MACHADO
4-LÚCIO ALCÂNTARA

PPR

1-EPITÁCIO CAFETEIRA
2-LUCÍDIO PORTELLA

PT

1- JOSÉ EDUARDO DUTRA
2- ADEMIR ANDRADE*

PTB

1-MARLUCE PINTO
2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA

PP

1-BERNARDO CABRAL
2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PDT

1-JÚNIA MARISE

PA-2441/42
GO-2091/92
AC-3493/94
PB-2421/22
RS-3230/31
SC-2141/42
ES-3203/04

PE-3197/98
BA-3173/74
BA-2211/12
RR-2111/12
RO-2231/32
ES-3130/31
PI- 1504/05

MS-2381/82
CE-2281/82
CE-2301/02

MA-4073/74
PI-3055/56

SE-2391/92
PA -2101/02

RR-1101/120
PR-4059/60

AM-2081/82
DF-2011/12

MG-4751/52

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PFL

ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

PPR

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PP

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB - PL - PRS

VAGO	1-VAGO
------	--------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANÇO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	PMDB	1-ROBERTO REQUIÃO
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097		2NEY SUASSUNA
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150		2-COUTINHO JORGE
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204		4-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467		5-CARLOS BEZERRA
VAGO			6-VAGO
		PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137		1-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367		2-JOSAPHAT MARINHO
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117		3-JONAS PINHEIRO
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047		4-GUILHERME PALMEIRA
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132		5-WALDECK ORNELAS
VAGO			6-JOSÉ ALVES
		PSDB	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027		1-PEDRO PIVA
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387		2-GERALDO MELO
VAGO			3-CARLOS WILSON
		PPB	
LÚCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057		1-LEOMAR QUINTANILHA
		PP	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017		1-OSMAR DIAS
		PT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247		1-DARCY RIBEIRO
		PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2322		1-EMÍLIA FERNANDES
		PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397		1-MARINA SILVA
		PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107		1-VAGO
		PR	
ROMEU TUMA	SP-2051/2052		1-VAGO
		PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162		1-VAGO

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL -
CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PP

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PP

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PP

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

PTB

MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
---------------	--------------	--------------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
------------	------------	------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546

FAX 311.3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
IRIS REZENDE	PMDB
RONALDO CUNHA LIMA	1-JADER BARBALHO
ROBERTO REQUIÃO	2-PEDRO SIMON
JOSÉ FOGAÇA	3-GILVAN BORGES
RAMEZ TEbet	4-CARLOS BEZERRA
NEY SUASSUNA	5-GILBERTO MIRANDA
	6-CASILDO MALDANER
GUILHERME PALMEIRA	PFL
EDISON LOBÃO	1-CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ BIANCO	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
ELCIO ALVARES	3-HUGO NAPOLEÃO
FRANCELINO PEREIRA	4-JOSÉ AGRIPIÑO
JOSAPHAT MARINHO	5-FREITAS NETO
	6-ROMERO JUCÁ
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	PSDB
LÚCIO ALCÂNTARA	1-SÉRGIO MACHADO
JEFFERSON PERES	2-BENI VERAS
	3-ARTUR DA TÁVOLA
ESPERIDIÃO AMIN	PPR
JOSÉ EDUARDO DUTRA	1-EPITÁCIO CAFETEIRA
BERNARDO CABRAL	PT
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	1-BENEDITA DA SILVA
DARCY RIBEIRO	PP
ADEMIR ANDRADE	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROMEU TUMA	PTB
ROBERTO FREIRE	1-ARLINDO PORTO
	PDT
	1-JÚNIA MARISE
	PSB
	1- EDUARDO SUPLICY *
	PL
	1- VAGO
	PPS
	1- VAGO

(*) VAGA CEDIDA PELO PSB, AO SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT)

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

COUTINHO JORGE
GILBERTO MIRANDA
FLAVIANO MELO
HUMBERTO LUCENA
JADER BARBALHO

JOSAPHAT MARINHO
CARLOS PATROCÍNIO
JOSÉ ALVES
EDISON LOBÃO

PEDRO PIVA
SÉRGIO MACHADO

EPITÁCIO CAFETEIRA
EDUARDO SUPLICY

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA

DARCY RIBEIRO

vago

SUPLENTES

PMDB

PA-3050/1266
AM-3104/05
AC-3493/94
PB-3139/40
PA-2441/42

1-GILVAN BORGES
2-NABOR JÚNIOR

AP-2151-52
AC-3227/28

PFL

BA-3173/74
TO-4068/69
SE-4055/56
MA-2311/12

1-JOÃO ROCHA
2-FRANCELINO PEREIRA

TO-4070/71
MG-2411/12

PSDB

SP-2351/52
CE-2281/85

1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA

ES-2021/22

PPR

MA-4073/74

1-LEOMAR QUINTANILHA

TO-2071/72

PT

SP-3215/16

1-LAURÓ CAMPOS

DF-2341/42

PP

SE-2202/02

1-JOÃO FRANÇA

RR-3067/68

PTB

PR-4059/60

1-VALMIR CAMPELO

DF-12/1348

PDT

RJ-4229/30

PSB / PL / PPS

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA

SALA N° 15 - SUBSOLO

FAX: 311-1095

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-vago	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/124
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
 FAX: 311-3121

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Pedro Simon Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPR
Emilia Fernandes	PTB

Osmar Dias	PP	Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos
DÉPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	PMDB	Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PSDB	Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PPR	Yeda Crusius
Júlio Redecker	PP	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PT	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900**

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Outros títulos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA

Comentários por João Barbalho U. C.

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília - DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

n.º 118 — abril/junho 1993

Leia neste número:

O perfil constitucional do Estado contemporâneo: o Estado democrático de direito
Inocêncio Mártires Coelho

As limitações ao exercício da reforma constitucional e a dupla revisão
Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

Controle externo do Poder Judiciário
José Eduardo Sabo Paes

Loucura e prodigalidade à luz do direito e da psicanálise
Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Osmar Brina Corrêa Lima

Na mesma edição:

O Distrito Federal nas Constituições e na revisão constitucional de 1993. *Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios brasileiros. *Dieter Bräki*
A Justiça Militar estadual. *Álvaro Lazzarini*

A declaração de inconstitucionalidade sem a pronúncia da legalidade da lei — *Urevereinbarkeitserkündigung* — na jurisprudência da Corte Constitucional alemã. *Gilmar Ferreira Mendes*

Da responsabilidade do Estado por atos de juiz em face da Constituição de 1988. *A. B. Cotrim Neto*

Serviço público — função pública — tipicidade — critérios distintivos. *Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações atuais sobre o controle da discricionariedade. *Luiz Antonio Soares Hents*

Sistema brasileiro de controle da constitucionalidade. *Sara Maria Straher Paes*

O controle interno de legalidade pelos Procuradores do Estado. *Cleia Cardoso*

Tutela jurídica sobre as reservas extrativistas. *Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe*

Legislação ambiental brasileira — evolução histórica do direito ambiental. *Antônio Helen Wainer*

Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. *Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e desconstrução do discurso culturalista na política africana do Brasil. *José Flávio Sombra Saraciva*

História das idéias penais na Alemanha do pós-guerra. *Winfried Hassemer*

Aspectos do discurso jurídico-penal (material e formal) e sua ilegitimidade. *Sérgio Luiz Souza Araújo*

Processo, democracia y humanización. *Juan Marcos Rivero Sánchez*

O combate à corrupção e à criminalidade no Brasil: cruzadas e reformas. *Geraldo Braga de Britto*

Liderança parlamentar. *Rosineide Monteiro Soares*
Considerações sobre a aprovação de um código de ética e decoro parlamentar. *Rubem Nogueira*

Entreves à adoção do parlamentarismo no Brasil. *Carlos Alberto Bittar Filho*

Urbanização urbana. *Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o princípio da continuidade dos serviços públicos comerciais e industriais. *Adriano Perdigão de Paula*

Dos contratos de seguro-saúde no Brasil. *Maria Leonor Baptista Jourdan*

A nova regulamentação das arbitragens. *Otto Eduardo Vizeu Gil*
Os bancos múltiplos e o direito de recesso. *Arnaldo Wald*

O dano moral e os direitos da criança e do adolescente. *Roberto Santos Lisboa*

A Aids perante o direito. *Licínio Barbosa*



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT).

Para solicitar catálogo de preços, escreva para:
Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas
Praça dos Três Poderes, Asunto I, 22.º andar
70165-900 - Brasília, DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589
Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 • Telex: (061) 1357

Venda direta ao usuário no Senado Federal:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAP, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 152 PÁGINAS